



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Novembro
2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUNI	3
Atos Decisórios	4
Resoluções	8
Portarias	25
REITORIA	43
Portarias	44
DIARI	80
Extrato	81
DINFRA	84
Edital	85
PROAD	88
Extrato	89
Portarias	92
PROCULT	96
Editais	97
PROGRAD	155
Editais	159
Portarias	193
PROGEP	196
Aceleração da Promoção	197
Adicionais Ocupacionais	198
Afastamento e Renovação de Afastamento	199
Comissão	201
Designação e Dispensa de Função	207
Estágio Probatório	208
Férias e Interrupção de Férias	209
Incentivo à Qualificação	215
Licença	221
Posse e Admissão	224
Progressões	226
Retificação	256
Substituição	268
outros	272
PRPI	274
Relatório	275
Edital	286
PRAE	300
Edital	301
UNIDADES ACADÊMICAS	324
CEAD	325
Editais	326
CCAB	362
Ad Referendum	363
Ofício	365
Portarias	367
CCSA	370
Portarias	371
CCT	374
Resoluções	375
FAMED	377
Portarias	378
IFE	387
Portarias	388
IISCA	394
Edital	395
Portarias	399
ANEXO SCDP	404



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 82, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a exclusão de componentes curriculares do curso de Medicina Veterinária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Sexta Sessão Extraordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 16 de novembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004477/2023-63, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Autorizar a exclusão dos componentes curriculares MV0048 - Forragicultura e Pastagens e MV0055 - Nutrição de Animais Ruminantes, vigentes no período letivo 2023.1 (dois mil e vinte e três ponto um), do curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor em 16 de novembro de 2023.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 83, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a manutenção de vínculo do discente Kevin Etouke do curso de Medicina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Segunda Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de dezembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005290/2023-87, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Autorizar a manutenção de vínculo do discente Kevin Etouke, do curso de Medicina da UFCA, participante do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor em 7 de dezembro de 2023.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 84, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a manutenção de vínculo do discente Brian Willis Waganda Otieno do curso de Medicina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Segunda Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de dezembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005289/2023-52, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Autorizar a manutenção de vínculo do discente Brian Willis Waganda Otieno, do curso de Medicina da UFCA, participante do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor em 7 de dezembro de 2023.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 85, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a revalidação do diploma estrangeiro da requerente Leydy Evonne Lopez Palechor, do curso Administración de Empresas, da Universidad del Cauca, na Colômbia, cadastrado na plataforma Bori com Processo n. 18759.1.53202/07-2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Segunda Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de dezembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003159/2023-85, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Aprovar a revalidação do diploma estrangeiro da requerente Leydy Evonne Lopez Palechor, do curso Administración de Empresas, da Universidad del Cauca, na Colômbia, cadastrado na plataforma Bori com Processo n. 18759.1.53202/07-2023.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor em 7 de dezembro de 2023.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 183, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspende, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a aplicabilidade do inciso II, do art. 278, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no período letivo 2023.1 (dois mil e vinte e três ponto um).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004950/2023-11, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Suspender, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a aplicabilidade do inciso II, do art. 278, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, com efeitos no período letivo 2023.1 (dois mil e vinte e três ponto um).

“Art. 278. Caracteriza-se abandono de curso por parte do estudante quando, em um período letivo regular no qual o programa não está suspenso, ocorre uma das seguintes situações:

(...)

II - Reprovação por falta e/ou nota em todos os componentes curriculares nos quais o estudante está matriculado, excetuando-se o estudante com status de formando.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de novembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 184, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri - UFCA, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e a criação e implantação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 3507.004504/2023-06, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri - UFCA, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e a criação e implantação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com oferta de 180 (cento e oitenta) vagas, carga horária de 368 (trezentas e sessenta e oito horas) horas, com duração mínima de 3 (três), e máximo de 4 (quatro) semestres, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Art. 2º O curso será ofertado em cooperação internacional, por meio de convênio acadêmico entre o Conservatoire National des Arts et Métiers - Cnam, França; Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Brasil; e Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ELEPI/ALEPI, Brasil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 20 de novembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 185, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa a Resolução Consuni n. 184, de 20 de novembro de 2023, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri - UFCA, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e a criação e implantação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004504/2023-06, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 184, de 20 de novembro de 2023, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri - UFCA, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e a criação e implantação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 186, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Regulamento das Atividades de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004971/2023-28, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º Para efeitos deste Regulamento, considera-se a extensão universitária a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino, a pesquisa e a cultura.

Art. 3º As atividades de extensão reger-se-ão pelas seguintes diretrizes:

- I - interação dialógica;
- II - interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
- III - indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura;
- IV - impacto na formação do estudante;
- V - impacto e transformação social; e
- VI - conhecimento crítico e social para o desenvolvimento regional sustentável.

Art. 4º As ações de extensão são, também, classificadas nas seguintes áreas temáticas:

- I - comunicação;
- II - cultura;
- III - direitos humanos e justiça;
- IV - educação;
- V - meio ambiente;
- VI - saúde;
- VII - tecnologia e produção; e
- VIII - trabalho.

Art. 5º As ações de extensão universitária desenvolvidas pela - UFCA serão orientadas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, respeitadas as diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária, da Política Nacional de extensão universitária, da Resolução n. 07/2018/CNE, da Política de Extensão da Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo de outras previstas em normativos orientadores da extensão universitária no país e na UFCA.

Parágrafo único. A extensão universitária é parte integrante na formação dos estudantes da UFCA e, em integração com os cursos de graduação e pós-graduação, deve colaborar na criação de espaços de convergência que estimulem a integração entre as unidades acadêmicas para o desenvolvimento de ações de extensão.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 6º As ações de extensão que não tenham sido previamente aprovadas e registradas junto à Pró-Reitoria de Extensão - Proex não serão institucionalmente reconhecidas.

Parágrafo único. As certificações e fomentos para as ações de extensão universitária desenvolvidas pela UFCA dependerão, obrigatoriamente, do registro na Proex.

Art. 7º São membros das ações de extensão:

- I - coordenador;
- II - coordenador adjunto;
- III - coordenador administrativo;
- IV - tutor;
- V - tutor adjunto;
- VI - bolsista;
- VII - voluntário;
- VIII - parceiro;
- IX - colaborador; e
- X - estudante proponente.

§1º O coordenador é 1 (um) servidor do quadro de servidores docentes da UFCA.

§2º O coordenador adjunto é 1 (um) servidor do quadro de servidores docentes que deve substituir o coordenador em suas ausências e impedimentos, obedecido o previsto na alínea “a” do parágrafo §1º do artigo 7º, editais e demais normativos internos da Proex.

§3º O coordenador administrativo é o servidor técnico-administrativo em educação responsável pelas atividades burocráticas da ação de extensão respeitando-se sempre a coordenação ou direção finalística desses projetos, que são atividades típicas dos cargos de docentes.

§4º O tutor é 1 (um) servidor do quadro de servidores docentes da UFCA que orienta o estudante nos casos em que este seja o proponente da ação, em conformidade com editais específicos e normativos internos da Proex.

§5º O tutor adjunto é 1 (um) servidor do quadro de servidores docentes, da UFCA que deve substituir o coordenador em suas ausências e impedimentos, obedecido o previsto na alínea “a” do parágrafo § 1º do artigo 7º, editais e demais normativos internos da Proex

§6º O bolsista é o estudante ativo devidamente cadastrado na Proex que desenvolve atividades extensionistas e percebe prestação pecuniária para o desenvolvimento destas atividades, conforme requisitos previstos nos normativos internos da UFCA e em editais específicos.

I - É considerado ativo o estudante que está regularmente matriculado em componentes curriculares da UFCA ou está em período letivo de férias, conforme o disposto no inciso I do art. 119 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.

§7º O voluntário é o estudante ativo devidamente cadastrado na Proex que desenvolve atividades extensionistas, conforme requisitos previstos nos normativos internos da UFCA e em editais específicos.

§8º O parceiro é pessoa física ou jurídica, externa à UFCA que apoia as atividades de extensão em uma ou mais ações extensionistas sem recebimento de vantagens de qualquer natureza e sem configuração de vínculo empregatício em qualquer caso.

§9º O colaborador é membro do corpo de servidores técnico-administrativos em educação - Taes, colaboradores terceirizados ou do quadro de servidores docentes da UFCA que atue na ação extensionista.

§10. O estudante proponente é o discente ativo, que propõe ação de extensão em conformidade com editais específicos e normativos internos da Proex sob orientação de um servidor do quadro de servidores docentes da UFCA não sendo considerado coordenador, mas proponente da ação.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 8º O objetivo geral das ações de extensão é promover, entre a universidade e a sociedade, a interação dos saberes, procurando, nesse processo, socializar a cultura e o conhecimento acadêmico e, ao mesmo tempo, enriquecer-se com os saberes extra-acadêmicos.

Art. 9º As ações de extensão têm os seguintes objetivos específicos:

I - aproximar e promover o diálogo nas relações entre sociedade e universidade;

II - contribuir para a democratização do acesso ao conhecimento;

III - articular ensino, pesquisa e cultura com as demandas sociais da população, contribuindo para solução de problemas;

IV - contribuir para preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural;

e

V - reafirmar a Extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade.

CAPÍTULO III AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 10. A Extensão será desenvolvida através de ações que serão articuladas mediante as seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos; ou

V - prestação de serviços.

Seção I Dos Programas

Art. 11. Entende-se por programa de extensão o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços), garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

§1º Os programas de extensão têm caráter estruturante, regular e continuado, com previsão de execução de no mínimo 1 (um) ano, excepcionados os casos específicos aprovados pela Proex.

§2º Os programas de extensão podem ser renovados ilimitadamente desde que estejam em dias com a entrega da documentação solicitada pela Proex.

§3º Os programas de extensão devem envolver no mínimo 3 (três) ações, das quais pelo menos 2 (duas) sejam projetos e as demais uma das definidas nos incisos III, IV e V do art. 10 desta Resolução.

§4º Não poderá ser cadastrada separadamente nenhuma ação de extensão que componha o escopo de um programa de extensão sob pena de sua não aprovação e/ou exclusão.

Seção II Dos Projetos

Art. 12. Os projetos de extensão são definidos como sendo uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

§2º Os projetos de extensão têm prazo determinado de no mínimo 4 (quatro) meses, salvo prazo diverso estipulado em edital ou pela Proex em face de situações específicas que tenham relação com o interesse público, sendo sua existência condicionada à regular prestação de contas à Proex, conforme os meios por ela indicados.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§2º Os projetos de extensão podem ser renovados ilimitadamente desde que estejam em dias com a entrega da documentação solicitada pela PROEX.

Art. 13. Os projetos de extensão, na UFCA, são classificados como:

I - projetos internos; ou

II - projetos externos;

§1º Entende-se por projetos internos aqueles de iniciativa da comunidade acadêmica da UFCA e submetidos à registro na Proex seja em fluxo contínuo, seja por meio de editais internos da Proex.

§2º Entende-se por projetos externos aqueles desenvolvidos pela comunidade acadêmica da UFCA submetidos à chamadas externas, a exemplo de editais, chamadas públicas ou solicitações de órgãos governamentais ou não governamentais, bem como empresas privadas nacionais e internacionais, com ou sem fins lucrativos.

§3º Os projetos externos devem ser cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão sob pena de não serem institucionalmente reconhecidos.

Seção III Dos Cursos e Oficinas de Extensão

Art. 14. A Proex define a atividade de curso e oficina como: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou à distância, planejada e organizada de maneira sistemática, com carga horária definida, mínima de 04 (quatro) horas, e processo de avaliação formal.

§1º Nos cursos de modalidade presencial, os estudantes realizarão atividades didáticas e avaliações na presença do professor/instrutor.

§2º Os cursos de modalidade à distância são realizados com o uso de meios e de tecnologias de informação e comunicação - TICs com o objetivo de desenvolver atividades educativas em lugares ou tempos diversos, compreendendo atividades realizadas em ambientes virtuais e online, bem como em momentos presenciais obrigatórios que devem representar no máximo 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

§3º A carga horária presencial poderá ser flexibilizada em face do interesse público indicada por órgão superior, a referida situação deve ser objeto de orientação por parte da Proex.

Art. 15. São consideradas modalidades de cursos de extensão: os de iniciação, atualização, treinamento e qualificação profissional e aperfeiçoamento, definidos como:

I - iniciação - curso que objetiva oferecer noções introdutórias em determinada área do conhecimento ou divulgar conhecimentos técnicos, tecnológicos, científicos, artísticos e culturais, nas diversas áreas de conhecimento, possuindo carga horária mínima de 04 (quatro) horas;

II - atualização - tem como objetivo atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas científicas ou culturais relacionadas a uma área de conhecimento, possuindo carga horária mínima de 30 (trinta) horas;

III - treinamento e qualificação profissional objetiva treinar e capacitar em atividades profissionais específicas socializando conhecimentos sistematizados, divulgando técnicas em uma respectiva área de conhecimento, com vistas ao aprimoramento do desempenho profissional ou ao manejo mais adequado de procedimentos ou técnicas, possuindo carga horária mínima de 60 (sessenta) horas; e

IV - aperfeiçoamento tem como objetivo desenvolver conhecimentos, habilidades e competências para aqueles que já possuem graduação em uma área específica com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas e máxima de 350 (trezentas e cinquenta) horas.

Art. 16. Os cursos de extensão devem ter um coordenador com responsabilidade pelas gestões administrativa e acadêmica necessárias à condução do curso e à elaboração do relatório final.

Parágrafo único. O coordenador de cursos de extensão poderá ser integrante do corpo docente da UFCA com titulação mínima de graduação, ressalvadas as restrições legais para os dois casos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Seção IV
Dos Eventos

Art. 17. São considerados eventos, as ações de extensão universitária que visem promover, mostrar e divulgar atividades de interesse técnico, social, científico e artístico aberto à comunidade externa e que podem ser realizadas por meio das TICs.

Art. 18. Os eventos são caracterizados como campanhas em geral, campeonatos, ciclo de estudos, circuitos, concertos, conferências, congressos, debates, encontros, espetáculos, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamento de publicações e produtos, mesas redondas, mostras, olimpíadas, palestras, recitais, semanas de estudos, seminários, simpósios e torneios, entre outras manifestações similares que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos em acordo com as diretrizes de extensão constantes nesta Resolução.

Parágrafo único. A realização de eventos de extensão deve incluir atividades que promovam e estimulem a participação do discente.

Seção V
Da Prestação de Serviços

Art. 19. A Proex caracteriza prestação de serviços como a realização de trabalho de natureza contratual oferecido pela comunidade acadêmica da UFCA à comunidade externa incluindo assessorias, consultorias, cooperação interinstitucional, entre outros.

Parágrafo único. A prestação de serviços objeto desta regulamentação deverá ser formalizada por meio de órgão específico da UFCA mediante convênios, contratos, acordos ou ajustes individualizados, com objetivos específicos e prazo determinado.

Art. 20. Poderão propor prestações de serviços junto à Proex, como coordenadores, os docentes do quadro efetivo da UFCA, que terão a responsabilidade da condução, da prestação de serviço e da elaboração do relatório final.

Parágrafo Único. É obrigatória a participação de um profissional, na equipe executora das atividades, da área de conhecimento relacionada à prestação de serviço a ser realizada.

Art. 21. As propostas de prestação de serviços deverão atender a todos os dispositivos legais, além dos normativos internos da UFCA.

Art. 22. A prestação de serviço devidamente formalizada na Diretoria de Articulação Institucional – Diari ou outra que a substitua deverá ser previamente cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão da UFCA.

Art. 23. Os coordenadores dos cursos, eventos e prestação de serviços devem enviar relatório final ao término da ação, sob pena de não poder registrar qualquer ação de extensão na Pró-Reitoria de Extensão enquanto durar a pendência.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DOS ENCAMINHAMENTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Seção I
Da Proposição das Atividades de Extensão

Art. 24. As ações devem atender às áreas temáticas e diretrizes da extensão universitária além das modalidades definidas neste regulamento e demais normativos internos da Proex.

Art. 25. As ações de extensão podem ser propostas por meio de:

- I - editais internos;
- II - fluxo contínuo; ou
- III- chamadas públicas externas à UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§1º Os editais internos contemplam as modalidades de ações de extensão previstas nesta resolução, no Anexo X da Resolução Consup n. 01, de 30 de janeiro de 2014 ou outros normativos que venham a substituí-los.

§2º Os editais internos são geridos por um Comitê Gestor, conforme disposição prevista na Resolução Consuni n. 43/2020 e em editais específicos da Proex.

§3º A modalidade fluxo contínuo contempla as ações cadastradas em qualquer período e que não envolvem a concessão de bolsas de extensão

§ 4º As chamadas públicas externas contemplam oportunidades de fomento para ações de extensão com recursos externos à UFCA, cujas ações estejam devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 26. Todas as ações de extensão devem ser cadastradas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data de seu início, salvo prazo diverso estipulado em edital ou pela Proex em face de situações específicas que tenham relação com o interesse público.

Parágrafo único. O cadastro a que se refere o caput deve ser feito diretamente por sistema informatizado ou por meio dos formulários e relatórios próprios disponibilizados pela Proex, quando necessário.

Art. 27. No caso da ação de extensão aprovada não ser executada, o coordenador deverá, de imediato, proceder ao seu cancelamento junto à Proex, por meio de comunicado oficial.

§1º No caso de desistência do coordenador da ação, ele deverá indicar um substituto, desde que atendas às exigências desta Resolução, de edital específico e demais normativos internos da Proex.

§2º Não existindo um substituto, poderá ser indicado um novo membro para a continuidade do programa ou projeto que possa assumir o cargo de coordenador.

Seção II

Do Programa de Bolsas de Extensão e de Auxílios de Extensão

Art. 28. O Programa de Bolsas de Extensão e de auxílio acadêmico voltado à Extensão tem por objeto apoiar a participação de estudantes em ações que atendam aos normativos da UFCA, internos da Proex e de outros que venham a substituí-los.

§1º Entende-se por auxílio acadêmico voltado à extensão, o recurso financeiro cuja finalidade é proporcionar condições para permanência do estudante e melhor desenvolvimento para as atividades acadêmicas de extensão universitária.

§2º Entende-se por bolsa, o fomento acadêmico e científico para efetivação de atividades de pesquisa, ensino, extensão, cultura e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, constituídas a partir de projetos vinculados a programas institucionais.

§3º A UFCA poderá conceder bolsas e auxílios acadêmicos voltados à extensão para discentes de graduação ativos ou em mobilidade acadêmica, vinculados a programas acadêmicos instituídos e aprovados pelo Conselho Universitário.

§4º Poderá se inscrever como bolsista ou voluntário em ação de extensão somente estudante ativo regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA.

Art. 29. A participação de bolsistas nas ações de extensão está condicionada à seleção prévia em acordo com norma que regulamenta o programa de auxílios acadêmicos voltado à extensão e bolsas de extensão no âmbito da UFCA.

Art. 30. O número e a duração dos auxílios acadêmicos voltados à extensão e bolsas de extensão serão fixados anualmente pela Proex em conjunto com as outras Pró- Reitorias, considerando a disponibilidade orçamentária e a demanda de bolsas e auxílios.

Art. 31. O período de inscrição e as condições para solicitação de auxílios acadêmicos voltados à extensão e bolsas para ação de extensão será divulgado pela Proex, mediante chamada pública.

Art. 32. O acompanhamento e a avaliação das ações de extensão que percebem auxílios acadêmicos e bolsas de extensão serão feitos pela Proex.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Seção III Dos Voluntários

Art. 33. Poderão participar como voluntários de ações de extensão, após indicação do coordenador da ação e cadastro na Proex, os discentes de graduação que atenderem aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado(a) e ativo em um curso de graduação da UFCA; e

II - ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades de no mínimo 4 (quatro) horas e no máximo 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas.

Art. 34. Visando à integralização da extensão na UFCA, os projetos e programas de extensão não terão limite de membros voluntários, observada a capacidade estrutural e operacional dos programas e projetos, salvo determinação diversa emitida pela Proex em situações excepcionais, ou quando previsto em edital, bem como em outras normas específicas.

Art. 35. O estudante poderá participar, simultaneamente, de ações de extensão, desde que não supere a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais, salvo determinação diversa emitida pela Proex em situações excepcionais, observado o limite de concessão de uma bolsa acadêmica, previsto em norma específica.

Art. 36. O cadastro dos estudantes voluntários poderá ser realizado em qualquer período de vigência da ação de extensão.

Art. 37. São atribuições dos voluntários vinculados às ações de extensão:

I - entregar, no ato da efetivação do cadastro, os documentos solicitados e/ou disponibilizados pela Proex;

II - realizar as atividades descritas no plano de trabalho elaborado pelo coordenador da ação;

III - encaminhar, no ato da efetivação do cadastro, os documentos solicitados e/ou disponibilizados pela Proex; e

IV - preencher a frequência mensal e entregar ao coordenador da ação.

a) as orientações acerca de prazo mensal e do local para entrega do documento supramencionado deverão ser dadas pelo coordenador da ação; e

b) o documento poderá ser assinado fisicamente, ou através de certificado digital ou outro meio indicado pela Proex através de comunicação oficial.

V - contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação;

VI - participar na elaboração dos relatórios das atividades da ação;

§1º A emissão dos certificados dos voluntários está condicionada a entrega dos referidos relatórios.

Art. 38. A emissão dos certificados dos voluntários está condicionada a entrega dos referidos relatórios e dos requisitos apontados na Seção V desta Resolução.

Art. 39. É recomendado aos estudantes voluntários a publicação de no mínimo 1 (um) trabalho de escrita científica, cujo tema esteja ligado ao objetivo do seu projeto/programa de extensão, bem como a participação em eventos promovidos pela Proex/UFCA.

Seção IV Do Acompanhamento, Avaliação e da Finalização

Art. 40. Os Coordenadores de ações de extensão devem apresentar à Proex, relatório final até no máximo 30 (trinta) dias após a data prevista de conclusão da atividade, salvo determinação em contrário contida em edital de bolsas.

§1º O coordenador/tutor da ação de extensão cuja vigência seja superior a 1 (um) ano deve apresentar à Proex relatório parcial das atividades desenvolvidas no âmbito da ação a cada 12 (doze) meses ou outro prazo definido pela Proex.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§2º Nos relatórios devem constar a forma de acompanhamento e verificação de aproveitamento dos membros da ação de extensão para fins de certificação, em especial, quanto a carga horária executada pelos voluntários vinculados às ações de extensão.

§3º O coordenador/tutor da ação de extensão que não realize o envio dos relatórios solicitados pela Proex não poderá ter novas ações de extensão aprovadas pela Pró-Reitoria até a regularização da pendência.

§4º Relatórios podem ser solicitados pela Proex, a qualquer momento de forma a assegurar a consolidação de informações para os relatórios institucionais anuais.

Art. 41. Cabe aos coordenadores/tutores das ações de extensão o acompanhamento e a verificação do aproveitamento dos estudantes vinculados à ação, inclusive por meio de frequência mensal.

Art. 42. Caberá ao coordenador/tutor da ação de extensão manter registros de frequência dos estudantes vinculados às suas ações, tais registros podem ser solicitados pela Proex a qualquer momento para fins de verificação, salvo disposição contrária em regramento superior a este regulamento.

Parágrafo único. O coordenador/tutor será o responsável pelo arquivamento do documento citado no caput deste artigo por cinco anos após a finalização da ação.

Art. 43. Os projetos e programas que contarem com a participação de bolsistas financiados pela UFCA seguirão as normas dos editais específicos; atenderão ao regramento específico de concessão de bolsas, sem prejuízo das obrigações gerais presentes nesta Resolução.

Art. 44. Cada ação de extensão terá seu desenvolvimento centrado no cumprimento do cronograma de execução e nas metas estabelecidas na proposta, e será acompanhada pela Proex.

Art.45. Os Relatórios serão apreciados pela Proex para fins de certificação e/ou renovação de bolsas.

Seção V Dos Certificados

Art. 46. A Proex efetuará a certificação do coordenador, coordenador adjunto, coordenador administrativo, tutor, estudante proponente, bolsistas, voluntários e colaboradores envolvidos em Programas e Projetos de extensão vinculados à Proex.

§1º O certificado deverá informar as horas dedicadas à ação por parte do estudante, bolsista ou voluntário.

§2º Só serão emitidos os certificados dos membros das ações que cumprirem as exigências constantes em documentos oficiais da Proex e entregue os relatórios nos prazos indicados pela pró-reitoria.

Art. 47. Os membros dos cursos, eventos/oficinas e prestação de serviços devidamente registrados na Proex serão certificados pela Pró-reitoria quando não integrarem programas e projetos de extensão.

Parágrafo único. Os participantes de cursos, oficinas e eventos que tenham obtido o conceito mínimo na avaliação realizada a critério do ministrante ou do responsável pedagógico e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) serão certificados.

Art. 48. A coordenação do programa/projeto é responsável pela certificação dos cursos, eventos e prestação de serviço promovidos pela ação.

Art. 49. A emissão de certificados dos parceiros externos à UFCA, atuantes nos programas e projetos é de responsabilidade da coordenação de cada ação de extensão.

Art. 50. Os eventos realizados pela Proex terão certificação emitida pela coordenadoria responsável pela atividade.

Seção VI Do Financiamento

Art. 51. A Universidade alocará em seu orçamento anual recursos para financiamento de ações de extensão.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 52. A captação de recursos financeiros para viabilização das ações de extensão universitária é de corresponsabilidade da coordenação das ações, das unidades acadêmicas e dos órgãos envolvidos com as referidas ações.

Art. 53. De acordo com a origem dos recursos financeiros, a ação de extensão tem a seguinte classificação:

I - em financiamento: ação de extensão sem recursos financeiros oriundo de instituições públicas ou privadas;

II - com financiamento interno: ação de extensão com recurso financeiro e/ou bolsa de extensão concedidos pela Proex, realizada a partir de regras estabelecidas em edital específico;

III - com financiamento externo: ação de extensão com recurso financeiro oriundo de instituições/entidades externas à UFCA; ou

IV - com financiamento misto: ação de extensão com recurso financeiro oriundo da UFCA e de instituições/entidades externas.

Art. 54. As ações de extensão, quando envolverem a captação de recursos financeiros, terão a sua gestão executada pela própria Universidade, por uma das fundações de apoio devidamente credenciada ou por empresas juniores, quando for o caso e em acordo com a legislação em vigor.

§1º Todo material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de ações de extensão será incorporado ao patrimônio da Universidade.

§2º Quando a ação de extensão for gerida por uma fundação de apoio observará a legislação aplicável à espécie, obedecidos os termos de convênios ou contratos específicos celebrados com a Universidade e em conformidade com as orientações do setor competente da Universidade.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE EXTENSÃO “AD HOC”

Art. 55. Junto à Pró-Reitoria de Extensão da UFCA funcionará uma Comissão de Extensão ad hoc, constituída por servidores da UFCA e membros externos vinculados a instituições públicas ou privadas, possuindo em todos os casos a titulação mínima de graduação.

Art. 56. Os membros da Comissão de Extensão ad hoc serão indicados pela Proex, a quem cabe convidar aqueles vinculados a outras instituições.

Parágrafo único. A Comissão de Extensão “ad hoc” poderá contar com tantos integrantes quantos ditar a necessidade, atuando enquanto bem servirem, a critério da Proex.

Art. 57. À Comissão de Extensão “ad hoc” compete:

I - emitir pareceres sobre trabalhos acadêmicos para publicação e que concorrem a editais;

II - analisar e emitir pareceres sobre as propostas encaminhadas à Proex para registro de ações; e

III - outras atribuições a critério da Proex.

CAPÍTULO VI DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 58. A Proex incentivará a integralização das ações de extensão nos projetos políticos pedagógicos dos cursos da UFCA.

Art. 59. As normas de integralização curricular da extensão universitária serão estabelecidas por normativo próprio.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 60. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela Proex.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 61. Fica revogada a Resolução Consuni n. 42, de 22 de outubro de 2020.

Art. 62. Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 187, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa a lista tríplice para efeito de nomeação do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do centro de ciências e tecnologia - CCT, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004912/2023-50, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a lista tríplice para efeito de nomeação do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 187, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	CARGO
1º	Maria Silvana Alcântara Costa	Diretora
	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	Vice-diretora
2º	Marcos Jose Timbó Lima Gomes	Diretor
	Paulo Roberto Lacerda Tavares	Vice-diretor
3º	Rafael Perazzo Barbosa Mota	Diretor
	Carlos Marley de Souza Junior	Vice-diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 188, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprovação de homenagem póstuma ao professor João Hermínio da Silva, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, mediante a alteração do nome do Laboratório Didático de Física do CCT (Sala B-02) para Laboratório Didático de Física João Hermínio da Silva e a afixação de placa, com esta denominação, no referido laboratório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004990/2023-54, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar homenagem póstuma ao professor João Hermínio da Silva, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, mediante a alteração do nome do Laboratório Didático de Física do CCT (Sala B-02) para Laboratório Didático de Física João Hermínio da Silva e a afixação de placa, com esta denominação, no referido laboratório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 189, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova homenagem póstuma aos servidores do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes – IISCA: Elaine Carvalho Nobre, Alexandre de Moura Barbosa e José Anderson Freire Sandes, mediante denominação de duas salas e um laboratório dessa unidade acadêmica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005333/2023-24, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar homenagem póstuma aos servidores do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes – IISCA: Elaine Carvalho Nobre, Alexandre de Moura Barbosa e José Anderson Freire Sandes, mediante denominação de duas salas e um laboratório dessa unidade acadêmica.

I – a sala E11 passa a denominar-se Sala de Reuniões Elaine Carvalho Nobre;

II – a sala E27 passa a denominar-se Sala de Estudos Alexandre de Moura Barbosa;

III – a sala E02 passa a denominar-se Laboratório de Práticas Jornalísticas José Anderson Freire Sandes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1794400, para representação dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO, matrícula SIAPE 1636792, para representação dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 39, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Reconduzir, LUCIANO GOMES SILVA, matrícula SIAPE 1621072, para representação dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2025, não sendo permitida nenhuma recondução.

Art. 2º Nomear, RODRIGO CARLOS DA ROCHA, matrícula SIAPE 1084716, representação dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 40, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 1548701, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Reconduzir, FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 1185176, representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2024, não sendo permitida nova recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 41, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, matrícula SIAPE 1235276, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, POLYANDRA ZAMPIERRE PESSOA DA SILVA, matrícula SIAPE 1242775, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 42, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, RODRIGO LACERDA CARVALHO, matrícula SIAPE 1140126, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, LIGIA COELI SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1398750, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 43, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, CÍCERO MARCOS TAVARES CRUZ, matrícula SIAPE 1165596, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, MARCOS JOSÉ TIMBÓ LIMA GOMES, matrícula SIAPE 1677118, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 44, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, ROBERTO HUGO WANDERLEY PINHEIRO, matrícula SIAPE 1002735, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBRINHO, matrícula SIAPE 1990768, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 45, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, CLÁUDIA ARAÚJO MARCO, matrícula SIAPE 1437191, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, RENAN PARAGUASSU DE SÁ RODRIGUES, matrícula SIAPE 1145429, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 46, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, VIVIAN OLIVEIRA AMORIM, matrícula SIAPE 3294136, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, ELANE ABREU DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1314404, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 47, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1664759, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, FELIPE THOMAZ DA CAMARA, matrícula SIAPE 1667016, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 48, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, matrícula SIAPE 1413676, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, AMANDA BEZERRA DE SOUZA PINO, matrícula SIAPE 1415066, para representação dos(as) docentes, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 10 de dezembro de 2023 até 10 de dezembro de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 49, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Prorrogar, o mandato de ANA MARIA BERNARDES ANDRADE, matrícula 2020009974, da representação dos(as) discentes de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, até 22 de fevereiro de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Prorrogar, o mandato de PÂMELA CARLA PEREIRA ASSIS, matrícula 2019017507, da representação dos(as) discentes de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, até 22 de fevereiro de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 50, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Prorrogar, o mandato de THADEU DE LIMA SOARES RABELO, matrícula 2019020665, da representação dos(as) discentes de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, até 22 de fevereiro de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Prorrogar, o mandato de JOSÉ DIEGO SILVA ALVES, matrícula 2020010170, da representação dos(as) discentes de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, até 22 de fevereiro de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 51, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Prorrogar, o mandato de ROBSON CAETANO GUEDES ASSUNÇÃO, matrícula 2018004101, da representação dos(as) discentes de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, até 22 de fevereiro de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Prorrogar, o mandato de KELLEN WILLIANE LEITE BARBOSA SILVA, matrícula 430923, da representação dos(as) discentes de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, até 22 de fevereiro de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, ALEX LACERDA GOMES LOIOLA, matrícula SIAPE 1954368, para representação dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, do Conselho de Curadores, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 1º de fevereiro de 2024 até 1º de fevereiro de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, matrícula SIAPE 1151193, representação dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, do Conselho de Curadores, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 1º de fevereiro de 2024 até 1º de fevereiro de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 53, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, matrícula 2798079, para representação dos docentes, do Conselho de Curadores, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 1º de fevereiro de 2024 até 1º de fevereiro de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 54, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quatragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Reconduzir, EMANOEL GOMES DOS SANTOS, matrícula 2019010847, para representação dos discentes, do Conselho de Curadores, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 1º de fevereiro de 2024 até 1º de fevereiro de 2026, não sendo permitida nova recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 55, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2023, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo Técnico de Trabalho – GTT que deverá elaborar a proposta de Resolução que dispõe sobre a denominação de espaços físicos da Universidade Federal do Cariri - UFCA, os membros do Conselho Universitário – Consuni abaixo relacionados:

I – Mário Henrique Gomes Pacheco, Siape: 1553884 (presidente);

II – Gabriel Nogueira de Souza, Siape: 1243813 (membro);

III – Louise Louise Buarque de Gusmão Barbosa, Siape: 1605057 (membro); e

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 124, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a nomenclatura da Coordenadoria de Obras e Projetos de Engenharia pertencente à Diretoria de Infraestrutura desta universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004738/2023-45, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Coordenadoria de Obras e Projetos de Engenharia para Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia - COSE, vinculada à Diretoria de Infraestrutura - DINFRA desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria a Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Administração-CCSA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004455/2023-01, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 126, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria a Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em
Saúde da Família da Faculdade de Medicina - FAMED.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004893/2023-61, resolve:

Art. 1º Criar a da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 413, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando que a Universidade Federal do Cariri é IES nucleadora do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal;

Considerando a necessidade de se elaborar um banco de supervisores e tutores para suprir as demandas internas do Programa na IES;

Considerando o conteúdo da resolução MS/SAPS n. 379, de 2 de agosto de 2023 e Resolução MS/SAP n. 385, de 13 de agosto de 2023 que orientam a escolha de futuros tutores e supervisores para o Programa Mais Médicos para o Brasil;

Considerando, ainda, a necessidade normatizar o Programa Mais Médicos no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção do Banco de Tutores e Supervisores do Programa Mais Médicos da UFCA.

Art. 2º A referida Comissão será composta por três membros, sendo dois membros da comunidade interna e um membro da comunidade externa:

Nome Completo	Matrícula SIAPE/ CPF	Cargo
Sandra Barreto Fernandes da Silva	2568589	Docente - Membro interno
Evanira Rodrigues Maia	1350136	Docente - Membro interno
João Pereira de Lima Neto	***.93.21*-*	Membro externo

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora docente Sandra Barreto Fernandes da Silva.

Art. 4º A participação dos membros na comissão a que se refere esta portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º A UFCA fornecerá elementos logísticos de apoio à realização dos trabalhos.

Art. 6º A Comissão terá prazo de 30 dias para realização dos trabalhos, devendo apresentar relatório e o Regimento Interno do Programa Mais Médicos no âmbito desta IFES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 414, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do Ofício n. 079/2023/DIARI/UFCA expedido em 08/11/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscais titulares e suplentes do TED exercendo a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado no TED 240317/00001, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri– UFCA e a Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Fiscal Titular	Cícero Joaquim Pereira Macêdo	1146017
Fiscal Suplente	Lia Maria Silveira David	1853778

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do Termo de Execução Descentralizada (TED).

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 415, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do Ofício n. 079/2023/DIARI/UFCA expedido em 08/11/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscais titulares e suplentes do TED exercendo a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado no TED 240298/00001, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri– UFCA e a Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Suplente	Cícero Joaquim Pereira Macêdo	1146017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do Termo de Execução Descentralizada(TED).

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 416, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004738/2023-45, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA, Matrícula SIAPE: 1385430, para exercer o cargo de Coordenador, código: CD-04, da Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Gestão de Contratos de Eficiência Energética, da mesma Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 417, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, ALESSANDRA MARIA DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 37/2023/UFCA, homologado pelo edital n. 63/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 28/09/2023, Seção 03, página 49. Código de vaga n. 999552, redistribuído do Ministério da Educação pela Portaria MEC n. 1.553 de 18 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. em 19/12/2017.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 418, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, NARA THAÍSA TENÓRIO MARTINS BRAGA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Titulação Especialização, regime de trabalho de 20 horas semanais, edital de inscrição n. 38/2023/UFCA, prorrogado pelo edital n. 40/2023/UFCA, homologado pelo edital n. 61/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 15/09/2023, Seção 03, página 65. Código de vaga n. 999556, redistribuído do Ministério da Educação pela Portaria MEC n. 1.553 de 18 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. em 19/12/2017.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 419, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 181, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 que aprovou a reformulação da composição e o Regimento Interno do Comitê de Governança - CG da Universidade Federal do Cariri - UFCA;

Considerando que os membros titulares são natos dos cargos proferidos no Art. 3º da referida resolução;

Considerando que os cargos dos membros natos do CG/UFCA, possuem substitutos eventuais durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Considerando ainda, que os servidores relacionados abaixo exercem o encargo de substituto eventual dos cargos de membros titulares do CG/UFCA definidos na resolução supracitada, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros como suplentes para compor o Comitê de Governança da UFCA-CG/UFCA nas ausências e impedimentos dos membros titulares:

SETOR	SERVIDOR (A)	SIAPE
UGI	Iasmin Alencar Santos	3064726
RESPONSÁVEL LGPD	Breno Domingos Vieira Bringel	1036815
RESPONSÁVEL SEG. DA INFORMAÇÃO	Darnel Amaro dos Santos	1772124

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 420, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004125/2023-16, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula SIAPE n. 1793129, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri para exercício no Ministério da Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 421, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República;

Considerando o Decreto n. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Presidência da República;

Considerando a Resolução n. 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

Considerando o disposto no OFÍCIO N.o. 06/2023/CE/UFCA, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Apuração Ética (PAE), decorrente dos fatos de que tratam o Processo n. 23507.004930/2023-31, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 422, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o disposto no Ofício SIBI/UFCA n. 005, de 14 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão do Repositório Institucional Digital da Universidade Federal do Cariri - UFCA, que tem como objetivo implantar e manter o referido repositório.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	MEMBRO
SIBI	Jorge dos Santos Nogueira	1239978	COORDENADOR
	Samara Matias da Silva	1372433	SUPLENTE
	Kathleen da Silva Bastos	1173183	SUPLENTE
PRPI	Natália Brito Bessa	2170284	TITULAR
	Iri Sandro Pampolha Lima	1582142	SUPLENTE
PROGRAD	Gilmária Henllen Gondim Gomes	1337147	TITULAR
	Ivanildo Lopes da Silva	1155954	SUPLENTE
DTI	Marcos Aurélio da Silva Amorim	1184020	TITULAR
	Pablo Diego Alencar Cardoso	2146613	SUPLENTE
Curso Biblioteconomia	Denysson Axel Ribeiro Mota	2798079	TITULAR
	David Vernon Vieira	1526665	SUPLENTE
ACESSIBILIDADE	Alseni Maria da Silva	3162162	TITULAR
	Francileuda de Lima Linhares Teixeira	1186412	SUPLENTE
	Rute da Silva Leandro	1279024	SUPLENTE

Art. 3º As atribuições da comissão são:

- I. Elaborar e atualizar normativos para o Repositório Institucional Digital;
- II. Coordenar e continuar as ações de implantação do Repositório Institucional Digital;
- III. Realizar a gestão do Repositório Institucional Digital;
- IV. Divulgar a produção científica da UFCA.

Art. 4º Ocorrendo a necessidade, poderão ser convocados servidor(es) membro(s) interino(s), de outra Unidade Acadêmica/Administrativa para contribuir com ações de melhoria junto a esta Comissão.

Art. 5º O resultado do trabalho será disponibilizado à Comunidade Acadêmica da UFCA e público externo.

Art. 6º Revogar a Portaria GR/UFCA n. 174 de 24 de abril de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 423, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004455/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR, Matrícula SIAPE: 1359945, para exercer o cargo de Coordenador, código: FG-01, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Inovação Tecnológica, da Coordenadoria de Inovação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 424, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004455/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO, SIAPE: 1053060, para exercer a função de Vice Coordenador, S-CÓD, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 425, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA, Matrícula SIAPE: 1582142, portador de CNH categoria B, com a finalidade de participação da colação de grau no município de Brejo Santo/CE, no dia 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 426, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 223507.004598/2023-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO, Matrícula SIAPE: 1276623, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com a finalidade de visita de reconhecimento e prospecção técnica para avaliação de futuras parcerias, a convite da associação de Desafio Integral e Associados – DIA, com sede nacional em Luanda, República de Angola, durante o período de 20/11/2023 a 24/11/2023, na cidade de Luanda - Angola, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 427, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato CELSO HENRIQUE SOUZA COSTA BARROS, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto- A, código de vaga 999549, 40h semanais com Dedicção Exclusiva, efetivada pela Portaria GR/UFCA n. 372 de 25 de setembro de 2023, publicada no DOU n. 185, em 27/09/2023, seção 02, página 26, considerando o não atendimento às exigências do edital e aos requisitos legais necessários para a posse no cargo, conforme processo 23507.003790/2023-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 428, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 20 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Art. 1º Designar IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), Matrícula SIAPE: 1582142, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Reitor desta Universidade, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2023, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 429, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 428, de 20 de novembro de 2023, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004642/2023-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1979113, lotado no Instituto de Formação de Educadores - IFE, com a finalidade de exposição de trabalho científico na área de Estatística no congresso intitulado "First International Congress of Economics, Applied Statistics, and Social Sciences" na Universidade Nacional de Engenharia no Peru, durante o período de 29/11/2023 a 05/12/2023, na cidade de Lima- Peru, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRIS SANDRO PAMPOLHA LIMA
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 430, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DLA/UFCA n. 046 de 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor ANTÔNIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, Matrícula SIAPE: 1414768, portador de CNH categoria D, para fins de recebimento de doação feita pela Receita Federal do Brasil, de bens móveis (caminhão e ônibus) e bens imóveis (computadores), disponibilizados na cidade de Curitiba-PR, no período de 27/11/2023 a 03/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 431, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício DLA/UFCA n. 046 de 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, Matrícula SIAPE: 1151193, portador de CNH categoria AC, para fins de recebimento de doação feita pela Receita Federal do Brasil, de bens móveis (caminhão e ônibus) e bens imóveis (computadores), disponibilizados na cidade de Curitiba-PR, no período de 27/11/2023 a 03/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 432, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Delegar poderes aos servidores técnico-administrativos ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, Matrícula SIAPE: 1151193, CPF: 914.164.853-68, ocupante do cargo de Contador e ANTÔNIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, Matrícula SIAPE: 1414768, CPF: 619.597.073-53, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para representar a Universidade Federal do Cariri - UFCA perante a Receita Federal do Brasil - RFB para recebimento de doação de bens móveis (caminhão e ônibus) e bens imóveis (computadores) doados pela RFB disponibilizados em Curitiba/PR.

Art. 2º Os atos praticados pelos servidores ora designados serão de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria cessará seus efeitos em 03 de dezembro de 2023, ou por ato revogatório do Reitor da UFCA ou seu substituto legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 433, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 428, de 20 de novembro de 2023,

Considerando a Macro função n. 020318 constante do Manual SIAFI do Ministério da Economia que dispõe sobre os prazos-limite para execução das atividades de encerramento do exercício de 2023, no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando o Ofício Circular PROAD/UFCA n. 004/2023/PROAD, publicado no Informe em 16 de novembro de 2023, o qual estabelece o cronograma das atividades para o encerramento do exercício no âmbito desta IFES, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Restos a Pagar da Universidade Federal do Cariri, exercício 2023, com o objetivo de indicar as Notas de Empenho a serem inscritas em restos a pagar.

Parágrafo único. As anulações e reforços de empenho deverão seguir as datas previstas no cronograma de encerramento do exercício 2023.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Restos a Pagar da Universidade Federal do Cariri, exercício 2023, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

SERVIDOR:	SIAPE:	UNIDADE:
Jonnas Gonçalves Ferreira	1229027	CCF/PROAD
Maria Rosangla Pereira de Oliveira	1253119	CCF/PROAD
Ailton Alves da Silva	1677115	CTER/PROAD
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	1920103	PRPI
George Soares de Oliveira	1350883	PROEX
Arnaldo Nogueira dos Santos	1082279	PROGEP
Edjane da Silva Bezerra	1258273	PROCULT
Demétrius Barbosa Cartaxo	1756106	PROGRAD
Waltemberg Barbosa Laurentino	1329408	PROGRAD
Breno Alves Cipriano de Oliveira	1794400	RU/PRAE
Mirna Fonseca Cruz	1228597	PRAE
Ingrid Mazza Matos Ramos	1933305	PROPLAN
Breno Domingos Vieira Bringel	1036815	GABINETE DA REITORIA
Anniel da Silva Negreiros	1151193	DLA
Marcelo da Silva Rabelo	1146392	DINFRA
Adriana Cristina Gomes de Araújo	1206190	DCOM
Guilherme Henrique Cardoso de Marins	1218070	DTI
Cicero Anderson Alencar Silva	3310354	DTI
Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843	SIBI
Fábio Guimarães Silva	1146095	CCT
Ivanildo Luciano Nogueira	1230520	FAMED
Tiago das Graças Arrais	1749091	IFE
Sidney Alves Gonçalves	1146494	CCAB
Eduardo Domingos de Lima	1106235	CCSA
Francileuda de Lima Linhares Teixeira	1186412	SEACE
Francisco de Assis Nogueira	1758801	DIARI
Cícero Joaquim Pereira Macedo	1146017	DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 3º Compete a cada servidor designado representar a sua unidade nesta comissão indicando os números das Notas de Empenho a serem inscritas em restos a pagar.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 18 de dezembro de 2023, consoante Ofício Circular nº 004/2023/PROAD, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento de Relatório ao Pró-Reitor de Administração desta IFES, o qual, junto a Gestão Superior, fará a aprovação.

Parágrafo único. Os empenhos emitidos posteriormente a data de 18 de dezembro de 2023 serão indicados para Inscrição em Restos a Pagar pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 5º O referido prazo poderá ser prorrogado, em caso excepcional, desde que devidamente justificado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IRIS SANDRO PAMPOLHA LIMA
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 428, de 20 de novembro de 2023,

Considerando o Decreto 93.872/86, art. 67 ao 70, Manual SIAFI macrofunção nº 020317 – Restos a Pagar, macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício;

Considerando o Ofício Circular nº 004/2023/PROAD, publicado no Informe em 16 de novembro de 2023, o qual estabelece o cronograma das atividades para o encerramento do exercício no âmbito desta IFES, resolve:

Art.1º Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis para proceder a inclusão de Notas de Empenhos em restos a pagar no sistema SIAFI, no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA):

SERVIDOR:	SIAPE:	CPF	
Maria Rosangela Pereira de Oliveira	1253119	568.057.803-49	Titular
Jonnas Gonçalves Ferreira	1229027	040.440.493-60	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IRIS SANDRO PAMPOLHA LIMA
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 435, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 428, de 20 de novembro de 2023,

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pela servidora ANA VERÔNICA GONÇALVES BORGES, Matrícula SIAPE: 1393105, portadora de CNH categoria B, para fins de busca de material pético para pesquisa, em Santana do Cariri, no dia 02/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 436, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 428, de 20 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004858/2023-42, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAMON FELIPE DA SILVA, SIAPE: 1086996, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa Pós Graduação e Inovação no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 437, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 428, de 20 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004900/2023-25, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAINÃ ALCANTARA DE CARVALHO, SIAPE: 1129658, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Design, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa Pós Graduação e Inovação no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 438, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício PROCULT/UFCA n. 114 de 23 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor FRANCISCO SÉRGIO LOPES VASCONCELOS FILHO, Matrícula SIAPE: 3161083, portador de CNH categoria AB, para fins de realização do evento É Muvuca 2023, nos campi Crato, Barbalha e Brejo Santo, no período de 27/11/2023 a 29/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 439, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação constante no Ofício n. 11/2023 CEP/FAMED/UFCA, resolve:

Art. 1º Reformular a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	OCUPAÇÃO
Sally de França Lacerda Pinheiro	674.693.103-04	Odontóloga	Coordenador	Professora/ UFCA
Jussara Alencar Arraes	093.606.824-89	Enfermeira	Coordenadora Adjunta	Coordenadora e Subinvestigadora do Hosp. e Maternidade São Vicente de Paulo/Barbalha-CE
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro	471.846.124-34	Psicóloga	Membro Titular	Professora/Universidade e Paraíso
Antonio Edson Bantim Oliveira	811.889.603-00	Teólogo/Filósofo	Membro Titular	Professor/Instituto Federal do Ceará - IFCE
Hidemburgo Gonçalves Rocha	157.118.383-34	Bioquímico	Membro Titular	Professor/UFCA
Iara Bezerra Sales Vieira	812.044.003-00	Enfermeira	Membro Titular	Diretora da Vigilância em Saúde de Barbalha.
João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues	025.728.453-26	Médico	Membro Titular	Coordenador da Emergência do Hospital São Vicente de Paulo em Barbalha-Ceará.
José da Cruz Lopes Marques	617.697.542-53	Teólogo/Filósofo	Membro Titular	Professor/IFCE
Jose Glauco Norões Xenofonte	434.049.013-04	Médico	Membro Titular	Professor/UFCA
Milena Silva Costa	859.694.943-72	Enfermeira	Membro Titular	Professora/UFCA.
Meton Soares de Alencar Filho	093.965.864-04	Médico	Membro Titular	Clínica Médica/Hosp.e Maternidade São Vicente de Paulo/Barbalha-CE
Carlos Henrique Carvalho de Albuquerque Bezerra	105.702.294-21	Farmacêutico	Representante de Participante de Pesquisa	Agente de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de Barbalha-CE
Daniela Cavalcanti e Silva Novaes Carvalho	703.167.243-00	Enfermeira	Representante de Participante de Pesquisa	Coordenadora de Educação Permanente do Programa de Ensino de Saúde na Escola do Município de Barbalha-CE

Art. 2º O mandato dos membros terá validade de 04 (quatro) anos, em conformidade ao Art.12 da Resolução CNS n. 706/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria GR/UFCA N.o. 402, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 440, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES, Matrícula SIAPE: 1320274, para substituir LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA, Chefe do Gabinete da Reitoria, do dia 18 de dezembro ao dia 30 de dezembro de 2023, por motivo de férias regulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a visita do Ministério da Educação à FAMED para avaliar o curso de Medicina prevista para Fevereiro de 2024;

Considerando que até o dia da visita supracitada não haverá tempo hábil para a realização de um processo eleitoral para o cargo de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) da FAMED;

Considerando os documentos constantes no Processo n. 23507.005285/2023-74, resolve:

Art. 1º Nomear, excepcionalmente, em regime pró-tempore, o servidor CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1353800, para exercer o cargo de Diretor, código CD-03, da Faculdade de Medicina – FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004893/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA, Matrícula SIAPE: 1643992, para para exercer a função de Coordenadora, S-CÓD, da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 443, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004893/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MILENA SILVA COSTA, Matrícula SIAPE: 1863874, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-CÓD, da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 221 de 22/11/2023 - Pág. 69

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.258.295/0001-02, Processo: 23507.002509/2023-96. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação das referidas instituições de ensino. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 20 de novembro de 2023. Signatários: Francisco de Assis Nogueira, Diretor em exercício da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Cicilia Raquel Maia Leite, presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 220 de 21/11/2023 - Pág. 53

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e A J I M CONSULTORIA & ASSESSORIA, ADMINISTRATIVA AGRICOLA, PECUARIA E AGROINDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 34.540.137/0001-50, Processo: 23507.005088/2023-55. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 17 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Isaque Barbosa e Silva, Sócio-Diretor da A J I M CONSULTORIA & ASSESSORIA, ADMINISTRATIVA AGRICOLA, PECUARIA E AGROINDUSTRIAL LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 219 de 20/11/2023 - Pág. 47

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Cristiano Freires de Moura- FREIRE CONTABILIDADE CNPJ: 15.623.124/0001-09, Processo: 23507.004941/2023-11. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Cristiano Freires de Moura, Contador da Cristiano Freires de Moura - FREIRE CONTABILIDADE

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 219 de 20/11/2023 - Pág. 47

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR CNPJ: 33.519.114/0001-00, Processo: 23507.004327/2023- 50. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Ruceline Paiva Melo Lins, Coordenadora de Estágios da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 219 de 20/11/2023 - Pág. 48

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Consórcio Telar - Augusto Velloso CNPJ: 44.179.151/0001-24, Processo: 23507.004940/2023-77. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Alexandre Salvatti, Gerente de Contratos do Consórcio Telar - Augusto Velloso.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 219 de 20/11/2023 - Pág. 48

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Tesserato Contabilidade CNPJ: 39.741.414/0001-07, Processo: 23507.005055/2023-13. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 16 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Bruno Alves Silva, Contador da Tesserato Contabilidade.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 214 de 10/11/2023 - Pág. 78

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. CNPJ 43.126.366/0017-81, Processo: 23507.004874/2023-35. Objeto: Estabelecer condições para concessão de estágio para alunos de graduação da UFCA, por meio da atuação como agente integração. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 09 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Luiz Guimarães Mesquita, Superintendente Executivo do INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 213 de 09/11/2023 - Pág. 53

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PACIENTES RENAI DO CARIRI CNPJ: 05.754.763/0001-41, Processo: 23507.004862/2023-19. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Antônio Aroldo Araújo Barbosa, Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PACIENTES RENAI DO CARIRI.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 213 de 09/11/2023 - Pág. 53

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO CNPJ: 10.744.098/0010-36,, Processo: 23507.004849/2023-51. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 07 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 211 de 07/11/2023 - Pág. 59

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a A&B ENGENHARIA CNPJ: 42.667.615/0001-16, Processo: 23507.004497/2023-34. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Gerson Alencar Souza, Proprietário da A&B ENGENHARIA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 211 de 07/11/2023 - Pág. 59

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o INSTITUTO ESCOLA DE SABERES TRADICIONAIS DE BARBALHA CNPJ: 26.272.979/0001-40, Processo: 23507.004630/2023-52. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de novembro de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Tainá Mariene Araujo Paulo, Presidente do INSTITUTO ESCOLA DE SABERES TRADICIONAIS DE BARBALHA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – DINFRA



EDITAL Nº 04/2023 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA SELEÇÃO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (VOLUNTÁRIO)

A Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública, a abertura do processo de seleção de estagiários voluntários (sem remuneração) para alunos do curso de engenharia civil. Considerando as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, as bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

Assim, o objetivo deste edital é gerar vagas de estágio para os alunos da engenharia civil cumprirem a carga horária mínima de 160 horas exigida na atividade Estágio Supervisionado da grade curricular do curso na UFCA.

1. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (VOLUNTÁRIO)

O estágio voluntário (sem remuneração) terá uma duração mínima de 02 (dois) meses, com início a partir de 11 de dezembro de 2023 até 20 de abril de 2024. Após o período necessário, será emitida declaração de comprovação das atividades para apresentação na coordenação do curso. A carga horária de 20 (vinte) horas semanais, 4 horas diárias, de segunda a sexta (ajustáveis), na sala i303 e i306 (3º andar) do Bloco I bem como nas obras e serviços de engenharia espalhados pelos Campi da UFCA.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 04 (quatro) estagiários para início imediato e formação de Cadastro Reserva (CR) em duas vezes o número de vagas disponíveis, podendo estes serem convocados até a vigência do edital, que é 20 de abril de 2024, obedecendo os critérios e setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd	Cadastro Reserva	Cursos Necessário	Conhecimentos Necessários
Diretoria de Infraestrutura (CPA, COSE e NE)*	04	08	Engenharia Civil	Desejável experiência em softwares BIM e AutoCad. Acompanhamento de demandas via OS-Ticket (serviços eventuais de engenharia), desenhos de projetos de engenharia, levantamento de materiais, elaboração de orçamentos e relatórios, preenchimento de diários de obras, dimensionamentos de projetos civis e acompanhamento de obras em campo.

CPA – Coordenadoria de Projetos de Arquitetura

COSE – Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia

NE – Núcleo de Engenharia

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como estagiário voluntário vinculado à Diretoria de Infraestrutura, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de graduação em Engenharia Civil da UFCA;
- Cumprir os pré-requisitos para estágio obrigatório: 100% das disciplinas do ciclo básico, 70% das disciplinas obrigatórias e estar entre o 7º ao 10º semestre;
- Desejável experiência em software BIM, AutoCAD, Excel;
- Estar cursando no mínimo o 7º (sétimo) semestre do curso de engenharia civil em 2023.2.
- Possuir noções básicas em leitura de planilhas de referência de custos de construção civil;
- Ter disponibilidade para a carga horária exigida de 20h semanais, divididas de segunda a sexta-feira das 8h às 12h ou 13h às 17h, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

obrigatório, podendo ser alterado durante a vigência do estágio, a critério da DINFRA. (Nos subsetores COSE e NE, as atividades serão nas obras em execução existentes nos campi da UFCA, sujeito a traslado entre Campi);
g) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico acadêmico atualizado, com Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) igual ou superior a 7.000;
h) Participar de entrevista para seleção presencialmente em horário a ser combinado e agendado, no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de estagiários, válidas para o exercício de 2024, será realizada de forma remota por email e a seleção por meio de entrevista presencial.

Para inscrição, os candidatos deverão enviar um email para o Núcleo de Gestão da DINFRA, sitio: gestao.dinfra@ufca.edu.br, preenchendo o campo assunto com o título "Seleção Estágio voluntário DINFRA 2023, no período de 0h do dia 01/12/2023 até 06/12/2023 as 23h59. A inscrição será confirmada logo após a conferência da documentação e com a marcação do horário da entrevista. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com RG e CPF;
- b) Histórico acadêmico atualizado;

5. DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 160h (cento e sessenta) horas totais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, compreendido entre o período de 11 de novembro de 2023 a 20 de abril de 2024.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da DINFRA. A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios abaixo:

1ª FASE:

Análise Curricular (AC): valendo de 0 a 10 pontos com peso 2, conforme critérios a seguir:

- ✓ análise do histórico acadêmico
- ✓ do curso e do semestre matriculado;
- ✓ análise curricular integralizada,
- ✓ notas de disciplinas; componentes cursados, aprovados, reprovados e créditos complementares;
- ✓ Média de Conclusão (MC) e Índices de Eficiência Acadêmica (IEA).

2ª FASE:

Entrevista presencial (ENT): valendo de 0 a 10 pontos com peso 8, conforme critérios a

- ✓ na comprovação de habilidades em softwares BIM, AutoCad e Excel;
- ✓ na disponibilidade de horário;
- ✓ se egresso de escola técnica/profissionalizante;
- ✓ na desenvoltura e habilidade em temas de engenharia civil.

As entrevistas ocorrerão de forma presencial nas Salas i303 e i306 (3º andar) Bloco I, das 8h30 as 11h30h e das 14h as 17h.

Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) e até 2 (duas) vezes o número de vagas do setor, em ordem decrescente de pontuação obtida, correspondente a fórmula de Nota Final (NF) abaixo, oriunda dos pontos do Análise Curricular (AC) e da Entrevista (ENT).

$$NF = [(AC \times \text{Peso} 2) + (ENT \times \text{Peso} 8)] / 10$$



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	01/12/2023 a 06/12/2023
Período de entrevistas	04/12/2023 e 08/12/2023
Resultado Final	11/12/2023
Entrega de Documentos de admissão	12/12/2023 a 15/12/2023
Início das Atividades	A partir de 13/12/2023

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DINFRA.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte – Ceará CEP: 63048-080
Telefone Geral: 3221-9450 e-mail: gestao.dinfra@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 29 de novembro de 2023.

Washington Luiz de Sousa Júnior
Diretoria de Infraestrutura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS – NOVEMBRO 2023

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 210 de 06/11/2023 - Pág. 39

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 12/2022. Nº Processo: 23507.002196/2023-76. Pregão. Nº 18/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 20.217.208/0001-74 - GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 04/11/2023 a 03/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 662.896,80. Data de Assinatura: 25/10/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 209 de 03/11/2023 - Pág. 59

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 8/2020. Nº Processo: 23507.002194/2023-87. Pregão. Nº 27/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993, bem como reajustar o valor contratual, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no período de setembro de 2022 a agosto de 2023. Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.855,31. Data de Assinatura: 06/11/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 214 de 10/11/2023 - Pág. 78

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 23507003977202388. Objeto: Aquisição de equipamentos de ultrassonografia e Kit de emergência/ressuscitação para atender demandas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 215 de 13/11/2023 - Pág. 57

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 23507004413202362. Objeto: Aquisição de bolas esportivas e troféus para atender as demandas da Universidade Federal do Cariri.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 13/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 217 de 16/11/2023 - Pág. 65

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 4035/2023-17. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil (revista promocional). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 218 de 17/11/2023 - Pág. 67

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 4169/2023-38. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de uso hospitalar e laboratorial. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 17/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00019-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 219 de 20/11/2023 - Pág. 47

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 21/2019. Nº Processo: 23507.004856/2023-53. Pregão. Nº 24/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93, bem como reajuste do valor do contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo - IPCA/IBGE, no período de setembro de 2022 a agosto de 2023, equivalente a 4, 6082% (quatro inteiros e seis mil e oitenta e dois décimos de milésimos por cento). Vigência: 18/11/2023 a 17/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.670,31. Data de Assinatura: 17/11/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 224 de 27/11/2023 - Pág. 104

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 23507.004527/2023-11. Inexigibilidade. Nº 20/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.040.108/0001-57 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Objeto: Acrescentar 64,8% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 100.007,02 (cem mil e sete reais e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", da lei n.º 8.666/1993, bem como alterar a cláusula sexta - do valor global, em função do acréscimo. Vigência: Prazo Indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 254.338,85. Data de Assinatura: 23/11/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 2767/2023-72. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 226 de 29/11/2023 - Pág. 85

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 8/2022. Nº Processo: 23507.003426/2023-14. Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 41.451.915/0001-09 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA. Objeto: Reajuste de preços, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) no período de junho de 2022 a junho de 2023, equivalente a 4,289% (quatro inteiros e duzentos e oitenta e nove milésimos por cento). Vigência: 24/11/2023 a 26/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.257.307,55. Data de Assinatura: 24/11/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 23/2019. Nº Processo: 23507.003429/2023-58. Pregão. Nº 28/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 26.455.955/0001-27 - ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

vigência do contrato nº 23/2019, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993, bem como reajustar o valor do contrato, aplicandose a variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA/IBGE, no período de novembro de 2021 a novembro de 2022, equivalente a 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento). Vigência: 29/11/2023 a 28/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.170,00. Data de Assinatura: 27/11/2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 056, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Cantina do Campus Juazeiro e a redução do valor da mensalidade do Contrato nº 16/2021, durante o Período de Férias Acadêmicas

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA;

Considerando o Contrato nº 16/2021, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana - ME, CNPJ nº 23.902.668/0001- 20, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 52,62 m² (cinquenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE, destinada à instalação e ao funcionamento de uma lanchonete/cantina, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, a fim de possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando o Período de Férias Acadêmicas, com início em 08 de novembro de 2023 e encerramento em 26 de novembro de 2023, conforme o Calendário Universitário;

Considerando que a cessionária apresentou documento datado de 17 de outubro de 2023, no qual solicitou alteração do horário de funcionamento da Cantina e redução do valor da mensalidade contratual durante o período de férias acadêmicas;

Considerando o Ofício nº 007/2023/DEPESP/DLA/UFCA, do Departamento de Gestão de Espaços, mediante o qual a fiscal do contrato se manifestou favoravelmente aos pedidos realizados pela cessionária;

Considerando o exposto no Ofício nº 286/2023/CCON/PROAD/UFCA, da Coordenadoria de Contratos;

Considerando a baixa demanda pelos serviços contratuais durante o período de férias acadêmicas e a necessidade de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato;

Considerando o disposto nos itens 5.1.6, 7.1.5 e 9.3. do Termo de Referência do Contrato nº 16/2021;

Considerando a subcláusula 3.2 do Contrato nº 16/2021;

Considerando o Despacho nº 120/2023, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, da Reitoria desta Universidade, a qual delega ao Pró-reitor de Administração e ao seu substituto legal a competência para, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovar e assinar os atos relativos aos processos de licitação e contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração do funcionamento da cantina situada no Campus Juazeiro do Norte, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, para o horário de 07h às 15:00h, observando-se o disposto no Contrato nº 16/2021, bem como a redução do valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) para 20% (vinte por cento) do valor normal, em razão do Período de Férias Acadêmicas.

Parágrafo único. A referida alteração de horário e redução do valor da mensalidade contratual têm efeito temporário, estritamente durante o supracitado período de férias (08 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2023).

Art. 2º Com o encerramento do Período de Férias Acadêmicas, a cantina passará novamente a funcionar no horário de 07h às 22h, e o valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

energia elétrica) será automaticamente restabelecido à importância fixada no Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2021, sem prejuízo de reajustes eventualmente aplicáveis, de forma que o pagamento relativo ao mês de novembro de 2023 deverá ser efetuado em valor proporcional, considerando-se as quantidades de dias de férias acadêmicas no referido mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2023.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 057, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Cantina do Campus Crato e a redução do valor da mensalidade do Contrato nº 01/2022, durante o Período de Férias Acadêmicas

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA;

Considerando o Contrato nº 01/2022, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana - ME, CNPJ nº 23.902.668/0001- 20, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 9,30m² (nove metros e trinta centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Rua Ícaro de Sousa Moreira, nº 126, bairro Muriti, Crato-CE, destinada à instalação e ao funcionamento de uma lanchonete/cantina, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, a fim de possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando o Período de Férias Acadêmicas, com início 08 de novembro de 2023 e encerramento em 26 de novembro de 2023, conforme o Calendário Universitário;

Considerando que a cessionária apresentou documento datado de 17 de outubro de 2023, no qual solicitou alteração do horário de funcionamento da Cantina e redução do valor da mensalidade contratual durante o período de férias acadêmicas;

Considerando o Ofício nº 08/2023/DEPESP/DLA/UFCA, do Departamento de Gestão de Espaços, mediante o qual a fiscal do contrato se manifestou favoravelmente aos pedidos realizados pela cessionária;

Considerando o exposto no Ofício nº 287/2023/CCON/PROAD/UFCA, da Coordenadoria de Contratos;

Considerando a baixa demanda pelos serviços contratuais durante o período de férias acadêmicas e a necessidade de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato;

Considerando o disposto no subitem 7.1.5 do Termo de Referência do Contrato nº 01/2022;

Considerando a subcláusula 3.2. do Contrato nº 01/2022;

Considerando o Despacho nº 121/2023, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, da Reitoria desta Universidade, a qual delega ao Pró-reitor de Administração e ao seu substituto legal a competência para, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovar e assinar os atos relativos aos processos de licitação e contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração do funcionamento da cantina situada no Campus Crato, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, para o horário de 07h às 15:00h, observando-se o disposto no Contrato nº 01/2022, bem como a redução do valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) para 20% (vinte por cento) do valor normal, em razão do Período de Férias Acadêmicas.

Parágrafo único. A referida alteração de horário e redução do valor da mensalidade contratual têm efeito temporário, estritamente durante o supracitado período de férias (08 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2023).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 2º Com o encerramento do Período de Férias Acadêmicas, a cantina passará novamente a funcionar no horário de 07h às 22h, e o valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) será automaticamente restabelecido à importância fixada no Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2022, sem prejuízo de reajustes eventualmente aplicáveis, de forma que o pagamento relativo ao mês de novembro de 2023 deverá ser efetuado em valor proporcional, considerando-se as quantidades de dias de férias acadêmicas no referido mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2023.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



EDITAL Nº 10/2023/PROCULT/UFCA - REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) torna público que estão abertas as inscrições do Festival UFCA de Culturas, evento nacional a ser realizado de modo híbrido, de 11 a 19 de dezembro de 2023, sob o tema: "Corpo território: construção e liberdade".

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital dispõe das inscrições do Festival, além de estabelecer as regras para submissão e seleção de trabalhos nas modalidades e condições especificadas a seguir de acordo com a programação do Festival UFCA de Culturas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1. As inscrições se darão pela plataforma Even3 através do link <https://www.even3.com.br/festival-ufca-de-culturas-2023-procult>. Para se inscrever, é necessário realizar cadastro/login e inscrição no evento "Festival UFCA de Culturas 2023", de acordo com a modalidade desejada. O sistema enviará as comunicações importantes pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.1.2. As inscrições de autores/as/ies, coautores/as/ies e jogadores/as/ies deverão ser realizadas de 17 de outubro a 07 de novembro de 2023.

2.1.3. As inscrições gerais do evento deverão ser realizadas entre os dias 17 de outubro e 29 de novembro.

2.1.4. As inscrições nas atividades previstas para o Festival estarão limitadas conforme a quantidade de vagas preestabelecidas.

2.1.5. A grade de programação do Festival será disponibilizada no Even3, no site <https://festivaldeculturas.ufca.edu.br/> e no portal oficial da UFCA, devendo ser consultada previamente aos atos de inscrição ou submissão pelas pessoas interessadas em participar do Festival.

2.1.6. As atividades que receberão inscrições são:

- a) Inscrição para apresentação de trabalhos (Autor/a/e, Coautor/a/e);
- b) Inscrição em Oficinas como Participante;
- c) Inscrição como Jogadores/as/ies (para os Jogos Universitários) especificando a modalidade;
- d) Inscrição geral no evento como Participante (mesas e palestras).

2.1.7. Todas as inscrições são gratuitas e abertas ao público.

2.1.8. O evento aceitará contribuições solidárias de alimentos não perecíveis (exceto sal de cozinha) a serem revertidas para campanhas de combate à fome.

2.1.9. Será possível realizar inscrição no evento nas seguintes categorias:

- a) Autor/a/e;
- b) Coautor/a/e;
- c) Participante;
- d) Jogador/a/e.

2.1.10. Será emitido certificado com carga horária para os participantes inscritos nas atividades e com assinatura em frequência.

2.3. DAS INSCRIÇÕES COMO AUTOR E COAUTOR DE TRABALHOS

2.3.1. No ato da inscrição para submissão de trabalhos, o interessado deve se identificar como Autor ou Coautor.

2.3.2. A inscrição como Autor/a/e ou Coautor/a/e refere-se a participantes que estarão submetendo trabalhos por meio de Vídeo-Pôster.



2.3.3.A certificação como autor ou coautor estará condicionada à aprovação do trabalho pela comissão científica.

2.3.4.No ato da inscrição, o Autor/a/e deverá submeter um arquivo contendo o trabalho em vídeo e um documento em formato doc, docx, odt ou pdf contendo o resumo do mesmo.

2.3.5.O resumo deverá conter de 350 a 500 palavras, sendo estruturado em: introdução, objetivo, procedimentos metodológicos, resultados e considerações finais.

2.3.6.No ato da inscrição, o Coautor/a/e deverá identificar o título do trabalho ao qual está vinculado.

2.4.DAS INSCRIÇÕES COMO JOGADOR/A/E

2.4.1.Os interessados/as/es em participar dos Jogos Universitários da UFCA deverão inscrever-se como Jogador/a/e.

2.4.2.As inscrições se darão por modalidade esportiva. No caso de atividades de equipe, cada capitão/ã/ãe submeterá no ato da sua inscrição a LISTA DE INTEGRANTES DA SUA EQUIPE. A submissão deve ser feita com lista anexada em formato .doc, .docx, .pdf ou .odt no formulário de inscrição. No caso de atividades individuais, os/as/es inscritos/as/es apenas identificarão suas modalidades.

2.4.3.As modalidades disponíveis serão:

- a)Jogador/a/e - Futsal
- b)Jogador/a/e - Handebol adaptado 5x5 misto
- c)Jogador/a/e - Voleibol Misto
- d)Jogador/a/e - Basquetebol misto
- e)Jogador/a/e - Tênis de Mesa individual (misto)
- f)Jogador/a/e - Tênis de Mesa dupla mista
- g)Jogador/a/e - Xadrez (misto)

2.5.DAS INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE

2.5.1.Todos/as/es os/as/es inscritos/as/es que não se enquadram nas especificidades descritas no item 2.3 devem optar pela inscrição como participante.

2.5.2.Os interessados/as/es em participar das oficinas, e/ou mesas e rodas de conversa deverão inscrever-se como participante.

3.DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

3.1.ORIENTAÇÕES GERAIS DAS SUBMISSÕES DE VÍDEO-PÔSTER

3.1.1.Qualquer pessoa, independentemente de formação acadêmica ou vínculo institucional, poderá submeter trabalho ao Festival, salvo nos casos específicos para os quais haja indicação em contrário. A submissão deverá ser feita através do formulário de inscrição no ato da inscrição do/a/u Autor/a/e.

3.1.2.A submissão de vídeo-pôster é obrigatória para estudantes, docentes e técnicos da UFCA participantes de Programas, Projetos, Coordenadorias e Núcleos da Procult, abrangidos pelos editais Nº 01/2023/PROCULT/UFCA, Nº 04/2023/PROCULT/UFCA.

As submissões deverão inserir-se em, pelo menos, um dos eixos temáticos relacionados a seguir:

- a)Corpo, Culturas do Movimento e Práticas Esportivas;
- b)Crítica Social;
- c)Cultura e Sustentabilidade;
- d)Diversidade Cultural;
- e)Educação Científica;
- f)Entretenimento e Convivência;
- g)Idiomas e Culturas Estrangeiras;
- h)Linguagens Artísticas;
- i)Patrimônio e Memória.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.1.3.Cada trabalho submetido no Even3 necessita da identificação de um/a/e autor e de seus coautores, quando for o caso. Os/as/es autores podem também constar como coautores em outros trabalhos.

3.1.4.Os trabalhos serão classificados em: aprovado; aprovado com alterações ou reprovado.

3.1.5Cada vídeo-pôster poderá ser escrito por até 07 (sete) autores/as/ies (um autor/a principal e seis coautores/as/ies)

3.1.6.O vídeo-pôster consiste em uma apresentação audiovisual filmada de algum trabalho cultural/científico, experiência ou produto, relacionado com o desempenho das atividades de Programa, Projeto, Coordenadoria ou Núcleo da Procult a que seus autores estejam vinculados.

3.1.7.O vídeo-pôster deve seguir algumas regras básicas de execução e submissão:

a)ser gravado em modo “paisagem” (câmera/celular na horizontal), com câmera/celular estável em algum tipo de base ou suporte, para evitar instabilidade da imagem;

b)ser gravado com boas condições de som e iluminação;

c)respeitar os direitos autorais e de imagem, não expondo sem autorização pessoas, locais, criações, produtos ou objetos detentores de proteção legal;

d)ter duração mínima de um minuto e máxima de três minutos;

e)fazer menção visual e/ou sonora a que se trata de um vídeo-pôster apresentado no Festival UFCA de Culturas;

f)ter no máximo 300 MB de tamanho no arquivo;

g)ser exportado em formato MP4 ou AVI;

h)ser disponibilizado, no ato de inscrição, por meio de link anexado em arquivo que permita download do vídeo ou em arquivo de vídeo em formato avi ou mp4, vinculado diretamente à plataforma;

i)estar com o compartilhamento aberto para livre acesso da Comissão Científica;

j)apresentar resumo simples (até 500 palavras) em arquivo .doc, .docx, .pdf ou .odt;

k)ser enviado junto a documento explicativo (o qual deverá ser anexado no ato da submissão) em formato .docx, .odt ou .pdf, que contenha link para o vídeo, identificação dos inscritos e programa/projeto/coordenadoria/núcleo a que o vídeo refere-se, além de três palavras-chave e uma cópia do resumo simples submetido na plataforma.

3.1.8.Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Comissão Científica do Festival, entre 9 e 19 de Novembro de 2023, segundo regras básicas de execução, previstas no item 3.2.6, bem como relevância; adequação metodológica; coesão e coerência; delimitação do objeto e problematização, será considerado também o diálogo com o programa/projeto ao qual o trabalho está vinculado.

3.1.9.Os trabalhos que receberem a classificação “aprovado com alterações” poderão ser reenviados com as alterações solicitadas no dia 22 de novembro de 2023. Resultado final será divulgado dia 24 de Novembro de 2023.

3.1.10.Os vídeo-pôsteres aprovados serão exibidos ao longo do evento e disponibilizados para apreciação pública no site do Festival e no canal da Pró-Reitoria de Cultura no YouTube.

3.1.11.A Comissão Científica não aceitará propostas que firam os princípios e valores da UFCA e/ou Direitos Humanos.

3.2.DAS OFICINAS

3.2.1.As oficinas serão incluídas na programação oficial do evento e irão dispor de inscrições individuais no Even3.

3.2.2A participação nas oficinas possibilitará emissão de certificado como participante de oficina.

4.DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS

4.1.O regulamento oficial, bem como as disposições gerais acerca dos Jogos Universitários podem ser acessados em: Regulamento Jogos Universitários.

5.DA CERTIFICAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.1. Todas as modalidades de inscrição receberão certificado. A certificação do evento geral contempla até 20h (vinte horas) de certificação.

5.2. No caso de inscrições em oficinas e jogos universitários será emitida certificação específica.

5.3. No caso de inscrições e submissões de vídeo-pôster ou equipe de jogadores, a certificação de proponentes e participantes poderá ser como autores, coautores ou jogadores.

5.4 A inscrição no Festival UFCA de Culturas garante a participação em todas as atividades principais (exceto Jogos Universitários e Oficinas), com carga horária da certificação condicionada às listas de presença.

5.5. As certificações do evento estão condicionadas a uma participação mínima de 4h (quatro horas) em atividades do evento.

5.6. As certificações se darão por meio de Even3, assim como o controle de frequência e credenciamento. Por isso, é fundamental a devida inscrição nessa plataforma.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição em qualquer modalidade no Festival UFCA de Culturas implica na automática aceitação dos termos deste edital.

6.2. Dúvidas a respeito deste edital podem ser encaminhadas para o e-mail: producao.procult@ufca.edu.br.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Cultura e as devidas Comissões.

Juazeiro do Norte, 06 de Novembro de 2023.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura
Siape 1823023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapas	Data
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 17/10
INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dias 17/10 a 07/11
INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante)	Dia 17/10 a 29/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 09/11
RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS	Dia 21/11
RECURSOS DOS TRABALHOS DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 22/11
RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS	Dia 24/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante de oficinas, mesas e rodas de conversas)	Dia 01/12
INÍCIO DO FESTIVAL	Dia 11/12
ENCERRAMENTO	Dia 19/12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 10/2023/PROCULT/UFCA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DE COAUTORES

NOME	TRABALHOS VINCULADOS	Status
Ailton Sinézio de Jesus	Memórias Vivas - os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	DEFERIDO
Allana Kellen Lima Santos Pereira	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO
Allícia Mayra Maximino Da Silva	Grupo de Estudos em Animais Silvestres: Construindo uma Educação Ambiental	DEFERIDO
Amanda Figueiredo de Lucena	RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE BARAÚNAS I	DEFERIDO
Ana Clara Barbosa Nascimento	A PROFISSIONALIZAÇÃO DA CULTURA NA REGIÃO DE CRATO, JUAZEIRO E BARBALHA	DEFERIDO
Ana Flávia Vitorino dos Santos	Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO
ANA JULYA CARVALHO SAMPAIO	Vídeo-Pôster: Núcleo de Produção Cultural	DEFERIDO
Ana Jussara de Sousa Santos	RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE BARAÚNAS I	DEFERIDO
Ana Sabrina Linard Aquino Freitas	O ENSINO SOBRE O DIREITO DE BRINCAR COMO PERSPECTIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEFERIDO
Ana tays do Nascimento Ferreira	Masculinidades em plural	DEFERIDO
Ana Tays do Nascimento Ferreira	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO
ANA VITÓRIA ANGELO DE OLIVEIRA BRITO	Da teoria à prática: O /uso das mídias sociais na comunicação institucional	DEFERIDO
Anthony Sergyo Duarte Sousa	Masculinidades em plural	DEFERIDO
Antonio Evandro de Alencar Junior	Teatro da medicina: linguagens cênicas na formação emocional, empática e sociocultural do médico diante do seu público	DEFERIDO
Antonio Gutemberg de França Monteiro	Vídeo-pôster do projeto de cultura Armada Literária	DEFERIDO
Antonio Rivaldo De Lima Pereira	PROJETO X	DEFERIDO
Antony Sergyo Duarte Sousa	A memória da terra, do pé de tambor e da fé de um povo: registros da Colina do Horto, em Juazeiro do Norte (CE)	DEFERIDO
Arysa Cabral Barros	Quem conta um conto: vivenciando a realidade local; Práticas bibliotecárias de organização e representação da informação: 45 anos da Carroça de Mamulengos; Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO
Auris Flor Maciel Da Silva	O longo caminho até a escola: iniquidades no acesso à educação de residentes em contextos rurais de Barbalha	DEFERIDO
Barbara Alencar Xavier Feitosa	Ludoterapia na terceira idade: o lúdico como ferramenta para fortalecer a mente	DEFERIDO
Benjamin Yousef Mariano Do Nascimento	Projeto X.	DEFERIDO
Bernardo Pinheiro Cardoso de Brito Gonçalves	1) CIDADANIA PARTICIPATIVA E O PAPEL DO JOVEM NA SOCIEDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA; 2) PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO AUTOCUIDADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	INDEFERIDO - CONSTA APENAS UM TRABALHO NA SUBMISSÃO, SINALIZAR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		QUAL TÍTULO PERMANECE
Brenno Norões Da Silva	Entretenimento e Convivência: Perspectivas Acerca da Promoção do Bem-Estar A Partir do Resgate de Memórias na Terceira Idade	DEFERIDO
Bruno Farias Oliveira	Para Gostar de Ler: A leitura como ferramenta de transformação social.	DEFERIDO
Bruno Hallisson Justino de Aquino	Da teoria à prática: o uso das mídias sociais na comunicação institucional	DEFERIDO
Camila Santos Pereira	Brincadeiras populares na comunidade Baraúnas 1	DEFERIDO
Carla Vanessa Sousa Dos Santos	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO
Carlos Almi Nogueira Gomes	PROMOÇÃO DO ESPORTE NO CCAB	DEFERIDO
Cauê Ferreira Teles	Lampião Vai ao Inferno Buscar Maria Bonita	DEFERIDO
Cicera Gabriela de Oliveira Ferreira	Saboaria Medicinal e Sustentável	DEFERIDO
Cicera Meiriele Gomes Sousa	Museu UFCA	DEFERIDO
Cícero Tomás Pereira Dos Santos	Projeto Equilíbrio: Um relato de experiência.	DEFERIDO
Clarice Dias de Albuquerque	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO
Cláudio Mario Wilbrantz	Projeto Cariri Criativo Itinerante	DEFERIDO
Daniel Alberto De Souza Figueiredo	RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE BARAÚNAS	DEFERIDO
Djamila Diallo	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO
Djamila Diallo	Sábado das Estrangeiras - uma experiência lúdica e interativa no aprendizado da língua estrangeira no âmbito da educação básica caririense	DEFERIDO
Eduarda de Castro Amorim	O ENSINO SOBRE O DIREITO DE BRINCAR COMO PERSPECTIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEFERIDO
Elaine Maria Silva Moura	O sagrado e o prosaico na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	DEFERIDO
Emerson Ramon Moreira De Alencar	Beijos para Johnathann: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	DEFERIDO
Emerson Rodrigues Barros	FAVORECENDO A CULTURA SURDA NA PRÁTICA	DEFERIDO
Emmanuel Bantim De Souza Alcântara	Experiências no grupo kariri sax em 2023	DEFERIDO
Emmanuel John Wanzala	ENSINO DE INGLES COMO LINGUA ESTRANGEIRA COMO OBJETIVO DE PROMOVER A INTERCULTURA	DEFERIDO
Emmanuel Silva Honorato Dos Santos	Projeto X	DEFERIDO
Erica Boizan Batista	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO
Evelyn Elias Cruz	Saboaria Medicinal e Sustentável	DEFERIDO
Ézeron Magalhães De Luna	Ludoterapia na terceira idade: o lúdico como ferramenta para fortalecer a mente	DEFERIDO
Fabiana Aparecida Lazzarin	São três trabalhos como co-autora - Quem conta um conto: vivenciando a realidade local / ENTRE AFETOS: A BIBLIOTERAPIA APLICADA AO CONTEXTO ESCOLAR / PRÁTICAS BIBLIOTECÁRIAS DE ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO: 45 ANOS DA CARROÇA DE MAMULENGOS	DEFERIDO
Felipe Thomaz da Camara	Promoção do Esporte no CCAB	DEFERIDO
Francione Charapa Alves	RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE BARAÚNAS I	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Francisco Emanuel Pereira Carneiro	Movimenta Ufca: Relato de caso.	DEFERIDO
Francisco Luan Gomes Rodrigues	Cultura surda na prática	DEFERIDO
Francisco Nascimento Pereira Junior	Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO
Francisco Saymon Furtado Moreira	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO
FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO	Vídeo-pôster: Construindo Conexões	DEFERIDO
GABRIEL VIEIRA RIBEIRO	RELAÇÃO ENTRE ESPORTE RECREATIVO E ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NO ÂMBITO DA UFCA	DEFERIDO
Gabrielly Xavier Alves da Cruz	Processo e Experimentações: Desenvolvimento da Nova Marca do É Muvuca 2023	DEFERIDO
Gilles Viana Alves Diniz	Memórias Vivas - os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	DEFERIDO
Henrique Alves da Silva	LESÕES NO HANDEBOL E VOLEIBOL: UM ESTUDO ANALÍTICO COM ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	DEFERIDO
Ianca Lisandra Uehara Xavier	Projeto X	DEFERIDO
Ilda Janaina Sobreira Cruz	Quem conta um conto	DEFERIDO
Isaac Neri Borges	Legado Cariri: resgate e perpetuação da Cultura Caririense entre Gerações.	DEFERIDO
Isadora de Sousa Barros	Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO
Italo Lins Lemos	O sagrado e o prosaico na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	DEFERIDO
Ivina Lobo de Alencar	Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO
izaquiel gomes da silva	Favorecendo a cultura surda na prática	DEFERIDO
Jefferson Isaías Siebra ROcha	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO
Jessica Alves De Souza	Práticas bibliotecárias de organização e representação da informação: 45 anos da Carroça de Mamulengos	DEFERIDO
Jesus Bernardo dos Sntos	Projeto Mulheres pensantes: a construção de conhecimento e a ocupação dos espaços públicos	DEFERIDO
João Guilherme Bezerra Caetano	Exposição Itinerante sobre a Biodiversidade Faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO
João Vitor da Silva	O longo caminho	DEFERIDO
Jordania Silva Magalhães Ferraz	Jordania Silva Magalhães Ferraz	INDEFERIDO – SEM IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO
Josenilson Victor Alves Carvalho	O ENSINO SOBRE O DIREITO DE BRINCAR COMO PERSPECTIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEFERIDO
Jucieldo Ferreira Alexandre	Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO
Júlia Aparecida Pereira Gomes	Entretenimento e Convivência: Perspectivas Acerca da Promoção do Bem-Estar A Partir do Resgate de Memórias na Terceira Idade	DEFERIDO
Juliete Fachine Cruz	DA TEORIA À PRÁTICA: O USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	INSTITUCIONAL	
Karine De Araújo Monteiro	Museu Comunitário Quilombo Mulatos: Como Estratégia de Preservação do Patrimônio Cultural	DEFERIDO
Katty Anne de Souza Nunes	Práticas bibliotecárias de organização e representação da informação: 45 anos da Carroça de Mamulengos; Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao ambiente escolar	DEFERIDO
Kaylane de Oliveira Gomes	Cultura, Africanidades e Afrobrasilidades nos Espaços Formais de Educação	DEFERIDO
Lara Gardenia	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO
Larissa Bruna de Oliveira Sales	Grupo de Estudos em Animais Silvestres: Construindo uma Educação Ambiental	DEFERIDO
LARISSA BRUNA DE OLIVEIRA SALES	Exposição Itinerante sobre a Biodiversidade Faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO
Larissa Gonçalves Ribeiro	Vídeo-pôster do projeto de cultura Armada Literária	DEFERIDO
Larissa Káren Lima Silva	DA TEORIA À PRÁTICA: O USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	DEFERIDO
Larissa Medeiros Marinho	Movimenta UFCA: Relato de Caso	DEFERIDO
Laura Araújo Siqueira	A literatura de cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas	DEFERIDO
Leandro Marques Correia	Saboaria Medicinal e Sustentável	DEFERIDO
Letícia Batista Holanda	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO
Letícia Batista Holanda	Beijos para Johnathann: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	DEFERIDO
Liana Esmeraldo	Entretenimento e Convivência: Perspectivas acerca da promoção do bem-estar a partir do resgate de memórias na terceira idade/A literatura de cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas	DEFERIDO
Lívia Silveira Duarte Aquino	Vídeo-pôster: Construindo Conexões	DEFERIDO
Lourdes Gorette da Silva Macedo	Quem conta um conto: vivenciando a realidade local	DEFERIDO
Lucas dos Santos Luna	1) CIDADANIA PARTICIPATIVA E O PAPEL DO JOVEM NA SOCIEDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA; 2) PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO AUTOCUIDADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	INDEFERIDO - CONSTA APENAS UM TRABALHO NA SUBMISSÃO, SINALIZAR QUAL TÍTULO PERMANECE
Lucas Gregorio Batista	A literatura de cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas.	DEFERIDO
LUIZ ISRAEL DE MELO LIMA	PROCESSO E EXPERIMENTAÇÕES: DESENVOLVIMENTO DA NOVA MARCA DO É MUVUCA 2023	DEFERIDO
Luzia Jamile Marques de Souza	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO
Marcos Antonio Ferreira Barroso Filho	RELAÇÃO ENTRE ESPORTE RECREATIVO E ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NO ÂMBITO DA UFCA	DEFERIDO
Maria Clara Santos Moreira	Memórias Vivas - os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Maria Clarice Cirino 2	A memória da terra, do pé de tambor e da fé de um povo: registros da Colina do Horto, em Juazeiro do Norte (CE)	DEFERIDO
Maria das Dores Alves da Silva	Quem conta um conto: vivenciando a realidade local	DEFERIDO
Maria Fernanda Izaías Novais	A literatura de cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas	DEFERIDO
Maria Gabriela Leite De Souza	Saboaria Medicinal e Sustentável	DEFERIDO
MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	FAVORECENDO A CULTURA SURDA NA PRÁTICA	DEFERIDO
Maria Izabel Pedro da Silva	Favorecendo a cultura surda na prática	DEFERIDO
Maria Jenefer Ferreira Rodrigues	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO
MARIA LETICIA MEDEIROS MARINHO	Entretenimento e Convivência: Perspectivas Acerca da Promoção do Bem-Estar A Partir do Resgate de Memórias na Terceira Idade.	DEFERIDO
Marília Gabriele	Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO
MARILIA GABRIELE GENUINO MIRANDA	DA TEORIA À PRÁTICA: O USO DAS MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTUCIONAL	DEFERIDO
Matheus Moraes Lopes	A PROFISSIONALIZAÇÃO DA CULTURA NA REGIÃO DE CRATO, JUAZEIRO E BARBALHA	DEFERIDO
Melissa Cavalcanti Lôbo	Processos e Experimentações: Desenvolvimento da Nova Marca do É MUVUCA 2023	DEFERIDO
Nicolas Kevin da Silva Angelo	Projeto X.	DEFERIDO
Nome	Nome do trabalho para coautoria:	INDEFERIDO - SEM IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO
Pablo Brito Silvino	Beijos para Johnathann: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	DEFERIDO
Paulo Henrique Freitas Maciel	Projeto Cariri Criativo Itinerante	DEFERIDO
Pedro Garcia Dias De Barros	Vídeo-pôster do projeto de cultura Armada Literária	DEFERIDO
Pedro Henrique Samuel Martins Dantas	Teatro da medicina: linguagens cênicas na formação emocional, empática e sociocultural do médico diante do seu público	DEFERIDO
Petrick Elon Lacerda Paixão	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO
Rafael da Silva Barreto	Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO
Raissa karoliny da Silva Rodrigues	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO
Rayssa Oliveira Santos	Vídeo- Pôster Núcleo de Produção Cultural	DEFERIDO
Rebeca Linhares Leite Bringel	Vídeo-pôster do projeto de cultura Armada Literária	DEFERIDO
Ricardo Nogueira de Castro Monteiro	Teatro musical: Lampion Vai ao Inferno Buscar Maria Bonita	DEFERIDO
Rute Martins Pereira	Mulheres Pensantes: a construção do conhecimento e a ocupação dos espaços públicos	DEFERIDO
samia maria da silva costa	Memórias Vivas - os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	DEFERIDO
Samuel Alencar De Freitas	ENSINO DE LÍNGUA COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTERCULTURA	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sarah Vitória Amorim Matias	O sagrado e o prosaico na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	DEFERIDO
Saulo Quintana Gomes	Saberes indígenas sobre a matéria e suas transformações	DEFERIDO
Shayna De Oliveira Moura E Silva	Vídeo-Pôster: Núcleo de Produção Cultural	DEFERIDO
Susana de Oliveira Brito	Práticas bibliotecárias de organização e representação da informação: 45 anos da Carroça de Mamulengos	DEFERIDO
Suyane De Fátima Dos Santos Oliveira	Quem conta um conto: vivenciando a realidade local	DEFERIDO
Thaiane Fernandes de Alencar	Projeto X.	DEFERIDO
Thayná Moura Nobre Alves Justo	"Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe" e "Grupo de Estudos em Animais Silvestres: Construindo uma Educação Ambiental".	DEFERIDO
Thays Aparecida de Freitas Rodrigues	O sagrado e o prosaico na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	DEFERIDO
Tiago Francisco Nascimento Anjos	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO
Victor Hugo Lima Silva	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO
Victória Ellen Martins dos Santos	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO
Vinícius Matias de Souza	Sinapses da expressão: arte e neurociências	DEFERIDO
vinicius oliveira lima	LESÕES NO HANDEBOL E VOLEIBOL: UM ESTUDO ANALÍTICO COM ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	DEFERIDO
Vitória Alves de Araújo	Favorecendo a cultura surda na prática	DEFERIDO
Walter Cadete de Souza Júnior	Museu Virtual Casa de Quitéria: Narrativas orais, acervo e memória da Comunidade Baixio das Palmeiras, Crato, Ceará.	DEFERIDO
Yan Victor Tavares da Silva	Beijos para Johnathann: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	DEFERIDO
YURI DE SOUSA CAVALCANTE	Sábado das Estrangeiras - uma experiência lúdica e interativa no aprendizado da língua estrangeira no âmbito da educação básica caririense	DEFERIDO
YURI MOTA DO NASCIMENTO	PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO AUTOCUIDADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	INDEFERIDO - SUBMISSÃO DO
		TRABALHO NÃO FOI LOCALIZADA

OBSERVAÇÃO: Aqueles que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS devem enviar, até 23:59 do domingo, dia 12/11, as devidas correções solicitadas, com identificação conforme feita na inscrição pelo sistema Even3. O envio deve ser feito para o e-mail producao.procult@ufca.edu.br, com o assunto "Deferimento das Inscrições".

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Siape 1823023

EDITAL Nº 10/2023/PROCULT/UFCA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023



RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES

NOME	MODALIDADE	STATUS
Abner Cordeiro	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Adilson Souza Dos Reis Júnior	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Adrieli Targino Silva	Voleibol Misto	DEFERIDA
Airlon Oliveira Gomes	Futsal	DEFERIDA
Alan Alencar de Sá	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Alanis Joanna Silva de melo	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Alef Eduardo Torquato De Sousa	Voleibol Misto	DEFERIDA
Áleffy Lima Cavalcante	Futsal	DEFERIDA
Alex Reis Cavalcante	Futsal	DEFERIDA
Alexandre Calixta Pereira	Futsal	DEFERIDA
Alexandre Sousa	Futsal	DEFERIDA
ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA	Voleibol Misto	DEFERIDA
Allan Antunes da luz	Tênis de Mesa Individual	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Allex Pablo Silva Alencar	Futsal	DEFERIDA
Aloísio Nicolau Moreira	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Ana Beatriz De Sousa Silva	Voleibol Misto	DEFERIDA
Ana Beatriz Gonçalves e Alencar	Futsal	DEFERIDA
Ana Beatriz Matias Marques	Voleibol Misto	DEFERIDA
Ana Carolina de Sousa Sena	Futsal	DEFERIDA
Ana Priscila Silveira Mendonça	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
André Castro Saraiva Leite	Voleibol Misto	DEFERIDA
andre duarte	Futsal	DEFERIDA
André Leite Gondim	Futsal	DEFERIDA
André Macêdo Silva	Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
Andrea Duarte Bezerra	Voleibol Misto	DEFERIDA
Andressa Ribeiro Silva	Xadrez	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Andreza Gonçalves Feitosa	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Antonio Duarte Feitosa Neto	Futsal	DEFERIDA
Antonio Mário Pereira de Oliveira	Voleibol Misto	DEFERIDA
Antônio Samuel de Barros Grangeiro Melo 288989	Futsal	DEFERIDA
Artemisia Elias de Moraes	Futsal	DEFERIDA
ARTHUR OLIVEIRA GOMES	Futsal	DEFERIDA
Arthur Victor da Graça Macedo	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Artur Araújo Ferreira	Futsal	DEFERIDA
Athos Lucas Melo Barbosa	Futsal	DEFERIDA
Bruno Leonel De Sales Oliveira	Futsal	DEFERIDA
Bruno Mateus Sampaio Cruz	Futsal	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Bruno Rossini de Souza Santos	Futsal; Tênis de Mesa Individual; Tênis de Mesa Dupla Misto	DEFERIDA
Caio Alves Dias Borges	Voleibol Misto	DEFERIDA
Caio Cesar de Oliveira Farias	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Caio Henrique Pereira De Meneses	Futsal	DEFERIDA
CAIRO ERIC ALVES FILGUEIRA	Futsal	DEFERIDA
Cairo Luan Pereira Oliveira	Futsal	INDEFERIDA - AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE, OBSERVAR CAPÍTULO IV
Calil Viana Botelho	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto; Voleibol Misto	DEFERIDA
Camila Lavine Barros Campos	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Camila Vanessa de Matos Sousa	Voleibol Misto	DEFERIDA
Carlos Almi Nogueira Gomes	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Carlos Eduardo Moura de Lima	Voleibol Misto	DEFERIDA
Cássia Maria Carneiro Mendonça	Voleibol Misto	DEFERIDA
Catarina de Lima Silva	Futsal	DEFERIDA
Cecília Paz Lopes	Tênis de Mesa Dupla Misto; Tênis de Mesa Individual; Futsal	INDEFERIDA - LISTA DE JOGADORES FORA DA FORMATAÇÃO ACEITA
Chrilux Demok Ahoue Ohanga	Handebol adaptado 5x5 misto	INDEFERIDA - AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE, OBSERVAR CAPÍTULO IV
Cícero Caio leite Almino	Voleibol Misto	DEFERIDA
CICERO DAVID DA SILVA	Voleibol Misto	DEFERIDA
Cicero Edison Barbosa Patrício	Futsal	DEFERIDA
CICERO VIEIRA LOBO	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Clailton Santos Moreira	Futsal; Tênis de Mesa Individual; Basquetebol Misto	DEFERIDA
Clara Ravena Alencar Honorio De Oliveira	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
clarissy Oliveira Santana	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Cláudio Roberto Pinheiro de Araujo	Futsal	DEFERIDA
Cleidiana Maria Pereira	Futsal	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Dahra Maria Silva Feitosa	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Daniel de Souza Rocha	Futsal	DEFERIDA
Danilo Oliveira	Voleibol Misto	DEFERIDA
Davi Sousa Pitta Lima de Azevedo	Futsal; Voleibol Misto; Tênis de Mesa Individual; Tênis de Mesa Dupla Misto	DEFERIDA
Débora Gomes	Futsal	DEFERIDA
DEVJD IWRE DA SILVA MENEZES	Futsal	DEFERIDA
Diego Vinicius Ferreira de Souza	Voleibol Misto	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Dievyne Araujo Gomes dos Santos	Voleibol Misto	DEFERIDA
Dihego Ferreira Gomes	Xadrez; Tênis de Mesa Dupla Misto; Tênis de Mesa Individual; Basquetebol Misto; Voleibol Misto; Handebol adaptado 5x5 misto; Futsal	INDEFERIDA - ULTRAPASSOU A QUANTIDADE DE MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS PERMITIDAS, OBSERVAR CAPÍTULO IV DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Douglas Bruno Da Silva Barreto	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Eduardo Alves Santana	Voleibol Misto	DEFERIDA
Eduardo da silva santos	Futsal	DEFERIDA
Eduardo Lôrran Gonçalves Nogueira	Futsal	DEFERIDA
Edweslley Aragão Soares	Voleibol Misto; Xadrez	DEFERIDA
Elayne Kamile Pereira Gomes	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Eliel Alves Salviano	Futsal	DEFERIDA
Elinaldo Gomes de Souza	Futsal	DEFERIDA
Ellan Gabriel Barros Silva	Futsal	DEFERIDA
Emanoel Gomes dos Santos	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
emanuel ferreira alves da silva	Voleibol Misto; Basquetebol Misto	DEFERIDA
Emanuel Ferreira Alves da Silva	Voleibol Misto; Basquetebol Misto	DEFERIDA
Emily Emanuely Alves De Macedo	Voleibol Misto; Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
Emmanuel Meylon Vieira	Futsal	DEFERIDA
Emmanuel Silva Honorato dos Santos	Futsal; Voleibol Misto; Basquetebol Misto	DEFERIDA
Enzo Cordeiro De Souza	Futsal	DEFERIDA
Erika Natasha Nunes Ribeiro	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
ERMESON CLEONES DE CARVALHO GOMES	Futsal	DEFERIDA
Eryel Freitas Neco	Futsal	DEFERIDA
Everton Alencar Patrício	Futsal	DEFERIDA
Fabiano Pereira Dias	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Fabio Michel Barbosa Gomes	Voleibol Misto	DEFERIDA
Felipe Costa Furtado	Futsal	DEFERIDA
Felipe Felix Silva	Futsal	DEFERIDA
Felipe Kennedy Lopes Marques	Futsal	DEFERIDA
Felipe Nascimento Silva	Futsal; Tênis de Mesa Individual	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Fernando Açução de Assis da Silva	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Fillipe Jafé dos Santos Delfino	Futsal	DEFERIDA
Flávio Gabriel Pontes Maciel	Basquetebol Misto	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Flavio Henrique Alves Dos Santos	Futsal	DEFERIDA
Francio Xavier da Silva Moreira	Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Francisca Jullya Sousa Soares	Voleibol Misto	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Francisca Nerilandya Ferreira da Silva	Futsal	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Francisco Alysson De Sousa Leite	Voleibol Misto; Basquetebol Misto	DEFERIDA
francisco Douglas Costa da Silva	Futsal	DEFERIDA
Francisco Emanuel Pereira Carneiro	Handebol adaptado 5x5 misto	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO JÚNIOR	Voleibol Misto	DEFERIDA
Francisco Luan Gomes Rodrigues	Futsal	INDEFERIDA - LISTA DE JOGADORES FORA DA FORMATAÇÃO ACEITA
Francisco Natanael Ferreira Bezerra	Voleibol Misto	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Francisco Pereira De Lima Neto	Handebol adaptado 5x5 misto; Voleibol Misto	DEFERIDA
Gabriel Custódio Lobo Dos Santos	Xadrez; Voleibol Misto	DEFERIDA
GABRIEL EWERTON VIEIRA QUEIROZ	Futsal	DEFERIDA
Gabriel Gonçalves Costa	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Gabriel Vieira de Sá	Futsal	INDEFERIDA - LISTA DE JOGADORES FORA DA FORMATAÇÃO ACEITA
Gabrielly Queirós Costa Duarte	Voleibol Misto	DEFERIDA
Gerardo Soares Dias Neto	Futsal	DEFERIDA
GERLANDIO PEREIRA DA SILVA	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Gerlandio Pereira da Silva	Voleibol Misto	DEFERIDA
giovana de lima barreto	Voleibol Misto	DEFERIDA
Gledson Silva Bezerra	Voleibol Misto	DEFERIDA
Glicia Alencar de Lima	Voleibol Misto	DEFERIDA
Guilherme Agra Mendonça	Voleibol Misto	DEFERIDA
Guilherme Martins	Futsal	DEFERIDA
Henrick Ayá Da Silva Muniz	Futsal	DEFERIDA
Henrique Alves da Silva	Voleibol Misto; Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Henzo Alexander	Futsal; Xadrez	DEFERIDA
Huanna Pinto Tavares	Voleibol Misto	DEFERIDA
Hugo Carvalho	Futsal; Tênis de Mesa Individual; Voleibol Misto	DEFERIDA
Hugo Jeliel Ludgerio Carvalho	Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
Ian de Oliveira Mota Teixeira	Futsal; Tênis de Mesa Individual	INDEFERIDA - AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE, OBSERVAR CAPÍTULO IV
Igor Maciel Silva	Xadrez	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Igor Santos	Voleibol Misto	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Igor Santos da Veiga	Voleibol Misto	DEFERIDA
Ingrid Aragão Cavalcante	Handebol adaptado 5x5 misto; Futsal	DEFERIDA
Iris Maria Sousa Saraiva	Futsal	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Isaac Brito Roque	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Isabela Magalhães Mendes	Voleibol Misto	DEFERIDA
Isabelle De Souza Modesto	Voleibol Misto; Tênis de Mesa Individual	INDEFERIDA - LISTA DE JOGADORES FORA DA FORMATAÇÃO ACEITA
Isaías de Souza Lô	Futsal	DEFERIDA
Jadson Amaro Rocha	Futsal; Basquetebol Misto	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Janielly Conceição Costa	Futsal; Voleibol Misto; Xadrez	DEFERIDA
Jefferson Igor Vitorino L. Filho	Voleibol Misto	DEFERIDA
Jesuse Renara Dos Santos Brito	Voleibol Misto	DEFERIDA
João Batista Silva Soares	Voleibol Misto; Tênis de Mesa Individual; Xadrez	DEFERIDA
Joao Bosco	Basquetebol Misto	DEFERIDA
João Cauã Custodio Xenofonte	Voleibol Misto; Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
João Douglas Ferreira De Lima	Voleibol Misto; Basquetebol Misto	DEFERIDA
João felipe lima muniz	Voleibol Misto	DEFERIDA
João Gabriel Martins Fernandes Da Silv	Voleibol Misto; Basquetebol Misto; Tênis de Mesa Individual; Xadrez	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
João Gabriel Martins Fernandes Da Silva	Basquetebol Misto	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
João Gabriel Nunes Vieira	Voleibol Misto	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
JOÃO GABRIEL NUNES VIEIRA	Futsal	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
João Guilherme Bezerra Caetano	Voleibol Misto	DEFERIDA
João Henrique Tavares Pontes	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Joao Italo Lourenco e Silva	Voleibol Misto	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

João Lucas Gomes Lucena	Futsal	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
João Lucas Reis Silva	Voleibol Misto; Basquetebol Misto	DEFERIDA
João Marcelo do Nascimento Silva		INDEFERIDA - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NÃO FOI PREENCHIDO TOTALMENTE
João Otávio Nogueira Dos Santos	Futsal	DEFERIDA
João Paulo da Silva Nascimento	Futsal	DEFERIDA
João Paulo Do Nascimento	Futsal; Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
JOÃO PEDRO AMORIM DE MATOS	Futsal; Voleibol Misto	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
João Pedro Silva Assunção	Voleibol Misto	DEFERIDA
João Victor Monteiro Dantas	Futsal; Basquetebol Misto; Voleibol Misto; Handebol adaptado 5x5 misto	INDEFERIDA - ULTRAPASSOU A QUANTIDADE DE MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS PERMITIDAS, OBSERVAR CAPÍTULO IV DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
João Victor Pinheiro Moura	Futsal	DEFERIDA
João Vitor De Oliveira Mascarenhas	Voleibol Misto	DEFERIDA
João Vitor Silva Urbano	Voleibol Misto	DEFERIDA
João Wesley Almeida da Silva	Voleibol Misto	DEFERIDA
Joás Levi Araujo Santos	Voleibol Misto	DEFERIDA
Joás Levi Araujo Santos	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Jocielio Soares Dos Santos	Voleibol Misto; Basquetebol Misto; Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
Joeliton Henrique Cunha de Lima	Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
JOILSON ALVES VIEIRA	Futsal	DEFERIDA
Jordan Isaque Andrade Galdino	Futsal	DEFERIDA
jorge luan	Futsal	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
José Alisson Felipe Silva	Futsal	DEFERIDA
José Alisson Silva De Sena	Futsal	DEFERIDA
José Arthur Rats Da Ressurreição	Basquetebol Misto	DEFERIDA
josé edgar saraiva de fontes	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
José Eron Pinheiro Neto	Futsal	DEFERIDA
JOSE FELIPE PEREIRA DA SILVA	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto; Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
José Italo Silva Alves	Futsal	DEFERIDA
José Jeorge Dos Santos Feitosa	Futsal	DEFERIDA
Jose Natanael Da Silva	Futsal	DEFERIDA
José Renato Da Silva Alves	Futsal	DEFERIDA
José Samuel de Souza Caboclo	Futsal	DEFERIDA
José Valdir Barbosa Filho	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
José Vinícius Alves Pontes	Basquetebol Misto	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

José Wagner De Freitas Nunes	Futsal	INDEFERIDA - AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE, OBSERVAR CAPÍTULO IV
Josshua Alef Alcantara Santos	Futsal	DEFERIDA
Jullyana Dhyonária Rodrigues Daris	Futsal; Tênis de Mesa Dupla Misto	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
Jullyana Dhyorária Rodrigues Daris	Futsal; Tênis de Mesa Dupla Misto	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
Justino Borges Da Silva Neto	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Kaio Vinício Moreira Da Silva	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Karina Maria Lima de Oliveira	Handebol adaptado 5x5 misto; Basquetebol Misto	DEFERIDA
Karla Paulette Montero Pérez	Futsal	DEFERIDA
Karolaine Jheneffer Ferreira Ramos	Futsal; Tênis de Mesa Individual; Xadrez	DEFERIDA
Karoline Pereira Barros	Voleibol Misto	DEFERIDA
Kayki Oliveira	Futsal	DEFERIDA
KELLEN WILLIANE LEITE BARBOSA SILVA	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Kelwin Dantas Silva	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Kennedy Eduardo Silva Dias	Futsal	DEFERIDA
Kleverton Tiago Gomes Gonçalves	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto; Voleibol Misto; Basquetebol Misto	INDEFERIDA - ULTRAPASSOU A QUANTIDADE DE MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS PERMITIDAS, OBSERVAR CAPÍTULO IV DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Kylbene Matos de Freitas Clementino	Futsal	DEFERIDA
Lailton da Silva Lima	Futsal	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Lais Alves Amancio	Voleibol Misto	DEFERIDA
Lara Menezes Vasconcelos	Voleibol Misto	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Larissa Alencar Santos	Futsal	DEFERIDA
LARissa Maria Lima Bezerra	Futsal	DEFERIDA
Larissa Medeiros Marinho	Voleibol Misto; Basquetebol Misto	DEFERIDA
Layanne Kellen Montenegro leite	Futsal	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira	Voleibol Misto; Futsal	DEFERIDA
Leonardo Carneiro Siqueira	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Leoni de Sousa Santos	Futsal	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Levi Pereira Alexandre	Futsal	DEFERIDA
Lourdes Gorette da Silva Macedo	Xadrez	DEFERIDA
Luan Gomes da Silva	Voleibol Misto	DEFERIDA
Luan Maciel Xavier	Futsal	INDEFERIDA - LISTA DE JOGADORES FORA DA FORMATAÇÃO ACEITA
Luan Tavares Arraes	Futsal	DEFERIDA
Luana da Costa Pereira	Voleibol Misto	DEFERIDA
Lucas Alves Trajano	Futsal	DEFERIDA
Lucas Didier Alencar	Voleibol Misto	DEFERIDA
Lucas Eduardo Gomes Faustino	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Lucas Gonçalves Santos	Basquetebol Misto; Handebol adaptado 5x5 misto	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Lucas Lima Da Silva	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Lucas Pedrosa Pires	Voleibol Misto; Handebol adaptado 5x5 misto; Xadrez; Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
Lucas Silva da Costa	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Lucas Vieira Moraes	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Lucas Vinicius Santos Leonel	Futsal	DEFERIDA
Luis Henrique Gonçalves De Oliveira	Futsal; Voleibol Misto	DEFERIDA
Luiz Antônio Oliveira Vieira De Sousa	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Luiz Antônio Oliveira Vieira de Sousa		INDEFERIDA - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NÃO FOI PREENCHIDO TOTALMENTE
Luiz Weverton Matos Grangeiro	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Marcelo Henrique da Silva	Futsal	DEFERIDA
Márcio Firmino Barbosa	Futsal	DEFERIDA
Marco Antonio Carneiro Silva	Futsal	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Marcos	Voleibol Misto	DEFERIDA
Marcos José De Lima Belarmino Filho	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Marcos Kauan Rodrigues Santos	Futsal	DEFERIDA
Marcos Vinicius Vitorino Farias	Handebol adaptado 5x5 misto; Voleibol Misto	DEFERIDA
Maria Alves Silva	Tênis de Mesa Individual; Tênis de Mesa Dupla Misto	DEFERIDA
Maria Angela Moura Rufino	Futsal	DEFERIDA
Maria Jenefer Ferreira Rodrigues	Futsal; Tênis de Mesa Individual; Tênis de Mesa Dupla Misto	DEFERIDA
Maria Nathália Silva Rocha	Futsal	DEFERIDA
Maria Samylly	Voleibol Misto	DEFERIDA
Mário Lucas Ramos Santos	Futsal	DEFERIDA
Mariza Mariana Lima Miranda	Handebol adaptado 5x5 misto; Voleibol Misto	DEFERIDA
Marx Borges Machao	Basquetebol Misto	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Mateus Camilo Teles Fernandes	Voleibol Misto	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Mateus Emanuel Farias Pereira	Futsal	DEFERIDA
Mateus Laurindo Ferreira De Carvalho	Futsal	DEFERIDA
Mateus Levi Rodrigues de Almeida	Futsal	DEFERIDA
Mateus Oliveira Moraes	Futsal; Voleibol Misto	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Matheus Bezerra Luna	Basquetebol Misto; Xadrez; Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
Matheus Lacerda Dos Santos	Futsal	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Matheus Levy Silveira Fideles	Futsal	DEFERIDA
Matheus Portela Moreno	Voleibol Misto	DEFERIDA
Maycon De Sousa Xarinha	Futsal	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Michel de Oliveira Luz		INDEFERIDA
MICHEL DE OLIVEIRA LUZ	Futsal	DEFERIDA
Miguel Tavares Neves Neto	Futsal	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Miguel Wagner Galvão Ferreira de Moraes	Voleibol Misto; Basquetebol Misto	DEFERIDA
Milton Jarbas Rodrigues Chagas	Voleibol Misto	DEFERIDA
Moacir Barbosa Da Silva Neto	Futsal	DEFERIDA
Nandyel Brito De Oliveira	Futsal	DEFERIDA
Nicolas Nunes Lima	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Nicolas Suassuna Guedes	Voleibol Misto	DEFERIDA
NICOLAS SUASSUNA GUEDES	Futsal	DEFERIDA
Nussa Vilar Filgueiras Aquino de Oliveira	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Oresto Florencio Silva Neto	Xadrez; Voleibol Misto	DEFERIDA
Orlando Ítalo Ferreira da Cruz	Futsal	DEFERIDA
Pablo Vinícius		INDEFERIDA - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NÃO FOI PREENCHIDO TOTALMENTE
pablo vinicius nogueira .A da silva	Voleibol Misto	DEFERIDA
Paloma Júlia Andrade Moraes	Futsal	DEFERIDA
PAULO CALEBE GOMES CARDOSO	Handebol adaptado 5x5 misto;	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Tênis de Mesa Dupla Misto; Tênis de Mesa Individual	VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Paulo Emanuel de Olinda Ribeiro Medeiros	Futsal	DEFERIDA
Paulo fernando de moura gomes	Basquetebol Misto	INDEFERIDA - LISTA DE JOGADORES FORA DA FORMATAÇÃO ACEITA/TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Paulo Guilherme Soares Silva	Futsal	DEFERIDA
Paulo Victor Santos Souza	Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
Pedro Alysson Castro barboza	Futsal	DEFERIDA
Pedro Gabriel Melo Cruz	Basquetebol Misto; Voleibol Misto	DEFERIDA
Pedro Guilherme Honorato Borges	Voleibol Misto	DEFERIDA
PEDRO GUSTAVO NOGUEIRA PEREIRA	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Pedro Henrique Martins Morais	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto; Voleibol Misto	DEFERIDA
Pedro Hugo Ursulino Fernandes	Voleibol Misto	DEFERIDA
Pedro Ítalo dos Reis Borges	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Pedro Ivo da Silva Pinho	Futsal	DEFERIDA
PEDRO IVO DA SILVA PINHO	Voleibol Misto	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
Pedro Ivo Da Silva Pinho	Handebol adaptado 5x5 misto	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
Pedro Joabe De Assis Silva	Futsal; Basquetebol Misto	DEFERIDA
Pedro Kailã Saraiva De Azevedo Leite	Futsal; Basquetebol Misto	DEFERIDA
Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses	Futsal; Handebol adaptado 5x5 misto; Tênis de Mesa Individual	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses	Tênis de Mesa Dupla Misto	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DUPLICADA (INSCRITO DEVE SINALIZAR QUAL SERÁ MANTIDA E COM QUAIS MODALIDADES)
Pedro Lucas Gonçalves Guimarães	Voleibol Misto	DEFERIDA
PEDRO RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Futsal	DEFERIDA
Pedro Yã Limaverde Lima	Futsal	DEFERIDA
Philippe Ruan da Costa Facundo	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Rafael da Silva Barreto	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Rafael Josemar Cruz Pequeno	Futsal; Tênis de Mesa Individual	DEFERIDA
Railson Almeida Santos	Xadrez	DEFERIDA
Raniele da silva barros	Futsal	DEFERIDA
Raquel Da Silva	Futsal	DEFERIDA
Raquel Pereira Barbosa	Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Renee Castro Araújo	Voleibol Misto; Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Renilson Da Silva Costa	Futsal; Basquetebol Misto; Handebol adaptado 5x5 misto	DEFERIDA
Roberta Jamily de sousa costa	Futsal	DEFERIDA
Roberto Pereira De Sousa	Futsal	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	Basquetebol Misto	DEFERIDA
Romario Victor Gomes	Basquetebol Misto	INDEFERIDA - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUSENTE, OBSERVAR CAPÍTULO IV E VERIFICAR ANEXOS DO REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023
Rômulo Amarante Januário	Futsal	DEFERIDA
Ryan Victor Alves Lima	Futsal	INDEFERIDA - ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL
Ryan Victor Alves Lima	Futsal	INDEFERIDA – INSCRIÇÃO DUPLICADA /ASSINATURA IRREGULAR, DIGITAÇÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO ASSINATURA, OPTAR POR IMAGEM DIGITALIZADA OU ASSINATURA DIGITAL

OBSERVAÇÃO: Aqueles que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS devem enviar, até 23:59 do domingo, dia 12/11, as devidas correções solicitadas, com identificação conforme feita na inscrição pelo sistema Even3. O envio deve ser feito para o e-mail producao.procult@ufca.edu.br, com o assunto "Deferimento das Inscrições".

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura
Siape 1823023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 10/2023/PROCULT/UFCA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DE AUTORES

Nome	E-MAIL	INSCRIÇÃO
Alanda Vitória Xavier Arruda	alandaax@gmail.com	DEFERIDA
Alberto Vaughon Jennings Neto	alberto.jennings@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Ultrapassou tempo (3:41) - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Aline Cardoso Lima Da Silva	aline.cardoso@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Duas inscrições - Escolher uma para deferimento
Aline Cardoso Lima Da Silva	cardoso52silva@gmail.com	INDEFERIDA - Duas inscrições - Escolher uma para deferimento
Alisson Lopes Costa	alisson.lopes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Allícia Mayra Maximino Da Silva	allicia.maximino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Amanda 2	nobre.amanda@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Ana Bárbara Xavier Luciano Lucena	barbara.lucena@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Ana Beatriz Máximo Pio	beatriz.maximo@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Adequação ao formato exigido: vídeo-pôster, deve conter comunicação adequada para apresentação de pôster - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23, observar exemplos de vídeo-pôsteres acadêmicos
Ana Clara Freitas Rolim	clara.freitas@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Ana Clara Lobo Esmeraldo	clara.lobo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Ana Daiane Rodrigues dos Santos	daiane.santos@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Ultrapassou tempo (3:19) - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Ana Tereza Santana Gomes	ana.tereza@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Andreinna Ryanne Nazaro Moura	ryanne1404@outlook.com	DEFERIDA
ANDRESSA RIBEIRO SILVA	andressa.silva@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo vertical - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Ariluci Goes Elliott	ariluci.goes@ufca.edu.br	DEFERIDA
Bibiana Belisário Santana	bibianabelisario@gmail.com	DEFERIDA
Breno Alves Duarte	duarte.breno@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Bruna Aretha Nergino Pereira	bruna.nergino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Cibele Moraes de Freitas	cibelemfreitas@hotmail.com	DEFERIDA
Cicera Da Penha Mendes Ribeiro	penharibeiroteatro@gmail.com	INDEFERIDA - Vídeo vertical, vídeo não reproduz - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
CINTHIA OLIVEIRA LIMA	cinthia.oliveira@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Acesso fechado - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Clara Auane Rocha Martins	auane.clara@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Crys Kelly Alves	cka.alves@gmail.com	DEFERIDA
Débora Maciel	nmdebora10@gmail.com	DEFERIDA
Deborah Macedo dos Santos	deborah.santos@ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo vertical, vídeo em repetição - Observar pontos 3.1.3 e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		3.1.7 do Edital 10/23
Dhennesys Paulino Mendonça	dhennesys.paulino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Edenia Nascimento Barros	edenia.barros@ufca.edu.br	DEFERIDA
Elaine Apolinário Dos Santos	elaine.apolinario@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Emanuel Ferreira Alves da Silva	emanuelaves70@hotmail.com	INDEFERIDA - Não faz menção ao Festival - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Emanuel Ferreira Alves da Silva	emanuelaves70@gmail.com	DEFERIDA
Faith Bochere Kenyanya	kenyanya.faith@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Fernando Açução de Assis da Silva	fernando.assis@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo vertical - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Filipe Caetano Siqueira	filipe.siqueira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Francisco Thiago De Sousa Mariano	thiago.mariano@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Francisco Wagner Santana Filgueiras	wagner.santana@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
GERLANDIO PEREIRA DA SILVA	gerlandio.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Geyciane Emanuelle Gomes Barros	geycianebarros099@gmail.com	DEFERIDA
Gustavo Ramos Ferreira	gustavo.ramos@ufca.edu.br	DEFERIDA
Helen Xaiane De Melo Xavier	helen.xaiane@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Hellen Alves De Oliveira	hellen.alves@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Henrique Oliveira Carvalho	henrique.oliveira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Italo Constâncio de Oliveira	italo.constancio@outlook.com	DEFERIDA
ITALO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	ITALO.CONSTANCIO@ALUNO.UFCA.EDU.BR	INDEFERIDA - Inscrição com eixo incorreto, a submissão com eixo correto será considerada - Não requer reparação do autor
Ivy Francielle Higino Martins	ivy.higino@ufca.edu.br	DEFERIDA
Jadson Gomes Cavalcante	jadson.gomes@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo duplicado - Observar ponto 3.1.3 do Edital 10/23
Jessica Alves De Souza	jessica.alves@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
João Guilherme Bezerra Caetano	joaoguiteleyos@gmail.com	DEFERIDA
João Heuler Agostinho de Sá	heuler.sa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Jonas Lima Pinho	jonas.pinho@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Jonata Firmino De Oliveira	jonatafirmino2017@gmail.com	INDEFERIDA - Vídeo vertical, falta menção ao Festival - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
José Jefferson Da Silva Costa	jefferson.costa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
José Júnior Rodrigues Dantas Pereira	junior.dantas@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
José Wesley Barbosa Belino	jose.wesley@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo vertical, falta menção ao Festival - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Juliete Fachine	juliete.fachine@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Larissa Medeiros Marinho	larissamarinhoufca@gmail.com	DEFERIDA
Lenilson Miranda Jonas Junior	lenilson.jonas@ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo vertical, vídeo em repetição - Observar pontos 3.1.3 e 3.1.7 do Edital 10/23
LEONARDO VICTOR FORTE DA SILVA	leonardo.forte@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Levi Pereira Alexandre	levi.alexandre@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LIGIA COELI SILVA RODRIGUES	ligia.rodrigues@ufca.edu.br	DEFERIDA
Lourival Marques da Costa Brito	lorybrito31@gmail.com	DEFERIDA
Luana Argentina da Silva	luana.argentina@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Luana Nascimento dos Santos	luana.santos@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo não reproduz - Realizar reenvio em formato adequado ou link aberto
Luís Felipe Pereira Ramos	felipe.pereira@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo não reproduz - Realizar reenvio em formato adequado ou link aberto
Luiz Felipe Castro Coelho	luizfelipecastrocoelho@gmail.com	INDEFERIDA - Vídeo vertical, vídeo em repetição - Observar pontos 3.1.3 e 3.1.7 do Edital 10/23
Márcia Eduarda de Sousa Cavalcanti	dudacavalcanti00@gmail.com	INDEFERIDA - Não anexou vídeo ou link - Observar ponto 3 do Edital 10/23
Maria Eduarda Araújo Machado	eduarda.machado@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Maria Gabriela Alves Coelho	gabriela.alves@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo duplicado, falta menção ao Festival - Observar pontos 3.1.3 e 3.1.7 do Edital 10/23
MARIA HELOÍSA ALVES DE OLIVEIRA	mhalves.arq@gmail.com	INDEFERIDA - Vídeo vertical, vídeo em repetição - Observar pontos 3.1.3 e 3.1.7 do Edital 10/23
MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE	mlaisleite@gmail.com	DEFERIDA
Maria Paula Alves Salviano	paula.salviano@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Maria Tamyres De Souza	maria.tamyres@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Maryana Martins de Freitas	maryana.martins@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo duplicado - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Melissa Cavalcanti Lôbo	melissa.lobo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Mirlley Agostinho	mirlleyagostinho7@gmail.com	INDEFERIDA - Ultrapassou o tempo (6:23) - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Moab Esdras Leandro Barbosa	moab.leandro@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Myrella Tavares Rodrigues	myrella.tavares@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Adequação ao formato exigido: vídeo-pôster, deve conter comunicação adequada para apresentação de pôster, faltou menção ao Festival - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23, observar exemplos de vídeo-pôsteres acadêmicos
Nicolas Lima Teixeira	teixeiranicolas00123@gmail.com	INDEFERIDA - Vídeo vertical, vídeo em repetição - Observar pontos 3.1.3 e 3.1.7 do Edital 10/23
Pamela Carla Pereira de Assis	pamela.assis@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
QUEFREN ARSENIO RODRIGUES	arseniorodrigues3@gmail.com	INDEFERIDA - Adequação ao formato exigido (formato exigido: vídeo-pôster, observar ponto 3.1.7 do edital), faltou menção ao Festival
Raíssa Bernardo De Oliveira	raissa.bernardo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Raniele Lima Dos Santos	raniele.lima@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Richardsson Galdino Bezerra	richardssongal@gmail.com	DEFERIDA
Rodrigo Capistrano Camurça	rodrigo.capistrano@ufca.edu.br	DEFERIDA
Sarah Vitória Amorim	sarah.vitoria@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUELLEN VIEIRA DA SILVA	suellen.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Taís Rodrigues de Souza	tais.rodrigues@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Thadeu de Lima Soares Rabelo	rabelo.thadeu@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Adequação ao formato exigido: vídeo-pôster, deve conter comunicação adequada para apresentação de pôster - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23, observar exemplos de vídeo-pôsteres acadêmicos
Thaís Gomes Moreira	thais.gomes@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo duplicado - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
Yane Ferreira Machado	yane.ferreira@ufca.edu.br	INDEFERIDA - Vídeo duplicado - Observar ponto 3.1.7 do Edital 10/23
YURI DE SOUSA CAVALCANTE	sousa.yuri@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA
Yuri Gonzaga de Sousa	yuri.sousa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA

OBSERVAÇÃO: Os inscritos que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS devem enviar, até 23:59 da sexta- feira, dia 10/11, as devidas correções solicitadas, com identificação conforme feita na inscrição pelo sistema Even3. O envio deve ser feito para o e-mail producao.procult@ufca.edu.br.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura
Siape 1823023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 10/2023/PROCULT/UFCA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023
RESULTADO FINAL DE INSCRIÇÕES DE AUTORES, COAUTORES E JOGADORES

AUTORES/AS/ES

INSCRIÇÃO	NOME	E-MAIL	STATUS	MOTIVO
361092	Alanda Vitória Xavier Arruda	alandaax@gmail.com	DEFERIDA	
12922668	Alberto Vaughon Jennings Neto	alberto.jennings@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
3693892	Aline Cardoso Lima Da Silva	aline.cardoso@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
2515849	Aline Cardoso Lima Da Silva	cardoso52silva@gmail.com	INDEFERIDA	Duas inscrições sob o mesmo nome
8406794	Alisson Lopes Costa	alisson.lopes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
6575687	Allícia Mayra Maximino Da Silva	allicia.maximino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7021239	Amanda 2	nobre.amanda@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
2600764	Ana Bárbara Xavier Luciano Lucena	barbara.lucena@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7119518	Ana Beatriz Máximo Pio	beatriz.maximo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10294172	Ana Clara Freitas Rolim	clara.freitas@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7715900	Ana Clara Lobo Esmeraldo	clara.lobo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881359	Ana Daiane Rodrigues dos Santos	daiane.santos@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
4306938	Ana Tereza Santana Gomes	ana.tereza@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10547309	Andreinna RYANNE Nazaro Moura	ryanne1404@outlook.com	DEFERIDA	
1140200	ANDRESSA RIBEIRO SILVA	andressa.silva@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	Vídeo na vertical ; Observar ponto 3 do Edital
1107282	Ariluci Goes Elliott	ariluci.goes@ufca.edu.br	COAUTOR/A/E	MUDANÇA NA CATEGORIA
312336	Bibiana Belisário Santana	bibianabelisario@gmail.com	DEFERIDA	
13881746	Breno Alves Duarte	duarte.breno@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7008652	Bruna Aretha Nergino Pereira	bruna.nergino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7012702	Cibele Moraes de Freitas	cibelemfreitas@hotmail.com	DEFERIDA	
9360891	Cicera Da Penha Mendes Ribeiro	penharibeiroteatro@gmail.com	DEFERIDA	
13880438	CINTHIA OLIVEIRA LIMA	cinthia.oliveira@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	Acesso fechado; Observar ponto 3 do Edital
7305974	Clara Auane Rocha Martins	auane.clara@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
319034	Crys Kelly Alves	cka.alves@gmail.com	DEFERIDA	
11233687	Débora Maciel	nmdebora10@gmail.com	DEFERIDA	
4424379	Deborah Macedo dos Santos	deborah.santos@ufca.edu.br	INDEFERIDA	Vídeo na vertical, vídeo em repetição ; Observar ponto 3 do Edital
9016136	Dhennesys Paulino Mendonça	dhennesys.paulino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12566791	Edenia Nascimento Barros	edenia.barros@ufca.edu.br	DEFERIDA	
4375527	Elaine Apolinário Dos Santos	elaine.apolinario@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13882211	Emanuel Ferreira Alves da Silva	emanuelaves70@hotmail.com	INDEFERIDA	Não faz menção ao Festival ; Observar ponto 3 do Edital
871461	Emanuel Ferreira Alves da Silva	emanuelaves70@gmail.com	DEFERIDA	
13877976	Faith Bochere Kenyanya	kenyanya.faith@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13872575	Fernando Açunção de Assis da Silva	fernando.assis@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	Vídeo na vertical ; Observar ponto 3 do Edital
7118463	Filipe Caetano Siqueira	filipe.siqueira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7727775	Francisco Thiago De Sousa Mariano	thiago.mariano@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7084523	Francisco Wagner Santana Filgueiras	wagner.santana@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13879624	GERLANDIO PEREIRA DA SILVA	gerlandio.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9693744	Geyciane Emanuelle Gomes Barros	geycianebarros099@gmail.com	DEFERIDA	
2153390	Gustavo Ramos Ferreira	gustavo.ramos@ufca.edu.br	DEFERIDA	
3794795	Helen Xaiane De Melo Xavier	helen.xaiane@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7309855	Hellen Alves De Oliveira	hellen.alves@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6502342	Henrique Oliveira Carvalho	henrique.oliveira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
1164305	Italo Constâncio de Oliveira	italo.constancio@outlook.com	DEFERIDA	
13881846	ITALO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	ITALO.CONSTANCIO@ALUNO.UFCA.ED U.BR	INDEFERIDA	
682960	Ivy Francielle Higino Martins	ivy.higino@ufca.edu.br	DEFERIDA	
9770880	Jadson Gomes Cavalcante	jadson.gomes@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	Vídeo Duplicado (Yane Ferreira)- cada vídeo só pode conter 1 autor principal; Observar ponto 3 do Edital
7043882	Jessica Alves De Souza	jessica.alves@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10693388	João Guilherme Bezerra Caetano	joaoguiteleyos@gmail.com	DEFERIDA	
13881426	João Heuler Agostinho de Sá	heuler.sa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
3674167	Jonas Lima Pinho	jonas.pinho@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13911456	Jonata Firmino De Oliveira	jonatafirmino2017@gmail.com	INDEFERIDA	Vídeo na vertical, falta menção ao Festival; Observar ponto 3 do Edital
11742861	José Jefferson Da Silva Costa	jefferson.costa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
4375819	José Júnior Rodrigues Dantas Pereira	junior.dantas@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7082971	José Wesley Barbosa Belino	jose.wesley@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
5617569	Juliete Fechine	juliete.fechine@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10258391	Larissa Medeiros Marinho	larissamarinhoufca@gmail.com	DEFERIDA	
12861789	Lenilson Miranda Jonas Junior	lenilson.jonas@ufca.edu.br	INDEFERIDA	Vídeo na vertical, vídeo em repetição; Observar ponto 3 do Edital
10258371	LEONARDO VICTOR FORTE DA SILVA	leonardo.forte@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
4359389	Levi Pereira Alexandre	levi.alexandre@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8847374	LIGIA COELI SILVA RODRIGUES	ligia.rodrigues@ufca.edu.br	DEFERIDA	
2056337	Lourival Marques da Costa Brito	lorybrito31@gmail.com	DEFERIDA	
11149998	Luana Argentina da Silva	luana.argentina@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
4286776	Luana Nascimento dos Santos	luana.santos@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13893999	Luís Felipe Pereira Ramos	felipe.pereira@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	Vídeo na vertical, ultrapassou o tempo (3:11); Observar ponto 3 do Edital
197795	Luiz Felipe Castro Coelho	luizfelipecastrocoelho@gmail.com	INDEFERIDA	Vídeo vertical, vídeo em repetição; Observar ponto 3 do Edital
1504903	Márcia Eduarda de Sousa Cavalcanti	dudacavalcanti00@gmail.com	INDEFERIDA	Não anexou vídeo ou link ; Observar ponto 3 do Edital
13009290	Maria Eduarda Araújo Machado	eduarda.machado@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
11155306	Maria Gabriela Alves Coelho	gabriela.alves@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	Vídeo Duplicado, falta menção ao Festival; Observar ponto 3 do Edital
579399	MARIA HELOÍSA ALVES DE OLIVEIRA	mhalves.arq@gmail.com	INDEFERIDA	Vídeo na vertical, vídeo em repetição; Observar ponto 3 do Edital
2368048	MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE	mlaisleite@gmail.com	COAUTOR/A/E	MUDANÇA DE CATEGORIA
11290910	Maria Paula Alves Salviano	paula.salviano@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12786180	Maria Tamyres De Souza	maria.tamyres@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
2626998	Maryana Martins de Freitas	maryana.martins@aluno.ufca.edu.br	COAUTOR/A/E	MUDANÇA DE CATEGORIA
9360667	Melissa Cavalcanti Lôbo	melissa.lobo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9894075	Mirlley Agostinho	mirlleyagostinho7@gmail.com	DEFERIDA	
12606753	Moab Esdras Leandro Barbosa	moab.leandro@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
3725937	Myrella Tavares Rodrigues	myrella.tavares@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	Adequação ao formato exigido (formato exigido: vídeo-pôster, observar



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

				ponto 3.1.7 do edital), faltou menção ao Festival; Observar ponto 3 do Edital
5379302	Nicolas Lima Teixeira	teixeiranicolas00123@gmail.com	INDEFERIDA	Vídeo na vertical, vídeo em repetição ; Observar ponto 3 do Edital
4189112	Pamela Carla Pereira de Assis	pamela.assis@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
333850	QUEFREN ARSENIO RODRIGUES	arseniorodrigues3@gmail.com	INDEFERIDA	Adequação ao formato exigido (formato exigido: vídeo-pôster, observar ponto 3.1.7 do edital), faltou menção ao Festival ; Observar ponto 3 do Edital
12203452	Raíssa Bernardo De Oliveira	raissa.bernardo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7310686	Raniele Lima Dos Santos	raniele.lima@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
2650798	Richardsson Galdino Bezerra	richardssongal@gmail.com	DEFERIDA	
1520306	Rodrigo Capistrano Camurça	rodrigo.capistrano@ufca.edu.br	DEFERIDA	
12506083	Sarah Vitória Amorim	sarah.vitoria@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13879481	SUELLEN VIEIRA DA SILVA	suellen.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
3120506	Taís Rodrigues de Souza	tais.rodrigues@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
5727149	Thadeu de Lima Soares Rabelo	rabelo.thadeu@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13877719	Thaís Gomes Moreira	thais.gomes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
226130	Yane Ferreira Machado	yane.ferreira@ufca.edu.br	INDEFERIDA	Vídeo Duplicado (Jadson Gomes) - cada vídeo só pode conter 1 autor principal ;
				Observar ponto 3 do Edital
5811277	YURI DE SOUSA CAVALCANTE	sousa.yuri@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13880819	Yuri Gonzaga de Sousa	yuri.sousa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	

COAUTORES

INSCRIÇÃO	NOME	E-MAIL	TRABALHOS VINCULADOS	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
4618131	Ailton inézio de Jesus	ailton.jesus@aluno.ufca.edu.br	Memórias Vivas - os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	DEFERIDO	
1167462	Allana Kellen Lima Santos Pereira	allana.lima@ufca.edu.br	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO	
2509974	Allícia Mayra Maximino Da Silva	alliciamaximino11@gmail.com	Grupo de Estudos em Animais Silvestres: Construindo uma Educação Ambiental	DEFERIDO	
11737659	Amanda Figueiredo de lucena	amanda.lucena@aluno.ufca.edu.br	RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE BARAÚNAS I	DEFERIDO	
13912719	Ana Clara Barbosa Nascimento	nascimentoanaclarabarbosa@gmail.com	A PROFISSIONALIZAÇÃO DA CULTURA NA REGIÃO DE CRATO, JUAZEIRO E BARBALHA	DEFERIDO	
12141903	Ana Flávia Vitorino dos Santos	flavia.vitorino@aluno.ufca.edu.br	Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO	
9008468	ANA JULYA CARVALHO SAMPAIO	ana.sampaio@aluno.ufca.edu.br	Vídeo-Pôster: Núcleo de Produção Cultural	DEFERIDO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

12828867	Ana Jussara de Sousa Santos	ana.jussara@aluno.ufca.edu.br	RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE BARAÚNAS I	DEFERIDO	
13874222	Ana Sabrina Linard Aquino Freitas	sabrina.linard@aluno.ufca.edu.br	O ENSINO SOBRE O DIREITO DE BRINCAR COMO PERSPECTIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEFERIDO	
5617487	Ana tays do Nascimento Ferreira	ana.tays@aluno.ufca.edu.br	Masculinidades em plural	DEFERIDO	
13198922	Ana Tays do Nascimento Ferreira	tays.cc.tf@gmail.com	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO	
8927703	ANA VITÓRIA ANGELO DE OLIVEIRA BRITO	vitoria.ana@aluno.ufca.edu.br	Da teoria à prática: O uso das mídias sociais na comunicação institucional	DEFERIDO	
13881978	Anthony Sergyo Duarte Sousa	anthony.sousa@aluno.ufca.edu.br	Masculinidades em plural	DEFERIDO	
11063017	Antonio Evandro de Alencar Junior	aevandroajunior@gmail.com	Teatro da medicina: linguagens cênicas na formação emocional, empática e sociocultural do médico diante do seu público	DEFERIDO	
3899847	Antonio Gutemberg de França Monteiro	gutemberg.monteiro9@gmail.com	Vídeo-pôster do projeto de cultura Armada Literária	DEFERIDO	
9360594	Antonio Rivaldo De Lima Pereira	rivaldo.pereira@aluno.ufca.edu.br	PROJETO X	DEFERIDO	
13881939	Anthony Sergyo Duarte Sousa	antonny.sergyo@aluno.ufca.edu.br	A memória da terra, do pé de tambor e da fé de um povo: registros da Colina do Horto, em Juazeiro do Norte (CE)	DEFERIDO	
11197753	Arysa Cabral Barros	arysa.cabral@ufca.edu.br	Quem conta um conto: vivenciando a realidade local; Práticas bibliotecárias de organização e representação da informação: 45 anos da Carroça de Mamulengos; Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO	
9292770	Auris Flor Maciel Da Silva	auris-flor.silva@aluno.ufca.edu.br	O longo caminho até a escola: iniquidades no acesso à educação de residentes em contextos rurais de Barbalha	DEFERIDO	
9683973	Barbara Alencar Xavier Feitosa	barbara.xavier@aluno.ufca.edu.br	Ludoterapia na terceira idade: o lúdico como ferramenta para fortalecer a mente	DEFERIDO	
4048018	Benjamin Yousef Mariano Do Nascimento	benjamin.yousef@aluno.ufca.edu.br	Projeto X.	DEFERIDO	
13880426	Bernardo Pinheiro Cardoso de Brito Gonçalves	bernardo.brito@ufca.edu.br	CIDADANIA PARTICIPATIVA E O PAPEL DO JOVEM NA SOCIEDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	DEFERIDO	DEFERIDO APENAS O TRABALHO LOCALIZADO
12850722	Brenno Norões Da Silva	brenno.noroes@aluno.ufca.edu.br	Entretenimento e Convivência: Perspectivas	DEFERIDO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			Acerca da Promoção do Bem-Estar A Partir do Resgate de Memórias na Terceira Idade		
13881662	Bruno Farias Oliveira	bruno.farias@aluno.ufca.edu.br	Para Gostar de Ler: A leitura como ferramenta de transformação social.	DEFERIDO	
8845807	Bruno Hallisson Justino de Aquino	bruno.hallisson@aluno.ufca.edu.br	Da teoria à prática: o uso das mídias sociais na comunicação institucional	DEFERIDO	
13879264	Camila Santos Pereira	santos.camila@ufca.aluno.edu.br	Brincadeiras populares na comunidade Baraúnas 1	DEFERIDO	
5617506	Carla Vanessa Sousa Dos Santos	carla.sousa@aluno.ufca.edu.br	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO	
9979151	Carlos Almi Nogueira Gomes	carlos.nogueira@aluno.ufca.edu.br	PROMOÇÃO DO ESPORTE NO CCAB	DEFERIDO	
13872803	Cauê Ferreira Teles	caue.ferreira@aluno.ufca.edu.br	Lampião Vai ao Inferno Buscar Maria Bonita	DEFERIDO	
10718424	Cicera Gabriela de Oliveira Ferreira	gabriela.ferreira@aluno.ufca.edu.br	Sabedoria Medicinal e Sustentável	DEFERIDO	
7311544	Cicera Meiriele Gomes Sousa	meiriele.gomes@aluno.ufca.edu.br	Museu UFCA	DEFERIDO	
3930838	Cícero Tomás Pereira Dos Santos	pereira.cicero@aluno.ufca.edu.br	Projeto Equilíbrio: Um relato de experiência.	DEFERIDO	
1135040	Clarice Dias de Albuquerque	clarice.albuquerque@ufca.edu.br	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO	
13877975	Cláudio Mario Wilbrantz	claudio.wilbrantz@aluno.ufca.edu.br	Projeto Cariri Criativo Itinerante	DEFERIDO	
7056408	Daniel Alberto De Souza Figueiredo	daniel.alberto@aluno.ufca.edu.br	RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE ARAÚNAS	DEFERIDO	
13878019	Djamila Diallo	diallo.djamila@aluno.ufca.edu.br	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO	
2529287	Djamila Diallo	vanyreis1212@gmail.com	Sábado das Estrangeiras - uma experiência lúdica e interativa no aprendizado da língua estrangeira no âmbito da educação básica caririense	DEFERIDO	
9049185	Eduarda de Castro Amorim	eduarda.castro@aluno.ufca.edu.br	O ENSINO SOBRE O DIREITO DE BRINCAR COMO PERSPECTIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEFERIDO	
4576098	Elaine Maria Silva Moura	elaine.moura@aluno.ufca.edu.br	O sagrado e o profano na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	DEFERIDO	
13505057	Emerson Ramon Moreira De Alencar	emerson.ramon@aluno.ufca.edu.br	Beijos para Johnathan: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	DEFERIDO	
13880203	Emerson Rodrigues Barros	emerson.barros@ufca.edu.br	FAVORECENDO A CULTURA SURDA NA PRÁTICA	DEFERIDO	
13901220	Emmanuel Bantim De Souza Alcântara	emmanuel.bantim@aluno.ufca.edu.br	Experiências no grupo kariri sax em 2023	DEFERIDO	
9694841	Emmanuel John Wanzala	wanzalaemmanuel28@gmail.com	ENSINO DE INGLÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA COMO OBJETIVO DE	DEFERIDO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			PROMOVER A INTERCULTURA		
8400610	Emmanuel Silva Honorato Dos Santos	emmanuel.honorato@aluno.ufca.edu.br	Projeto X	DEFERIDO	
1299075	Erica Boizan Batista	erica.batista@ufca.edu.br	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO	
10253665	Evelyn Elias Cruz	evelyn.elias@aluno.ufca.edu.br	Sabedoria Medicinal e Sustentável	DEFERIDO	
13846143	Ézeron Magalhães De Luna	ezeron.magalhaes@aluno.ufca.edu.br	Ludoterapia na terceira idade: o lúdico como ferramenta para fortalecer a mente	DEFERIDO	
1685202	Fabiana Aparecida Lazzarin	fabiana.lazzarin@ufca.edu.br	São três trabalhos como co-autora - Quem conta um conto: vivenciando a realidade local / ENTRE AFETOS: A BIBLIOTERAPIA APLICADA AO CONTEXTO ESCOLAR / PRÁTICAS BIBLIOTECÁRIAS DE ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO: 45 ANOS DA CARROÇA DE MAMULENGOS	DEFERIDO	
674371	Felipe Thomaz da Camara	felipe.camara@ufca.edu.br	Promoção do Esporte no CCAB	DEFERIDO	
1647337	Francione Charapa Alves	francione.alves@ufca.edu.br	RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE ARAÚNAS I	DEFERIDO	
1424096	Francisco Emanuel Pereira Carneiro	emanuelfrancisco10@gmail.com	Movimenta Ufca: Relato de caso.	DEFERIDO	
10641235	Francisco Luan Gomes Rodrigues	luan.rodrigues@aluno.ufca.edu.br	Cultura surda na prática	DEFERIDO	
894881	Francisco Nascimento Pereira Junior	francisco.pereira@ufca.edu.br	Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO	
5617541	Francisco Saymon Furtado Moreira	saymon.furtado@aluno.ufca.edu.br	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO	
2322240	FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO	sergio.vasconcelos@ufca.edu.br	Vídeo-pôster: Construindo Conexões	DEFERIDO	
13879843	GABRIEL VIEIRA RIBEIRO	gabriel.ribeiro@aluno.ufca.edu.br	RELAÇÃO ENTRE ESPORTE RECREATIVO E ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NO ÂMBITO DA UFCA	DEFERIDO	
5617547	Gabrielly Xavier Alves da Cruz	gabrielly.cruz@aluno.ufca.edu.br	Processo e Experimentações: Desenvolvimento da Nova Marca do É Muvuca 2023	DEFERIDO	
5617550	Gilles Viana Alves Diniz	gilles.diniz@aluno.ufca.edu.br	Memórias Vivas - os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	DEFERIDO	
6423912	Henrique Alves da Silvia	henrique.silva@aluno.ufca.edu.br	LESÕES NO HANDEBOL E VOLEIBOL: UM ESTUDO ANALÍTICO COM ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	DEFERIDO	
1323007	Ianca Lisandra Uehara Xavier	ueharalisandra@gmail.com	Projeto X	DEFERIDO	
6769418	Ilda Janaina	janaina.sobreira@aluno.ufca.edu.br	Quem conta um conto	DEFERIDO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Sobreira Cruz				
7154197	Isaac Neri Borges	isaac.neri@aluno.ufca.edu.br	Legado Cariri: resgate e perpetuação da Cultura Caririense entre Gerações.	DEFERIDO	
11473907	Isadora de Sousa Barros	isadora.barros @aluno.ufca.edu.br	Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO	
13873090	Italo Lins Lemos	italo.lins@ufca.edu.br	O sagrado e o prosaico na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	DEFERIDO	
13879183	Ivina Lobo de Alencar	entreafeitos.csa@ufca.edu.br	Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO	
9255516	izaquiel gomes da silva	izaquiel.gomes@ufca.edu.br	Favorecendo a cultura surda na prática	DEFERIDO	
13870937	Jefferson Isaías Siebra ROcha	jefferson.isaias@aluno.ufca.edu.br	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO	
7304799	Jessica Alves De Souza	jeskalves111@gmail.com	Práticas bibliotecárias de organização e representação da informação: 45 anos da Carroça de Mamulengos	DEFERIDO	
9102607	Jesus Bernardo dos Santos	jesus.bernardo@aluno.ufca.edu.br	Projeto Mulheres pensantes: a construção de conhecimento e a ocupação dos espaços públicos	DEFERIDO	
13879049	João Guilherme Bezerra Caetano	joaguilhermebezerracaetano@gmail.com	Exposição Itinerante sobre a Biodiversidade Faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO	
5617563	João Vitor da Silva	vitor.silva@aluno.ufca.edu.br	O longo caminho	DEFERIDO	
12681526	Jordania Silva Magalhães Ferraz	ferrazjojo0@gmail.com	Jordania Silva Magalhães Ferraz	INDEFERIDO	NÃO HÁ NOME DO TRABALHO
7854101	Josenilson Victor Alves Carvalho	josenilson.victor@aluno.ufca.edu.br	O ENSINO SOBRE O DIREITO DE BRINCAR COMO PERSPECTIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEFERIDO	
3290082	Jucieldo Ferreira Alexandre	jucieldo.alexandre@ufca.edu.br	Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO	
10014335	Júlia Aparecida Pereira Gomes	julia.pereira@aluno.ufca.edu.br	Entretenimento e Convivência: Perspectivas Acerca da Promoção do Bem-Estar A Partir do Resgate de Memórias na Terceira Idade	DEFERIDO	
1492889	Juliete Fachine Cruz	julietefachinecruz@gmail.com	DA TEORIA À PRÁTICA: O USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	DEFERIDO	
10333783	Karine De Araújo Monteiro	karine.araujo @aluno.ufca.edu.br	Museu Comunitário Quilombo Mulatos: Como Estratégia de Preservação do Patrimônio Cultural	DEFERIDO	
13879219	Katty Anne de Souza Nunes	katty.nunes@aluno.ufca.edu.br	Práticas bibliotecárias de organização e representação da informação: 45 anos da	DEFERIDO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			Carroça de Mamulengos; Entre Afetos:a biblioterapia aplicada ao ambiente escolar		
7025360	Kaylane de Oliveira Gomes	kaylaneoliveir a0202@gmail.com	Cultura, Africanidades e Afrobrasilidades nos Espaço Formais de Educação	DEFERIDO	
452648	Lara Gardenia	lara.gardenia @aluno.ufca.e du.br	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO	
2507493	LARISSA BRUNA DE OLIVEIRA SALES	larissaoliveira 171101@gmail.com	Exposição Itinerante sobre a Biodiversidade Faunística da Chapada do Araripe	DEFERIDO	
3804906	Larissa Bruna de Oliveira Sales	oliveira.lariss a@aluno.ufca. edu.br	Grupo de Estudos em Animais Silvestres: Construindo uma Educação Ambiental	DEFERIDO	
13870569	Larissa Gonçalves Ribeiro	goncalves.ribeiro@aluno.uf ca.edu.br	Vídeo-pôster do projeto de cultura Armada Literária	DEFERIDO	
9694253	Larissa Káren Lima Silva	larissa.karen@aluno.ufca.e du.br	DA TEORIA À PRÁTICA: O USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	DEFERIDO	
7136306	Larissa Medeiros Marinho	larissa.marinho@aluno.ufca. edu.br	Movimenta UFCA: Relato de Caso	DEFERIDO	
9152123	Laura Araújo Siqueira	laura.siqueira@aluno.ufca.e du.br	A literatura de cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas	DEFERIDO	
2322247	Leandro Marques Correia	leandro.marq ues@ufca.edu.br	Sabedoria Medicinal e Sustentável	DEFERIDO	
13881367	Letícia Batista Holanda	leticiaholanda.contato@gma il.com	Beijos para Johnathann: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	DEFERIDO	
9997505	Letícia Batista Holanda	leticia.holand a@aluno.ufca.edu.br	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO	
413790	Liana Esmeraldo	liana.esmeral do@ufca.edu. br	Entretenimento e Convivência: Perspectivas acerca da promoção do bem-estar a partir do resgate de memórias na terceira idade/A literatura de cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas	DEFERIDO	
1132164	Lívia Silveira Duarte Aquino	livia.silveira@ ufca.edu.br	Vídeo-pôster: Construindo Conexões	DEFERIDO	
1740194	Lourdes Gorette da Silva Macedo	lourdesgorett e@gmail.com	Quem conta um conto: vivenciando a realidade local	DEFERIDO	
13880408	Lucas dos Santos Luna	lucas.luna@al uno.ufca.edu. br	CIDADANIA PARTICIPATIVA E O PAPEL DO JOVEM NA SOCIEDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	DEFERIDO	DEFERIDO APENAS O TRABALHO LOCALIZADO
13015984	Lucas Gregorio Batista	lucasgb719@g mail.com	A literatura de cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas.	DEFERIDO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

13879051	LUIZ ISRAEL DE MELO LIMA	israel.melo@a_luno.ufca.edu.br	PROCESSO E EXPERIMENTAÇÕES: DESENVOLVIMENTO DA NOVA MARCA DO É MUVUCA 2023	DEFERIDO	
4346103	Luzia Jamile Marques de Souza	luzia.jamile@aluno.ufca.ed u.br	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO	
437665	Marcos Antonio Ferreira Barroso Filho	marquinhos04 barroso@gmail.com	RELAÇÃO ENTRE ESPORTE RECREATIVO E ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NO ÂMBITO DA UFCA	DEFERIDO	
13879890	Maria Clara Santos Moreira	santos.clara@aluno.ufca.edu.br	Memórias Vivas – os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	DEFERIDO	
9028262	Maria Clarice Cirino 2	clarice.franca @aluno.ufca.e du.br	A memória da terra, do pé de tambor e da fé de um povo: registros da Colina do Horto, em Juazeiro do Norte (CE)	DEFERIDO	
13878373	Maria das Dores Alves da Silva	alves.maria@aluno.ufca.edu.br	Quem conta um conto: vivenciando a realidade local	DEFERIDO	
3663710	Maria Fernanda Izaias Novais	mariafernand anovais02@gmail.com	A literatura de cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas	DEFERIDO	
13881865	Maria Gabriela Leite De Souza	gabriela.leite @aluno.ufca.e du.br	Sabedoria Medicinal e Sustentável	DEFERIDO	
1141865	MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	iracema.pinho @ufca.edu.br	FAVORECENDO A CULTURA SURDA NA PRÁTICA	DEFERIDO	
3639662	Maria Izabel Pedro da Silva	izabelpedro20 09@gmail.com	Favorecendo a cultura surda na prática	DEFERIDO	
13877815	Maria Jenefer Ferreira Rodrigues	jenefer.com@gmail.com	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO	
12914253	MARIA LETICIA MEDEIROS MARINHO	leticia.medeir os@aluno.ufc a.edu.br	Entretenimento e Convivência: Perspectivas Acerca da Promoção do Bem-Estar A Partir do Resgate de Memórias na Terceira Idade.	DEFERIDO	
11282766	Marília Gabriele	marilia.gabrie le@aluno.ufca.edu.br	Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO	
13889823	MARILIA GABRIELE GENUINO MIRANDA	juscilenegenu ino1963@gmail.com	DA TEORIA Á PRÁTICA: O USO DAS MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTUCIONAL	DEFERIDO	
6300705	Matheus Moraes Lopes	lopes.matheu s@aluno.ufca.edu.br	A PROFISSIONALIZAÇÃO DA CULTURA NA REGIÃO DE CRATO, JUAZEIRO E BARBALHA	DEFERIDO	
13525548	Melissa Cavalcanti Lôbo	melissac.lob o@gmail.com	Processos e xperimentações: Desenvolvimento da Nova Marca do É MUVUCA 2023	DEFERIDO	
5370621	Nicolas Kevin da Silva Angelo	nicolas.angelo @aluno.ufca.edu.br	Projeto X.	DEFERIDO	
ID	Nome	E-mail	Nome do trabalho para coautoria:	INDEFERIDO	NÃO HÁ NOME DO TRABALHO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1485500	Pablo Brito Silvino	pablobsilvino @gmail.com	Beijos para Johnathann: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	DEFERIDO	
940161	Paulo Henrique Freitas Maciel	paulo.freitas @ufca.edu.br	Projeto Cariri Criativo Itinerante	DEFERIDO	
8397566	Pedro Garcia Dias De Barros	pedro.garcia@aluno.ufca.ed u.br	Vídeo-pôster do projeto de cultura Armada Literária	DEFERIDO	
3874744	Pedro Henrique Samuel Martins Dantas	henrique.dant as@aluno.ufc a.edu.br	Teatro da medicina: linguagens cênicas na formação emocional, empática e sociocultural do médico diante do seu público	DEFERIDO	
5617420	Petrick Elon Lacerda Paixão	petrick.lacerd a@aluno.ufca.edu.br	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO	
11149380	Rafael da Silva Barreto	rafael.barreto @aluno.ufca.edu.br	Entre Afetos: a biblioterapia aplicada ao contexto escolar	DEFERIDO	
12493817	Raissa karoliny da Silva Rodrigues	raissa.karolin y@aluno.ufca. edu.br	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO	
7085706	Rayssa Oliveira Santos	rayssa.oliveira@aluno.ufca. edu.br	Vídeo- Pôster Núcleo de Produção Cultural	DEFERIDO	
13873169	Rebeca Linhares Leite Bringel	rebeca.linhar es@aluno.ufc a.edu.br	Vídeo-pôster do projeto de cultura Armada Literária	DEFERIDO	
4366848	Ricardo Nogueira de Castro Monteiro	ricardo.monte iro@ufca.edu. br	Teatro musical: Lampião Vai ao Inferno Buscar Maria Bonita	DEFERIDO	
9276525	Rute Martins Pereira	rute.martins@ aluno.ufca.edu.br	Mulheres Pensantes: a construção do conhecimento e a ocupação dos espaços públicos	DEFERIDO	
11696606	samia maria da silva costa	costa.samia@ aluno.ufca.edu.br	Memórias Vivas - os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	DEFERIDO	
9695440	Samuel Alencar De Freitas	samuel.alenca r@aluno.ufca. edu.br	ENSINO DE LÍNGUA COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTERCULTURA	DEFERIDO	
1493829	Sarah Vitória Amorim Matias	sarahmatias00 @gmail.com	O sagrado e o prosaico na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	DEFERIDO	
11194988	Saulo Quintana Gomes	saulo.quintana@ufca.edu. b r	Saberes indígenas sobre a matéria e suas transformações	DEFERIDO	
690654	Shayna De Oliveira Moura E Silva	shaynaomoura @gmail.com	Vídeo-Pôster: Núcleo de Produção Cultural	DEFERIDO	
11154404	Susana de Oliveira Brito	susana.brito@ aluno.ufca.ed u.br	Práticas bibliotecárias de organização e representação da informação: 45 anos da Carroça de Mamulengos	DEFERIDO	
13878864	Suyane De Fátima Dos Santos Oliveira	suyane.oliveir a@aluno.ufca. edu.br	Quem conta um conto: vivenciando a realidade local	DEFERIDO	
4072964	Thaiane Fernandes de Alencar	thaiane.alenc ar@aluno.ufca.edu.br	Projeto X.	DEFERIDO	
9455229	Thayná Moura Nobre Alves Justo	thayna.moura @aluno.ufca.e du.br	"Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe" e "Grupo de Estudos em Animais	DEFERIDO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			Silvestres: Construindo uma Educação Ambiental".		
13881416	Thays Aparecida de Freitas Rodrigues	thays.rodrigu es@aluno.ufc a.edu.br	O sagrado e o prosaico na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	DEFERIDO	
11770042	Tiago Francisco Nascimento Anjos	tiago.anjos@a luno.ufca.edu.br	Corrida na Universidade: uma experiência prática de incentivo ao treinamento voltado para corrida de rua em universitários da região do Cariri.	DEFERIDO	
9791130	Victor Hugo Lima Silva	hugo.victor@a luno.ufca.edu.br	Mulheres Cientistas no Cariri	DEFERIDO	
5617445	Victória Ellen Martins dos Santos	victoria.santo s@aluno.ufca. edu.br	Projeto Vozes do Cariri	DEFERIDO	
4998647	Vinicius Matias de Souza	viniciusmatias1235@gmail.c om	Sinapses da expressão: arte e neurociências	DEFERIDO	
13868913	vinicius oliveira lima	oliveira.lima@aluno.ufca.ed u.br	LESÕES NO HANDEBOL E VOLEIBOL: UM ESTUDO ANALÍTICO COM ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	DEFERIDO	
9857392	Vitória Alves de Araújo	vitoria.alves@ aluno.ufca.edu.br	Favorecendo a cultura surda na prática	DEFERIDO	
10273202	Walter Cadete de Souza Júnior	walter.cadete @aluno.ufca.e du.br	Museu Virtual Casa de Quitéria: Narrativas orais, acervo e memória da Comunidade Baixio das Palmeiras, Crato, Ceará.	DEFERIDO	
7031850	Yan Victor Tavares da Silva	yan.tavares@ aluno.ufca.ed u.br	Beijos para Johnathann: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	DEFERIDO	
13881026	YURI DE SOUSA CAVALCANTE	yuridesousaca valcante@gma il.com	Sábado das Estrangeiras - uma experiência lúdica e interativa no aprendizado da língua estrangeira no âmbito da educação básica caririense	DEFERIDO	
2459571	YURI MOTA DO NASCIMENTO	yuri.mota@al uno.ufca.edu. br	PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO AUTOCUIDADO PARA CRIANÇAS E DOLESCENTES: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	INDEFERIDO	SUBMISSÃO DO TRABALHO NÃO FOI LOCALIZADA

JOGADORES

11952157	Abner Cordeiro	abner.cordeiro@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7310984	Adilson Souza Dos Reis Júnior	adilson.junior@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12196152	Adrieli Targino Silva	Adrieli.targino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13874612	Airlon Oliveira Gomes	airlon.oliveira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13861407	Alan Alencar de Sá	alan.alencar@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881736	Alanis Joanna Silva de melo	alanisjoanna@hotmail.com	DEFERIDA	
13756773	Alef Eduardo Torquato De Sousa	eduardoalpha8@gmail.com	DEFERIDA	
13881930	Áleffy Lima Cavalcante	aleffy.lima@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9624025	Alex Reis Cavalcante	alex.reis@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
6449814	Alexandre Calixta Pereira	alexandre.pereira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7012485	Alexandre Sousa	alexandre.sousa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
5565663	ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA	alexandro.andrade@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13851367	Allan Antunes da luz	allan.antunes@aluno. ufca.ed.br	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU TERMO
11733443	Allex Pablo Silva Alencar	allex.alencar@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

12308618	Aloísio Nicolau Moreira	aloisionic.19@gmail.com	DEFERIDA	
7344088	Ana Beatriz De Sousa Silva	beatriz.sousa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13878179	Ana Beatriz Gonçalves e Alencar	beatriz.alencar@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7089569	Ana Beatriz Matias Marques	beatriz.marques@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12330792	Ana Carolina de Sousa Sena	ana.sena@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12603283	Ana Priscila Silveira Mendonça	anaprisila.icm@gmail.com	DEFERIDA	
12693345	André Castro Saraiva Leite	andre.saraiva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10334589	andre duarte	aduartegomes4@gmail.com	DEFERIDA	
5001873	André Leite Gondim	andreleitegondim@gmail.com	DEFERIDA	
13906114	André Macêdo Silva	andre.macedo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
6958797	Andrea Duarte Bezerra	andrea.duarte@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13911223	Andressa Ribeiro Silva	andressaribeiro.prof19@gmail.com	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU TERMO
6741468	Andreza Gonçalves Feitosa	andreza.feitosa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10562419	Antonio Duarte Feitosa Neto	feitosa.neto@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10269891	Antonio Mário Pereira de Oliveira	mario.oliveira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
1709841	Antônio Samuel de Barros Grangeiro Melo 288989	samuelgrangeiro13@gmail.com	DEFERIDA	
13872030	Artemisia Elias de Moraes	artemisia.elias@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9987999	ARTHUR OLIVEIRA GOMES	arthur.gomes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8285348	Arthur Victor da Graça Macedo	arthur.vicmacedo@hotmail.com	DEFERIDA	
6760608	Artur Araújo Ferreira	artur.araujo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881079	Athos Lucas Melo Barbosa	athos.lucas@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13877168	Bruno Leonel De Sales Oliveira	bruno.leonel@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
11747351	Bruno Mateus Sampaio Cruz	mateus.sampaio@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13880191	Bruno Rossini de Souza Santos	brunorossini119@gmail.com	DEFERIDA	
1874467	Caio Alves Dias Borges	caio.borges@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13877851	Caio Cesar de OliveiraFarias	caio.farias@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13875093	Caio Henrique Pereira De Menezes	Caio.menezes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13878729	CAIRO ERIC ALVES FILGUEIRA	cairo.eric@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8175227	Cairo Luan Pereira Oliveira	cairo.oliveira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13882122	Calil Viana Botelho	calil.botelho@ufca.edu.br	DEFERIDA	
13172623	Camila Lavine Barros Campos	camila.campos@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
4197358	Camila Vanessa de Matos Sousa	cvanessamatos@gmail.com	DEFERIDA	
13878114	Carlos Almi Nogueira Gomes	fanart007@hotmail.com	DEFERIDA	
6945503	Carlos Eduardo Moura de Lima	carlos.eduardo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13833930	Cássia Maria Carneiro Mendonça	cmendonca345@gmail.com	DEFERIDA	
13877396	Catarina de Lima Silva	catarina.lima@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
4371195	Cecília Paz Lopes	cecilia.paz@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13874699	Chrilux Demok Ahoue Ohanga	chrilux.ahoue@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13492933	Cícero Caio leite Almino	caio.leite@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7623015	CICERO DAVID DA SILVA	david.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12333724	Cicero Edison Barbosa Patrício	edison.barbosa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13880654	CICERO VIEIRA LOBO	CICERO.VIEIRA@ALUNO.UFCA.EDU.BR	DEFERIDA	
7402902	Clailton Santos Moreira	moreira.clailton@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881940	Clara Ravena Alencar Honorio De Oliveira	ravena.alencar@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12668629	clarissy Oliveira Santana	Santana.clarissy@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
11744092	Cláudio Roberto Pinheiro de Araujo	claudio.roberto@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
5820172	Cleidiana Maria Pereira	cleidiana.maria@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU TERMO
7325873	Dahra Maria Silva Feitosa	dahra.maria@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
1300819	Daniel de Souza Rocha	danieldesouzarochadaniel@gmail.com	DEFERIDA	
11035814	Danilo Oliveira	daniloopereira703@gmail.com	DEFERIDA	
13647729	Davi Sousa Pitta Lima de Azevedo	davi.pitta@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9360638	Débora Gomes	debyrozado@gmail.com	DEFERIDA	
6972432	DEVJD IWRE DA SILVA MENEZES	devid.iwre@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9892875	Diego Vinicius Ferreira de Souza	diegovfs007@gmail.com	DEFERIDA	
12207939	Dievyne Araujo Gomes dos Santos	dievynearaujo1@gmail.com	DEFERIDA	
13008542	Dihego Ferreira Gomes	dihego.ferreira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9638986	Douglas Bruno Da Silva Barreto	douglasbruno54@gmail.com	DEFERIDA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5939305	Eduardo Alves Santana	eduardo.santana@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
11786841	Eduardo da silva santos	eduardo.santos@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7635855	Eduardo Lórran Gonçalves Nogueira	eduardo.lorran@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13777061	Edweslley Aragão Soares	edweslley.aragao@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7650247	Elayne Kamile Pereira Gomes	elayne.kamile@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9997097	Eliel Alves Salviano	eliel.salviano@ufca.edu.br	DEFERIDA	
10184751	Elinaldo Gomes de Souza	elinaldo.gomes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13877176	Ellan Gabriel Barros Silva	gaabriel427@gmail.com	DEFERIDA	
7299317	Emanoel Gomes dos Santos	gomes.emanoel@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
6566532	Emanuel Ferreira Alves da Silva	emanuel.ferreira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13879810	emanuel ferreira alves da silva	emanuelufca@gmail.com	DEFERIDA	
13788026	Emily Emanuely Alves De Macedo	emilyemanuely.2017@gmail.com	DEFERIDA	
5563646	Emmanuel Meylon Vieira	emmanuel.meylon@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881831	Emmanuel Silva Honorato dos Santos	emmanuelasantoscan@gmail.com	DEFERIDA	
13882171	Enzo Cordeiro De Souza	cordeiroenzo54@gmail.com	DEFERIDA	
7083074	Erika Natasha Nunes Ribeiro	natasha.erika@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
4535057	ERMESSON CLEONES DE CARVALHO GOMES	ermesson.cleones@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13874554	Eryel Freitas Neco	eryel.freitas@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13436694	Everton Alencar Patrício	everton.alencar@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9917275	Fabiano Pereira Dias	fabiano.pereira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
1710176	Fabio Michel Barbosa Gomes	isthatfabio@gmail.com	DEFERIDA	
13880334	Felipe Costa Furtado	2001felipecosta@gmail.com	DEFERIDA	
7679978	Felipe Felix Silva	felipe.felix@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12265437	Felipe Kennedy Lopes Marques	felipekennedy2004@gmail.com	DEFERIDA	
1417109	Felipe Nascimento Silva	felipe.silva@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU TERMO
9683944	Fernando Açunção de Assis da Silva	fernandodeassis@outlook.com	DEFERIDA	
13877683	Fillipe Jafé dos Santos Delfino	fillipe.jafe@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10391562	Flávio Gabriel Pontes Maciel	fgabriel.pontes@gmail.com	INDEFERIDA	ASSINATURA IRREGULAR
3933795	Flavio Henrique Alves Dos Santos	flavio.henrique@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13911964	Francio Xavier da Silva Moreira	francioxaviersilva@gmail.com	DEFERIDA	
12215183	Francisca Jullya Sousa Soares	jullyyasousa2003@gmail.com	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU TERMO
13875107	Francisca Nerilandya Ferreira da Silva	nerilandya09@gmail.com	DEFERIDA	
10364065	Francisco Alysson De Sousa Leite	alyssonleiteti@gmail.com	DEFERIDA	
13497277	francisco Douglas Costa da Silva	franciscodouglassilva2000@gmail.com	DEFERIDA	
13700781	Francisco Emanoel Pereira Carneiro	francisco.pereira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13870320	FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO JÚNIOR	juniorfernandes21@hotmail.com	DEFERIDA	
1919245	Francisco Luan Gomes Rodrigues	luaneaurora2017@gmail.com	INDEFERIDA	LISTA DE EQUIPE FORA DE FORMATAÇÃO
13875669	Francisco Natanael Ferreira Bezerra	nnatan381@gmail.com	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU TERMO
13837672	Francisco Pereira De Lima Neto	Francisco.neto@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13861561	Gabriel Custódio Lobo Dos Santos	gcustodiolobo@gmail.com	DEFERIDA	
9653935	GABRIEL EWERTON VIEIRA QUEIROZ	gabriel.ewerton123@outlook.com	DEFERIDA	
10205224	Gabriel Gonçalves Costa	gabriel.costa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881045	Gabriel Vieira de Sá	gabriel.vieira@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	LISTA DE EQUIPE ILEGÍVEL
13853570	Gabrielly Queirós Costa Duarte	queirosabrielly2@gmail.com	DEFERIDA	
6800414	Gerardo Soares Dias Neto	gerardo.neto@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13879768	GERLANDIO PEREIRA DA SILVA	gerlandio.eng@gmail.com	DEFERIDA	
1443072	Gerlandio Pereira da Silva	gerlandio102@gmail.com	DEFERIDA	
13881295	giovana de lima barreto	giovana.mauriti@gmail.com	DEFERIDA	
13881477	Gledson Silva Bezerra	gledson.silva1190@gmail.com	DEFERIDA	
5877500	Glicia Alencar de Lima	glicia.alencar@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1458026	Guilherme Agra Mendonça	guilhermeagra3@gmail.com	DEFERIDA	
13879444	Guilherme Martins	aquinoguilherme392@gmail.com	DEFERIDA	
13401194	Henrick Ayá Da Silva Muniz	henrick.muniz@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
333596	Henrique Alves da Silva	henriquesilvaed@gmail.com	DEFERIDA	
11952159	Henzo Alexsander	henzo.alexsander@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
5853958	Huanna Pinto Tavares	tavares.huanna@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13859424	Hugo Carvalho	hugocarvalho031611@gmail.com	DEFERIDA	
13848013	Hugo Jeliel Ludgerio Carvalho	hugo.carvalho@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7797521	Ian de Oliveira Mota Teixeira	ianmota84@gmail.com	INDEFERIDA	DOCUMENTO SEM ASSINATURA
10618408	Igor Maciel Silva	igormacielsilva.11@gmail.com	DEFERIDA	
13877062	Igor Santos	igorsibele@gmail.com	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU TERMO
13880292	Igor Santos da Veiga	igor.veiga@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8673383	Ingrid Aragão Cavalcante	ingrid.aragao@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
1463279	Iris Maria Sousa Saraiva	adm.irissaraiva@gmail.com	INDEFERIDA	TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE SEM PREENCHIMENTO
2329191	Isaac Brito Roque	isaac.brito@ufca.edu.br	DEFERIDA	
6301093	Isabela Magalhães Mendes	isabela.mendes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8900452	Isabelle De Souza Modesto	isabellemodesto02@gmail.com	DEFERIDA	
9992312	Isaias de Souza Lô	isaiasvest7@gmail.com	DEFERIDA	
13877864	Jadson Amaro Rocha	jadson.amaro@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13872408	Janielly Conceição Costa	janielly.costa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12996022	Jefferson Igor Vitorino L. Filho	jeffersonigorl.101@gmail.com	DEFERIDA	
9895471	Jesuse Renara Dos Santos Brito	jesuse.santos@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9694858	João Batista Silva Soares	batista.soares@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
550243	Joao Bosco	joaobosco070201@gmail.com	DEFERIDA	
9894335	João Cauã Custodio Xenofonte	joao.caua@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12612445	João Douglas Ferreira De Lima	joao.douglasskr@gmail.com	DEFERIDA	
12847503	João felipe lima muniz	joaofelipelimamuniz@gmail.com	DEFERIDA	
13873649	João Gabriel Martins Fernandes Da Silva	martins.joao@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13871645	João Gabriel Martins Fernandes Da Silva	kg.games.silva123@gmail.com	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO DUPLICADA
440995	João Gabriel Nunes Vieira	jgnunesvieirabio@gmail.com	DEFERIDA	
7512386	JOÃO GABRIEL NUNES VIEIRA	joao.gabriel@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO DUPLICADA
9449005	João Guilherme Bezerra Caetano	joao.caetano@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12702716	João Henrique Tavares Pontes	joao.tavares@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7623893	Joao Italo Lourenco e Silva	italo.joao@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE SEM PREENCHIMENTO
10331463	João Lucas Gomes Lucena	joalucasgomeslucena_01@gmail.com	DEFERIDA	
12983933	João Lucas Reis Silva	joaolucas110505@gmail.com	DEFERIDA	
9694102	João Marcelo do Nascimento Silva	jmarcelo.nascimento@outlook.com	INDEFERIDA	FALTOU PREENCHIMENTO TOTAL DO FORMULÁRIO
1118653	João Otávio Nogueira Dos Santos	joaootavio8136@gmail.com	DEFERIDA	
7023000	João Paulo da Silva Nascimento	joao.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13864429	João Paulo Do Nascimento	do.joao@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13698167	JOÃO PEDRO AMORIM DE MATOS	pedromatos@leaosampaio.edu.br	INDEFERIDA	ASSINATURA IRREGULAR
7681800	João Pedro Silva Assunção	pedro.assuncao@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8568042	João Victor Monteiro Dantas	joaovictordantas1@hotmail.com	INDEFERIDA	ULTRAPASSOU O LIMITE DE INSCRIÇÕES EM MODALIDADES



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

				COLETIVAS – ATÉ 2
12354273	João Victor Pinheiro Moura	victor021moura012003@gmail.com	DEFERIDA	
12207486	João Vitor De Oliveira Mascarenhas	joao.mascarenhas@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13877052	João Vitor Silva Urbano	joao.vitor@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7409932	João Wesley Almeida da Silva	wesley.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
11756774	Joás Levi Araujo Santos	joas.levi@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13882107	Joás Levi Araujo Santos	joaslevi100@gmail.com	DEFERIDA	
12540970	Jocielio Soares Dos Santos	jocieliosoaes2005@gmail.com	DEFERIDA	
1709952	Joeliton Henrique Cunha de Lima	joe.anabia@gmail.com	DEFERIDA	
13865263	JOILSON ALVES VIEIRA	joilson.alves@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
11784294	Jordan Isaque Andrade Galdino	andrade.galdino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13878998	jorge luan	jorge2014luan@gmail.com	DEFERIDA	
12204987	José Alisson Felipe Silva	jose.alisson@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
3932043	José Alisson Silva De Sena	jose.sena@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881807	José Arthur Rats Da Ressurreição	joserats8@gmail.com	DEFERIDA	
13519377	josé edgar saraiva de fontes	edgarfontes35@gmail.com	DEFERIDA	
11784093	José Eron Pinheiro Neto	eron.pinheiro@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13877838	JOSE FELIPE PEREIRA DA SILVA	jf0421388@gmail.com	DEFERIDA	
7510268	José Italo Silva Alves	italo.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13877482	José George Dos Santos Feitosa	josejorge111@gmail.com	DEFERIDA	
8438668	Jose Natanael Da Silva	jose.natanael@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13266380	José Renato Da Silva Alves	renato.alves@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7624284	José Samuel de Souza Caboclo	jose.samuel@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7624373	José Valdir Barbosa Filho	valdir.filho@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12456256	José Vinicius Alves Pontes	jose.vinicius@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9395242	José Wagner De Freitas Nunes	wagnerfreitasnunes@gmail.com	INDEFERIDA	DOCUMENTO SEM ASSINATURA
5929757	Josshua Alef Alcantara Santos	josshua.alef@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9661261	Jullyana Dhyonária Rodrigues Daris	jullyana.rodrigues@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
3880599	Jullyana Dhyorária Rodrigues Daris	mariaana15012000@gmail.com	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO DUPLICADA
7296782	Justino Borges Da Silva Neto	Justino.borges@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10169831	Kaio Vinício Moreira Da Silva	kaio.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13880849	Karina Maria Lima de Oliveira	karina.lima@alunos.ufca.edu.br	DEFERIDA	
2509374	Karla Paulette Montero Pérez	karlamonterohn@gmail.com	DEFERIDA	
7165275	Karolaine Jheneffer Ferreira Ramos	karolaine.ramos@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8172687	Karoline Pereira Barros	karoline.barros@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12379479	Kayki Oliveira	kayki.oliveira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
2678381	KELLEN WILLIANE LEITE BARBOSA SILVA	kellen.leite@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10049129	Kelwin Dantas Silva	kelwindantassilva@gmail.com	DEFERIDA	
10337624	Kennedy Eduardo Silva Dias	kennedy.eduardo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12924624	Kleverton Tiago Gomes Gonçalves	kleverton.tiago.3@gmail.com	INDEFERIDA	ULTRAPASSOU O LIMITE DE INSCRIÇÕES COLETIVAS –ATÉ 2 NO MÁXIMO
13881932	Kylbene Matos de Freitas Clementino	matoskylbene@gmail.com	DEFERIDA	
9923741	Lailton da Silva Lima	lailton.lima@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	ASSINATURA IRREGULAR
10185042	Lais Alves Amancio	lais.alves@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12597000	Lara Menezes Vasconcelos	lara.menezes@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	ASSINATURA IRREGULAR
2522502	Larissa Alencar Santos	larissaalencar2000@gmail.com	DEFERIDA	
9697053	LARISSA MARIA LIMA BEZERRA	larissa.bezerra@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8140809	Larissa Medeiros Marinho	larissamedeirosm344@gmail.com	DEFERIDA	
13172800	Layanne Kellen Montenegro leite	layannekellenmontenegro18@gmail.com	INDEFERIDA	TERMO DE AUTORRESPONSA BILIDADE SEM PREENCHIMENTO
416843	Leandro Saraiva Dantas de Oliveira	leandro.saraiva@ufca.edu.br	DEFERIDA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

13881288	Leonardo Carneiro Siqueira	carneiroleonardo015@gmail.com	DEFERIDA	
10550115	Leoni de Sousa Santos	leonisousa29@gmail.com	DEFERIDA	
3388882	Levi Pereira Alexandre	levialexandre4@gmail.com	DEFERIDA	
9790859	Lourdes Gorette da Silva Macedo	lourdes.gorette@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
6944204	Luan Gomes da Silva	luan.gomes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9870500	Luan Maciel Xavier	luan.maciel@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	LISTA DE EQUIPE FORA DE FORMATAÇÃO
13853558	Luan Tavares Arraes	luan.tavares@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12194837	Luana da Costa Pereira	cpluanag@gmail.com	DEFERIDA	
9080973	Lucas Alves Trajano	lucas.trajano@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10337583	Lucas Didier Alencar	lucasdd1212@gmail.com	DEFERIDA	
13289727	Lucas Eduardo Gomes Faustino	lucas.faustino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8871457	Lucas Gonçalves Santos	lucas.goncalves@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	ASSINATURA IRREGULAR
13881154	Lucas Lima Da Silva	arthur.vicmacedo@gmail.com	DEFERIDA	
7394924	Lucas Pedrosa Pires	lucas.pires@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12544225	Lucas Silva da Costa	lucas.costa@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13877244	Lucas Vieira Moraes	lucas.moraes4@aluno.ce.gov.br	DEFERIDA	
12529773	Lucas Vinicius Santos Leonel	lucas.vinicius@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
634953	Luis Henrique Gonçalves De Oliveira	luhenriq05@gmail.com	DEFERIDA	
12218676	Luiz Antônio Oliveira Vieira De Sousa	luiz.vieira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
1301242	Luiz Antônio Oliveira Vieira de Sousa	luiz21.ovs@gmail.com	INDEFERIDA	FALTOU PREENCHIMENTO TOTAL DO FORMULÁRIO
13297877	Luiz Weverton Matos Grangeiro	luiz.grangeiro@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13768306	Marcelo Henrique da Silva	marcelo.henrique@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10641206	Márcio Firmino Barbosa	marcio.firmino@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13853760	Marco Antonio Carneiro Silva	marcoantoniocsilva6@gmail.com	INDEFERIDA	ASSINATURA IRREGULAR
11252113	Marcos	msvale94@gmail.com	DEFERIDA	
13008806	Marcos José De Lima Belarmino Filho	marcos.jose@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10162680	Marcos Kauan Rodrigues Santos	marcoskauan645@gmail.com	DEFERIDA	
13880588	Marcos Vinicius Vitorino Farias	marcosviniciusvitorino@gmail.com	DEFERIDA	
1710136	Maria Alves Silva	marya16alves@gmail.com	DEFERIDA	
13877523	Maria Angela Moura Rufino	angela.moura@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
641841	Maria Jenefer Ferreira Rodrigues	jenefer_2014@hotmail.com	DEFERIDA	
13875083	Maria Nathália Silva Rocha	nathalia.rocha@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9506418	Maria Samylly	samyly.maria@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
3335481	Mário Lucas Ramos Santos	mlrs9499@gmail.com	DEFERIDA	
10550818	Mariza Mariana Lima Miranda	marizamariana2@gmail.com	DEFERIDA	
13872599	Marx Borges Machao	marx.borges@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
8878580	Mateus Camilo Teles Fernandes	mateusct.fernandes@gmail.com	DEFERIDA	
6091740	Mateus Emanuel Farias Pereira	mateussom10@gmail.com	DEFERIDA	
13878257	Mateus Laurindo Ferreira De Carvalho	mateus.laurindo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13835893	Mateus Levi Rodrigues de Almeida	mateus.almeida@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
2006031	Mateus Oliveira Moraes	mo770597@gmail.com	INDEFERIDA	TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE SEM PREENCHIMENTO
12517394	Matheus Bezerra Luna	matheus.bezerra@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13400290	Matheus Lacerda Dos Santos	matheus.adm30@gmail.com	DEFERIDA	
6529435	Matheus Levy Silveira Fideles	matheus.levy@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13853671	Matheus Portela Moreno	matheus.portela@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881748	Maycon De Sousa Xarinha	Xarinhamaycon@gmail.com	INDEFERIDA	TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE SEM PREENCHIMENTO
7014299	MICHEL DE OLIVEIRA LUZ	DEZEMBROMICHEL47@GMAIL.COM	DEFERIDA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7311821	Michel de Oliveira Luz	michel.oliveira@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	FALTOU PREENCHIMENTO TOTAL DO FORMULÁRIO
12142385	Miguel Tavares Neves Neto	miguel.tavares@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	ASSINATURA EM FORMATAÇÃO INADEQUADA
13860219	Miguel Wagner Galvão Ferreira de Moraes	miguelwgferreira@gmail.com	DEFERIDA	
208844	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	milton.rodrigues@ufca.edu.br	DEFERIDA	
9638964	Moacir Barbosa Da Silva Neto	moacirferraz1998@gmail.com	DEFERIDA	
13880992	Nandyel Brito De Oliveira	nandyel.oliveira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13872585	Nicolas Nunes Lima	nicolas.nunes01@gmail.com	DEFERIDA	
6339688	Nicolas Suassuna Guedes	nicolas.suassuna@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
1508712	NICOLAS SUASSUNA GUEDES	nicolas.suassunag@gmail.com	DEFERIDA	
12623409	Nussa Vilar Filgueiras Aquino de Oliveira	nussa.vilar@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
4245551	Oresto Florencio Silva Neto	orestto.neto@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13760647	Orlando Ítalo Ferreira da Cruz	orlando.ferreira@ufca.edu.br	DEFERIDA	
13587084	Pablo Vinícius	pabloviniciuss3@gmail.com	INDEFERIDA	FALTOU PREENCHIMENTO TOTAL DO FORMULÁRIO
13881352	pablo vinicius nogueira .A da silva	pablovinicius415521@gmail.com	DEFERIDA	
13007499	Paloma Júlia Andrade Moraes	paloma.andrade@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10348719	PAULO CALEBE GOMES CARDOSO	calebe.cardoso@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881148	Paulo Emanuel de Olinda Ribeiro Medeiros	paulo.emmanuel@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13874986	Paulo fernando de moura gomes	paulo.gomes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13835781	Paulo Guilherme Soares Silva	paulo.soares@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13913302	Paulo Victor Santos Souza	paulovictor159@hotmail.com	DEFERIDA	
12623524	Pedro Alysson Castro barboza	pedro.barboza@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10316337	Pedro Gabriel Melo Cruz	gabriel.melo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12611354	Pedro Guilherme Honorato Borges	honorato.borges@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7692306	PEDRO GUSTAVO NOGUEIRA PEREIRA	pedro.pereira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9896730	Pedro Henrique Martins Moraes	pedroquitaius9@gmail.com	DEFERIDA	
12531980	Pedro Hugo Ursulino Fernandes	pedro.hugo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9039934	Pedro Ítalo dos Reis Borges	pedro.borges@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
11750265	Pedro Ivo Da Silva Pinho	ped.ivo16@gmail.com	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO REPETIDA
6408065	Pedro Ivo da Silva Pinho	pedro.ivo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
988940	PEDRO IVO DA SILVA PINHO	pedroivo7pinho@gmail.com	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO REPETIDA
13877280	Pedro Joabe De Assis Silva	pedro.joabe@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10190049	Pedro Kailã Saraiva De Azevedo Leite	pedrokaila9906@gmail.com	DEFERIDA	
9039227	Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses	pedro.meneses@aluno.ufca.edu.br	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO DUPLICADA
3429916	Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses	pedro Lucas.pl501@gmail.com	DEFERIDA	
7344388	Pedro Lucas Gonçalves Guimarães	lucas.pedro@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12551164	PEDRO RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	pedro.rafael@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13880843	Pedro Yã Limaverde Lima	pedroya10@gmail.com	DEFERIDA	
12688960	Philippe Ruan da Costa Facundo	philippe.ruan@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9756493	Rafael da Silva Barreto	rafaebarreto2@gmail.com	DEFERIDA	
12596578	Rafael Josemar Cruz Pequeno	rafael.josemar@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
10204917	Railson Almeida Santos	railson.almeida@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13875370	Raniele da silva Barros	barros.raniele@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9790928	Raquel Da Silva	raquel.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7624289	Raquel Pereira Barbosa	raquelpereirab02@gmail.com	DEFERIDA	
6742644	Renee Castro Araújo	renee.araujo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7422425	Renilson Da Silva Costa	renilson.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
11031790	Roberta Jamily de souza costa	roberta.jamily@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
451240	Roberto Pereira De Sousa	otaltorob@hotmail.com	INDEFERIDA	ASSINATURA IRREGULAR
7682673	ROMARIO LEITE DEOLIVEIRA	romario.oliveira@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

13840025	Romario Victor Gomes	romario.gomes@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881742	Rômulo AmaranteJanuário	romulo.januário@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13906063	Ryan Victor Alves Lima	psicopataativo2004@g mail.com	INDEFERIDA	ASSINATURA IRREGULAR / INSCRIÇÃO DUPLICADA
13879387	Ryan Victor Alves Lima	ryanvitorpokemon@gmail.com	INDEFERIDA	ASSINATURA IRREGULAR
9790870	Sabrina Duarte Alencar	sabrina.alencar@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881599	Samuel Mota Bezerra	samuel.mota@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13879671	Santiago Lucas Freire Neves	santiago.lucas@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
9365821	Sara Maria Marques Cabral	saramc0808@gmail.com	DEFERIDA	
13882223	Sarah Rachel Prinz Dias Domingos	sarah.prinz@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13875893	Suelaine Oliveira Gonçalves	suelaine.goncalves@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
2527038	Taís Rocha Morais De Santiago	taissantiago1912@gmail.com	DEFERIDA	
11004251	Tatiana Didier Alencar	tatiana.didier@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12984920	Thayani de Sousa Carvalho	thayanicarvalhoadm@gmail.com	DEFERIDA	
9455720	Túlio Vinicius	tulio.vinicius@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13881193	Vander Da Silva Felipe	fvander08@gmail.com	DEFERIDA	
1129238	Vandilson Ferreira Dos Santos	vandilson08@gmail.co m	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE
10580455	Victor Emanuel Rodrigues de Souza	victor.souza@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
11786799	Victor Félix Dos Santos	victor.felix@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13882260	Victoria Silva Guerra De Macedo	victoria.guerra@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12611361	Vinicius Inácio dos Santos	vinicius.inacio@aluno. ufca.edu.br	INDEFERIDA	LISTA DE EQUIPE SEM FORMATAÇÃO
12199221	WEDLIVERTON AMORIM PEREIRA	wedliverton.amorim@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
4569942	Wesley Duarte Rodrigues	wesley.duarte@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
13877762	Willyson Clemente Araujo Santos	willyson.clemente@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
7624435	Wilton Batista De Araujo	wilton.araujo@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
6564549	Yara Salviano de Almeida	yara.salviano@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12659770	Yasmin Ariadne Leandro Feitoza	yasmin.ariadne@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12207895	yasmin sisnando de sousa	yasminsisnando000@gmail.com	DEFERIDA	
8998163	Ycaro Alencar Maciel Santos	alencar.ycaro@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	
12340589	Ysla Letícia Soares De Araújo	yslaleticia76@gmail.com	DEFERIDA	
911783	Yuri Fideles Alencar	yurefideles2016@gmail.com	DEFERIDA	
13880960	Yuri Gonzaga de Sousa	yurisousa123@hotmail.com	DEFERIDA	
13881980	Yuri John De Carvalho	abnercordeiro79@gmail.com	DEFERIDA	
1110564	Yuri Jonh De Carvalho	yuri7carvalho@gmail.com	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO DUPLICADA
13880879	Yuri Silva E Sousa	yuri.silva@aluno.ufca.edu.br	DEFERIDA	

OBSERVAÇÃO: Os períodos de recurso foram abertos entre 09 e 12 de novembro, conforme aditivo e publicações dos resultados. Qualquer dúvida, entrar em contato: producao.procult@ufca.edu.br

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura
Siape 1823023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 10/2023/PROCULT/UFCA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

RESULTADO PARCIAL DOS TRABALHOS AVALIADOS - FESTIVAL UFCA DE CULTURAS		
TÍTULO DO TRABALHO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	COMENTÁRIOS
Podcast Depois dos Créditos: Conversa que vai além das telas	APROVADO	
“Sábado das Estrangeiras” - uma experiência lúdica e interativa no aprendizado da língua estrangeira no âmbito da educação básica caririense.	APROVADO COM ALTERAÇÕES	O vídeo deverá ser compactado para a minutagem de 3 minutos.
Projeto Divertida Mente: Uma Nova Prática Esportiva	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Sugiro uma revisão textual no resumo. Pontuação, concordância. Rever a articulação entre objetivos, metodologia, problematização, de modo a favorecer uma melhor coesão textual e consequente clareza no texto
Teatro da Medicina: linguagens cênicas na formação emocional, empática e sociocultural do médico diante do seu público	APROVADO	
Exposição Itinerante sobre a Biodiversidade Faunística da Chapada do Araripe	APROVADO	
Revista Memórias Kariri	APROVADO	
Encontro saberes da Caatinga – Relato de Experiência	APROVADO	
Exposição #Nossa UFCA	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Trabalho com potencial de apresentação, contudo a problematização do objeto de pesquisa carece de maior clareza e fundamentação.
Círculo	APROVADO	
PROJETO CARIRI CRIATIVO ITINERANTE	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Trabalho com potencial de apresentação, contudo a metodologia de pesquisa não foi devidamente apresentada, portanto deve ser revista.
O sagrado e o prosaico na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	APROVADO	
ELAS por ELAS: refletindo sobre questões identitárias de gênero por meio da literatura escrita por mulheres	APROVADO	
Entretenimento e Convivência: Perspectivas Acerca da Promoção do Bem-Estar A Partir do Resgate de Memórias na Terceira Idade	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Deve rever formatação do resumo: o texto está segmentado em tópicos; palavras-chaves estão acima; título deve ser reformatado (maiúsculas/minúsculas)
A memória da terra, do pé de tambor e da fé de um povo: registros da Colina do Horto, em Juazeiro do Norte (CE)	APROVADO	
Saboaria medicinal	APROVADO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VÍDEO-PÔSTER - NORDESTINADOS A LER: BLOG LITERÁRIO	APROVADO	
Beijos para Johnathann: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	APROVADO	
A atuação de uma produtora cultural no grupo artístico independente: Coletivo Dama Vermelha	APROVADO	
Andanças com o PET	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Na Edição, seria interessante explicar melhor algumas imagens ou inseri-las durante as falas, mas entendo que pode ter sido uma limitação nas possibilidades de edição. O tema é pertinente mas não ficou claro como funciona essa valorização dos espaços culturais. Entendo que existe a visita mas existe alguma iniciativa de divulgação além da postagem nas redes sociais (formação dos agentes, estímulo a redes, proposição de convênios)? / Não ficou claro se o público-alvo do projeto são os estudantes ligados ao PET, os estudantes do curso de Biblioteconomia ou os estudantes de outros cursos também. O Projeto afirma que seus objetivos foram atingidos mas não esclarece a abrangência em números (de visitas, de pessoas impactadas, de ações resultantes).
Cultura, africanidades e afrobrasilidades, nos espaços formais de educação	APROVADO COM ALTERAÇÕES	O tema é relevante e a justificativa é pertinente. No entanto, o prazo e a previsão de apresentação de resultados carece de precisão. / O texto precisa de revisão, especialmente nos pontos mais importantes do trabalho. Por exemplo: o objetivo é deste trabalho ou da pesquisa liderada pelo professor? A pesquisa já foi finalizada, já que apresenta conclusões?
COM QUANTAS RIMAS SE VISIBILIZA UMA CORDELISTA? LEVANTAMENTO DOS CORDÉIS DE AUTORIA FEMININA NO LACIM	APROVADO	
Vídeo-pôster: Núcleo de Produção Cultural	APROVADO	
Projeto cultural de apoio e incentivo à vacinação	APROVADO COM ALTERAÇÕES	O vídeo retrata ação e promove adequadamente o trabalho desenvolvido. / O texto trata do tema desenvolvido no vídeo pôster, no entanto carece de revisão e adequação ao nível acadêmico que transita. O texto está sem a devida formatação,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		sem nome a devida identificação de título, autoria e local institucional que o projeto está recepcionado. Assim sendo, recomendo que o trabalho seja aprovado com alterações no corpo do texto.
RELAÇÃO ENTRE ESPORTE RECREATIVO E ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NO ÂMBITO DA UFCA	APROVADO	
TÍTULO DO PROJETO: ENSINO DE INGLÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTERCULTURA	APROVADO COM ALTERAÇÕES	O vídeo é um relato de de um evento tipo gincana cujo objetivo é desenvolver habilidades e competências em língua estrangeira / Imagino que o texto apresentado deve se conectar e tratar do mesmo tema do vídeo pôster apresentado. Assim, o que me chama a atenção é que o vídeo não carrega a mesma autoria do texto e se quer trata do mesmo evento. Seria importante, caso isso seja relevante ao evento, que o texto apresentado trate especificamente do tema e do conteúdo apresentado no vídeo poster. Assim recomendo que o texto passe por adequações ou seja retirado do pleito.
Ludoterapia na Terceira Idade: O Lúdico como Ferramenta para Fortalecer a Mente	APROVADO	
Clube de Cinema da UFCA "Clube da Zueira"	APROVADO	
MEMÓRIA SOCIAL DOS QUILOMBOS DO CARIRI: INTERCÂMBIO CULTURAL E CONSTRUÇÃO DE ACERVOS	APROVADO	
LESÕES NO HANDEBOL E VOLEIBOL: UM ESTUDO ANALÍTICO COM ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	APROVADO	
O longo caminho até à escola: desenvolvimento de um minidocumentário sobre as iniquidades no acesso à educação de residentes em contextos rurais de Barbalha	APROVADO	
Museu Virtual Casa de Quitéria: Narrativas orais, acervo e memória da Comunidade Baixio das Palmeiras, Crato, Ceará.	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Recomenda-se a correção desse texto que possui erro de concordância verbal "as comunidades que ajudou de forma significativa e que atualmente são consideradas pessoas marcantes para os moradores.
PROMOÇÃO DO ESPORTE NO CCAB	APROVADO	
PRÁTICAS BIBLIOTECÁRIAS DE ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO: 45 ANOS DA CARROÇA DE MAMULENGOS	APROVADO	
O ENSINO SOBRE O DIREITO DE BRINCAR COMO PERSPECTIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	APROVADO	
Parada na Parede	APROVADO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Esportes Kariris	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Senti que a apresentação de resultados ficou no nível da afirmação, sem apresentação de dados que demonstrassem o sucesso do que foi pretendido pelo projeto. O esporte pode combater o estresse, mas pode ser muito estressante. Faltou demonstrar como o Esporte kariris contornou os fatores de estresse no esporte, considerando a participação dos grupos em campeonatos. / Resumo - recomendo revisão das concordâncias verbais do texto
Projeto X	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Verificar o estabelecimento dos objetivos (geral e específico), alinhando os mesmos com a problematização do trabalho. Realizar uma revisão gramatical do texto. Ao referência autores/as que fundamentam o trabalho, indicar ano de publicação da obra.
ENTRE AFETOS: A BIBLIOTERAPIA APLICADA AO CONTEXTO ESCOLAR	APROVADO COM ALTERAÇÕES	No letreiro que aparece no começo do vídeo, corrigir a palavra PROCULT, que lá está grafada PRCULT. / Resumo - Sugiro apenas a inclusão de um/a autor/a como referência que define a prática de biblioterapia ou o uso da leitura em escolas com fins terapêuticos.
Grupo de Estudos em Animais Silvestres: Construindo uma Educação Ambiental	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Acho que seria interessante incluir a exposição do trabalho em áudio ou em vídeos por participantes da pesquisa, não somente as imagens e os slides do trabalho. Também deve haver um cuidado com a imagem não autorizada de menores no vídeo. Sugiro a retirada das mesmas. Acho importante que façam referência a autores/as que fundamentaram o trabalho, bem como façam a revisão gramatical do texto.
Diálogos contemporâneos da UFCA	APROVADO	
Armada Literária	APROVADO	
“POESIA CATARSE”: um caminho à Literatura Surda dissidente.	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Recomenda-se ajustar o tempo do vídeo, segundo o edital o limite era de até 3 minutos.
Valoriza Cariri: o reavivamento da Dança do Coco em Missão Velha	APROVADO	
Museu da UFCA	APROVADO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO E EXPERIMENTAÇÕES: DESENVOLVIMENTO DA NOVA MARCA DO É MUVUCA 2023	APROVADO	
PROJETO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA INSTAGRAM DA COORDENADORIA DE ESPORTE E CULTURA DO MOVIMENTO	APROVADO	
SINAPSES DA EXPRESSÃO: ARTE E NEUROCIÊNCIAS	APROVADO	
TEATRO MUSICAL: LAMPIÃO VAI AO INFERNO BUSCAR MARIA BONITA	APROVADO	
PROJETO VOZES DO CARIRI	APROVADO	
Corte Seco - Revista de Audiovisual	APROVADO COM ALTERAÇÕES	O conteúdo da exposição teórica apresentada no vídeo deve se ater ao teor do texto enviado no resumo simples.
PROJETO EQUILÍBRIO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.	APROVADO	
CAFÉS INTERGERACIONAIS NA COMUNIDADE BARAÚNAS I: O VELHO ENSINA AO JOVEM QUE ENSINA AO VELHO	APROVADO	
Casa de sementes comunitárias: preservação dos saberes culturais em busca do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no cariri cearense	APROVADO	
FAVORECENDO A CULTURA SURDA NA PRÁTICA	APROVADO	
Quem conta um conto: vivenciando a realidade local	APROVADO	
DA TEORIA À PRÁTICA: O USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	APROVADO	
MULHERES TRABALHADORAS RURAIS (UMA HISTÓRIA BIBLIOGRÁFICA)	APROVADO	
Construindo conexões: O desenvolvimento do Site da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	APROVADO	
Legado Cariri: resgate e perpetuação da Cultura Caririense entre Gerações.	APROVADO COM ALTERAÇÕES	O trabalho está situado como trabalho de extensão, deve-se sinalizar que é um trabalho da Cultura.
Para Gostar de Ler: a leitura como ferramenta de transformação social	APROVADO	
RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE BARAÚNAS I	APROVADO	
MUSEU COMUNITÁRIO QUILOMBO MULATOS: COMO ESTRATÉGIA DE PRESERVAÇÃO O PATRIMÔNIO CULTURAL	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Ajustar a formatação para Resumo Simples, conforme previsto em edital, e inserir palavras-chave
CIDADANIA PARTICIPATIVA E O PAPEL DO JOVEM NA SOCIEDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	APROVADO	
Memórias Vivas: os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Ajustar a formatação para Resumo Simples, conforme previsto em edital, e inserir palavras-chave
Mulheres Pensantes: a construção do conhecimento e a ocupação dos espaços públicos	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Ajustar a formatação para Resumo Simples, conforme previsto em edital, e inserir palavras-chave
Projeto: Mulheres Cientistas no Cariri	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Ajustar a formatação para Resumo Simples, conforme previsto em edital, e inserir palavras-chave
LEVIS	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Inserir palavras-chave.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Palavrear	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Ajustar a formatação para Resumo Simples, conforme previsto em edital, e inserir palavras-chave
A literatura de Cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Ajustar a formatação para Resumo Simples, conforme previsto em edital, e inserir palavras-chave
Masculinidades em plural explorando as formas da manifestação e representatividade do gênero na cultura caririense	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Vídeo necessita especificar procedimentos metodológicos, resultados e conclusão. O vídeo deve conter referência ao Festival UFCA de Culturas.
CARIRUNNING – Corridas de rua como ferramenta de promoção de saúde e interação social na região do Cariri.	APROVADO COM ALTERAÇÕES	Ajustar a formatação para Resumo Simples, conforme previsto em edital, e inserir palavras-chave / No Resumo constam dois títulos, indicar o correto
MOVIMENTA UFCA: RELATO DE CASO	APROVADO	

OBSERVAÇÃO: Para correção dos trabalhos que precisam de alteração, enviar o trabalho alterado por e-mail até o dia 26/11. O envio deve ser feito para o e-mail producao.procult@ufca.edu.br, com o assunto "TRABALHO COM ALTERAÇÕES", identificando no corpo do e-mail o título do trabalho e o nome do/a/e autor/a/e.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura
Siape 1823023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 10/2023/PROCULT/UFCA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023

RESULTADO FINAL DE INSCRIÇÕES DE AUTORES

RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS AVALIADOS - FESTIVAL UFCA DE CULTURAS		
TÍTULO DO TRABALHO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	COMENTÁRIOS
Podcast Depois dos Créditos: Conversa que vai além das telas	APROVADO	
“Sábado das Estrangeiras” - uma experiência lúdica e interativa no aprendizado da língua estrangeira no âmbito da educação básica caririense.	APROVADO	
Projeto Divertida Mente: Uma Nova Prática Esportiva	REPROVADO	TRABALHO COM ALTERAÇÕES NÃO ATENDEU AO PERÍODO DE RECURSO PREVISTO PELO ADITIVO II REFERENTE AO EDITAL 10/23
Teatro da Medicina: linguagens cênicas na formação emocional, empática e sociocultural do médico diante do seu público	APROVADO	
Exposição Itinerante sobre a Biodiversidade Faunística da Chapada do Araripe		
Revista Memórias Kariri	APROVADO	
Encontro saberes da Caatinga – Relato de Experiência	APROVADO	
Exposição #Nossa UFCA	REPROVADO	TRABALHO ENVIADO NÃO CONTEMPLA AS EXIGÊNCIAS DE CORREÇÃO DOS AVALIADORES, NECESSITA DE COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA ADEQUADA, CONFORME EDITAL 10/23
Circulô	APROVADO	
PROJETO CARIRI CRIATIVO ITINERANTE	APROVADO	
O sagrado e o prosaico na região do Cariri: relatos e retratos do Sítio Leite	APROVADO	
ELAS por ELAS: refletindo sobre questões identitárias de gênero por meio da literatura escrita por mulheres	APROVADO	
Entretenimento e Convivência: Perspectivas Acerca da Promoção do Bem-Estar A Partir do Resgate de Memórias na Terceira Idade	APROVADO	
A memória da terra, do pé de tambor e da fé de um povo: registros da Colina do Horto, em Juazeiro do Norte (CE)	APROVADO	
Saboaria medicinal	APROVADO	
VÍDEO-PÔSTER - NORDESTINADOS A LER: BLOG LITERÁRIO	APROVADO	
Beijos para Johnathann: comunicação, memória e cultura LGBT no Cariri do final do século XX	APROVADO	
A atuação de uma produtora cultural no grupo artístico independente: Coletivo Dama Vermelha	APROVADO	
Andanças com o PET	APROVADO	
Cultura, africanidades e afrobrasilidades, nos espaços formais de educação	REPROVADO	TRABALHO COM ALTERAÇÕES NÃO ATENDEU AO PERÍODO DE RECURSO PREVISTO PELO ADITIVO II REFERENTE AO EDITAL 10/23



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COM QUANTAS RIMAS SE VISIBILIZA UMA CORDELISTA? LEVANTAMENTO DOS CORDÉIS DE AUTORIA FEMININA NO LACIM	APROVADO	
Vídeo-pôster: Núcleo de Produção Cultural	APROVADO	
Projeto cultural de apoio e incentivo à vacinação	REPROVADO	TRABALHO COM ALTERAÇÕES NÃO ATENDEU AO PERÍODO DE RECURSO PREVISTO PELO ADITIVO II REFERENTE AO EDITAL 10/23
RELAÇÃO ENTRE ESPORTE RECREATIVO E ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NO ÂMBITO DA UFCA	APROVADO	
TÍTULO DO PROJETO: ENSINO DE INGLÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTERCULTURA	APROVADO	
Ludoterapia na Terceira Idade: O Lúdico como Ferramenta para Fortalecer a Mente	APROVADO	
Clube de Cinema da UFCA "Clube da Zueira"	APROVADO	
MEMÓRIA SOCIAL DOS QUILOMBOS DO CARIRI: INTERCÂMBIO CULTURAL E CONSTRUÇÃO DE ACERVOS	APROVADO	
LESÕES NO HANDEBOL E VOLEIBOL: UM ESTUDO ANALÍTICO COM ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	APROVADO	
O longo caminho até à escola: desenvolvimento de um minidocumentário sobre as iniquidades no acesso à educação de residentes em contextos rurais de Barbalha	APROVADO	
Museu Virtual Casa de Quitéria: Narrativas orais, acervo e memória da Comunidade Baixio das Palmeiras, Crato, Ceará.	APROVADO	
PROMOÇÃO DO ESPORTE NO CCAB	APROVADO	
PRÁTICAS BIBLIOTECÁRIAS DE ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO: 45 ANOS DA CARROÇA DE MAMULENGOS	APROVADO	
O ENSINO SOBRE O DIREITO DE BRINCAR COMO PERSPECTIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	APROVADO	
Parada na Parede	APROVADO	
Esportes Kariris	REPROVADO	TRABALHO COM ALTERAÇÕES NÃO ATENDEU AO PERÍODO DE RECURSO PREVISTO PELO ADITIVO II REFERENTE AO EDITAL 10/23
Projeto X	APROVADO	
ENTRE AFETOS: A BIBLIOTERAPIA APLICADA AO CONTEXTO ESCOLAR	REPROVADO	TRABALHO COM ALTERAÇÕES NÃO ATENDEU AO PERÍODO DE RECURSO PREVISTO PELO ADITIVO II REFERENTE AO EDITAL 10/23
Grupo de Estudos em Animais Silvestres: Construindo uma Educação Ambiental	REPROVADO	TRABALHO ENVIADO NÃO CONTEMPLA AS EXIGÊNCIAS DE CORREÇÃO DOS AVALIADORES, PERMANECEM AS IMAGENS DE MENORES SEM APRESENTAÇÃO DE TERMO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO; QUALIDADE DE ÁUDIO BAIXA, TRECHOS INAUDÍVEIS. AJUSTES INSUFICIENTES PARA COMISSÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		CIENTÍFICA, CONFORME EDITAL 10/23
Diálogos contemporâneos da UFCA	APROVADO	
Armada Literária	APROVADO	
“POESIA CATARSE”: um caminho à Literatura Surda dissidente.	REPROVADO	TRABALHO COM ALTERAÇÕES NÃO ATENDEU AO PERÍODO DE RECURSO PREVISTO PELO ADITIVO II REFERENTE AO EDITAL 10/23
Valoriza Cariri: o reavivamento da Dança do Coco em Missão Velha	APROVADO	
Museu da UFCA	APROVADO	
PROCESSO E EXPERIMENTAÇÕES: DESENVOLVIMENTO DA NOVA MARCA DO É MUVUCA 2023	APROVADO	
PROJETO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA INSTAGRAM DA COORDENADORIA DE ESPORTE E CULTURA DO MOVIMENTO	APROVADO	
SINAPSES DA EXPRESSÃO: ARTE E NEUROCIÊNCIAS	APROVADO	
TEATRO MUSICAL: LAMPIÃO VAI AO INFERNO BUSCAR MARIA BONITA	APROVADO	
PROJETO VOZES DO CARIRI	APROVADO	
Corte Seco - Revista de Audiovisual	APROVADO	
PROJETO EQUILÍBRIO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.	APROVADO	
CAFÉS INTERGERACIONAIS NA COMUNIDADE BARAÚNAS I: O VELHO ENSINA AO JOVEM QUE ENSINA AO VELHO	APROVADO	
Casa de sementes comunitárias: preservação dos saberes culturais em busca do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no cariri cearense	APROVADO	
FAVORECENDO A CULTURA SURDA NA PRÁTICA	APROVADO	
Quem conta um conto: vivenciando a realidade local	APROVADO	
DA TEORIA À PRÁTICA: O USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	APROVADO	
MULHERES TRABALHADORAS RURAIS (UMA HISTÓRIA BIBLIOGRÁFICA)	APROVADO	
Construindo conexões: O desenvolvimento do Site da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	APROVADO	
Legado Cariri: resgate e perpetuação da Cultura Caririense entre Gerações.	APROVADO	
Para Gostar de Ler: a leitura como ferramenta de transformação social	APROVADO	
RELATANDO EXPERIÊNCIAS SOBRE PROJETO DE CULTURA: BRINCADEIRAS POPULARES NA COMUNIDADE BARAÚNAS I	APROVADO	
MUSEU COMUNITÁRIO QUILOMBO MULATOS: COMO ESTRATÉGIA DE PRESERVAÇÃO O PATRIMÔNIO CULTURAL	APROVADO	
CIDADANIA PARTICIPATIVA E O PAPEL DO JOVEM NA SOCIEDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	APROVADO	
Memórias Vivas: os cinemas de rua de Juazeiro do Norte	APROVADO	
Mulheres Pensantes: a construção do conhecimento e a ocupação dos espaços públicos	APROVADO	
Projeto: Mulheres Cientistas no Cariri	APROVADO	
LEVIS	APROVADO	
Palavrear	APROVADO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

A literatura de Cordel como ferramenta para prevenção de acidentes em festas juninas	APROVADO	
Masculinidades em plural explorando as formas da manifestação e representatividade do gênero na cultura caririense	APROVADO	
CARIRUNNING – Corridas de rua como ferramenta de promoção de saúde e interação social na região do Cariri.	APROVADO	
MOVIMENTA UFCA: RELATO DE CASO	APROVADO	
A PROFISSIONALIZAÇÃO DA CULTURA NA REGIÃO DE CRATO, JUAZEIRO E BARBALHA	APROVADO	

OBSERVAÇÕES:

Os trabalhos que estavam com a classificação “APROVADO COM ALTERAÇÕES” cujas alterações não atenderam às solicitações mudaram de “APROVADO COM ALTERAÇÕES” para “REPROVADO”.

Os AUTORES cujos trabalhos foram reprovados ou indeferidos terão as inscrições redefinidas para PARTICIPANTES, através da própria equipe organizadora.

Os COAUTORES cujos trabalhos foram recusados ou indeferidos terão as inscrições redefinidas para PARTICIPANTES, através da própria equipe organizadora.

Os trabalhos aprovados serão publicados na página oficial do evento, no canal da PROCULT no youtube e compartilhados nos canais de comunicação, para que a comunidade tenha acesso. Bem como os resumos, caso estejam aprovados, serão publicados nos anais do evento. Os AUTORES e COAUTORES dos trabalhos devidamente aprovados serão certificados pela apresentação de trabalhos conforme previsto em edital.

Em caso de dúvidas, envie e-mail para: producao.procult@ufca.edu.br

FRANCISCO SÉRGIO LOPES VASCONCELOS FILHO
Pró-Reitor Adjunto de Cultura
Siape 3161083



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITALNº10/2023/PROCLT/UFCA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023

ADITIVO I - NOVO CRONOGRAMA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Proclt/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo I ao Edital Nº10/2023/PROCLT/UFCA.

Onde se lê:

CRONOGRAMA

Etapas	Data
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 17/10
INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dias 17/10 a 07/11
INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante)	Dia 17/10 a 29/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 09/11
RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS	Dia 21/11
RECURSOS DOS TRABALHOS DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 22/11
RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS	Dia 24/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante de oficinas, mesas e rodas de conversas)	Dia 01/12
INÍCIO DO FESTIVAL	Dia 11/12
ENCERRAMENTO	Dia 19/12

Leia-se:

CRONOGRAMA

Etapas	Data
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 17/10
INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dias 17/10 a 07/11
INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante)	Dia 17/10 a 29/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 09/11 e 10/11
PERÍODO DE RECURSO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 10/11 a 12/11
ANÁLISE DOS RECURSOS - INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 13/11
RESULTADO FINAL DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 14/11
RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS (Avaliação)	Dia 21/11
RECURSOS DOS TRABALHOS DO RESULTADO PRELIMINAR (Avaliação)	Dia 22/11
RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS	Dia 24/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante de oficinas, mesas e rodas de conversas)	Dia 01/12
INÍCIO DO FESTIVAL	Dia 11/12
ENCERRAMENTO	Dia 19/12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OBSERVAÇÃO: Aqueles que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS devem enviar até 23:59 do domingo, dia 12/11, as devidas correções solicitadas com identificação conforme feita na inscrição pelo sistema Even3. O envio deve ser feito para o e-mail producao.procult@ufca.edu.br com o assunto “Deferimento das inscrições”.

Juazeiro do Norte, 10 de novembro de 2023.

AGAIZE DAMASCENO LEVY
PRÓ-REITORA DE CULTURA
SIAPE 1823023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº10/2023/PROCULT/UFCA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023

ADITIVO II - NOVO CRONOGRAMA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo II ao Edital Nº10/2023/PROCULT/UFCA.

Onde se lê:

CRONOGRAMA

Etapas	Data
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 17/10
INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dias 17/10 a 07/11
INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante)	Dia 17/10 a 29/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 09/11 e 10/11
PERÍODO DE RECURSO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 10/11 a 12/11
ANÁLISE DOS RECURSOS - INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 13/11
RESULTADO FINAL DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 14/11
RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS (Avaliação)	Dia 21/11
RECURSOS DOS TRABALHOS DO RESULTADO PRELIMINAR (Avaliação)	Dia 22/11
RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS	Dia 24/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante de oficinas, mesas e rodas de conversas)	Dia 01/12
INÍCIO DO FESTIVAL	Dia 11/12
ENCERRAMENTO	Dia 19/12

Leia-se:

CRONOGRAMA

Etapas	Data
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 17/10
INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dias 17/10 a 07/11
INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante)	Dia 17/10 a 29/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 09/11 e 10/11
PERÍODO DE RECURSO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 10/11 a 12/11
ANÁLISE DOS RECURSOS - INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 13/11
RESULTADO FINAL DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 14/11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS (Avaliação)	Dia 23/11
RECURSOS DOS TRABALHOS DO RESULTADO PRELIMINAR (Avaliação)	Dia 24/11 a 26/11
RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS	Dia 28/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante de oficinas, mesas e rodas de conversas)	Dia 01/12
INÍCIO DO FESTIVAL	Dia 11/12
ENCERRAMENTO	Dia 19/12

Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2023.

AGLAIZE DAMASCENO LEVY
PRÓ-REITORA DE CULTURA
SIAPE 1823023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº10/2023/PROCULT/UFCA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA DE CULTURAS 2023

ADITIVO III - NOVO CRONOGRAMA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo III ao Edital Nº10/2023/PROCULT/UFCA.

Onde se lê:

CRONOGRAMA

Etapas	Data
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 17/10
INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dias 17/10 a 07/11
INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante)	Dia 17/10 a 29/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 09/11 e 10/11
PERÍODO DE RECURSO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 10/11 a 12/11
ANÁLISE DOS RECURSOS - INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 13/11
RESULTADO FINAL DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 14/11
RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS (Avaliação)	Dia 23/11
RECURSOS DOS TRABALHOS DO RESULTADO PRELIMINAR (Avaliação)	Dia 24/11 a 26/11
RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS	Dia 28/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante de oficinas, mesas e rodas de conversas)	Dia 01/12
INÍCIO DO FESTIVAL	Dia 11/12
ENCERRAMENTO	Dia 19/12

Leia-se:

CRONOGRAMA

Etapas	Data
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 17/10
INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dias 17/10 a 07/11
INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante)	Dia 17/10 a 29/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 09/11 e 10/11
PERÍODO DE RECURSO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 10/11 a 12/11
ANÁLISE DOS RECURSOS - INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 13/11
RESULTADO FINAL DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: autor, coautor e jogador)	Dia 14/11
RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS (Avaliação)	Dia 23/11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RECURSOS DOS TRABALHOS DO RESULTADO PRELIMINAR (Avaliação)	Dia 24/11 a 26/11
RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS	Dia 30/11
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (Modalidade: Participante de oficinas, mesas e rodas de conversas)	Dia 01/12
INÍCIO DO FESTIVAL	Dia 11/12
ENCERRAMENTO	Dia 19/12

Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO SÉRGIO LOPES VASCONCELOS FILHO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE CULTURA
SIAPE 3161083



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2023
(Semestre Letivo 2023.2)

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

4ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES – SISU 2023 – INGRESSANTES NO SEMESTRE 2023.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a 4ª Lista de Reclassificações de candidatos com solicitação deferida na 1ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2023, com ingresso previsto para o semestre letivo 2023.2.

Nesta primeira lista, foram reclassificados os candidatos suplentes aptos a preencher: I) vagas remanejadas já disponíveis, isto é, aquelas que não puderam ser preenchidas por candidatos da modalidade original (conforme item 5. do Edital Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA); II) vagas remanescentes por exclusão na fase de solicitação presencial de matrícula ou por cancelamento de matrícula, devido a desistências ou a renovação de programa.

Os candidatos aqui listados (ANEXO I) passam a ser considerados “RECLASSIFICADOS” e, em cumprimento ao item 15.5.4. do EDITAL 01/2023/PROGRAD/UFCA, deverão comparecer para SOLICITAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA, nos dias 04 e 05 de novembro de 2023, exclusivamente nos locais e horários estabelecidos nas tabelas do ANEXO II desta reclassificação, munidos de documento oficial com foto, sob pena de exclusão do processo seletivo.

A solicitação presencial de matrícula poderá ser feita por procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas.

Não há necessidade da procuração ter firma reconhecida em cartório desde que o reconhecimento possa ser feito pelo agente administrativo, confrontando a assinatura do candidato/signatário com aquela constante no seu documento de identificação oficial com foto. Se houver divergência entre as assinaturas (da procuração e do documento de identificação), a autenticação não será feita pelo agente administrativo e deverá ser reconhecida firma em cartório.

Caso o candidato seja menor de 18 anos a solicitação de matrícula poderá ser feita por ele mesmo ou por seus pais (mediante apresentação do documento oficial com foto) ou por responsável legal (mediante apresentação da documentação comprobatória da representação legal) entregue(s) em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração. As cópias das documentações comprobatórias da representação legal ficarão retidas.

Ressaltamos, que caso o candidato ou seu representante legal não realize o procedimento de confirmação presencial de matrícula, até o término do período destinado para este fim (04 e 05 de novembro de 2023), será excluído do processo seletivo correspondente, não cabendo recurso, e a vaga será preenchida por candidato suplente, se houver.

“16.1.2.1. O não cumprimento da etapa de Confirmação Presencial de Matrícula acarretará automaticamente na perda da vaga por parte do candidato e sua consequente exclusão do processo seletivo.”

Os candidatos reclassificados com solicitação presencial de matrícula DEFERIDA serão considerados MATRICULADOS e constarão como tal no resultado desta convocação. Ressaltamos que as aulas do semestre 2023.2 tiveram início no dia 27/11/2023, portanto os candidatos matriculados deverão iniciar imediatamente as suas atividades acadêmicas.

Os candidatos poderão obter informações adicionais e atualizações acerca do andamento do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h. Na tabela de reclassificados, os campos têm o seguinte significado:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ETAPA: corresponde à etapa, isto é, à convocação do SiSU na UFCA, edição 2023. O valor "1LE" significa 1ª Convocação de Lista de Espera.

ENEM: nº de inscrição do candidato

NOME: nome do candidato

CURSO: curso da UFCA escolhido pelo candidato

GRAU: formação correspondente ao curso

MOD.: modalidade de concorrência do candidato

NOTA: nota final do candidato

SITUAÇÃO: situação mais recente do candidato no processo seletivo

REM.: modalidade original da vaga remanejada para o candidato, quando for o caso.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de dezembro de 2023.

Polliana de Luna Nunes Barreto
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – Datas, locais e horários

Os estudantes deverão realizar a confirmação presencial de matrícula, exclusivamente, nas datas, locais e horários abaixo estabelecidos:

CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE

(Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)

CURSO	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
Administração, Administração Pública e Gestão Social, Biblioteconomia e Ciências Contábeis (Centro de Ciências Sociais Aplicadas) ¹	Bloco M – Salas 05, 06, 08 ou 09 (térreo)	Datas: 04 e 05 de novembro de 2023. Horários: das 09:00 às 12:00 h, das 14:00 às 17:00 h e das 18:00 às 20:00 h.
Engenharia Civil	Bloco A – Sala A01	Datas: 04 e 05 de novembro de 2023. Horários: das 08:30 às 12:00 h e das 13:30 às 16:30.
Engenharia de Materiais	Bloco A (Piso Superior) – Sala 19	Datas: 04 e 05 de novembro de 2023. Horários: das 08:30 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00 h

CAMPUS: BARBALHA

(Rua Divino Salvador, 284, Bairro Centro, Barbalha – CE)

CURSO	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
Medicina	Sala 02 – Coordenação do Curso de Medicina	Datas: 04 e 05 de novembro de 2023. Horários: 08:00 às 12:00 h

¹- O candidato deverá se informar no bloco do CCSA em qual das salas vizinhas o atendimento está sendo realizado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Lista de Candidatos

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUACAO	MOD. OC.
22****498588	PAULO VINICIUS DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	582,20	Reclassificado(a)	A00
22****178201	JAMILE STEFANY DE BARROS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	575,63	Reclassificado(a)	A00
22****324047	JOSE VITOR NUNES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	574,83	Reclassificado(a)	A00
22****315268	JANIELE DOS REIS CANDIDO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	573,28	Reclassificado(a)	A00
22****767989	SABRINA KELLY MACEDO PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	573,02	Reclassificado(a)	A00
22****965604	ALICE CARLOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	572,38	Reclassificado(a)	A00
22****246631	MARCOS RIAN FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	571,31	Suplente	
22****344541	MONALIZA RODRIGUES RUFINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	569,44	Suplente	
22****712582	VITORIA UCHOA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	569,12	Suplente	
22****120660	JOSEFA ANY CAROLINNY DUARTE SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	568,59	Suplente	
22****946250	JADY ERONDINA PINHEIRO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	566,50	Suplente	
22****341594	EDILANIA BARBOSA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	564,53	Suplente	
22****800672	RAVLLA LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	563,51	Suplente	
22****478818	ANA FRANCISCA BERNARDINO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	563,46	Suplente	
22****790121	ANA KAROLINY DE OLIVEIRA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	560,73	Suplente	
22****570664	VITORIA NOGUEIRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	559,40	Suplente	
22****631970	PAULO HENRIQUE CRUZ DOS ANJOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	558,00	Suplente	
22****372211	DAVID FERREIRA BUENO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	553,93	Suplente	
22****613977	THAIS DINARDI DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	552,63	Suplente	
22****828453	THALINE LIMA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	549,98	Suplente	
22****706905	PEDRO LUCAS ALENCAR SANTOS DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	549,80	Suplente	
22****205052	DOMINGOS SAVIO MORAIS BORGES NETO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	547,26	Suplente	
22****314621	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	546,68	Suplente	
22****818790	ANA LIVIA GOMES DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	546,61	Suplente	
22****183038	FRANCISCA MERILANE LEITE GRANGEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	546,48	Suplente	
22****521857	GABRIELA TAVARES MARIANO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	544,14	Suplente	
22****742125	MYRLLA HELLEN GONCALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	543,73	Suplente	
22****233546	EMILLY GRAZIELE DA SILVA TAVARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	537,27	Suplente	
22****373610	JHONATAN LEITE CABRAL	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	535,49	Suplente	
22****191931	ISADORA FRUTUOSO DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	534,61	Suplente	
22****241736	SAMIRA NICOLY COELHO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	533,44	Suplente	
22****542680	JOSE JOSEMIR FILHO MARTINS LOPES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	523,15	Suplente	
22****522254	LEANDRO CESARIO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	519,73	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****356719	EMANUEL SOARES NETO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	514,48	Suplente	
22****223660	KAYKY RODRIGUES CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	497,99	Suplente	
22****361550	PALOMA MOREIRA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	496,91	Suplente	
22****756249	EDILENE ALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	494,20	Suplente	
22****648912	MARIA FABRICIA VICTOR DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	493,27	Suplente	
22****147685	RENATA CARTAXO DE LUCENA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	492,37	Suplente	
22****321248	LAURA HELENA SILVA FARIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	489,68	Suplente	
22****463555	GESSIANE BEZERRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	488,81	Suplente	
22****745513	ABIGAIL POSSIDONIA PRINZ DIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	485,83	Suplente	
22****426180	NICOLI NASCIMENTO REIS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	482,00	Suplente	
22****086078	JOSEFA ROSENO ARAUJO BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	476,72	Suplente	
22****210663	RUTE DA SILVA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	476,24	Suplente	
22****401446	NAIARA BENIGNA DE SA MARIANO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	474,85	Suplente	
22****299534	NAYARA PEDROSA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	471,70	Suplente	
22****670711	ALAN VICTOR SABINO SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	453,35	Suplente	
22****711338	LUAN GABRIEL DE LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	450,31	Suplente	
22****618338	LUANA BEZERRA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	448,09	Suplente	
22****525197	PABLINA HELOISA FREITAS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	412,28	Suplente	
22****351141	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	566,18	Reclassificado(a)	L10
22****618392	JESSIANA RAMOS SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	562,98	Suplente	
22****593525	KARINE DE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	542,83	Suplente	
22****438620	JOSE LUCAS ALVES TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	541,88	Suplente	
22****911567	ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	541,42	Suplente	
22****312360	MARIA VALERIA PEREIRA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	524,94	Suplente	
22****687401	MARIA HERLANE DA SILVA VIDAL	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	520,03	Suplente	
22****141218	VINICIUS ESMITH BEZERRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	513,19	Suplente	
22****983772	FRANCISCA ALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	512,59	Suplente	
22****240358	ALAN SANTANA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	482,59	Suplente	
22****774045	BEATRIZ PEREIRA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	482,23	Suplente	
22****087709	ALEXSANDRA DE ARAUJO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	465,34	Suplente	
22****770547	THAIS LIMA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	453,51	Suplente	
22****179500	ERIKA ELLEN GOMES SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	441,48	Suplente	
22****471820	CRISTIANE RAMOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	419,37	Suplente	
22****889012	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	413,45	Reclassificado(a)	L14
22****014699	VITORIA DIAS MENDONCA DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado	A00	782,07	Reclassificado(a)	A00
22****633037	ANA TERCIA MENDES CARNEIRO	MEDICINA	Bacharelado	A00	781,89	Reclassificado(a)	A00
22****131647	BARBARA MILENE MORAIS DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado	A00	781,28	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****217590	LAURA BIANCA FERREIRA LOPES	MEDICINA	Bacharelado	A00	781,23	Suplente	
22****148072	GEOVANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	780,66	Suplente	
22****427034	MATHEUS SOUZA BRITO	MEDICINA	Bacharelado	A00	780,42	Suplente	
22****214308	ISABELLE LUNA BEZERRA LOBO	MEDICINA	Bacharelado	A00	780,41	Suplente	
22****921474	MARIA JULIA PITOMBEIRA DE ALMEIDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,39	Suplente	
22****090923	CARLOS HENRIQUE CONSTANCIO BANDEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,11	Suplente	
22****247676	ISABELLA DE SOUZA AQUINO	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,86	Suplente	
22****680626	SAMIA DOS SANTOS DIAS	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,73	Suplente	
22****138893	GIOVANNA LIMA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,40	Suplente	
22****233965	GABRIEL VIANA DINIZ SABOIA	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,87	Suplente	
22****882982	NAIRLY GAMA DE CASTRO	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,33	Suplente	
22****366230	ISABEL LUIZE WOLTER	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,98	Suplente	
22****316810	JULIANA DE ALMEIDA MARTINS AZEVEDO	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,94	Suplente	
22****044855	DENYD RENAN FEITOSA DE LIMA SARAIVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,81	Suplente	
22****817181	JULIA AKEMI INOUE	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,33	Suplente	
22****441577	SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,06	Suplente	
22****798514	ALLANA LOPES DA SILVA ALMEIDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,03	Suplente	
22****092387	LUANNA SIQUEIRA MOREIRA DE ANDRADE	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,60	Suplente	
22****606029	ARTUR TEIXEIRA CUNHA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,48	Suplente	
22****037282	LARISSA ALVES CEZZANE GUEDES	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,91	Suplente	
22****469537	LAIS MAIA NORONHA DA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,18	Suplente	
22****629593	ANA JULIA AGUIAR GARAO	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,03	Suplente	
22****393710	LARISSA GOMES DE CASTRO GARCIA	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,27	Suplente	
22****675480	MARIANNY MOUTINHO REISER SALLES	MEDICINA	Bacharelado	A00	772,09	Suplente	
22****688401	CHARLENS MOTA	MEDICINA	Bacharelado	A00	771,51	Suplente	
22****904071	ANNA LUISA DE OLIVEIRA PARNAIBA	MEDICINA	Bacharelado	A00	770,59	Suplente	
22****133497	AMANNDA LUYZA ARAUJO LIMA VIEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	769,99	Suplente	
22****098223	ISABELLE DE MORAIS VERAS HOLANDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	768,94	Suplente	
22****262309	MARIA ANTONIA LINARD DE MACEDO	MEDICINA	Bacharelado	A00	768,11	Suplente	
22****796965	ADELIA MARISA FELIX SOBRAL	MEDICINA	Bacharelado	A00	767,64	Suplente	
22****211889	ISNAELIA TEIXEIRA AGUIAR	MEDICINA	Bacharelado	A00	766,95	Suplente	
22****403891	JULIA ELLEN PEZOLITO FLAUSINO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	765,57	Suplente	
22****436198	FRANCISCO JULIO BARBOSA LIMA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	765,32	Suplente	
22****951395	LUAN PABLO RIBEIRO ALVES	MEDICINA	Bacharelado	A00	764,86	Suplente	
22****928352	THIAGO FONTELES DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	764,28	Suplente	
22****161125	ANA MARIA SAMPAIO FRANCO	MEDICINA	Bacharelado	A00	763,49	Suplente	
22****338643	JAMILY DANTAS HOLANDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	763,41	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****361247	LUCAS AUGUSTO IIZUKA DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	A00	761,94	Suplente	
22****802176	JOAO PEDRO LIMA MAGALHAES	MEDICINA	Bacharelado	A00	761,66	Suplente	
22****361093	ERICA MARINI PEDRAZZANI MONTEIRO NAPOLEAO	MEDICINA	Bacharelado	A00	761,14	Suplente	
22****209890	IVNA MARIA DE LOIOLA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	761,03	Suplente	
22****793458	LUCAS DE SOUZA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	760,22	Suplente	
22****780757	LEVI RIBEIRO RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	A00	758,45	Suplente	
22****664783	LEONARDO MESQUITA CAVALCANTI FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	757,77	Suplente	
22****623215	TARSIO THIAGO LOPES ALVES FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	757,55	Suplente	
22****472406	VITORIA REIS DE MORAES PESSANHA	MEDICINA	Bacharelado	A00	756,79	Suplente	
22****650909	LEANDRO VIEIRA MESQUITA	MEDICINA	Bacharelado	A00	756,21	Suplente	
22****955984	LEONARDO FEITOSA ESMERALDO	MEDICINA	Bacharelado	A00	756,14	Suplente	
22****375374	LUCAS CORREIA SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	A00	752,87	Suplente	
22****857861	RIAN BRUNNO DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L01	756,66	Suplente	
22****130611	JAIRO FERREIRA VIDAL	MEDICINA	Bacharelado	L01	752,28	Suplente	
22****702346	IRIS CRISTINA DE SA BARRETO LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L01	751,43	Suplente	
22****456733	DANIELLE ALCANTARA ALENCAR	MEDICINA	Bacharelado	L01	750,34	Suplente	
22****909564	TAYSA SIEBRA RIBEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L01	744,00	Suplente	
22****862472	RAPHAEL GOES SAMPAIO SILVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	739,85	Suplente	
22****573523	ANNE ISABELLE VIDAL GRANGEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L01	739,06	Suplente	
22****915770	ERICA BERNARDINO TAVARES	MEDICINA	Bacharelado	L01	731,57	Suplente	
22****563417	MATEUS CAVALCANTE MELO	MEDICINA	Bacharelado	L01	729,20	Suplente	
22****175582	SABRINA FRANCO SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L01	709,75	Suplente	
22****022933	LAIS LANDIM DA CUNHA	MEDICINA	Bacharelado	L01	706,51	Suplente	
22****627976	LORENA KAREN ALENCAR SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	L01	696,92	Suplente	
22****817116	SABRINA LEMOS FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	692,21	Suplente	
22****240879	MARIA DE FATIMA PATRICIO MALHEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L01	691,87	Suplente	
22****112230	FRANCISCA NAIELY AGUIAR OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	689,56	Suplente	
22****486526	ANA BEATRIZ NOBRE DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	688,12	Suplente	
22****297798	LILIANE ARAUJO SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L01	684,57	Suplente	
22****172070	MARIA VIRGINIA GOMES DA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	L01	684,21	Suplente	
22****279236	AMANDA RODRIGUES COELHO DE MELO	MEDICINA	Bacharelado	L01	679,27	Suplente	
22****004524	LETICIA LUCIO DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	675,62	Suplente	
22****311633	SERGIO ALVARO MAXIMUS S OLIVEIRA ARAUJO T DE MESQUITA GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L01	675,55	Suplente	
22****897918	DAYANE RABELO DE MOURA	MEDICINA	Bacharelado	L01	675,40	Suplente	
22****349374	CAROLYNE CECILIA BARBOSA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L01	673,38	Suplente	
22****516891	BRENDA KAREN SANTOS PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	672,88	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****475108	NATHALIA DARIANE MARTINS MACHADO	MEDICINA	Bacharelado	L01	664,90	Suplente	
22****358242	LARISSA ALENCAR BRITO DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L01	662,11	Suplente	
22****512256	RAMARIA MARIA ULISSES GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L01	660,30	Suplente	
22****247518	TATIANE BRITO BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	729,19	Reclassificado(a)	L02
22****971839	VALERIA DOS SANTOS TURBANO	MEDICINA	Bacharelado	L02	729,15	Reclassificado(a)	L02
22****005306	BIANKA DE SOUSA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	728,04	Suplente	
22****829354	GABRIEL DAVID DA SILVA CLEMENTE	MEDICINA	Bacharelado	L02	726,64	Suplente	
22****451949	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	MEDICINA	Bacharelado	L02	723,85	Suplente	
22****523515	RAYLAN MAGALHAES MAIA	MEDICINA	Bacharelado	L02	719,80	Suplente	
22****102715	CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	L02	709,54	Suplente	
22****861039	SALOMAO VENANCIO DE LEMOS NOGUEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	705,80	Suplente	
22****009128	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L02	702,93	Suplente	
22****293257	GESSIANE FERREIRA DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado	L02	702,58	Suplente	
22****576644	ELIANA CRUZ LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L02	700,69	Suplente	
22****680071	PAULA ANALY FELIX DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L02	699,90	Suplente	
22****129407	QUEZIA SANTOS SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L02	692,13	Suplente	
22****595544	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L02	688,05	Suplente	
22****571892	FRANCISCA WILLYANE KAROLINE CORREIA MACEDO	MEDICINA	Bacharelado	L02	686,63	Suplente	
22****164761	GIOVANNA FACANHA CHAGAS CASTRO	MEDICINA	Bacharelado	L02	676,05	Suplente	
22****406418	JAYNE FERREIRA DANTAS	MEDICINA	Bacharelado	L02	667,24	Suplente	
22****116580	VITORIA HYLLARI GOMES DE MENEZES	MEDICINA	Bacharelado	L02	667,20	Suplente	
22****570562	NATHALIA ANDRADE SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L02	665,49	Suplente	
22****843757	JULIA LOPES CARLOS DE ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	L05	760,46	Suplente	
22****061691	DAGMAR FERNANDES GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L05	759,56	Suplente	
22****149033	JONATAS ELIAS MENDES MONTEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L05	755,04	Suplente	
22****313330	ISABELA JULIA MIRANDA DELFINO	MEDICINA	Bacharelado	L05	752,38	Suplente	
22****088638	LUANA BOMFIM SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L05	751,39	Suplente	
22****285311	CARLOS EDUARDO BORGES MARTINS	MEDICINA	Bacharelado	L05	741,52	Suplente	
22****513388	MATHEUS SIQUEIRA ARAUJO DANTAS	MEDICINA	Bacharelado	L05	738,92	Suplente	
22****817146	LETICIA GONCALVES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L05	737,12	Suplente	
22****351034	LARA MOTA LOIOLA	MEDICINA	Bacharelado	L05	728,21	Suplente	
22****750185	AMANDA FELISBERTO LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L05	717,52	Suplente	
22****347947	KAIO GABRIEL DE SENA BARBOSA	MEDICINA	Bacharelado	L05	710,88	Suplente	
22****574821	GISELA DUARTE DE MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	L05	709,93	Suplente	
22****675795	JACIELLY DE ANDRADE NOSSA PAGUNG	MEDICINA	Bacharelado	L05	704,25	Suplente	
22****157262	FRANCISCO JESUITA LUCENA JUNIOR	MEDICINA	Bacharelado	L05	703,65	Suplente	
22****317728	JOSE MAILTON DE SOUZA NETO	MEDICINA	Bacharelado	L05	703,46	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****570022	JADSON DIOGENES LINHARES	MEDICINA	Bacharelado	L05	703,08	Suplente	
22****293368	RAFAELLY ALVES BENTO	MEDICINA	Bacharelado	L05	702,25	Suplente	
22****868732	KARINA EVELIN BEZERRA INACIO	MEDICINA	Bacharelado	L05	701,16	Suplente	
22****909325	KARLA CRISTIANY ALVES VAZ	MEDICINA	Bacharelado	L05	698,50	Suplente	
22****354957	ARTHUR SOUZA FLORES DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L05	684,22	Suplente	
22****757766	JOSE ELADIO VITAL GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L05	675,88	Suplente	
22****242396	GIOVANNA FERREIRA PRADO	MEDICINA	Bacharelado	L05	672,92	Suplente	
22****037532	JULIA PARENTE DE LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L05	668,50	Suplente	
22****660943	MILENA LOPES DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L05	662,42	Suplente	
22****978781	DEBORA FELIX MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	L05	657,53	Suplente	
22****401042	MARIA EDUARDA DUARTE FERNANDES	MEDICINA	Bacharelado	L05	650,20	Suplente	
22****179378	EMANUELY ARAUJO MAIA	MEDICINA	Bacharelado	L05	648,19	Suplente	
22****771881	FRANCISCO QUEIDSON SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L05	647,49	Suplente	
22****850859	LETICIA VILAR GONCALVES BRITO	MEDICINA	Bacharelado	L05	645,54	Suplente	
22****984771	VITORIA ELEN MELO VIEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	726,07	Reclassificado(a)	L06
22****061345	SOPHIA MOREIRA DA FONSECA	MEDICINA	Bacharelado	L06	723,35	Suplente	
22****651803	ICARO BRUNO AZEVEDO RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	L06	721,87	Suplente	
22****548055	LUIS FELIPE TAVARES FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	717,79	Suplente	
22****009559	LAYSLA LORENNIA RIBEIRO CAMPOS	MEDICINA	Bacharelado	L06	713,51	Suplente	
22****863888	FILIFE AGUIAR CAETANO	MEDICINA	Bacharelado	L06	709,62	Suplente	
22****985396	THAIS KLERINE MUNIZ SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L06	709,48	Suplente	
22****144099	REGINA VIEIRA LOPES	MEDICINA	Bacharelado	L06	708,84	Suplente	
22****667680	BARBARA FERNANDES DE FREITAS	MEDICINA	Bacharelado	L06	708,14	Suplente	
22****557147	ANNA LUISA MACEDO DE FIGUEIREDO ANDRADE	MEDICINA	Bacharelado	L06	701,51	Suplente	
22****176928	STHEFANY EMILLAYNE DOS SANTOS SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L06	698,10	Suplente	
22****345418	LIVIA PENHA ALBUQUERQUE PIERRE	MEDICINA	Bacharelado	L06	694,15	Suplente	
22****556908	JULIANA COSTA BARRETO	MEDICINA	Bacharelado	L06	690,73	Suplente	
22****526464	FRANCIVAN ALVES GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L06	689,35	Suplente	
22****904827	RAFAEL DUARTE BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	686,40	Suplente	
22****391889	FRANCISCO IAN DA SILVA MOURA	MEDICINA	Bacharelado	L06	684,00	Suplente	
22****001715	LUAN DA SILVA TEIXEIRA ROCHA	MEDICINA	Bacharelado	L06	683,33	Suplente	
22****693083	ANA THAIS BRAGA	MEDICINA	Bacharelado	L06	666,60	Suplente	
22****179440	JOSE CAYKE PEREIRA DA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	L06	660,98	Suplente	
22****887862	JOSE WILSON GONCALVES DE ALENCAR	MEDICINA	Bacharelado	L06	659,05	Suplente	
22****849717	MARCELO ALVES PEREIRA DE MENDONCA	MEDICINA	Bacharelado	L09	632,47	Suplente	
22****169788	MARIA SOCORRO ALVES PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L09	582,89	Suplente	
22****379903	TASIO ROBERTO MOURA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L09	513,92	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****073636	ABIMAELL JONATHAN SIQUEIRA DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado	L09	487,77	Suplente	
22****267764	VICTORIA REBECA LOPES UCHOA	MEDICINA	Bacharelado	L10	605,92	Suplente	
22****418513	CLARICE MARTINS LOPES	MEDICINA	Bacharelado	L10	596,46	Suplente	
22****699385	ADRIELLY FONSECA MENDES	MEDICINA	Bacharelado	L10	588,35	Suplente	
22****119024	LARA VIRGINIA DE ALENCAR MATOS CORIOLANO	MEDICINA	Bacharelado	L10	566,22	Suplente	
22****420085	NAYARA DE ASSIS FURTADO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L13	691,26	Suplente	
22****612005	JHONAS VINICIUS VIEIRA FIGUEROA	MEDICINA	Bacharelado	L13	646,09	Suplente	
22****267669	SARAH BENJAMIM ROCHA	MEDICINA	Bacharelado	L13	627,19	Suplente	
22****539887	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L13	607,10	Suplente	
22****465447	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA	MEDICINA	Bacharelado	L13	546,80	Suplente	
22****874679	MARIA CLARISSE DE LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L14	631,78	Suplente	
22****178980	MATHEUS AMARO FERREIRA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L14	615,12	Suplente	
22****818233	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	L14	577,13	Suplente	
22****453738	VANUSA DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	L14	573,51	Suplente	
22****778213	MARIA HELENA PEREIRA DA GRACA VICENTE	MEDICINA	Bacharelado	L14	545,81	Suplente	



PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo 2023.2)

EDITAL Nº 09/2023/PROGRAD/UFCA

1ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a 1ª Lista de Reclassificações de candidatos com solicitação deferida na etapa de pré-cadastro do Processo Seletivo Complementar, com ingresso previsto para o semestre letivo 2023.2.

Nesta primeira lista, foram reclassificados os candidatos suplentes aptos a preencher: I) vagas remanejadas já disponíveis, isto é, aquelas que não puderam ser preenchidas por candidatos da modalidade original (conforme item 7. do Edital Nº 09/2023/PROGRAD/UFCA); II) vagas remanescentes por exclusão na fase de solicitação presencial de matrícula ou por cancelamento de matrícula, devido a desistências ou a renovação de programa e III) vagas oriundas do Processo Seletivo SiSU/UFCA (SiSU 2023 – 1ª Edição) nos termos do item 12.3. do Edital Nº 09/2023/PROGRAD/UFCA.

Os candidatos aqui listados (ANEXO I) passam a ser considerados “RECLASSIFICADOS” e, em cumprimento ao item 4. do EDITAL 09/2023/PROGRAD/UFCA, deverão comparecer para SOLICITAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA, nos dias 04 e 05 de novembro de 2023, exclusivamente nos locais e horários estabelecidos nas tabelas do ANEXO II desta reclassificação, munidos de documento oficial com foto, sob pena de exclusão do processo seletivo.

A solicitação presencial de matrícula poderá ser feita por procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas.

Não há necessidade da procuração ter firma reconhecida em cartório desde que o reconhecimento possa ser feito pelo agente administrativo, confrontando a assinatura do candidato/signatário com aquela constante no seu documento de identificação oficial com foto. Se houver divergência entre as assinaturas (da procuração e do documento de identificação), a autenticação não será feita pelo agente administrativo e deverá ser reconhecida firma em cartório.

Caso o candidato seja menor de 18 anos a solicitação de matrícula poderá ser feita por ele mesmo ou por seus pais (mediante apresentação do documento oficial com foto) ou por responsável legal (mediante apresentação da documentação comprobatória da representação legal) entregue(s) em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração. As cópias das documentações comprobatórias da representação legal ficarão retidas.

Ressaltamos, que caso o candidato ou seu representante legal não realize o procedimento de confirmação presencial de matrícula, até o término do período destinado para este fim (04 e 05 de novembro de 2023), será excluído do processo seletivo correspondente, não cabendo recurso, e a vaga será preenchida por candidato suplente, se houver.

“4.3. O não cumprimento da etapa de Confirmação Presencial de Matrícula acarretará automaticamente na perda da vaga por parte do(a) candidato(a) e em sua consequente exclusão do presente processo seletivo.”

Os candidatos reclassificados com solicitação presencial de matrícula DEFERIDA serão considerados MATRICULADOS e constarão como tal no resultado desta convocação. Ressaltamos que as aulas do semestre 2023.2 tiveram início no dia 27/11/2023, portanto os candidatos matriculados deverão iniciar imediatamente as suas atividades acadêmicas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Os candidatos poderão obter informações adicionais e atualizações acerca do andamento do processo seletivo pelo correio eletrônico: admissao.prograd@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de dezembro de 2023.

Polliana de Luna Nunes Barreto
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – Datas, locais e horários

Os estudantes deverão realizar a confirmação presencial de matrícula, exclusivamente, nas datas, locais e horários abaixo estabelecidos:

CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE

(Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)

CURSO	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
Engenharia Civil	Bloco A – Sala A01	Datas: 04 e 05 de novembro de 2023. Horários: das 08:30 às 12:00 h e das 13:30 às 16:30.
Engenharia de Materiais	Bloco A (Piso Superior) – Sala 19	Datas: 04 e 05 de novembro de 2023. Horários: das 08:30 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00 h



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Lista de Candidatos

CPF	NOME	CURSO	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.
075.***.***-40	ITALO DE SOUSA RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	A00	642.64	Reclassificado(a)	A00
067.***.***-90	HÉLIO RODRIGUES CARVALHO FILHO	ENGENHARIA CIVIL	A00	640.19	Reclassificado(a)	A00
065.***.***-28	LEVI RIBEIRO BRASILEIRO	ENGENHARIA CIVIL	A00	638.18	Reclassificado(a)	A00
088.***.***-21	FELIPE LUCIANO LARANJEIRA	ENGENHARIA CIVIL	A00	636.33	Reclassificado(a)	A00
065.***.***-05	DANIEL DA SILVA MONTEIRO	ENGENHARIA CIVIL	A00	634.61	Reclassificado(a)	A00
025.***.***-75	FRANCELYNA PRISCYLLA ALVES DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	A00	634.34	Suplente	
092.***.***-07	ÂNGELO LUNA SATURNO	ENGENHARIA CIVIL	A00	633.64	Suplente	
050.***.***-76	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	A00	630.29	Suplente	
077.***.***-51	CICERA JOYCE PEREIRA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	A00	629.75	Suplente	
063.***.***-13	ANA BEATRIZ DE SOUSA MENDES	ENGENHARIA CIVIL	A00	627.62	Suplente	
068.***.***-45	PAULA LARISSA DIAS LIMA	ENGENHARIA CIVIL	A00	624.8	Suplente	
083.***.***-57	BRENO BEZERRA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	A00	621.31	Suplente	
078.***.***-57	MATEUS DEODATO DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	A00	621.21	Suplente	
086.***.***-83	ALAN YTALLO DE SOUZA NUNES	ENGENHARIA CIVIL	A00	620.51	Suplente	
082.***.***-57	JOSÉ MARCOS LOPES DE BRITO	ENGENHARIA CIVIL	A00	619.53	Suplente	
600.***.***-40	VANESSA NEIVA BARROS NOBRE	ENGENHARIA CIVIL	A00	618.74	Suplente	
068.***.***-62	ALICE CARLOS DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	A00	616.79	Suplente	
078.***.***-14	GEAN DA SILVA VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL	A00	615.91	Suplente	
610.***.***-17	MARCOS KAIQUE NASCIMENTO FEITOSA	ENGENHARIA CIVIL	A00	609.45	Suplente	
043.***.***-67	VANESSA MARIANA FEITOSA MUNIZ SAMPAIO	ENGENHARIA CIVIL	A00	609.07	Suplente	
086.***.***-73	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	A00	607.23	Suplente	
084.***.***-00	DAVID DE SOUSA SAMPAIO	ENGENHARIA CIVIL	A00	605.07	Suplente	
613.***.***-77	ANTONIO EDUARDO DE LIMA NORÕES	ENGENHARIA CIVIL	A00	604.73	Suplente	
098.***.***-22	LUANA LARISSA DOS REIS FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	A00	597.32	Suplente	
058.***.***-74	TIAGO ARAÚJO MILITÃO	ENGENHARIA CIVIL	A00	595.37	Suplente	
625.***.***-89	FRANCISCO MARTINS DA SILVA NETO	ENGENHARIA CIVIL	A00	592.91	Suplente	
605.***.***-88	ANTONIO GONCALVES BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL	A00	591.57	Suplente	
041.***.***-09	JOÃO VICTOR DUARTE GUEDES	ENGENHARIA CIVIL	A00	590.53	Suplente	
604.***.***-12	PABLO FERNANDES VIEIRA CAMILO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	A00	585.76	Suplente	
048.***.***-26	CICERO JEFFERSON LIMA LEITE	ENGENHARIA CIVIL	A00	585.06	Suplente	
061.***.***-44	LUCAS INÁCIO RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	A00	580.92	Suplente	
072.***.***-51	DAVI SILVA FERNANDES DE ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL	A00	580.23	Suplente	
603.***.***-48	CICERO ITAMAR FRANKLIN FERREIRA FREITAS	ENGENHARIA CIVIL	A00	571.59	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

279.***.***-01	CLEITON ARAÚJO DE FREITAS	ENGENHARIA CIVIL	A00	571.53	Suplente	
067.***.***-67	CARLOS EDUARDO SILVA LEITE	ENGENHARIA CIVIL	A00	570.75	Suplente	
003.***.***-00	MACIANO RIBEIRO DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	A00	566.86	Suplente	
627.***.***-67	EXPEDITA RAIANE SIMPLÍCIO DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	A00	562.38	Suplente	
048.***.***-09	JOSÉ CLAIRTON DE OLIVEIRA VIANA	ENGENHARIA CIVIL	A00	558.82	Suplente	
073.***.***-08	FRANCISCO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	A00	554.72	Suplente	
611.***.***-22	LUIZA GIZELY VIDAL VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL	A00	550.3	Suplente	
104.***.***-63	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	A00	543.79	Suplente	
013.***.***-56	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	A00	539.64	Suplente	
075.***.***-24	KAROLYNE GOMES SILVA	ENGENHARIA CIVIL	A00	533.75	Suplente	
048.***.***-10	JOSÉ INALDO GONÇALVES MENEZES	ENGENHARIA CIVIL	A00	531.8	Suplente	
088.***.***-26	ANTHONY ITALO FREITAS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	A00	526.09	Suplente	
615.***.***-80	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA AIRES	ENGENHARIA CIVIL	A00	521.65	Suplente	
136.***.***-60	ANDRESSA MAYARA GOMES DINIZ	ENGENHARIA CIVIL	A00	515.49	Suplente	
082.***.***-24	CICERA ANGÉLICA GOMES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	A00	511.54	Suplente	
088.***.***-33	SUELAINÉ OLIVEIRA GONÇALVES	ENGENHARIA CIVIL	A00	503.23	Suplente	
068.***.***-36	LARISSA PORDEUS DE ARAÚJO SILVA	ENGENHARIA CIVIL	A00	497.06	Suplente	
740.***.***-53	ANTONIO CEZAR GONÇALVES DE MACÊDO	ENGENHARIA CIVIL	A00	491.98	Suplente	
165.***.***-27	MARIO ARTUR NETO DE LAVOR	ENGENHARIA CIVIL	A00	470.91	Suplente	
126.***.***-02	JOSÉ VICENTE SIMPLICIO NETO	ENGENHARIA CIVIL	A00	441.73	Suplente	
712.***.***-12	JOÃO VITOR GONÇALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L01	580.1	Reclassificado(a)	L01
984.***.***-49	ROBERLANDIO RODRIGUES NUNES	ENGENHARIA CIVIL	L01	560.18	Reclassificado(a)	L01
625.***.***-04	NAGILA DA SILVA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	L01	552.17	Reclassificado(a)	L10
089.***.***-02	CARLOS EDUARDO PIRES ALEXANDRE	ENGENHARIA CIVIL	L01	544.49	Reclassificado(a)	L10
712.***.***-21	ANA LARA FREIRE LACERDA	ENGENHARIA CIVIL	L01	533.55	Suplente	
086.***.***-79	MELQUISEDEQUE DO NASCIMENTO ALVES	ENGENHARIA CIVIL	L01	524.53	Suplente	
163.***.***-12	SAMUEL ALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L01	516.87	Suplente	
618.***.***-26	ANTÔNIA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	ENGENHARIA CIVIL	L01	461.22	Suplente	
051.***.***-17	JOÃO PAULO BARBOSA LIRA	ENGENHARIA CIVIL	L01	442.86	Suplente	
050.***.***-62	DAIANE LEITE ALEXANDRIA	ENGENHARIA CIVIL	L05	613.29	Reclassificado(a)	L13
090.***.***-69	BRUNA GOMES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	L05	612.47	Reclassificado(a)	L13
036.***.***-80	JOSÉ DAVI GUEDES ALENCAR PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	L05	600.27	Reclassificado(a)	L14
087.***.***-30	HELOÍSA DOS SANTOS LIMA	ENGENHARIA CIVIL	L05	586.25	Reclassificado(a)	L14
063.***.***-66	YARLA SALVIANO ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL	L05	577.6	Suplente	
629.***.***-59	TEODOMIRO LANDIM SAMPAIO	ENGENHARIA CIVIL	L05	576.86	Suplente	
070.***.***-71	DAYRA KETTLY RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L05	571.23	Suplente	
627.***.***-43	MARIA DANIELLE DOS SANTOS SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L05	568.72	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

002.***.***-06	ALISON HONORIO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	L05	545.42	Suplente	
018.***.***-10	FRANCISCO MARCIANO DE ALENCAR SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L05	538.86	Suplente	
631.***.***-00	FRANCISCO NATANAEL GOMES SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	L05	534.77	Suplente	
134.***.***-03	HELOISA NIRVANA PEIXOTO ROCHA	ENGENHARIA CIVIL	L05	526.03	Suplente	
062.***.***-07	SAYONARA LINARD MOREIRA	ENGENHARIA CIVIL	L05	475.37	Suplente	
814.***.***-00	RICARDO JOSE ROCHA	ENGENHARIA CIVIL	L06	543.7	Reclassificado(a)	L06
096.***.***-92	YGOR GABRIEL RODRIGUES LINO	ENGENHARIA CIVIL	L06	516.71	Reclassificado(a)	L06
071.***.***-99	HYARA NEVES JEREMIAS	ENGENHARIA CIVIL	L06	468.95	Reclassificado(a)	L14



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2023

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS E REDISTRIBUÍDOS

A Pró-Reitoria de Graduação divulga retificação ao Resultado da 1ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula de Candidatos Reclassificados e Redistribuídos (SiSU – 1ª edição de 2023), com ingresso previsto para o período letivo 2023.1, publicado no dia 28 de julho de 2023.

Os candidatos listados nesta retificação retornam ao processo seletivo SiSU/UFCA 2023 permanecendo com o status de CONVOCADO para realização da confirmação presencial de matrícula no período letivo 2023.2 nas datas e nos termos estabelecidos no documento “CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA” da sua correspondente chamada (Regular ou de Lista de Espera), publicado no link: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/>.

No Resultado da 1ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula de Candidatos Reclassificados e Redistribuídos, coluna “SITUAÇÃO”,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ONDE SE LÊ:

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****617726	FRANCISCA BRENNDA DA SILVA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	650,71	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****117151	FELIPE SERGIO MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	650,65	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****924744	MARIA APARECIDA GALVAO DE SA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	569,89	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****496762	ROBERTA PEREIRA MIGUEL	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	560,09	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****593521	ANNY STEFANY DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	587,67	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****014854	RAIMUNDO SOARES NETO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	629,56	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****569637	ISABELLE MARIA DINIZ PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	603,78	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****079040	MARIA ELENILSA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	600,36	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****761292	FRANCISCA JANETE DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	594,77	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****451686	MARIA CLARA RODRIGUES GONCALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	562,47	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****902328	WENDELL PEREIRA DA CUNHA LUNA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	683,03	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****218988	GUILHERME DA SILVA FILGUEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	651,41	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****307213	GLORIA MARIA DE ALCANTARA PEREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	580,97	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****523517	VITORIA REGIA LOULA GOMES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	577,21	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****673607	CAMILLY BERNARDINO FEITOSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	564,47	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****326627	ICARO GABRIEL ALCANTARA LIBERALINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	495,56	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****610227	VALMIR SOUZA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	440,63	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****909311	MARIA EDUARDA MATOS GOMES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	579,75	Excluído(a) por não realizar matrícula		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****835996	JOSE RANGEL NASCIMENTO LOURENCO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	571,91	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****208864	JOSE JOEL DE SOUZA NETO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	569,46	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****357927	MARIA CLARA MONTEIRO FURTADO FELIX	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	570,51	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****785765	NAYRA DAYANE SOARES CABRAL DA GAMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	786,38	Excluído(a) por não realizar matrícula		

LEIA-SE:

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****617726	FRANCISCA BRENNNA DA SILVA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	650,71	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****117151	FELIPE SERGIO MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	650,65	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****924744	MARIA APARECIDA GALVAO DE SA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	569,89	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****496762	ROBERTA PEREIRA MIGUEL	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	560,09	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****593521	ANNY STEFANY DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	587,67	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****014854	RAIMUNDO SOARES NETO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	629,56	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****569637	ISABELLE MARIA DINIZ PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	603,78	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****079040	MARIA ELENILSA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	600,36	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****761292	FRANCISCA JANETE DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	594,77	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****451686	MARIA CLARA RODRIGUES GONCALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	562,47	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****902328	WENDELL PEREIRA DA CUNHA LUNA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	683,03	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****218988	GUILHERME DA SILVA FILGUEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	651,41	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****307213	GLORIA MARIA DE ALCANTARA PEREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	580,97	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****523517	VITORIA REGIA LOULA GOMES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	577,21	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****673607	CAMILLY BERNARDINO FEITOSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	564,47	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****326627	ICARO GABRIEL ALCANTARA LIBERALINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	495,56	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****610227	VALMIR SOUZA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	440,63	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****909311	MARIA EDUARDA MATOS GOMES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	579,75	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****835996	JOSE RANGEL NASCIMENTO LOURENCO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	571,91	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****208864	JOSE JOEL DE SOUZA NETO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	569,46	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****357927	MARIA CLARA MONTEIRO FURTADO FELIX	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	570,51	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****785765	NAYRA DAYANE SOARES CABRAL DA GAMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	786,38	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2

Os interessados poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de Novembro de 2023.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS E REDISTRIBUÍDOS

A Pró-reitoria de Graduação divulga retificação ao Resultado da 2ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula dos candidatos RECLASSIFICADOS e REDISTRIBUÍDOS (SiSU – 1ª edição de 2023), com ingresso previsto para período letivo 2023.1, publicado no dia 02 de agosto de 2023.

Os candidatos listados nesta retificação retornam ao processo seletivo SiSU/UFCA 2023 permanecendo com o status de CONVOCADO para realização da confirmação presencial de matrícula no período 2023.2 nas datas e nos termos estabelecidos no documento “CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA” da 1ª Lista de Espera, publicado no link: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/>.

No Resultado da 2ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula de Candidatos Reclassificados e Redistribuídos, coluna “SITUAÇÃO”,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ONDE SE LÊ:

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****441919	MARIA ELOISA VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	639,67	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****863763	JESSICA RIBEIRO MENDES DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	557,78	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****804280	JULIO CESAR GALVAO SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	536,03	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****767726	INGRID RODRIGUES DE MENDONCA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	587,68	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****688825	GABRIELA DIAS DE VASCONCELOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	535,78	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****465614	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	517,07	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****935239	DIOGO FERRAZ NOGUEIRA BARROS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	514,73	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****668947	SAYONARA LINARD MOREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	474,34	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****383353	CARLOS MANOEL BATISTA LINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	544,35	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****079652	JOSE MARIO CORREIA BEZERRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	531,65	Excluído(a) por não realizar matrícula		1
22****830229	YGOR GABRIEL RODRIGUES LINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	518,01	Excluído(a) por não realizar matrícula		1

LEIA-SE:

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****441919	MARIA ELOISA VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	639,67	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****863763	JESSICA RIBEIRO MENDES DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	557,78	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****804280	JULIO CESAR GALVAO SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	536,03	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****767726	INGRID RODRIGUES DE MENDONCA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	587,68	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****688825	GABRIELA DIAS DE VASCONCELOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	535,78	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****465614	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	517,07	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****935239	DIOGO FERRAZ NOGUEIRA BARROS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	514,73	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****668947	SAYONARA LINARD MOREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	474,34	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****383353	CARLOS MANOEL BATISTA LINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	544,35	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****079652	JOSE MARIO CORREIA BEZERRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	531,65	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****830229	YGOR GABRIEL RODRIGUES LINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	518,01	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2

Os interessados poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de Novembro de 2023.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO RESULTADO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS E REDISTRIBUÍDOS

A Pró-reitoria de Graduação divulga retificação ao Resultado da 3ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula dos candidatos RECLASSIFICADOS e REDISTRIBUÍDOS (SiSU – 1ª edição de 2023), com ingresso previsto para período letivo 2023.1, publicado em 07 de agosto de 2023.

Os candidatos listados nesta retificação retornam ao processo seletivo SiSU/UFCA 2023 permanecendo com o status de CONVOCADO para realização da confirmação presencial de matrícula no período 2023.2 nas datas e nos termos estabelecidos no documento “CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA” da 1ª Lista de Espera, publicado no link: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/>.

No Resultado da 3ª Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula de Candidatos Reclassificados e Redistribuídos, coluna “SITUAÇÃO”,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ONDE SE LÊ:

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****978099	NARA CELIA DE SOUSA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	637,78	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****442613	MARIA LUECIA NUNES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	514,77	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****788152	ALANYS FRANCA VIDAL	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	497,06	Excluído(a) por não realizar matrícula		
22****936998	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	454,77	Excluído(a) por não realizar matrícula		

LEIA-SE:

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.	SEM.
22****978099	NARA CELIA DE SOUSA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	637,78	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****442613	MARIA LUECIA NUNES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	514,77	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****788152	ALANYS FRANCA VIDAL	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	497,06	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2
22****936998	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	454,77	Excluído(a) da redistribuição para 2023.1 por não realizar matrícula		2

Os interessados poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de Novembro de 2023.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo 2023.2)

EDITAL Nº 09/2023/PROGRAD/UFCA

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA

A Pró-reitoria de Graduação divulga a Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula dos candidatos deferidos no Resultado Parcial ou no Resultado de Recurso da etapa de pré-cadastro (1ª chamada) do Processo Seletivo Complementar.

Em cumprimento ao item 4.2. do EDITAL 09/2023/PROGRAD/UFCA, de 12 de setembro de 2023, informamos que os candidatos que constarem nesta convocação (ANEXO II), deverão comparecer para confirmação presencial de matrícula em, pelo menos, um dos seguintes dias:

Semestre de Ingresso	Período de Confirmação Presencial de Matrícula
2023.2	Dias: 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de Novembro de 2023

A confirmação presencial de matrícula ocorrerá, exclusivamente, nos locais e horários estabelecidos nas tabelas constantes no ANEXO I desta convocação. O candidato deverá se direcionar ao local especificado munido de documento oficial com foto e assinar a respectiva lista de confirmação de matrícula, sob pena de exclusão sumária deste processo seletivo:

“4.3. O não cumprimento da etapa de Confirmação Presencial de Matrícula acarretará automaticamente na perda da vaga por parte do(a) candidato(a) e em sua consequente exclusão do presente processo seletivo.”

Para a confirmação presencial de matrícula poderá ser utilizada procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato, ficando a procuração original e a cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador retidas no correspondente local de confirmação presencial de matrícula.

Não há necessidade da procuração específica ter firma reconhecida em cartório, desde que o reconhecimento possa ser feito pelo agente administrativo, confrontando a assinatura do candidato/signatário com aquela constante no seu documento de identificação oficial com foto. Se houver divergência entre as assinaturas (da procuração e do documento de identificação), a autenticação não será feita pelo agente administrativo e deverá ser reconhecida firma em cartório.

Caso o candidato seja menor de 18 anos a solicitação de matrícula poderá ser feita por ele mesmo, por seus pais (mediante apresentação do documento oficial com foto) ou por responsável legal (mediante apresentação da documentação comprobatória da representação legal). Os citados documentos deverão ser entregue(s) em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, nesse caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração e devendo as citadas cópias (documentações comprobatórias da representação), serem retidas em seu especificado local de confirmação presencial de matrícula na UFCA.

Os candidatos deferidos serão considerados matriculados tão somente após a realização da confirmação presencial de matrícula e constarão como tal no resultado desta convocação.

Durante a confirmação presencial de matrícula, os candidatos que no pré-cadastro ou no recurso on-line enviaram declaração ou certidão de conclusão do ensino médio poderão apresentar seu Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia), devendo a cópia ser retida no local de confirmação presencial de matrícula na UFCA.

Adicionais orientações acerca do presente procedimento de confirmação presencial de matrícula poderão ser obtidas, nos dias úteis e nos horários das 08h às 12h e das 13h às 17h, por meio do correio eletrônico: admissao.prograd@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de novembro de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I: Locais, datas e horários

Os estudantes deverão realizar a confirmação presencial de matrícula, exclusivamente, nas datas, locais e horários abaixo estabelecidos:

CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)		
CURSO	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
Engenharia Civil	Bloco A – Sala A01	Datas: 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de Novembro de 2023. Horários: das 08:30 às 12:00 h e das 13:30 às 16:30
Engenharia de Materiais	Bloco A (Piso Superior) – Sala 19	Datas: 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de Novembro de 2023. Horários: das 08:30 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00 h



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II: Lista de Estudantes

CPF	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	SITUAÇÃO	MOD. OC.
079.***.***-24	VICTORIA VIRGINIA HOLANDA COSTA PIRES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	684,95	Classificado(a)	A00
108.***.***-65	WENDELL PEREIRA DA CUNHA LUNA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	683,03	Classificado(a)	A00
624.***.***-26	GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	675,6	Classificado(a)	A00
049.***.***-05	THIAGO ICARO LEITE AMORIM	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	672,25	Classificado(a)	A00
078.***.***-02	HENKEL MATEUS BOTELHO RAY	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	662,89	Classificado(a)	A00
079.***.***-35	ELISSON CRISOSTOMO MACEDO LANDIM	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	661,51	Classificado(a)	A00
095.***.***-65	DAVI MACHADO PRAXEDES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	655,53	Classificado(a)	A00
087.***.***-82	EDUARDO ELVIS RODRIGUES DE AMORIM	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	653,53	Classificado(a)	A00
622.***.***-05	JELIANE SIMÃO DE FRANÇA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	649,76	Classificado(a)	A00
123.***.***-08	YGO DE JESUS XAVIER	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	647,57	Classificado(a)	A00
076.***.***-14	ADRIANO VITALINO DE SOUSA NETO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	647,55	Classificado(a)	A00
041.***.***-70	SOCORRO ELLEN SILVA MORAIS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	645,47	Classificado(a)	A00
075.***.***-40	ITALO DE SOUSA RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	642,64	Suplente	
067.***.***-90	HÉLIO RODRIGUES CARVALHO FILHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	640,19	Suplente	
065.***.***-28	LEVI RIBEIRO BRASILEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	638,18	Suplente	
088.***.***-21	FELIPE LUCIANO LARANJEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	636,33	Suplente	
065.***.***-05	DANIEL DA SILVA MONTEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	634,61	Suplente	
025.***.***-75	FRANCELYNA PRISCYLLA ALVES DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	634,34	Suplente	
092.***.***-07	ÂNGELO LUNA SATURNO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	633,64	Suplente	
050.***.***-76	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	630,29	Suplente	
077.***.***-51	CICERA JOYCE PEREIRA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	629,75	Suplente	
063.***.***-13	ANA BEATRIZ DE SOUSA MENDES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	627,62	Suplente	
068.***.***-45	PAULA LARISSA DIAS LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	624,8	Suplente	
083.***.***-57	BRENO BEZERRA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	621,31	Suplente	
078.***.***-57	MATEUS DEODATO DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	621,21	Suplente	
086.***.***-83	ALAN YTALLO DE SOUZA NUNES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	620,51	Suplente	
082.***.***-57	JOSÉ MARCOS LOPES DE BRITO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	619,53	Suplente	
600.***.***-40	VANESSA NEIVA BARROS NOBRE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	618,74	Suplente	
068.***.***-62	ALICE CARLOS DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	616,79	Suplente	
078.***.***-14	GEAN DA SILVA VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	615,91	Suplente	
610.***.***-17	MARCOS KAIQUE NASCIMENTO FEITOSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	609,45	Suplente	
043.***.***-67	VANESSA MARIANA FEITOSA MUNIZ SAMPAIO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	609,07	Suplente	
086.***.***-73	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	607,23	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

084.***.***-00	DAVID DE SOUSA SAMPAIO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	605,07	Suplente	
613.***.***-77	ANTONIO EDUARDO DE LIMA NORÕES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	604,73	Suplente	
098.***.***-22	LUANA LARISSA DOS REIS FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	597,32	Suplente	
058.***.***-74	TIAGO ARAÚJO MILITÃO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	595,37	Suplente	
625.***.***-89	FRANCISCO MARTINS DA SILVA NETO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	592,91	Suplente	
605.***.***-88	ANTONIO GONCALVES BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	591,57	Suplente	
041.***.***-09	JOÃO VICTOR DUARTE GUEDES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	590,53	Suplente	
604.***.***-12	PABLO FERNANDES VIEIRA CAMILO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	585,76	Suplente	
048.***.***-26	CICERO JEFFERSON LIMA LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	585,06	Suplente	
061.***.***-44	LUCAS INÁCIO RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	580,92	Suplente	
072.***.***-51	DAVI SILVA FERNANDES DE ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	580,23	Suplente	
603.***.***-48	CICERO ITAMAR FRANKLIN FERREIRA FREITAS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	571,59	Suplente	
279.***.***-01	CLEITON ARAÚJO DE FREITAS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	571,53	Suplente	
067.***.***-67	CARLOS EDUARDO SILVA LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	570,75	Suplente	
003.***.***-00	MACIANO RIBEIRO DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	566,86	Suplente	
627.***.***-67	EXPEDITA RAIANE SIMPLÍCIO DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	562,38	Suplente	
048.***.***-09	JOSÉ CLAIRTON DE OLIVEIRA VIANA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	558,82	Suplente	
073.***.***-08	FRANCISCO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	554,72	Suplente	
611.***.***-22	LUIZA GIZELY VIDAL VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	550,3	Suplente	
104.***.***-63	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	543,79	Suplente	
013.***.***-56	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	539,64	Suplente	
075.***.***-24	KAROLYNE GOMES SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	533,75	Suplente	
048.***.***-10	JOSÉ INALDO GONÇALVES MENEZES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	531,8	Suplente	
088.***.***-26	ANTHONY ITALO FREITAS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	526,09	Suplente	
615.***.***-80	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA AIRES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	521,65	Suplente	
136.***.***-60	ANDRESSA MAYARA GOMES DINIZ	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	515,49	Suplente	
082.***.***-24	CICERA ANGÉLICA GOMES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	511,54	Suplente	
088.***.***-33	SUELAINÉ OLIVEIRA GONÇALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	503,23	Suplente	
068.***.***-36	LARISSA PORDEUS DE ARAÚJO SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	497,06	Suplente	
740.***.***-53	ANTONIO CEZAR GONÇALVES DE MACÊDO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	491,98	Suplente	
165.***.***-27	MARIO ARTUR NETO DE LAVOR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	470,91	Suplente	
126.***.***-02	JOSÉ VICENTE SIMPLICIO NETO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	441,73	Suplente	
086.***.***-40	RAYSSA CHRISLOURRANE ARAUJO BRITO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	686,03	Classificado(a)	L01
095.***.***-98	JOSÉ LORRAN GOMES DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	613,58	Classificado(a)	L09
089.***.***-70	Nara Jany Braga Pereira	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	601,32	Classificado(a)	L10
712.***.***-12	JOÃO VITOR GONÇALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	580,1	Suplente	
984.***.***-49	ROBERLANDIO RODRIGUES NUNES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	560,18	Suplente	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

625.***.***-04	NAGILA DA SILVA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	552,17	Suplente	
089.***.***-02	CARLOS EDUARDO PIRES ALEXANDRE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	544,49	Suplente	
712.***.***-21	ANA LARA FREIRE LACERDA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	533,55	Suplente	
086.***.***-79	MELQUISEDEQUE DO NASCIMENTO ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	524,53	Suplente	
163.***.***-12	SAMUEL ALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	516,87	Suplente	
618.***.***-26	ANTÔNIA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	461,22	Suplente	
051.***.***-17	JOÃO PAULO BARBOSA LIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	442,86	Suplente	
628.***.***-11	ÉRICK LUAN DA SILVA SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	616,65	Classificado(a)	L02
162.***.***-74	JOSE ERICO CANUTO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	550,58	Classificado(a)	L02
165.***.***-76	NAYANY ROSENO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	544,6	Classificado(a)	L02
064.***.***-07	MATEUS AMORIM ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	627,24	Classificado(a)	L05
086.***.***-66	MARIA SIMONE DA SILVA SATURNINO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	618,99	Classificado(a)	L13
050.***.***-62	DAIANE LEITE ALEXANDRIA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	613,29	Suplente	
090.***.***-69	BRUNA GOMES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	612,47	Suplente	
036.***.***-80	JOSÉ DAVI GUEDES ALENCAR PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	600,27	Suplente	
087.***.***-30	HELOÍSA DOS SANTOS LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	586,25	Suplente	
063.***.***-66	YARLA SALVIANO ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	577,6	Suplente	
629.***.***-59	TEODOMIRO LANDIM SAMPAIO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	576,86	Suplente	
070.***.***-71	DAYRA KETTLY RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	571,23	Suplente	
627.***.***-43	MARIA DANIELLE DOS SANTOS SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	568,72	Suplente	
002.***.***-06	ALISON HONORIO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	545,42	Suplente	
018.***.***-10	FRANCISCO MARCIANO DE ALENCAR SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	538,86	Suplente	
631.***.***-00	FRANCISCO NATANAEL GOMES SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	534,77	Suplente	
134.***.***-03	HELOISA NIRVANA PEIXOTO ROCHA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	526,03	Suplente	
062.***.***-07	SAYONARA LINARD MOREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	475,37	Suplente	
127.***.***-55	JOSÉ GUILHERME DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	650,32	Classificado(a)	L06
087.***.***-83	FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	615,42	Classificado(a)	L06
042.***.***-04	JOSÉ VICENTE FILHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	583,53	Classificado(a)	L06
614.***.***-61	ARY DE SOUZA NASCIMENTO CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	547,81	Classificado(a)	L14
814.***.***-00	RICARDO JOSE ROCHA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	543,7	Suplente	
096.***.***-92	YGOR GABRIEL RODRIGUES LINO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	516,71	Suplente	
071.***.***-99	HYARA NEVES JEREMIAS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	468,95	Suplente	
064.***.***-28	ANANDA MARIA MARTINS DE CASTRO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	610,43	Classificado(a)	A00
092.***.***-06	TAISSA BATISTA FERNANDES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	610,15	Classificado(a)	A00
604.***.***-01	SUAREZ BRAGA CAVALCANTE JÚNIOR	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	605,25	Classificado(a)	A00
113.***.***-83	GLÓRIA MARIA DE ALCANTARA PEREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	580,97	Classificado(a)	A00
014.***.***-96	LARISSA GOMES ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	578,63	Classificado(a)	A00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

070.***.***-18	GIORELLA PEREIRA DE CARVALHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	544,34	Classificado(a)	A00
090.***.***-09	CLARA VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	522,24	Classificado(a)	A00
627.***.***-00	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	517,07	Classificado(a)	A00
623.***.***-02	DIOGO FERRAZ NOGUEIRA BARROS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	514,73	Classificado(a)	A00
080.***.***-13	VITÓRIA DUARTE DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	511,76	Classificado(a)	A00
086.***.***-70	FRANCISCA ERICA VIEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	496,3	Classificado(a)	A00
073.***.***-25	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	449,74	Classificado(a)	A00
083.***.***-86	SUENYA NEYONARA FERREIRA BERNARDO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	426,12	Classificado(a)	A00
072.***.***-60	CARLOS DANILO FERNANDES ALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	586,27	Classificado(a)	L01
091.***.***-10	MARIANE CARTAXO GONÇALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	563,57	Classificado(a)	L01
027.***.***-39	NAHARA BARBOSA DE SOUZA FELIX	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	463,45	Classificado(a)	L09
636.***.***-03	KAYLLAN EWERTON DE ARAÚJO MORAES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	485	Classificado(a)	L02
089.***.***-05	ISAAC NILTON DA SILVA FERREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	600,98	Classificado(a)	L05
627.***.***-79	Isac Dias Gama	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	643,41	Classificado(a)	L06



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2022/PROGRAD/UFCA - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE SELEÇÃO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o item 8.1 do EDITAL Nº 16/2022/PROGRAD/UFCA, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de Dezembro de 2023, do prazo de vigência da seleção de que trata o EDITAL Nº 16/2022/PROGRAD/UFCA, que dispõe sobre a chamada pública de Colaboradores/as da Sociedade Civil para atuarem nas bancas de heteroidentificação de candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) para os Processos Seletivos de ingresso nos cursos de Graduação da UFCA.

Juazeiro do Norte, 30 de Novembro de 2023.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE: 2656451



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resultado Final
Processo Seletivo Edital Nº 18/2023

Aprovados: Vaga bolsista
1º Lugar: José Samuel de Souza Caboclo

Aprovados: Vaga voluntaria
1º Lugar: Lailson Sipriano

Aprovados: Cadastro Reserva
1º Lugar: Karisia Thalia Oliveira da Silva 2º Lugar: Giselia Pereira de Souza

O PETADM-UFCA agradece a todos que participaram deste processo seletivo. Aos aprovados parabéns pela conquista, vocês agora fazem parte desta história! Fiquem atentos a sua caixa de e-mail pois receberão as devidas instruções para assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

Profº. Dr. Ruan Eduardo Carneiro Lucas
Tutor do PETADM-UFCA – SIAPE 1386681

Juazeiro do Norte, 30 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 037 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Calendário Universitário no que se refere ao Período de Matrícula Regular 2023.2.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof^a. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

Considerando a necessidade de correção, por parte da Prograd, em cadastro de componentes curriculares no Sigaa/UFCA.

RESOLVE: Alterar o Calendário Universitário no que se refere ao Período de Matrícula Regular 2023.2 nos termos determinados abaixo:

ONDE SE LÊ:

16 a 19/11/2023 - Período de matrícula regular 2023.2 para alunos veteranos no SIGAA

LEIA-SE:

16 a 20/11/2023 - Período de matrícula regular 2023.2 para alunos veteranos no SIGAA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 038 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Calendário Universitário vigen-te no que se refere ao “Recesso Final de Ano” e ao “Recesso acadêmico”.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof^a. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

Considerando a PORTARIA SRT/MGI Nº 5.503, de 20 de Setembro de 2023, que no Art. 2º estabelece: “O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 2 a 5 de janeiro de 2024.”

RESOLVE:

Alterar o Calendário Universitário no que se refere ao “Recesso Final de Ano” e ao “Recesso acadêmico”, nos termos determinados abaixo:

ONDE SE LÊ:

24 a 31/12/2023	Recesso Final de Ano
01 a 21/01/2024	Recesso acadêmico

LEIA-SE:

26 a 29/12/2023	Recesso de final de ano (Natal e Ano Novo)
02 a 05/01/2024	Recesso de final de ano (Natal e Ano Novo)
06 a 21/01/2024	Suspensão das aulas do Período Letivo 2023.2 - Graduação

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 039 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inserir, no Calendário Universitário vi-gente, novo período para oferta de turmas de férias em janeiro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof^a. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

Considerando a viabilidade normativa para nova oferta de componentes 2024;

Considerando o interesse institucional para aumento de matrículas, em atendimento ao resultado chave RC - 02 e RC-03 do PDI da UFCA;

Considerando que a oferta de turmas no novo período de férias permitiria a redução de retenção nos cursos;

Considerando o interesse formalizado pelo curso de Agronomia, campus Crato.

RESOLVE:

Art 1º Inserir, no Calendário Acadêmico, de um novo período de oferta de turmas de férias no intervalo de 02 a 21 de janeiro de 2024 a saber:

07 a 25/11 e de 02 a 21/01/2024: período letivo especial de férias 2023.3;

01 a 25 de dezembro: período de solicitação de matrícula para turmas de 2023.3 (ofertadas em janeiro de 2024);

26/12: processamento de matrícula do período 2023.3 (ofertadas em janeiro de 2024);

27 a 03/01/2024: matrícula em tempo real do período 2023.3 (ofertadas em janeiro de 2024);

Art.2º Devido à limitação do sistema, quanto à interação entre recesso acadêmico e oferta de turmas, a consolidação de turmas desse novo período de oferta de turmas de férias em 2024 terá que ser realizada pela PROGRAD. O docente apenas inserirá as notas e frequências e salvará os dados.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA N° 709, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004034/2023-72, resolve: Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominado Adjunto A, Nível 1 (4-601) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao (à) servidor (a) CARLOS VINICIUS GOMES COSTA LIMA (SIAPE: 3211945), lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), de acordo com o disposto no artigo 13º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 03/11/2023, data de conclusão do Estágio Probatório.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAIS OCUPACIONAIS

PORTARIA Nº 731 PUBLICADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria N. 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco Biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 273 – FACULDADE DE MEDICINA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 10/11/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 85, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004012/2021-73, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA, SIAPE: 1223713, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a fim de cursar Doutorado em “Administração” na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal – RN, no período de 10/02/2022 a 09/02/2023, com ônus limitado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 758, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004935/2023-64, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO (SIAPE: 1087430), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática” na UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, localizada na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, no período de 01/12/2023 a 30/11/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 706, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004434/2023-88, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Química Orgânica, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Bruno Peixoto de Oliveira, como Presidente; II. Profa. Letícia Caetano da Silva, como 1º Membro; III. Prof. Marcus Venicio da Silva Fernandes, como 2º Membro; e IV. Francisco de Assis Fernandes do Nascimento, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 744, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004740/2023-14, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Equídeos, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Jorge André Matias Martins, como Presidente; II. Profa. Maria Talita Soares Frade, como 1º Membro; III. Profa. Priscila Teixeira de Souza Carneiro, como 2º Membro; e IV. Murilo Duarte de Oliveira, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 745, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004741/2023-69, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, os membros abaixo relacionados: I. Profa. Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, como Presidente; II. Prof. Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, como 1º Membro; III. Profa. Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo, como 2º Membro; e IV. Prof. Breno Bezerra Aragão, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 768, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004648/2023-54, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Desenho/Moda, Edital nº 67/2023, os membros abaixo relacionados: I. Profa. Dra. Adriana Barroso Botelho, da UFCA, como Presidente; II. Prof. Me. Lenilson Miranda Jonas Junior, da UFCA, como 1º Membro; III. Profa. Ma. Cleonisia Alves Rodrigues do Vale, da UFCA, como 2º Membro; IV. Prof. Me. Alexander Catunda Carneiro, da UFCA, como Suplente; e V. Tainã Alcântara de Carvalho, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 769, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005120/2023-01, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Economia, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Mateus Ferreira, como Presidente; II. Prof. Me. Francisco Dreno Viana da Silva, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Domênico Ceglia, como 2º Membro; e IV. Prof. Dr. Ives Romero Tavares do Nascimento, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 779, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004593/2023-82, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Física, Edital nº 67/2023, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Antonio Carlos Alonge Ramos, da UFCA, como Presidente; II. Profa. Dra. Noélia Souza dos Santos, da UFCA, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Wilami Teixeira da Cruz, do IFCE, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco, da UFCA, como Suplente; e V. Prof. Dr. Diego Frankin de Souza Veras Sant'Ana, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N° 733, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004340/2023-17, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, matrícula SIAPE: 1761286, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 11/11/2023, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N° 708, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004033/2023-28, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) CARLOS VINICIUS GOMES COSTA LIMA (SIAPE: 3211945), SIAPE: 3211945, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 03/11/2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 721, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 079/2023/CCT/UFCA, de 09 de novembro de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Erwin Ulises Lopez Palechor; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 17 de novembro de 2023, a 2ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Erwin Ulises Lopez Palechor, Matrícula SIAPE: 1253541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 26 de dezembro de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 732, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019. CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 080/2023/DIARI/UFCA, de 09 de novembro de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Francisco de Assis Nogueira; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 13 de novembro de 2023, a 3ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Francisco de Assis Nogueira, Matrícula SIAPE: 1758801, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 15 de dezembro de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 735, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 442/2023/GR/UFCA, de 13 de novembro de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Laura Hévila Inocêncio Leite; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 22 de novembro de 2023, a 3ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Laura Hévila Inocêncio Leite, Matrícula SIAPE: 1222214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Secretaria de Cooperação Internacional, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 26 de dezembro de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 736, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 87/2023/CCAB/UFCA, de 13 de novembro de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Jorge André Matias Martins; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 14 de novembro de 2023, a 3ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Jorge André Matias Martins, Matrícula SIAPE: 1242648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 26 de dezembro de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 737, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 040/2023/DLA/UFCA, de 13 de novembro de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Isabel Rosana de Pinho; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 21 de novembro de 2023, a 3ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Isabel Rosana de Pinho, Matrícula SIAPE: 1673191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Logística e Apoio Operacional, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 04 de dezembro de 2023



FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023

1377147 PAULO HENRIQUE LEAL 2023 13NOV2023 16NOV2023 3ºPARC1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2023 29NOV2023 05DEZ2023 4ºPARC1253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2023 06NOV2023 20NOV2023 2ºPARC1295890 RONIVON HENRIQUE DE LIMA 2023 13NOV2023 24NOV2023 1ºPARC1677115 AILTON ALVES DA SILVA 2022 24OUT2023 01NOV2023 3ºPARC1235276 RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO 2023 07NOV2023 24NOV2023 2ºPARC1271302 MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA 2023 23OUT2023 01NOV2023 3ºPARC1016637 VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES 2023 23OUT2023 01NOV2023 3ºPARC1997222 VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA 2023 25NOV2023 04DEZ2023 2ºPARC3161083 FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS 2023 06NOV2023 10NOV2023 2ºPARC1145784 LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO 2023 13NOV2023 21NOV2023 2ºPARC1764605 ISAURA RUTE GINO DE AZEVEDO 2023 13NOV2023 26NOV2023 2ºPARC1553884 MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO 2023 06NOV2023 20NOV2023 2ºPARC1881734 MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA 2023 29NOV2023 07DEZ2023 3ºPARC1328968 NAYANE DO NASCIMENTO BEZERRA 2023 20NOV2023 24NOV2023 3ºPARC1167200 LEANDRO COSTA LIMA 2023 20NOV2023 30NOV2023 2ºPARC1151113 FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES RO 2023 16NOV2023 30NOV2023 2ºPARC1185816 JEAMY KELLY ALVES LOPES 2023 27NOV2023 11DEZ2023 3ºPARC2656876 FELIPE CAVALCANTE DA ROCHA 2023 06NOV2023 20NOV2023 1ºPARC1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2023 16NOV2023 24NOV2023 2ºPARC1239961 PAULO HENRIQUE DE SOUZA BRANDAO 2023 20NOV2023 24NOV2023 2ºPARC1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2023 06NOV2023 10NOV2023 4ºPARC1451239 MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA 2023 08NOV2023 20NOV2023 3ºPARC1453126 JUSCELINO PEREIRA SILVA 2023 23OUT2023 04NOV2023 3ºPARC1570709 RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA 2023 13NOV2023 22NOV2023 2ºPARC1933305 INGRID MAZZA MATOS RAMOS 2023 10NOV2023 26NOV2023 3ºPARC1255178 DOMENICO CEGLIA 2023 09NOV2023 12NOV2023 2ºPARC1207062 MATEUS FERREIRA 2023 05NOV2023 25NOV2023 3ºPARC1271268 JISALINE FAGUNDES RODRIGUES 2023 16OUT2023 01NOV2023 2ºPARC3162016 DAVY DE MACEDO LEITE 2023 06NOV2023 10NOV2023 1ºPARC1151148 WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA 2023 06NOV2023 15NOV2023 3ºPARC1385430 ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA 2023 16NOV2023 30NOV2023 5ºPARC1153743 SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA 2023 23OUT2023 01NOV2023 3ºPARC1206478 CICERO TADEU PEREIRA LIMA FRANCA 2023 09NOV2023 14NOV2023 3ºPARC3304340 MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS 2023 23OUT2023 01NOV2023 2ºPARC3304340 MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS 2023 03NOV2023 10NOV2023 3ºPARC3304000 ARMANDO DE MORAES ARNALDO 2023 27NOV2023 01DEZ2023 2ºPARC1207099 LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA 2023 13NOV2023 02DEZ2023 3ºPARC3310596 WILLER ALVES GOMES 2023 16OUT2023 14NOV2023 1ºPARC3310532 CAIO RICARDO DA SILVA 2023 16OUT2023 14NOV2023 1ºPARC1184038 FRANCISCO HENRIQUE BALBINO DE GODOY 2023 06NOV2023 17NOV2023 1ºPARC1146843 ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES 2023 06NOV2023 14NOV2023 2ºPARC1657037 WLLISSES DO NASCIMENTO THEL 2023 06NOV2023 25NOV2023 2ºPARC1152785 FERNANDA NUNES DE ARAUJO 2023 06NOV2023 05DEZ2023 1ºPARC1783408 ABRAAO JOSE DE CARVALHO 2023 09OUT2023 02NOV2023 2ºPARC1084716 RODRIGO CARLOS DA ROCHA 2023 13NOV2023 30NOV2023 2ºPARC1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2023 27NOV2023 06DEZ2023 4ºPARC1506950 CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO 2022 21NOV2023 25NOV2023 3ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 739, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004843/2023-84, resolve: Art. 1º – Reintegrar o Incentivo a Qualificação a ALEX PINHEIRO TELES, matrícula SIAPE: 1534409, lotado(a) na Divisão de Suporte Técnico Administrativo – DSTA / CL /PROAD), na categoria funcional de Administrador, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 01/11/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 740, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004807/2023-11, resolve: Art. 1º – Conceder a JULIANA MOREIRA DIAS, SIAPE: 1169813, lotado (a) no (a) Próreitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, na categoria funcional de Assistente Social, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/11/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 755, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004285/2023-57, resolve: Art. 1º – Conceder a ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, SIAPE: 1151193, lotado (a) no (a) Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA, na categoria funcional de CONTADOR, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 25/09/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 775, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004870/2023-57, resolve: Art. 1º – Conceder a GILMAR FERREIRA DA COSTA, SIAPE: 1731107, lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 08/11/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 777, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005301/2023-29, resolve: Art. 1º – Conceder a RAUL AZEVEDO, SIAPE: 1886621, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrária e da Biodiversidade – CCAB, na categoria funcional de técnico de laboratório área, do Incentivo à Qualificação no valor de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 27/11/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 778, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005033/2023-45, resolve: Art. 1º – Conceder a CICERO ANDERSON ALENCAR SILVA, SIAPE: 3310354, lotado (a) no (a) Divisão de Contratações e Contratos - DCC/CGSI/DTI, na categoria funcional de Técnico de Tecnologia da Informação, do Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 16/11/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA N° 766, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004884/2023-71, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a ANA VIRGINIA SILVA MENDES, SIAPE: 1048945, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotado (a) no (a) Próreitoria de Assuntos estudantis (PRAE), para participação nos seguintes cursos de aperfeiçoamento profissional: Distúrbios de aprendizagem e a educação inclusiva (340 horas); Terapia cognitivo comportamental e terapia do esquema (120 horas) ofertados pela Faculdade Metropolitana e Ello Cursos Psicologia, respectivamente, de forma Virtual, durante o período de 01/12/23 a 28/02/24 (90) dias, com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 767, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004632/2023-41, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a), ISABEL ROSANA DE PINHO, SIAPE: 1673191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA, fim de dar continuidade aos estudos, elaboração e desenvolvimento do projeto e escrita da dissertação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia sediado na Universidade Federal do Cariri – UFCA, durante o período de 26/12/2023 a 24/01/2024 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 780, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005065/2023-41, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA, SIAPE: 1080200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para realizar capacitação nos temas de políticas públicas e gestão do desenvolvimento regional e territorial, na Universidade Federal da Bahia/UFBA, durante o período de 04/12/2023 a 01/03/2024, (89 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

POSSE E ADMISSÃO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 30/2023

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR/UFCA n. 149, de 05 de junho de 2023, publicada no DOU em 07/06/2023, seção 2, página 27, e considerando o Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no DOU em 02/06/2023, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Alessandra Maria da Silva, RG 3.373.514 SPTC ES, CPF 823.050.646-91, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 417, publicada no Diário Oficial da União em 09.11.2023, Seção 3, página 24, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade/CCAB Campus da UFCA em Crato – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 31/2023

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR/UFCA n. 149, de 05 de junho de 2023, publicada no DOU em 07/06/2023, seção 2, página 27, e considerando o Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no DOU em 02/06/2023, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Nara Thaísa Tenório Martins Braga, RG 2001029039753 SSPDS CE, CPF 991.961.153.00, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 418, publicada no Diário Oficial da União em 09.11.2023, Seção 2, página 24, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Titulação Especialização, regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho com lotação no(a) Faculdade de Medicina/FAMED Campus da UFCA em Barbalha – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 711, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004787/2023-88, resolve: Art. 1º Conceder a ANNA KARYNE MARTINS E SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE: 1572750, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, progressão por Mérito para a Classe/Padrão E 11, da categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 01/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 712, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004788/2023-22 , resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO IRAN ALVES DELFINO, matrícula SIAPE: 1659336, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito para a Classe/Padrão D 10, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área, a partir de 01/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 713, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004789/2023-77, resolve: Art. 1º Conceder a SHEILLA MELO DE ARAUJO, matrícula SIAPE: 1171753, lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 03/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 714, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004790/2023-00 , resolve: Art. 1º Conceder a CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA, matrícula SIAPE: 1175887 lotado(a) no(a) Secretaria de Acessibilidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 04/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 715, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004791/2023-46 , resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA, matrícula SIAPE: 1618807, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 06/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 716, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004792/2023-91 , resolve: Art. 1º Conceder a FRANCILDA ALCANTARA MENDES, matrícula SIAPE: 1731088 lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 08, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 01/11/2022, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 717, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004793/2023-35 , resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCA MARUZA OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE: 1699297, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 09, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 13/11/2022, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 718 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004503/2023-53, resolve: Art. 1º – Conceder a CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES, SIAPE: 1021192, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de MÉDICO-ÁREA, Nível de classificação E, a partir de 16/10/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 720, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004865/2023-44, resolve: Art. 1º Conceder a ALEX PINHEIRO TELES, matrícula SIAPE: 1308326, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 06, da categoria funcional de Administrador, a partir de 03/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 722, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004301/2023-10, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a JUSCELINO PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE: 1453126, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10/11/2023, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 727, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004794/2023-80, resolve: Art. 1º Conceder a NATALIA BRITO BESSA, matrícula SIAPE: 1170284, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 07, da categoria funcional de Secretário Executivo, a partir de 08/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 728, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004795/2023-24, resolve: Art. 1º Conceder a LARISSA KEROLLAINÉ MAIA GOMES, matrícula SIAPE: 1311619, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 06, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área, a partir de 09/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004318/2023-69, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a MILENA SILVA COSTA, matrícula SIAPE: 1863874, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da classe D, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 23/10/2023, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 733, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004340/2023-17, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, matrícula SIAPE: 1761286, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 11/11/2023, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 741, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004669/2023-70, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 1955591, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 09/11/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 742, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004774/2023-17, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ROGÉRIO DE AQUINO SARAIVA, matrícula SIAPE: 1067506, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 09/11/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 743, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004869/2023-22, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS, matrícula SIAPE: 1008978, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10/11/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 746, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005066/2023-95, resolve: Art. 1º Conceder a HÉLIO BESERRA LEITE, matrícula SIAPE: 1656467 lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D11, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 18/09/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 747, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004831/2023-50, resolve: Art. 1º Conceder a IGOR SILVA SANTOS, matrícula SIAPE: 1314180 lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D06, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área, a partir de 16/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 748, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004802/2023-98, resolve: Art. 1º Conceder a TIAGO DE ALENCAR VIANA, matrícula SIAPE: 1061792 lotado (a) no (a) Pro-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E06, da categoria funcional de Administrador, a partir de 13/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 749, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004803/2023-32, resolve: Art. 1º Conceder a GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES, matrícula SIAPE: 1337147 lotado (a) no (a) Pro-Reitoria de Graduação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E12, da categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 14/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 750, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004804/2023-87, resolve: Art. 1º Conceder a HERBERT NOVAIS ONOFRE, matrícula SIAPE: 1571618, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E11, da categoria funcional de Analista de Tec da Informação, a partir de 14/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004832/2023-02, resolve: Art. 1º Conceder a SAMUEL JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1316570 lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D06, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área, a partir de 16/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 756, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003942/2023-49, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO WEBER DOS ANJOS, matrícula SIAPE: 1413459, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 15/04/2021, data de interstício, por determinação judicial (cumprimento de sentença/execução individual de ação coletiva – processo judicial nº 0817389-30.2023.4.05.8100). Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial coletiva (processo nº 0803749-38.2015.4.05.8100), ou seja, 03/06/2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 757, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004853/2023-10, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a FRANCISCO WEBER DOS ANJOS, matrícula SIAPE: 1413459, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da classe D, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 15/04/2023, data do interstício, em cumprimento de sentença/execução individual de ação coletiva – processo judicial nº 0817389-30.2023.4.05.8100). Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial coletiva (processo nº 0803749-38.2015.4.05.8100), ou seja, 03/06/2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 759, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005134/2023-16, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a JULIANA LOSS JUSTO, matrícula SIAPE: 1803861, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 22/11/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 760, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005034/2023-90, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a VICTORIA REGIA ARRAIS DE PAIVA, matrícula SIAPE: 1267615, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 22/11/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 773, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004835/2023-38, resolve: Art. 1º Conceder a VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1997222 lotado (a) no (a) Pro-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E05, da categoria funcional de Secretário Executivo, a partir de 22/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 774, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004836/2023-82, resolve: Art. 1º Conceder a WESCLEY DE FREITAS BARBOSA, matrícula SIAPE: 1226851 lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E04, da categoria funcional de Economista, a partir de 23/11/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 776, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005070/2023-53, resolve: Art. 1º – Conceder a ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA, SIAPE: 1385430, lotado (a) no (a) Diretoria de Infraestrutura - DINFRA, na categoria funcional de Engenheiro Eletricista, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 16/11/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 729, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004219/2021-13, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 663, de 21 de dezembro de 2021, do (a) servidor (a) MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, matrícula SIAPE: 1715523: Onde se lê: lotado (a) no (a) IISCA. Leia-se: lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001672/2020-12, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 341, de 25 de maio de 2020, que trata da Progressão por mérito da servidora LILIAN CAVALCANTE FEITOSA, SIAPE 1909340, para a Classe/Padrão E 05. Onde se lê: a partir de 23 de maio de 2020 Leia-se: a partir de 15 de maio de 2020.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 753, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004206/2021-73, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 631, de 30 de novembro de 2021, que trata da Progressão por mérito da servidora LILIAN CAVALCANTE FEITOSA, SIAPE 1909340, para a Classe/Padrão E 06. Onde se lê: a partir de 23 de novembro de 2021 Leia-se: a partir de 15 de novembro de 2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 754, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001788/2023-71, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 341, de 26 de maio de 2023, que trata da Progressão por mérito da servidora LILIAN CAVALCANTE FEITOSA, SIAPE 1909340, para a Classe/Padrão E 07. Onde se lê: a partir de 23/05/2023 Leia-se: a partir de 15/05/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 761, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.1851/2016-28, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 748, de 07 de junho de 2016, que trata da Progressão por mérito da servidora KATIA DANIELE DUTRA BRITO, SIAPE 1166846, para a Classe/Padrão D 02. Onde se lê: a partir de 11 de MAIO de 2016 Leia-se: a partir de 11 de ABRIL de 2016



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 762, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003594/2017-98, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 1324, de 27 de novembro de 2017, que trata da Progressão por mérito da servidora KATIA DANIELE DUTRA BRITO, SIAPE 1166846, para a Classe/Padrão D 03. Onde se lê: a partir de 11 de Novembro de 2017 Leia-se: a partir de 11 de Outubro de 2017



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 763, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002584/2019-29, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 410, de 17 de junho de 2019, que trata da Progressão por mérito da servidora KATIA DANIELE DUTRA BRITO, SIAPE 1166846, para a Classe/Padrão D 04. Onde se lê: a partir de 11 de Maio de 2019 Leia-se: a partir de 11 de abril de 2019 .



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 764, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003524/2020-60, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 742, de 01 de dezembro de 2020, que trata da Progressão por mérito da servidora KATIA DANIELE DUTRA BRITO, SIAPE 1166846, para a Classe/Padrão D 05. Onde se lê: a partir de 11 de Novembro de 2020 Leia-se: a partir de 11 de Outubro de 2020



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 765, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002016/2022-30, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 333, de 13 de maio de 2022, que trata da Progressão por mérito da servidora KATIA DANIELE DUTRA BRITO, SIAPE 1166846, para a Classe/Padrão D 06. Onde se lê: a partir de 11 de maio de 2022 Leia-se: a partir de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 770, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003058/2020-32, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 658, de 08 de outubro de 2020, que trata da Progressão por mérito da servidora SILVANA LUCENA DOS SANTOS, SIAPE 1656450, para a Classe/Padrão D 09. Onde se lê: a partir de 01 de outubro de 2020 Leia-se: a partir de 18 de setembro de 2020



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 771, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001428/2022-95, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 239, de 05 de abril de 2022, que trata da Progressão por mérito da servidora SILVANA LUCENA DOS SANTOS, SIAPE 1656450, para a Classe/Padrão D 10. Onde se lê: a partir de 01 de abril de 2022 Leia-se: a partir de 18 de março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 772, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004374/2023-01, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 640, de 03 de outubro de 2023, que trata da Progressão por mérito da servidora SILVANA LUCENA DOS SANTOS, SIAPE 1656450, para a Classe/Padrão D 11. Onde se lê: a partir de 01/10/2023 Leia-se: a partir de 18/09/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 705, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004759/2023-61, resolve: Art. 1º Designar EDJANE DA SILVA BEZERRA, SIAPE: 1258273, para substituir LÍVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 1323472, na função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Pró-Reitoria de Cultura, durante o período de 01/11/2023 a 07/11/2023, em virtude de licença para tratamento da própria saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 710, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº23507.004855/2023-17, resolve: Art. 1º Designar THARCISYO SA E SOUSA DUARTE, SIAPE: 1143713, para substituir GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE: 1410744, na função de Coordenador, código FG01, do Curso de Licenciatura em Física, durante o período de 10/11/2023 a 25/11/2023, por motivo de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 719, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004777/2023-42, resolve: Art. 1º Designar DIOGO INACIO DOS SANTOS, SIAPE: 3275213, para substituir LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA, SIAPE: 1645100, no cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, durante o período de 13/11/2023 a 23/11/2023, por motivo de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 737, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 040/2023/DLA/UFCA, de 13 de novembro de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Isabel Rosana de Pinho; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 21 de novembro de 2023, a 3ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Isabel Rosana de Pinho, Matrícula SIAPE: 1673191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Logística e Apoio Operacional, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 04 de dezembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OUTROS

PORTARIA Nº 703, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23507.004400/2023-93; RESOLVE: Art. 1º – Conceder pensão vitalícia a CÍCERA DELMY SALGADO HERMÍNIO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor João Hermínio da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1306210, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, falecido em atividade em 25/09/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 25/09/2023, data do óbito.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 704, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23507.004515/2023-88; RESOLVE: Art. 1º – Conceder pensão vitalícia a JANE LANE CARVALHO SANDES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor José Anderson Freire Sandes, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1794012, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, falecido em atividade em 11/09/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 11/09/2023, data do óbito.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Relatório PIICT

2022

Autores

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Claudener Souza Teixeira Coordenadora de Pesquisa -
Clarice Dias de Albuquerque

Chefe do Núcleo de Dados - Alex Lacerda Gomes Loiola Gerente da Divisão Projetos e Grupos de Pesquisa -
Ivan Satuf Rezende

Gerente da Divisão de Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa e das Bolsas de
Iniciação Científica - Dayane Gomes da Silva Terceirizada - Acleciana dos Santos Goiana Bolsista PAP - Francio
Xavier da Silva Moreira

Coordenadora de Editoração e Apoio à Publicação - Natália Brito Bessa Estagiário do NDC - Alisson Matheus
Souza Gabriel



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, apresenta o Relatório Final do Edital nº 04/2022/PRPI referente às normas e critérios para a seleção e distribuição das bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), bem como as dificuldades encontradas durante o processo de avaliação das propostas.

O Edital PIICT é um componente das políticas institucionais de fomento e amparo à pesquisa no âmbito da UFCA, visando a concessão de bolsas a estudantes de graduação e do ensino médio para a participação em projetos de iniciação científica e tecnológica. O Programa é regido pela Resolução nº 01/2021/CONSUNI que altera o Anexo XIV da Resolução nº 01/2014/CONSUP e conta com bolsas disponibilizadas pela própria UFCA, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

As bolsas do PIICT estão classificadas em quatro modalidades: PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica); PIBIC-Af (PIBIC - Ações Afirmativas); PIBIC-EM (PIBIC-Ensino Médio) e PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação). As bolsas da modalidade PIBIC-EM são repassadas exclusivamente pelo CNPq, enquanto as demais são ofertadas pela FUNCAP e UFCA, além do CNPq.

Em 2022, o Edital PIICT foi lançado no dia 26 de abril, e as inscrições das propostas ocorreram de 26 de abril a 25 de maio. O Resultado Final da distribuição das quotas de bolsas UFCA saiu em 08 de julho de 2022, enquanto o resultado com a inclusão das bolsas FUNCAP foi no dia 06 de setembro de 2022, e com a inclusão das bolsas CNPq apenas no dia 14 de setembro de 2022. As diferenças entre as datas se devem aos cronogramas das respectivas agências de fomento, FUNCAP e CNPq. Assim, a vigência das bolsas pagas pela UFCA foi de agosto/2022 a julho/2023, enquanto as bolsas CNPq e FUNCAP tiveram vigência de setembro/2022 a agosto/2023.

Considerando que, a partir do mês de fevereiro de 2023, o CNPq atualizou o valor das bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, passando de R\$ 400,00 para R\$ 700,00 e as bolsas na modalidade Ensino Médio de R\$ 100,00 para R\$ 300,00, a UFCA adotou o mesmo valor das bolsas do CNPq a partir do mês de maio de 2023, sendo o valor total de recursos envolvidos no Edital PIICT 2022 de R\$ 929.700,00, referente à quantidade de 174 quotas de bolsas, como pode ser visto na Tabela 1.



Tabela 1: Quotas de bolsas para o PIICT-UFCA e seus valores

ÓRGÃO	MODALIDADE	QUOTA	VALOR INDIVIDUAL ANTES AUMENTO	VALOR INDIVIDUAL APÓS AUMENTO	VALOR TOTAL
CNPQ	PIBIC	30	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 207.000,00
	PIBIC-AF	1	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 6.900,00
	PIBITI	3	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 20.700,00
	PIBIC-EM	14	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 36.400,00
	TOTAL CNPq	48			R\$ 271.000,00
FUNCAP	PIBIC/PIBIC-AF/ PIBITI	30	R\$ 450,00		R\$ 162.000,00
UFCA	PIBIC/PIBIC-AF/ PIBITI	96	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 547.200,00
TOTAL		174			R\$ 980.200,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Deve-se ainda considerar que o CNPq destinou 14 quotas de bolsas para a modalidade PIBIC--EM, contudo, devido às dificuldades de engajamento de alunos do Ensino Médio e poucas propostas de projetos de pesquisa que os envolvessem, apenas 7 dessas bolsas foram implementadas. Além disso, no Aditivo II do Edital PIICT 2022, a UFCA passou a oferecer bolsas na modalidade PIBIC-Af de acordo com a demanda.

Quanto à distribuição das bolsas para os projetos de pesquisa aprovados no edital, a quota de bolsas CNPq, Funcap e UFCA para cada Unidade Acadêmica em qualquer modalidade do PIICT é proporcional à quantidade de Projetos de Pesquisa aprovados por proponentes lotados na unidade. Esse cálculo para a distribuição das bolsas é realizado primeiro avaliando as proporções por modalidade, e depois, em cada modalidade, é calculado proporcionalmente dentro de cada Unidade Acadêmica. Contudo, a quota de bolsas do CNPq já é previamente separada por modalidade, sendo atualmente 30 bolsas para PIBIC, 3 bolsas para PIBITI, 1 bolsa para PIBIC-Af e 14 bolsas para PIBI- C-EM. A Funcap faz o repasse de quota única de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (IC&T) para a instituição, o que foi repassado integralmente para a modalidade PIBIC. O item 7 do Edital 04/2022/PRPI descreve como é realizada a distribuição das quotas de bolsas dentro de cada Unidade Acadêmica.

Tabela 2: Distribuição de quotas de bolsas relativas às modalidades

ÓRGÃO	MODALIDADE	QUOTA
PIBIC	99	76,75%
PIBIC-AF	10	7,75%
PIBITI	20	15,50%
TOTAL	129	100%
PIBIC-EM	7	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para este edital foram submetidas 99 propostas novas considerando-se todas as modalidades de bolsas e Unidades Acadêmicas da UFCA, dessas 96 foram aprovadas pelos consultores ad hoc. Ao todo foram 136 propostas aprovadas, entre propostas novas e em andamento, conforme pode ser visto na Tabela 3. Na distribuição das bolsas, 74 pesquisadores foram contemplados com pelo menos uma bolsa em uma das modalidades, e 44 receberam a totalidade de bolsas solicitadas na modalidade de PIBIC e 4 na modalidade PIBIC-EM. Lembrando que os pesquisadores com bolsa de produtividade do CNPq ou da FUNCAP têm precedência no momento de distribuição das quotas.



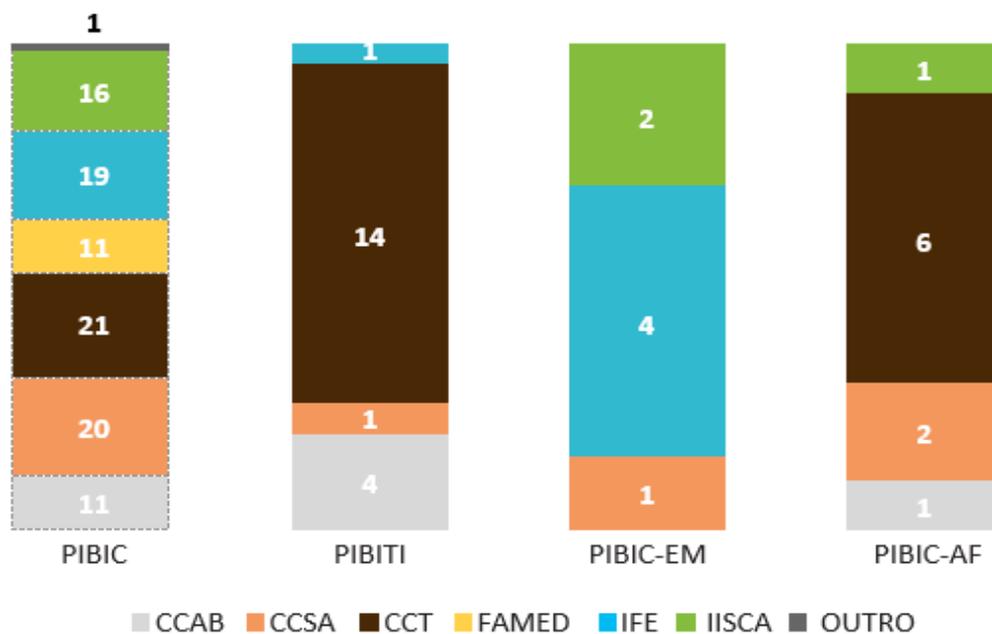
Tabela 3: Situação das submissões para o Edital nº 04/2022

ÓRGÃO	PROJETOS EM ANDAMENTO	PROJETOS NOVOS	PROJETOS NOVOS APROVADOS	TOTAL GERAL APTOS
PIBIC	30	71	69	99
PIBITI	5	16	15	20
PIBIC-EM	3	4	4	7
PIBIC-AF	2	8	8	10
TOTAL	20	99	96	136

Fonte: Elaborado pelos autores.

As quantidades de propostas aprovadas por Unidade Acadêmica e por área do conhecimento podem ser vistas nos Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1: Quantidade de propostas consideradas aprovadas por Unidade Acadêmica no Edital nº 04/2022

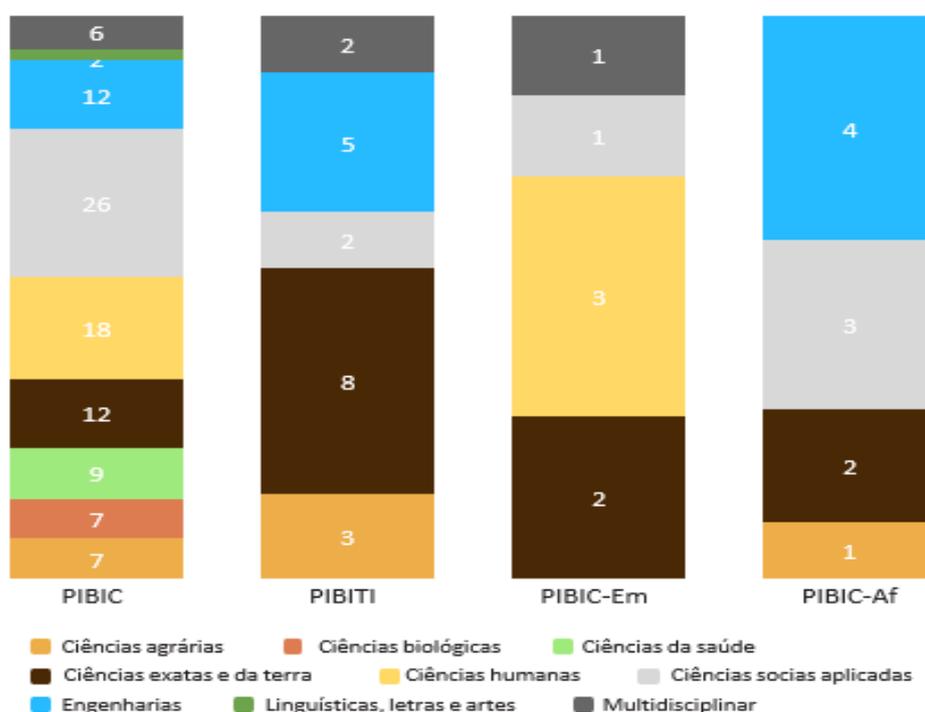


Fonte: Elaborado pelos autores com base no Painel Indicador de Projetos de Pesquisa.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

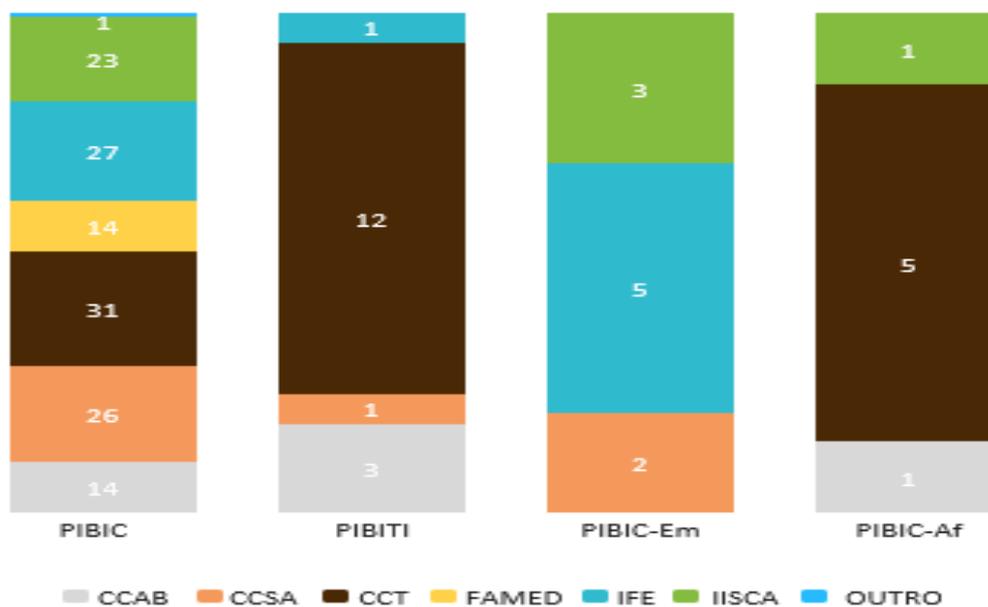
Gráfico 2: Quantidade de projetos de pesquisa aptos por área do conhecimento no Edital nº 04/2022



Fonte: Elaborado pelos autores com base no Painel Indicador de Projetos de Pesquisa.

O Gráfico 3 mostra a quantidade de bolsas distribuídas por modalidade e por Unidade Acadêmica.

Gráfico 3: Quantidade de bolsas distribuídas por Unidade Acadêmica no Edital nº 04/2022



Fonte: Elaborado pelos autores com base no Painel Indicador de Projetos de Pesquisa.



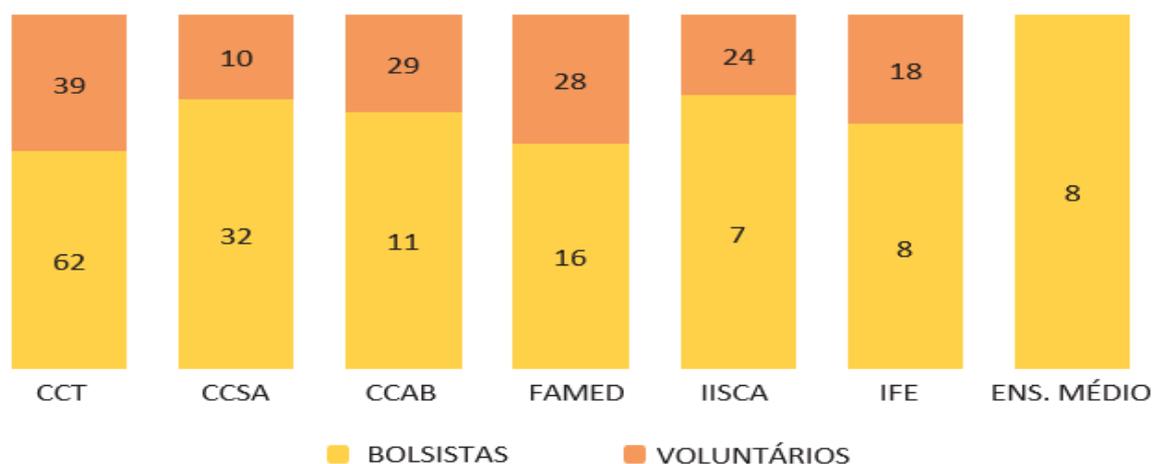
Relação de Estudantes envolvidos no PIICT 2022

Ao final da vigência do Edital nº 04/2022 contabilizamos um total de 293 estudantes envolvidos formalmente com atividades de pesquisa, sendo 202 como bolsistas e 91 voluntários. No quadro dos bolsistas, 123 estudantes receberam bolsas UFCA, 33 receberam bolsa FUNCAP e 46 receberam bolsas do CNPq. Vale ressaltar que o número de estudantes ultrapassa o número de bolsas devido às substituições de bolsistas e voluntários durante o período de vigência do Edital.

Os relatórios finais dos bolsistas contemplados com as bolsas de IC&T devem ser enviados para a PRPI no prazo de até 45 dias após o término da bolsa. Esses bolsistas também são obrigados a participar do evento de Pesquisa da UFCA (Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CONPESQ) com apresentação dos seus resultados.

No Gráfico 4 pode-se observar o número de estudantes, bolsistas e voluntários contemplados em cada Unidade Acadêmica e também do ensino médio. A Tabela 4 mostra a distribuição dos bolsistas e voluntários por curso de graduação.

Gráfico 4: Quadro de Estudantes do PIICT por Unidade Acadêmica



Fonte: Elaborado pelos autores com base no Painel Indicador de Estudantes.



Tabela 4: Quantidade de estudantes por curso de graduação

NOME DO CURSO	QTD. DE BOLSISTAS	QTD. DE VOLUNTÁRIOS	TOTAL DE ESTUDANTES
ADMINISTRAÇÃO	5	3	8
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12	3	15
AGRONOMIA	22	9	31
BIBLIOTECONOMIA	12	4	16
BIOLOGIA	4	3	7
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6	0	6
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	0	3
DESIGN	1	2	3
ENGENHARIA CIVIL	24	16	40
ENGENHARIA DE MATERIAIS	28	20	48
ENSINO MÉDIO	8	0	8
FILOSOFIA (B)	3	1	4
FILOSOFIA (L)	5	0	5
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	12	1	13
JORNALISMO	11	2	13
MATEMÁTICA	5	0	5
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	4	3	7
MEDICINA	19	16	35
MEDICINA VETERINÁRIA	7	2	9
MÚSICA	8	2	10
PEDAGOGIA	2	3	5
QUÍMICA	1	1	2

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Painel Indicador de Estudantes.

Como fruto das políticas de incentivo à pesquisa na instituição, o que inclui o desenvolvimento e execução dos projetos aprovados no Edital PIICT 2022, destacam-se as seguintes conquistas:

- A quantidade de pesquisadores com bolsa de produtividade do CNPq e FUN- CAP durante a vigência do PIICT 2022:

5 bolsistas PQ - CNPq;

16 bolsistas BPI com prazo até dezembro de 2022;

14 bolsistas BPI com prazo de dezembro de 2022 até dezembro de 2024.

- O aumento do quantitativo de artigos, livros ou capítulos de livros publicados pelos docentes/pesquisadores participantes do PIICT:

78 artigos publicados em anais de eventos; 100 capítulos de livros publicados;

12 livros organizados ou edições; 10 livros publicados;

269 artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais.

As principais dificuldades encontradas no processo foram:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- A falta de adequação dos cronogramas de algumas propostas de projetos sub-metidas ao edital implicando na eliminação da proposta;
- Poucos projetos propostos por professores das várias áreas de atuação da UFCA voltados para os alunos do Ensino Médio;
- A falta de estratégias para aumentar a participação e interesse de alunos do Ensino Médio em projetos desenvolvidos no âmbito da universidade;
- Poucas propostas de projetos de pesquisa submetidos para a modalidade PI- BIC-Af;
- Poucas parcerias externas oficializadas dificultando a obtenção de mais quotas de bolsas junto às agências de fomento.

Toda a documentação do edital, solicitações de empenho dos recursos e folha de pagamento dos bolsistas UFCA e ordens bancárias da PROAD estão registrados no processo eletrônico número 23507.002414/2022-91.

Relatório do CONPESQ 2023

O Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCA (CONPESQ) tem como objetivo viabilizar e incentivar alunos dos cursos de ensino médio, graduação e pós-graduação de diferentes instituições de ensino, a desenvolver e divulgar atividades de produção científica realizadas nos programas de iniciação científica, tecnológica, de inovação ou de pós-graduação, propiciando uma vivência acadêmica mais intensa e o aprofundamento de seus conhecimentos.

Em 2023, foi realizado o IV CONPESQ, de 03 a 05 de outubro, com o tema 10 Anos da UFCA - Trajetória de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Social, que contou com cinco minicursos, três palestras, uma mesa redonda, além das apresentações de trabalhos orais e em pôster, Assembleia PIICT, premiação dos melhores trabalhos completos apresentados, apresentações culturais e exposição fotográfica.

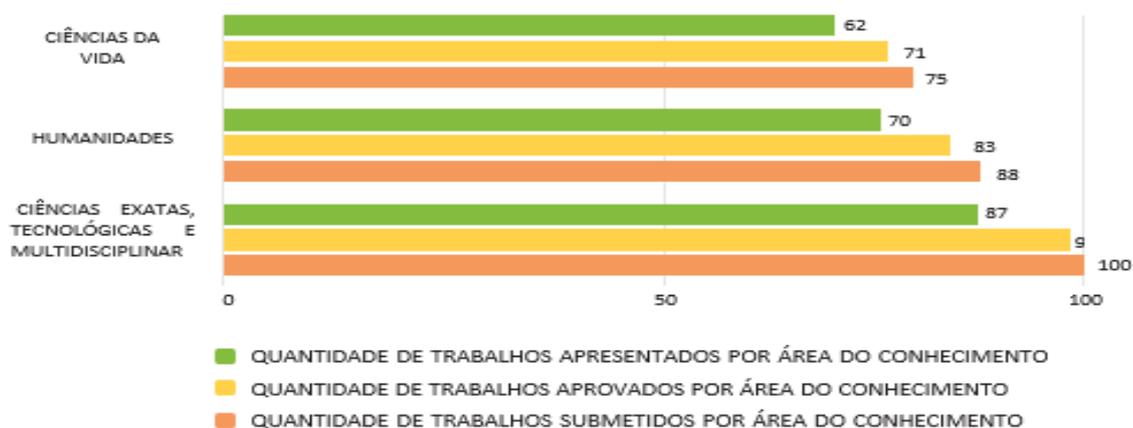
Por meio do Edital nº 04/2023/PRPI/UFCA, as submissões de trabalhos ocorreram de 23 de junho a 05 de agosto de 2023, podendo ser realizada em três modalidades (Iniciação Científica, Tecnológica e/ou Inovação, Pós-graduação, Ensino Médio) e três tipologias (Trabalho Completo, Resumo Expandido e Resumo Simples). Os Trabalhos Completos foram obrigatoriamente apresentados de forma oral em sessões online, enquanto os Resumos foram apresentados na forma de pôster presencialmente. Os Resumos Expandidos poderiam ser apresentados em qualquer uma das duas categorias, oral ou pôster.

Foram submetidos 263 trabalhos dos quais 251 foram aprovados e 219 foram apresentados. Os Gráficos 5, 6 e 7 a seguir ilustram esses números divididos por áreas, modalidades e tipos de apresentação.

Vale ressaltar que dos bolsistas e voluntários vinculados ao Edital PIICT 2022, 111 bolsistas e 43 voluntários submeteram trabalhos no IV CONPESQ.

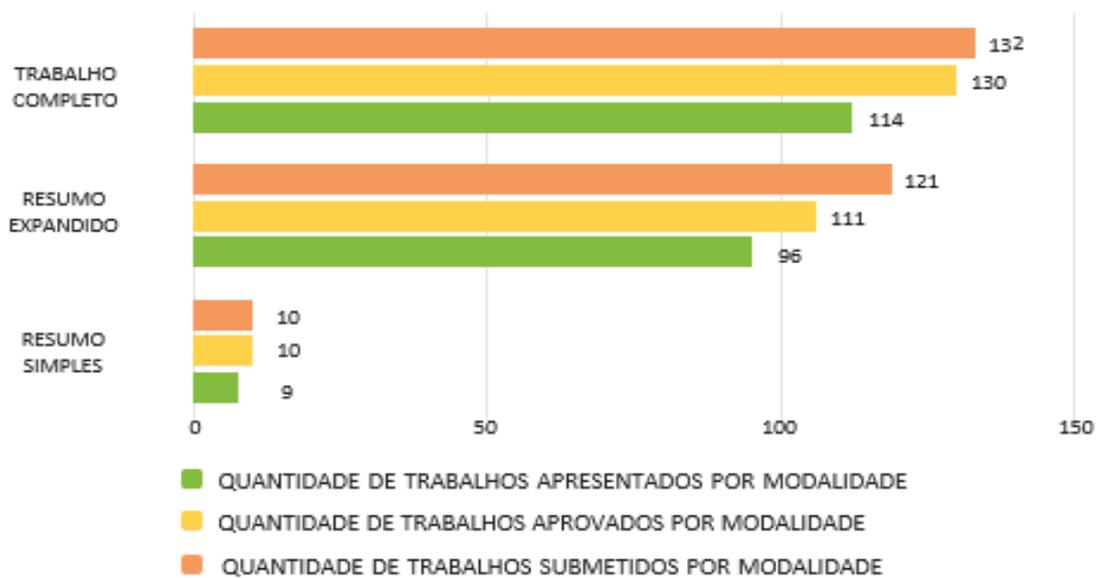


Gráfico 5: Trabalhos submetidos, aprovados e apresentados no IV CONPESQ por grande área



Fonte: Elaborado pelos autores.

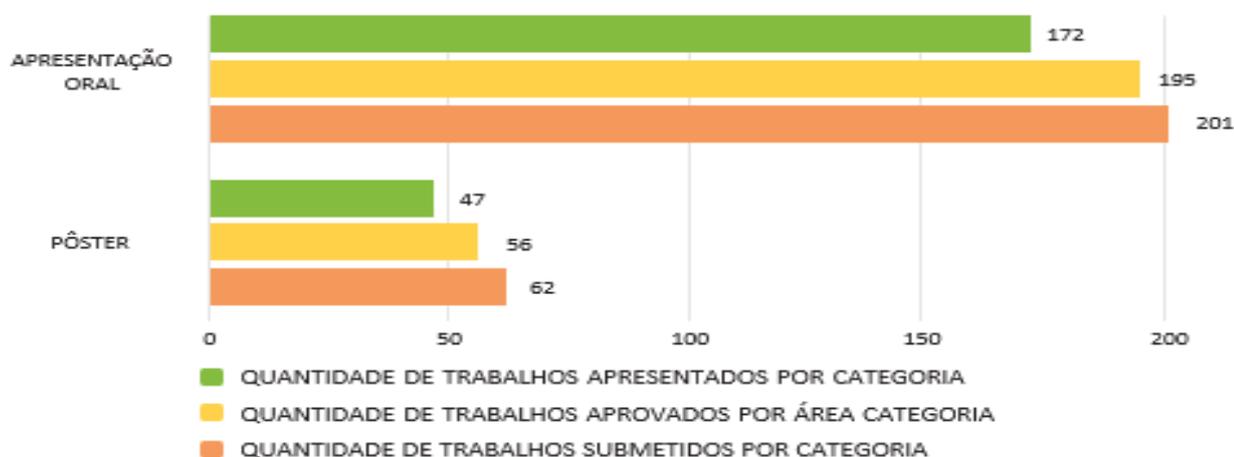
Gráfico 6: Trabalhos submetidos, aprovados e apresentados no IV CONPESQ por modalidade



Fonte: Elaborado pelos autores.



Gráfico 7: Trabalhos submetidos, aprovados e apresentados no IV CONPESQ por categoria



Fonte: Elaborado pelos autores.

As seguintes atividades foram realizadas durante o IV CONPESQ:

• PALESTRAS:

1. Palestra de abertura: 10 anos da UFCA - Trajetória de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Social, ministrada pelo ex-reitor da UFCA Prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, com mediação da Prof^a. Dr^a. Cláudia Araujo Marco.

2. Segunda palestra: Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2024- 2028: do cenário atual às perspectivas para o próximo decênio, ministrada pelo Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior, e mediada pela Prof^a. Dr^a. Laura Hévila Inocencio Leite.

3. Palestra de encerramento: Inovação e Propriedade Intelectual, ministrada por Henry Jun Suzuki.

As seguintes atividades foram realizadas durante o IV CONPESQ:

• MESA REDONDA:

1. Possibilidades da Inteligência Artificial para a Pesquisa e os Desafios Éticos, com a participação da Prof^a. Dr^a. Bárbara Coêlho Neves (UFBA), Prof. Dr. Yuri Almeida (IFCE), Prof^a. Me. Amanda Bezerra de Souza Pino (UFCA), mediada pelo Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior.

• MINICURSOS:

1. Gestão do estresse na vida acadêmica, ministrado pela Me. Yane Ferreira Machado;

2. Princípios éticos e normativas no uso de animais em pesquisa, ministrado pela Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro Vieira dos Santos;

3. Impressão 3D, ministrado pela Prof^a. Dr^a. Deborah Macêdo dos Santos;

4. Oratória: como apresentar trabalhos acadêmicos, ministrado pelo Prof. Dr. Edwin dos Santos Carvalho;

5. Redação científica, ministrado pelo Prof. Dr. Sami Jorge Michereff.

• ASSEMBLEIA PIICT:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Apresentação dos objetivos, dados, resultados e dificuldades do processo para discussão pelo Comitê Institucional do PIICT, representante do Comitê Externo, pesquisadores, professores, servidores técnicos, estudantes e comunidade.

Premiação do CONPESQ 2023

1º Lugar em Humanidades: Vestígios Negros: estudo da comunicação fabulatória presente no vídeo da performance “IM-POSSI-MARI-ZADAS”;

2º Lugar em Humanidades: Análise das dinâmicas de pesquisa da UFCA em seus 10 anos;

3º Lugar em Humanidades: Racismo e saúde mental de adolescentes: implicações a partir da literatura.

1º Lugar em Ciências da Vida: Estudo dos mecanismos de lesão mitocondrial e impactos cardíacos pelo estresse oxidativo induzido por LPS na sepse;

2º Lugar em Ciências da Vida: Avaliação da atividade antipromastigota e citotóxica de extratos hidroetanólicos de *Sarcomphalus Joazeiro*;

3º Lugar em Ciências da Vida: Caracterização do impacto causal da pandemia da Covid-19 sobre os registros de suicídio no Brasil: uma análise baseada em séries temporais.

1º Lugar em Ciências Exatas, da Terra e Engenharias: Produção de hidrogênio por fotoeletrólise da água estimulada por tungstato de lantânio funcionalizado com celulose;

2º Lugar em Ciências Exatas, da Terra e Engenharias: Saberes docentes e tecnologias digitais no ensino da Matemática: análise praxeológica da utilização do Geogebra no processo de ensino;

3º Lugar em Ciências Exatas, da Terra e Engenharias: Modelagem da severidade de sinistros de trânsito com motocicletas em rodovias federais do Ceará.

A programação completa pode ser vista no site do evento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2023/PRPI/UFCA CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA

Para bolsistas CNPq, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO DO BRASIL.

Para bolsistas FUNCAP, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO BRADESCO ou NEXT. Deve-se ter atenção para informar o dígito verificador da agência bancária. Essa informação consta no cartão, no contrato de abertura da conta ou pode ser solicitada diretamente ao banco.

No ato da indicação, o(a) orientador(a) deve ter atenção com a indicação da agência de fomento correta.

Para o estudante selecionado como bolsista ou voluntário na Modalidade PIBIC - Ações Afirmativas, o(a) orientador(a) deverá encaminhar, juntamente com o Termo de Compromisso, a cópia do documento "PROGRAD/UFCA - Resultado final compilado SiSU" do ano correspondente ao ingresso do estudante e que comprova o seu ingresso por meio das cotas. O Resultado final compilado está disponível na página da PROGRAD, disponível na página de links importantes do presente edital.

O(a) orientador(a) que ainda não possui acesso para indicação de estudantes na Plataforma Yoko (ver links importantes) deverá solicitar de imediato a criação de acesso via atendimento.prpi@ufca.edu.br.

O Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa FUNCAP será gerado após o cadastro do estudante na Plataforma Montenegro pela PRPI. Sendo assim, a entrega da documentação (Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa IC&T FUNCAP, Cópia do RG e CPF, Histórico Escolar da Graduação atualizado e o comprovante de conta bancária) deverá ser realizada somente após a Coordenadoria de Pesquisa encaminhar o Termo de Outorga para o e-mail do orientador(a) e do estudante. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa até o dia 13 de novembro.

RESULTADO FINAL

ID da Proposta	Modalidade	Nome do Proponente	Título	U.A.	Pontuação	Bolsas Solicitadas	Projeto Aprovado	Bolsas Concedidas - CNPQ	Bolsas Concedidas - FUNCAP	Bolsas Concedidas - UFCA
985	PIBIC	Sami Jorge Michereff*	Atividade saprofítica de Rhizoctonia em solos cultivados com cenoura e tomate no Cariri cearense e potencial patogênico dos isolados	CCAB	497,3	2	SIM	1	1	
1075	PIBIC	Claudener Souza Teixeira*	Purificação, cristalização e difração de raios X de lectinas de leguminosas.	CCAB	366,5	2	SIM	1	1	
1034	PIBIC	Kamila Câmara Correia**	Lasiodiplodia x Banana no Cariri cearense: Prospecção e sensibilidade a fungicidas	CCAB	315,7	2	SIM	2		
937	PIBIC	Francisco Roberto de Azevedo	Nanocápsulas de óleos essenciais de plantas nativas da Floresta Nacional do Araripe no controle do Aedes aegypti (Diptera: Culicidae)	CCAB	286,3	2	SIM	1		
994	PIBIC	Carlos Wagner Oliveira	ANÁLISE TEMPORAL (1985-2020) DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA SUBBACIA DO RIO SALGADO NO SUL CEARENSE	CCAB	254,1	1	SIM		1	
1131	PIBIC	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE MOLÉCULAS BIOATIVAS UTILIZANDO A MEMBRANA CORIOALANTÓIDE (CAM) DE EMBRIÕES DE AVES COMO MODELO ALTERNATIVO À UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM PESQUISAS	CCAB	134,5	2	SIM		1	
1052	PIBIC	Juan Carlos Alvarez-Pizarro**	CAPACIDADE DE TROCA IÔNICA EM RAÍZES DE VARIEDADES CRIOULAS DE FEIJÃO CAUPI	CCAB	126,1	2	SIM		1	
936	PIBIC	Jorge André Matias Martins	INFLUÊNCIA DA PROTEÍNA BETA NERVE GROWTH FACTOR (BNGF) PURIFICADA DO PLASMA SEMINAL	CCAB	106,3		SIM			1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			DE COELHOS, OVINOS E CAPRINOS NA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E NA ATIVIDADE LUTEAL DE PEQUENOS RUMINANTES							
1030	PIBIC	CLAUDIA ARAUJO MARCO	Estudo de cultivares de <i>Ocimum basilicum</i> L. de cor roxa e verde no Cariri Cearense	CCAB	99,6	1	SIM			1
1102	PIBIC	Maria Talita Soares Frade	ESTUDO DA OCORRÊNCIA DE NEOPLASMAS EM CÃES E GATOS NA REGIÃO DO CARIRI, CEARÁ, BRASIL	CCAB	99,3	2	SIM			1
1090	PIBIC	JOSÉ VALMIR FEITOSA	Comparando a adaptabilidade das raças ovinas Dorper e Santa Inês em clima semiárido	CCAB	85,3	2	SIM			1
1155	PIBIC	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	Casas de Sementes Crioulas e Melhoramento Genético de culturas alimentares: Milho Comum, Pipoca (<i>Zea Mays</i> L.) e Feijão Caupi (<i>Vigna unguiculata</i>); Visando o Desenvolvimento de Novas Variedades	CCAB	73,9	1	SIM			1
1125	PIBIC	WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA	Efeito alelopático das folhas de espécies nativas da Caatinga na germinação e crescimento inicial de plântulas de <i>Zea mays</i> L., <i>Phaseolus vulgaris</i> L. e <i>Ricinus communis</i> L.	CCAB	62,5	2	SIM			1
1112	PIBIC	EDILZA MARIA FELIPE VÁSQUEZ	ADAPTABILIDADE DE ACESSOS DE <i>HELICONIA</i> EM CANTEIROS ORGÂNICOS.	CCAB	41,4	2	SIM			1
1140	PIBIC	Priscila Teixeira de Souza Carneiro	Ambiência das instalações de bovinos leiteiros criados na região do Cariri cearense, Brasil	CCAB	37	2	SIM			1
1147	PIBIC	Maria Inês Rodrigues Machado	Extração de celulose a partir de resíduos agroindustriais, bagaço de caju e banana, para obtenção de filmes para embalagens alimentícias.	CCAB	36,1	2	SIM			1
1059	PIBIC	Irani Ribeiro Vieira Lopes	Utilização de plantas regionais e/ou de seus produtos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento.	CCAB	32,3	2	SIM			1
979	PIBIC	Sebastião Cavalcante de Sousa	Avaliação de sistemas agroflorestais em serras úmidas de regiões semiáridas no Brasil e Cabo Verde	CCAB	29,9	2	SIM	1		
1074	PIBIC	CHRISTIANO LUNA ARRAES	ESTIMATIVAS DA TEMPERATURA DO AR A PARTIR DE DADOS LANDASAT-8 (TIRS) E ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS, PARA FINS AGRÍCOLAS, NO ESTADO DO CEARÁ	CCAB	15	1	SIM	1		
935	PIBIC	Jonathas Luiz Carvalho Silva	PÓS-VERDADE, DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS: FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICO- CONCEITUAIS E APLICADAS	CCSA	234,5	2	SIM	2		
968	PIBIC	Ives Romero Tavares do Nascimento	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM	2		
945	PIBIC	Diego Coelho do Nascimento**	PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NAS CAPITAIS REGIONAIS CEARENSES (JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL): UMA ANÁLISE COMPARATIVA	CCSA	220,8	2	SIM	2		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

989	PIBIC	Marcus Vinicius de Oliveira Brasil	Empreendedorismo Sustentável em Indústrias de Fabricação de Produtos Químicos em Juazeiro do Norte-CE.	CCSA	169,4	2	SIM	1		
998	PIBIC	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	Desempenho financeiro dos municípios cearenses: uma análise dos gastos com saúde pré e pós pandemia da covid-19.	CCSA	165,4	2	SIM	1		
1128	PIBIC	Elias Pereira Lopes Júnior	Inovação em Programas de Pós-Graduação no estado do Ceará: um estudo sobre a relação entre recursos investidos e a Capacidade Inovativas das Redes de Cooperação Científicas	CCSA	165,3	2	SIM		1	
954	PIBIC	Jucieldo Ferreira Alexandre	Escutando por todas as rodas e calçadas a leitura de O Araripe: imprensa e práticas de leitura no Cariri (1855-1864)	CCSA	139,3	2	SIM			1
1082	PIBIC	Eduardo Vivian da Cunha	A Gestão Social em Povos Indígenas: caracterizações dos processos de tomada de decisão nos seus movimentos organizados	CCSA	132,1	2	SIM			1
1041	PIBIC	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	Novas dinâmicas criminais na terra do Padre Cícero: Um estudo sobre os crimes violentos letais intencionais no Município de Juazeiro do Norte entre 2010 e 2020	CCSA	118,5	2	SIM			1
1168	PIBIC	Francisco Raniere Moreira da Silva	Insurgências Urbanas e Gestão da Cidade: Cartografia das redes de ação coletiva da sociedade civil em Juazeiro do Norte	CCSA	115	2	SIM			1
1024	PIBIC	POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**	A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: UM ESTUDO COM AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE (CE)	CCSA	110,1	2	SIM		1	
1098	PIBIC	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	Representação e Recuperação de Informação em Acervos Digitais nos Contextos da Web Semântica e Web Pragmática	CCSA	106,6	2	SIM			1
1126	PIBIC	Francisco Germano Carvalho Lucio	Dimensionamento de Recursos Humanos na Universidade Federal do Cariri - UFCA	CCSA	99,8	2	SIM			0
1020	PIBIC	Jesuína Maria Pereira Ferreira	Artesanato na Região do Cariri hoje: políticas públicas, gestão de pessoas e condição artesã.	CCSA	86,3	2	SIM			1
1063	PIBIC	David Vernon Vieira	Ensino de Tecnologia da Informação na Biblioteconomia: desafios e propostas de temáticas para a graduação brasileira	CCSA	80	1	SIM			1
1160	PIBIC	Victoria Régia Arrais de Paiva	SIGNIFICADOS DA INCUBAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: INDICADORES DOS IMPACTOS DAS AÇÕES DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS DA UFCA	CCSA	78,6	2	SIM			1
1105	PIBIC	Elieny do Nascimento Silva	Empreendedorismo em contextos não bibliotecários: tendências de atuação dos egressos da UFCA	CCSA	75,8	2	SIM			1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1104	PIBIC	PAULO HENRIQUE LEAL	Análise da governança corporativa e desempenho de empresas da B3 em períodos antes e durante a pandemia de Covid-19	CCSA	75,5	2	SIM			1
977	PIBIC	DOMENICO CEGLIA**	A Economia Circular na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos: Análise de Modelo de Negócio e Desafios de Governança Pública-Privada	CCSA	71	2	SIM		1	
965	PIBIC	Ariluci Goes Elliott	Imagens na madeira: desenhos e gravuras como registro de memória da Região do Cariri Cearense.	CCSA	56,5	1	SIM			1
950	PIBIC	Jaqueline Dourado do Nascimento	Um estudo de meta-avaliação do Enade: contribuições para uma proposição de instrumental teórico-metodológico para o uso dos seus resultados	CCSA	41,9	1	SIM			
1045	PIBIC	FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICIPIOS DO CARIRI CEARENSE.	CCSA	24	1	SIM			1
1070	PIBIC	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira	Atividade (foto)eletroquímica de cerâmicas semicondutoras em sistemas de detecção e produção de substâncias com relevância biológica e/ou ambiental	CCT	338,8	1	SIM	1		
1026	PIBIC	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2	SIM	2		
956	PIBIC	Leandro da Silva Tavares	Análise Matemática e aplicações	CCT	272,7	2	SIM	2		
991	PIBIC	Job Saraiva Furtado Neto	Buracos de minhoca na gravidade assintoticamente segura	CCT	255,3	2	SIM	0		
988	PIBIC	João Hermínio da Silva*	ESTUDO DE FÓSSEIS DA BACIA DO ARARIPE ATRAVÉS DE TÉCNICAS DE ESPECTROSCOPIA E MICROSCOPIA	CCT	250	1	SIM	0		
907	PIBIC	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	CCT	244,8	2	SIM	2		
1176	PIBIC	Jorge Marcell Coelho Menezes	Estudo da adsorção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais utilizando carvão ativado produzido a partir dos resíduos das cascas do Caryocar Coriaceum WITTM (Pequi).	CCT	229,3	1	SIM	1		
1069	PIBIC	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO**	INFLUÊNCIA DE ELEVADAS CARGAS ORGÂNICAS VOLUMÉTRICAS NO ESCOAMENTO MULTIFÁSICO EM REATORES UASB: UMA ANÁLISE NUMÉRICA TRIDIMENSIONAL	CCT	137,7	2	SIM	2		
917	PIBIC	Luana Batista da Cruz	Métodos computacionais para detecção e diagnóstico de patologias em imagens médicas do abdome usando inteligência artificial	CCT	137,5	2	SIM	2		
909	PIBIC	Thiago Bessa Pontes	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	SIM	1		
896	PIBIC	Laédna Souto Neiva	ESTUDO INVESTIGATIVO DO POTENCIAL DE APLICAÇÃO DO RESÍDUO DA LAVRA DA PEDRA	CCT	116,5	2	SIM		1	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			CARIRI COMO INSUMO PARA SÍNTESE DA BIOCERÂMICA HIDROXIAPATITA							
951	PIBIC	Carlos Vinícius Gomes Costa Lima	ALGORITMOS E COMPLEXIDADE DE PROBLEMAS DE INFECÇÃO E EDIÇÃO DE GRAFOS	CCT	114,4	2	SIM		1	
1039	PIBIC	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	CCT	104,3	2	SIM		1	
928	PIBIC	Leandro Marques Correia	ADSORÇÃO DE CAFEÍNA EM FERRITAS MAGNÉTICAS	CCT	88,4	2	SIM		1	
959	PIBIC	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	ESTUDO DAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS SOFRIDAS POR PEÇAS CERÂMICAS DURANTE A QUEIMA, DE FORMA A ACERTAR O ACORDO MASSA-VIDRADO	CCT	86	2	SIM		1	
1124	PIBIC	Lilian Medeiros Gondim	Estudo Comparativo dos Novos Métodos Brasileiro e Austríaco de Dimensionamento de Pavimentos	CCT	82,6	2	SIM		1	
1145	PIBIC	ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR	Inspeção e diagnóstico de obras de arte especiais (OAE) localizadas no interior do estado do Ceará.	CCT	79,6	2	SIM			1
1013	PIBIC	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	Uso do Método Iterativo do Gradiente Hidráulico para calibração da condutividade hidráulica de aquíferos sedimentares	CCT	79,4	2	SIM			1
1000	PIBIC	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	Estudos em Códigos Quânticos Corretores de Erros e Criptografia Pós-Quântica	CCT	78,5	2	SIM			1
1060	PIBIC	Ana Candida de Almeida Prado	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS COMERCIAIS PARA USO COSMÉTICO	CCT	75,5	2	SIM			1
978	PIBIC	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Efeito do envelhecimento a 475°C na resistência a corrosão do aço inoxidável duplex UNS S31803 fabricado via metalurgia do pó	CCT	74,7	2	SIM			1
1080	PIBIC	Edvânia TrajanoTeófilo	Fortalecimento da Nanotecnologia Regional Através do Desenvolvimento de Diferentes Nanofibras via SBS	CCT	66,2	2	SIM			1
927	PIBIC	Thiago Braga Marcilon	Complexidade do Problema do Conjunto Conversor em digrafos	CCT	64,3	2	SIM			1
1065	PIBIC	Allana Kellen Lima Santos Pereira	Defensivos naturais como forma de mitigar o impacto ambiental causado pelos agrotóxicos.	CCT	61	2	SIM			1
1111	PIBIC	João Barbosa de Souza Neto	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	CCT	58,1	2	SIM			1
1109	PIBIC	Dimas de Castro e Silva Neto	BOLSISTAS DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO - LEGEC: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO CEARÁ	CCT	45,2	2	SIM			1
1178	PIBIC	Ricardo Ferreira Vilela	EXPLORANDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS DE TESTE SOB A PERSPECTIVA DO SOFTWARE CONCORRENTE	CCT	44,3	2	SIM			1
967	PIBIC	Francisca Maria Martins Pereira	SÍNTESE DE NANOPARTÍCULAS DE VIDROS BIOATIVOS PELO MÉTODO SOL-GEL VISANDO APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	CCT	42,4	2	SIM			1
1028	PIBIC	Francisco Alixandre Avila Rodrigues	Análise e estimação de campos de ventos oceânicos em imagens de radar de abertura sintética.	CCT	37,5	1	SIM			1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

953	PIBIC	Rosilda Benício de Souza	Reconhecimento e Classificação de Padrões em Imagens utilizando Técnicas de Inteligência Artificial	CCT	37	2	SIM			1
1032	PIBIC	Diego Frankin de Souza Veras Sant'Ana	Análise Numérica da Equação de Schroedinger com potenciais do tipo Morse e aplicações em Sistemas Moleculares	CCT	29	1	SIM			1
1040	PIBIC	Valdir Ferreira de Paula Junior	Introdução a Teoria Métrica do Ponto Fixo	CCT	29	1	SIM			1
1114	PIBIC	AERSON MOREIRA BARRETO	Inovação na aplicação de Materiais Sustentáveis em Artefatos para uso na Construção Civil	CCT	28,8	2	SIM			1
1170	PIBIC	Luis Henrique Bustamante de Moraes	Experimentação Computacional de Resolvedores para Satisfatibilidade Proposicional	CCT	26,6	1	SIM			1
940	PIBIC	Ramon Santos Nepomuceno	Smart-UFCA: Elaboração de um Plano Estratégico para Transformação em um Campus Inteligente.	CCT	22,5	1	SIM			1
1136	PIBIC	Ledjane Lima Sobrinho	Misturas Poliméricas: Aplicação de Resíduos da Indústria Calçadista em Resinas Termorrígidas.	CCT	22	1	SIM			1
1049	PIBIC	Vinicius Pereira do Sacramento	UM ESTUDO SOBRE INDICADORES EDUCACIONAIS UTILIZANDO MINERAÇÃO DE DADOS	CCT	21	1	SIM			1
1113	PIBIC	VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBRINHO	Uma estrutura de dados simples e compacta para triangulações bidimensionais	CCT	20,7	1	SIM			1
1010	PIBIC	Camila Helena Souza Oliveira	Uma Abordagem Inferencialista ao Ensino da Programação	CCT	20,6	2	SIM			1
1084	PIBIC	RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA	DETECÇÃO DE REQUISIÇÕES SUSPEITAS EM LOGS DE ACESSO WEB UTILIZANDO TÉCNICAS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA SUPERVISIONADO	CCT	19,3	1	SIM	1		
1054	PIBIC	Paola Rodrigues de Godoy Accioly	Desenvolvimento com Git baseado em branches ou em trunk? O quê os especialistas falam sobre isso.	CCT	17,3	1	SIM	1		
1132	PIBIC	MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO	INVESTIGAÇÃO DO RESIDUO DA PEDRA CARIRI COMO ATIVADOR DO CARVÃOVEGETAL PARA CEMENTAÇÃO SÓLIDA DE AÇOS.	CCT	15,5	2	SIM	1		
973	PIBIC	Steve da Silva Vicentim	Sobre Teoria de Galois	CCT	15,5	1	SIM	1		
1162	PIBIC	Gislene Farias de Oliveira	Avaliação dos transtornos alimentares em crianças e adolescentes e seus impactos na qualidade de vida: Uma revisão sistemática com meta-análise.	FAMED	667	2	SIM	1		
1110	PIBIC	ESTELITA LIMA CÂNDIDO	Comportamento de arboviroses transmitidas por Aedes aegypti em função de fatores socioeconômicos e ambientais na cidade de Juazeiro do Norte - CE: Um estudo ecológico	FAMED	371,9	2	SIM	1		
982	PIBIC	Maria do Socorro Vieira dos Santos	Levantamento Sanitário das Principais Condenações de Carcaças Bovinas no Frigorífico Industrial do Cariri Cearense	FAMED	284,1	1	SIM	1		
981	PIBIC	Evanira Rodrigues Maia	Atenção à pessoa com Transtorno do Espectro Autista no SUS: indicadores de cuidado	FAMED	281,3	2	SIM		1	
1044	PIBIC	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL USO DA IMUNO-HISTOQUÍMICA COM O ANTICORP-CD1a COMO FERRAMENTA DIAGNÓSTICA DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA EM PACIENTES NATURALMENTE INFECTADOS, ATENDIDOS EM UM SERVIÇO DE	FAMED	245,8	1	SIM		1	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1134	PIBIC	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	Estudos sobre estilo de vida, qualidade do sono e workaholism em professores	FAMED	245	2	SIM			1
920	PIBIC	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	Uso de Derivados da Glibenclamida na proteção contra miocardite séptica induzida por Lipopolissacarídeos (LPS)	FAMED	162,3	2	SIM			1
1103	PIBIC	Milena Silva Costa	Violência Obstétrica: saberes e atitudes de estudantes de Medicina	FAMED	156,1	2	SIM			1
938	PIBIC	Marcos Antonio Pereira de Lima	RASTREAMENTO DO VÍRUS DE EPSTEIN-BARR (EBV) EM CASOS DE CARCINOMA DE COLO UTERINO	FAMED	90	2	SIM			1
992	PIBIC	Racquel Oliveira da Silva Souza	ESTUDO IN VITRO DA ATIVIDADE LEISHMANICIDA DE EXTRATOS POLISSACARÍDEOS VEGETAIS	FAMED	61	1	SIM			1
1003	PIBIC	Iri Sandro Pampolha Lima	Avaliação do consumo de álcool entre jovens da FAMED UFCA	FAMED	59,8	1	SIM			1
1130	PIBIC	Agostinho Hermes de Medeiros Neto	Caracterização do perfil clínico e assistência dos pacientes com Hipertensão Pulmonar: um estudo descritivo do acompanhamento ambulatorial	FAMED	58,1	1	SIM	1		1
1143	PIBIC	MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE	Avaliação do efeito da lectina de Dioclea violacea em modelo experimental de ventriculite induzida por lipopolissacarídeos em ratos	FAMED	45	2	SIM	1		
1047	PIBIC	Emmanuela Quental Callou Sá	O impacto da pandemia da Covid-19 na prevalência de obesidade em crianças e adolescentes no município de Barbalha.	FAMED	26,6	2	SIM			
1129	PIBIC	Francione Charapa Alves	Interseccionalidade e gênero na Educação Superior	IFE	359,2	2	SIM	2		
986	PIBIC	Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro**	AVALIAÇÃO IN VITRO DA AÇÃO DE SAPOGENINAS CONTRA BACTÉRIAS DE RELEVÂNCIA CLÍNICA	IFE	311	2	SIM	2		
1116	PIBIC	Samuel Cardozo Ribeiro**	Comunidade de helmintos em lagartos da mata úmida da Chapada do Araripe, Nordeste, Brasil	IFE	172,1	2	SIM	1		
1123	PIBIC	Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	Aprendizagem de habilidades para o século XXI: Contribuições para a formação de docentes em Ciências Naturais e Matemática	IFE	153,2	2	SIM	1		
1095	PIBIC	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS	O sequestro de CO ₂ na região do Cariri Cearense: Análise do papel da vegetação e transposição de resultados para a Educação Básica	IFE	112,5	2	SIM		1	
1066	PIBIC	Rochelande Felipe Rodrigues	Construção de um Modelo Epistemológico de Referência: Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática	IFE	88	2	SIM			1
915	PIBIC	Vivian Oliveira Amorim	Estrutura florística da Mata Seca do Sedimentar no domínio da Caatinga	IFE	73,5	2	SIM			1
1146	PIBIC	Leticia Caetano da Silva	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023- 2026)	IFE	56,7	2	SIM			1
1088	PIBIC	EDSON OTONIEL DA SILVA**	O estudo em objetos compactos magnetizados, suas instabilidades e a física da matéria escura.	IFE	55,8	1	SIM		1	
902	PIBIC	Laura Hévila Inocencio Leite	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE NEUROPROTERORA E COGNITIVO-EMOCIONAL DE EXTRATOS DE PLANTAS BIOATIVAS EM ZEBRAFISH	IFE	55,5	1	SIM			1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1083	PIBIC	Edicarlo Pereira de Sousa	Letramento Estatístico na Formação de Professores: uma Investigação sobre o Conceito de Variabilidade	IFE	44,3	1	SIM			1
1086	PIBIC	Raimundo Nonato Costa Ferreira	Métodos não químicos para o controle de Aedes aegypti	IFE	42,7	2	SIM			1
1057	PIBIC	Tharcísyo Sá e Sousa Duarte	Investigando a evolução das estrelas análogas e gêmeas solares a partir da composição química, atividade cromosférica e rotação	IFE	39	1	SIM			1
1091	PIBIC	Rodrigo Lacerda Carvalho	Desenvolvimento profissional de professores de Matemática com Suporte das Tecnologias Digitais	IFE	38,3	1	SIM	0		1
963	PIBIC	Saulo Quintana Gomes	Saberes indígenas e ciência ocidental moderna: perspectivas (inter)culturais para o ensino de química	IFE	33,5	1	SIM			
1118	PIBIC	Northon Canevari Leme Penteadó	Análise Topológica de Dados através de Homologia de Persistência	IFE	29,5	1	SIM			1
1093	PIBIC	Marcus Venicio da Silva Fernandes	Síntese e Caracterização de Materiais Geopoliméricos	IFE	21,8	1	SIM	1		
1142	PIBIC	Romário Felinto Rafael	A História da Ciência por meio de materiais de Divulgação Científica em Tempos de Negacionismo: uma complementação ao livro didático do Novo Ensino Médio.	IFE	4	1	SIM			
1144	PIBIC	Maria Laís dos Santos Leite	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	205,6	2	SIM	2		
1053	PIBIC	Lucas Romário da Silva	Ensino de Libras como L1 e Ensino de Língua Portuguesa como L2 para estudantes surdos(as): pesquisa-intervenção na perspectiva do Bilinguismo	IISCA	150,7	2	SIM	2		
984	PIBIC	Italo Lins Lemos	O Problema da Verdade na Ficção	IISCA	122,2	1	SIM	1		
971	PIBIC	Amanda Teixeira da Silva	Transcrição paleográfica de denúncias inquisitoriais envolvendo moradores da Capitania do Ceará (1720-1803)	IISCA	106,5	2	SIM	2		
1061	PIBIC	Ivan Satuf Rezende	Plataforma DataJor Cariri: acesso e qualidade da informação pública em municípios do Cariri cearense e sua aplicação no Jornalismo de Dados	IISCA	102,8	2	SIM	2		
1006	PIBIC	Marcio Mattos Aragão Madeira	A <input type="checkbox"/> poética etnomusicológica <input type="checkbox"/> na criação e ensino de música em cursos de graduação: o caso da UFCA.	IISCA	100,7	1	SIM		1	
1016	PIBIC	Carlos Renato de Lima Brito	<input type="checkbox"/> Para todos os corações partidos <input type="checkbox"/> : pesquisa artística na criação e produção musical do Coral da UFCA	IISCA	90,9	2	SIM		1	
1089	PIBIC	Deborah Macedo dos Santos	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas	IISCA	90,8	2	SIM			0
1135	PIBIC	Elane Abreu de Oliveira	Imagens límbicas na comunicação: arquivos, ficções e im-possibilidades afrodiáspóricas na fotografia	IISCA	84,7	2	SIM			1
1014	PIBIC	Ricardo Nogueira de Castro Monteiro**	O Sentido da Festa: significação e ressignificação na permanência de folguedos tradicionais do Cariri e arredores	IISCA	84,4	2	SIM		1	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

952	PIBIC	Marcelo Eduardo Leite	Imagens de um outro lugar: as fotorreportagens de José Medeiros na O Cruzeiro	IISCA	76	1	SIM			1
1179	PIBIC	Luiz Manoel Lopes	PESQUISAS FILOSÓFICAS EM SPINOZA , DELEUZE E GUATTARI	IISCA	64,5	2	SIM			1
1188	PIBIC	CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI	O ensino de telejornalismo e as práticas inclusivas de acessibilidade nas produções audiovisuais acadêmicas: um mapeamento das Universidades Federais do Nordeste e do Sul do Brasil	IISCA	53,5	1	SIM			1
1171	PIBIC	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	PROJETO X.	IISCA	53,3	2	SIM			1
1137	PIBIC	Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	O perigo da busca pelo ouro em tempos de ferro: um estudo comparativo da narrativa das Idades em Hesíodo, Aristófanos e Platão	IISCA	50,5	2	SIM			1
974	PIBIC	Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa	Antígonas contemporâneas: leituras de Sófocles entre o queer e a psicanálise	IISCA	43,8	1	SIM			1
947	PIBIC	Valdetonio Pereira de Alencar	TEORIA DE TROPOS, RELAÇÕES E O ARGUMENTO DE REGRESSO AO INFINITO	IISCA	40,7	2	SIM			1
990	PIBIC	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA	PROFESSORES DE LIBRAS: FORMAÇÃO, TRAJETÓRIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CARIRI	IISCA	36,4	1	SIM			1
1120	PIBIC	Lenilson Miranda Jonas Junior	Desenho à mão na formação do Designer	IISCA	30,5	1	SIM			1
1163	PIBIC	José Gladstone Almeida Júnior	CONSCIÊNCIA FENOMENAL E O FISCISMO NÃO REDUCCIONISTA.	IISCA	29,8	2	SIM			1
1177	PIBIC	Jaqueline Vígolo Coutinho	Decaimento de cloro residual livre em rede de distribuição de água de uma instituição federal de ensino superior	OUTRO	70,7	1	SIM			1
1058	PIBIC-AF	Irani Ribeiro Vieira Lopes	Utilização de plantas regionais e/ou de seus produtos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento.	CCAB	32,3	2	SIM	1		1
1031	PIBIC-AF	Ives Romero Tavares do Nascimento	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM	1	1	
1096	PIBIC-AF	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	Representação e Recuperação de Informação em Acervos Digitais nos Contextos da Web Semântica e Web Pragmática	CCSA	106,6	2	SIM			1
1043	PIBIC-AF	FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICIPIOS DO CARIRI CEARENSE	CCSA	24	1	SIM			1
1021	PIBIC-AF	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais	CCT	283,8	2	SIM	2		
918	PIBIC-AF	Luana Batista da Cruz	Inteligência artificial aplicada ao diagnóstico de patologias torácicas em imagens médicas	CCT	137,5	2	SIM		1	
914	PIBIC-AF	Thiago Bessa Pontes	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	SIM		1	
1042	PIBIC-AF	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	ESTUDO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA FUNDAÇÕES APOIADAS EM SOLOS COLAPSÍVEIS	CCT	104,3	2	SIM			1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1002	PIBIC-AF	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	Estudos em Códigos Quânticos Corretores de Erros e Criptografia Pós-Quântica	CCT	78,5	1	SIM			1
995	PIBIC-AF	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Efeito da adição de cobre no comportamento eletroquímico do aço inoxidável duplex 2205	CCT	76,2	1	SIM			1
997	PIBIC-AF	Ana Candida de Almeida Prado	PRODUÇÃO DE GEOPOLÍMEROS UTILIZANDO MATERIAIS PRECURSORES LOCALMENTE DISPONÍVEIS NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE VISANDO A ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS EXPANSIVOS	CCT	75,5	1	SIM			1
983	PIBIC-AF	Allana Kellen Lima Santos Pereira	Curativos inteligentes à base de plantas medicinais inseridas em biofilmes.	CCT	61	2	SIM	1		
1115	PIBIC-AF	João Barbosa de Souza Neto	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	CCT	58,1	2	SIM	0		
942	PIBIC-AF	Ramon Santos Nepomuceno	Smart-UFCA: Uma suite de softwares para gerenciamento de um smart campus.	CCT	22,5	1	SIM	1		
1094	PIBIC-AF	Camila Helena Souza Oliveira	Mulheres na TI: oportunidades e desafios na região do Cariri	CCT	20,6	1	SIM	1		
948	PIBIC-AF	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	ESTUDO DOS IMPACTOS MITOCONDRIAIS E REDOX DOS FLAVONÓIDES (QUERCETINA E RUTINA) NA LESÃO CARDÍACA INDUZIDA POR LIPOPOLISSACARÍDEO (LPS)	FAMED	162,3	1	SIM			1
925	PIBIC-AF	Reginaldo Ferreira Domingos	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	IFE	96,5	2	SIM			1
1169	PIBIC-AF	Willian Fernando Domingues Vilela	NA MICRORREGIÃO BREJOSANTENSE - CE Diálogos epistêmicos: um estudo de caso	IFE	27,4	1	SIM	1		
1150	PIBIC-AF	Maria Laís dos Santos Leite	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	202,6	2	SIM	1	1	
1062	PIBIC-AF	Ivan Satuf Rezende	Plataforma DataJor Cariri: acesso e qualidade da informação pública em municípios do Cariri	IISCA	102,8	1	SIM			1
1072	PIBIC-AF	Deborah Macedo dos Santos	cearense e sua aplicação no Jornalismo de Dados Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas.	IISCA	90,8	2	SIM			0
1139	PIBIC-AF	Elane Abreu de Oliveira	Imagens límbicas na comunicação: arquivos, ficções e im-possibilidades afrodiaspóricas na fotografia	IISCA	84,7	1	SIM	1		1
1167	PIBIC-AF	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	PROJETO X.	IISCA	53,3	2	SIM			1
1037	PIBIC-AF	JOSEDETE GONCALVES XAVIER	Nova abordagem para organização do conhecimento dos arquivos documentais da DARQ/UFCA	OUTRO	21,5	1	SIM			1
969	PIBIC-EM	Ives Romero Tavares do Nascimento	Análise da Descentralização Administrativa em Portugal e no Brasil: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM	1		
1121	PIBIC-EM	Eduardo Vivian da Cunha	A Gestão Social em Povos Indígenas: caracterizações dos processos de tomada de decisão nos seus movimentos organizados	CCSA	132,1	2	SIM	1		
1027	PIBIC-EM	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias	CCT	283,8	2	SIM	1		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.							
175	PIBIC-EM	Jorge Marcell Coelho Menezes	Uso de resíduos da serragem da rocha ornamental pedra cariri como adsorvente para a remoção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais.	CCT	229,3		SIM	1		
913	PIBIC-EM	Thiago Bessa Pontes	Educação&Eficácia □ Um estudo sobre a percepção da Eficácia Coletiva e Individual do Professor.	CCT	120,5	2	SIM	1		
1092	PIBIC-EM	Leandro Marques Correia	Estimativa da capacidade de estoque de biomassa e carbono da Enterolobium contortisiliquum (Vell.) e diagnóstico físico e químico do solo do Parque das Timbaúbas em Juazeiro do Norte, Ceará.	CCT	88,4	2	SIM	1		
1007	PIBIC-EM	Erica Boizan Batista	TEORIA DE GRAFOS E APLICAÇÕES COTIDIANAS VOLTADAS PARA O ENSINO MÉDIO	CCT	85,9	2	SIM	1		
1055	PIBIC-EM	Rosilda Benício de Souza	Reconhecimento e Classificação de Padrões em Imagens utilizando Técnicas de Inteligência Artificial	CCT	37	2	SIM			
1099	PIBIC-EM	Francione Charapa Alves	Questões interseccionais de gênero no Ensino Médio: como as meninas se percebem e são percebidas ?	IFE	359,2	2	SIM	1		
1148	PIBIC-EM	Leticia Caetano da Silva	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023- 2026)	IFE	56,7	2	SIM	1		
962	PIBIC-EM	Saulo Quintana Gomes	Saberes indígenas e ciência ocidental moderna: perspectivas (inter)culturais para o ensino de química	IFE	33,5	2	SIM	1		
1172	PIBIC-EM	Willian Fernando Domingues Vilela	Diálogos epistêmicos: um estudo de caso	IFE	27,4	2	SIM	1		
1153	PIBIC-EM	Maria Laís dos Santos Leite	Desafios e potencialidades no cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	IISCA	203,6	2	SIM	2		
1073	PIBIC-EM	Deborah Macedo dos Santos	Criação de concreto com rejeito da pedra cariri: Estudo para aplicação em camadas.	IISCA	90,8	2		0		
1180	PIBIC-EM	Luiz Manoel Lopes	FILOSOFIA E ECOLOGIA NO ENSINO MÉDIO NA ERA PÓS-MÍDIA	IISCA	64,5	2	SIM	1		
996	PIBITI	Carlos Wagner Oliveira	SISTEMA INTELIGENTE PARA MONITORAMENTO E CONTROLE HIDROPÔNICO	CCAB	254,1	1	SIM	1		
993	PIBITI	Ana Célia Maia Meireles	AGRICULTURA HIDROPÔNICA INTELIGENTE: INVESTIGANDO A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE DO CICLO VARIÁVEL DA IRRIGAÇÃO	CCAB	175,5	2	SIM			1
1033	PIBITI	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**	Desenvolvimento, padronização e validação de protocolo para realização de exames parasitológicos animais silvestres de ocorrência na região do cariri cearense	CCAB	134,5	2	SIM		1	
933	PIBITI	Jorge André Matias Martins	Utilização de Algoritmos de Inteligência Artificial para Reconhecimento de Padrões Cinéticos e Morfológicos de Espermatozoides de Ovinos	CCAB	106,3	2	SIM			1
1068	PIBITI	Antônio Néelson Lima da Costa	TERMOGRAFIA COMO ALIADA NA IDENTIFICAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM ESTRESSE TÉRMICO	CCAB	90,8	2	SIM			1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1152	PIBITI	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	Casas de Sementes Crioulas e Melhoramento Genético de culturas alimentares: Milho Comum, Pipoca e Feijão Caupi: Visando o Desenvolvimento de Novas Variedades	CCAB	73,9	1	SIM			
1156	PIBITI	Ives Romero Tavares do Nascimento	Painel de Monitoramento da Descentralização Administrativa no Ceará: Educação, Saúde e Assistência Social	CCSA	224,6	2	SIM		1	
1159	PIBITI	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	Conecte-se: plataforma digital de conexão entre profissionais	CCSA	165,4	1	SIM			1
1078	PIBITI	Polliana de Luna Nunes Barreto	PRÁTICAS INOVADORAS DE GESTÃO COM APORTE DA SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAS NA JURISDIÇÃO CÍVEL BRASILEIRA	CCSA	125,3	1	SIM			1
1165	PIBITI	Francisco Raniere Moreira da Silva	Insurgências Urbanas e Gestão da Cidade: Cartografia das redes de ação coletiva da sociedade civil em Juazeiro do Norte	CCSA	115	2	SIM			1
1097	PIBITI	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	Institucionalização Cognitiva e Social da Pesquisa Científica no Brasil: extração automática e análise de citação para identificação de redes de colaboração	CCSA	106,6	2	SIM			
1106	PIBITI	LUCAS ALMEIDA SERAFIM	Biblioteconomia internacional e comparativa: estado da arte das bibliotecas escolares brasileiras e canadenses	CCSA	78,9	2	SIM			
1071	PIBITI	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira*	Atividade (foto)eletroquímica de cerâmicas semicondutoras em sistemas de detecção e produção de substâncias com relevância biológica e/ou ambiental	CCT	338,8	1	SIM	1		
1036	PIBITI	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	Avaliação dos processos biogeoquímicos e tecnologias para remediação de poluentes em bacias hidrográficas do semiárido cearense sob cenário de mudanças globais.	CCT	283,8	2	SIM		0	1
972	PIBITI	João Hermínio da Silva*	CARACTERIZAÇÃO DE FILME BIODEGRADÁVEL PROVENIENTE DE RESÍDUO DA AGROINDÚSTRIA.	CCT	250	2	SIM	0	0	
905	PIBITI	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	Novos paradigmas de ciência de dados e computação para software de cadastro, modelagem e previsão de processos estocásticos	CCT	244,8	2	SIM		1	
1174	PIBITI	Jorge Marcell Coelho Menezes	Uso de resíduos da serragem da rocha ornamental pedra cariri como adsorvente para a remoção de metais tóxicos em efluentes sintéticos e industriais.	CCT	229,3	1	SIM		1	0
1133	PIBITI	Maria Gorethe de Sousa Lima Brito**	OTIMIZAÇÃO DA SEPARAÇÃO LÍQUIDO- SÓLIDOS- BIOGÁS EM REATORES UASB TRATANDO ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS	CCT	138,7	2	SIM		1	
949	PIBITI	Luana Batista da Cruz	Diagnóstico de doenças oculares utilizando algoritmos de aprendizado de máquina	CCT	137,5	2	SIM			1
910	PIBITI	Thiago Bessa Pontes	PULVER - ESTUDO PARA O REUSO DO REFUGO DA EXTRAÇÃO DA PEDRA CARIRI PARA CRIAÇÃO DE UM	CCT	120,5	2	SIM			1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			COMPÓSITO PARA USO NA FABRICAÇÃO DIGITAL COM IMPRESSORA 3D							
899	PIBITI	Laédna Souto Neiva	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA IN VITRO DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRODUZIDO A PARTIR DE PRECURSOR GEOLÓGICO: ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA	CCT	116,5	1	SIM			1
1046	PIBITI	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	Estudo de Soluções Inovadoras para Fundações Apoiadas em Solos Colapsíveis	CCT	104,3	2	SIM			1
908	PIBITI	Leandro Marques Correia	PEDRA CARIRI E ÓLEO DE PEQUI PARA PRODUÇÃO DE ÉSTERES METÁLICOS	CCT	88,4	2	SIM			1
960	PIBITI	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUO DE E.V.A DE INDÚSTRIAS CALÇADISTAS DA REGIÃO DO CARIRI-CE PARA APLICAÇÃO EM BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO LEVE	CCT	86	2	SIM			1
1012	PIBITI	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	Uso do Método Iterativo do Gradiente Hidráulico para calibração da condutividade hidráulica de aquíferos sedimentares	CCT	79,4	1	SIM			1
999	PIBITI	Ana Candida de Almeida Prado	CARACTERIZAÇÃO DE PRODUTOS REFRATÁRIOS OBTIDOS À BASE DE ALUMINA COM ADIÇÃO DE RESÍDUO CALCÁRIO	CCT	75,5	2	SIM			1
980	PIBITI	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Síntese e avaliação da eficiência de extratos naturais como inibidores verdes de corrosão do aço carbono em diferentes meios corrosivos	CCT	74,7	2	SIM			1
1079	PIBITI	Edvânia Trajano Teófilo	Fortalecimento da Nanotecnologia Regional Através do Desenvolvimento de Diferentes Nanofibras via SBS	CCT	66,2	2	SIM			1
1122	PIBITI	Allana Kellen Lima Santos Pereira	Obtenção de bioplásticos para embalagens sustentáveis a partir de resíduos vegetais.	CCT	64,6	2	SIM	1		
966	PIBITI	Francisca Maria Martins Pereira	SÍNTESE DE NANOFIBRAS CERÂMICAS POR FIAÇÃO POR SOPRO EM SOLUÇÃO (SBS) BASEADAS NO BIOVIDRO 45S5 PARA APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	CCT	42,4	1	SIM	1		
1056	PIBITI	Dorgival Pereira da Silva Netto	Desenvolvimento de um jogo educacional digital estilo RPG para apoiar o processo de ensino e aprendizagem do paradigma da Programação Orientada a Objetos	CCT	41,5	2	SIM		1	
941	PIBITI	Ramon Santos Nepomuceno	Smart-UFCA: Desenvolvimento de Tecnologias para Controle de Acesso e Gerenciamento Remoto de Ar-Condicionado em Ambientes Acadêmicos	CCT	22,5	1	SIM			
1117	PIBITI	Amanda Bezerra de Sousa Pino	Tratamento de lixiviado de Aterro Sanitário em região semiárida utilizando sementes de Moringa oleífera Lam	CCT	20	1	SIM			
1158	PIBITI	Maria das Dores Bandeira Barroso	AVALIAÇÃO DA INFLUENCIA DE RESIDUOS DA PEDRA CARIRI SOBRE A PROFUNDIDADE E DUREZA DE CAMADAS CEMENTADAS EM AÇOS BAIXA LIGA	CCT	15,5	1	SIM			
1141	PIBITI	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	Análise epidemiológica da endemia de Arboviroses (dengue, zika e chikungunya) no Brasil no período de 2022-2024.	FAMED	259,8	2	SIM			1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1022	PIBITI	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	Construção de Um Programa em Python para Análise das Atividades das Enzimas Antioxidantes : Catalase, Superóxido Dismutase e Glutathione Peroxidase	FAMED	162,3	2	SIM			1
1181	PIBITI	CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES	Biofabricação □ Um estudo sobre Anatomia e Fabricação digital.	FAMED	60,9	2	SIM			
1100	PIBITI	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	Práticas Sociais com as Tecnologia Digitais para Coeemprender na Educação Aberta	IFE	165,6	2	SIM			1
1161	PIBITI	Rogério de Aquino Saraiva**	Estudos in silico aplicados a alvos biológicos de importância terapêutica e de remediação ambiental	IFE	125,9	2	SIM		1	
1138	PIBITI	Gercilene Oliveira de Lima	A Brinquedoteca como Espaço de Formação Inicial de Professores do Curso de Pedagogia do IFE/UFCA.	IFE	54	2	SIM			1
1127	PIBITI	MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	COINVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS COM ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	IFE	42,8	1	SIM			1
1085	PIBITI	Raimundo Nonato Costa Ferreira	Métodos não químicos para o controle de Aedes aegypti	IFE	42,7	1	SIM			
970	PIBITI	Amanda Teixeira da Silva	Transcrição paleográfica de denúncias inquisitoriais envolvendo moradores da Capitania do Ceará (1720-1803).	IISCA	106,5	2	SIM			1
958	PIBITI	Deborah Macedo dos Santos	Transformar garrafas PET em filamento para impressão 3D de novos produtos: uma alternativa de baixo custo de filamenteira.	IISCA	90,8	1	SIM			1
1164	PIBITI	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	Projeto X.	IISCA	53,3	2	SIM			

Legenda:

*Bolsista de Produtividade do CNPq

** Bolsista Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica – BPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL UNIFICADO-2023/PRAE/UFCA AUXÍLIO CRECHE, AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, bem como pela Resolução N.º 16/2014/CONSUP de 20 de maio de 2014 e seus Anexos, torna pública a abertura do processo seletivo para a concessão de Auxílio Creche, Auxílio Transporte, Auxílio Moradia e Isenção do pagamento das refeições no Refeitório Universitário.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Auxílio Creche: Disponibilizar subsídio financeiro aos/às estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, buscando contribuir com a obtenção de um desempenho acadêmico satisfatório, bem como reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade.

1.2 Auxílio Transporte: Subsidiar o deslocamento diário de estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, fornecendo auxílio financeiro para o trajeto entre a residência e a Universidade, bem como para atividades externas ao campus, como internatos, estágios e outras atividades acadêmicas estipuladas no Projeto Pedagógico do Curso, durante os dias letivos.

1.3 Auxílio Moradia: Viabilizar a permanência de estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando-lhes auxílio financeiro para complementação de despesas com moradia.

1.4 Isenção do pagamento das refeições no Refeitório Universitário: Disponibilizar, de forma gratuita, alimentação que atenda às necessidades nutricionais básicas dos discentes, isentos do pagamento das refeições, nos refeitórios universitários da UFCA.

2. DA FORMA DE CONCESSÃO

2.1 Auxílio Creche

2.1.1 O Auxílio Creche consiste no pagamento mensal de *R\$ 300,00 (trezentos reais)* ao/à estudante selecionado(a);

2.1.2 Após o recebimento da primeira parcela do benefício, o(a) estudante deferido(a) poderá continuar recebendo o auxílio até o término do prazo padrão para conclusão do curso, ou até que a criança, para a qual o benefício foi concedido, complete 5 (cinco) anos, o que ocorrer primeiro. Para manter a elegibilidade para o auxílio, é necessário que o estudante cumpra continuamente os requisitos e critérios estabelecidos.

2.1.3 Finalizado o prazo padrão para conclusão do curso, o Auxílio Creche poderá ser prorrogado por até 2 (dois) semestres, em casos devidamente justificados, desde que a criança, para a qual foi concedido o benefício, não tenha completado a idade limite;

2.1.4 Na hipótese de ambos os genitores possuírem a mesma pontuação na metodologia de análise socioeconômica, o Auxílio Creche será concedido a apenas um deles, sendo priorizado(a) o(a) estudante com o menor tempo de curso de graduação na UFCA;

2.1.5 Se o(a) estudante tiver dois ou mais filhos, receberá apenas 1 (um) Auxílio Creche.

2.2 Auxílio Transporte

2.2.1 O Auxílio Transporte consiste nos seguintes valores:

- *R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais)*: Estudantes que residem na mesma cidade da unidade em que realiza as atividades acadêmicas.

- *R\$ 200,00 (duzentos reais)*: Estudantes que residem em cidade diferente da unidade em que realiza as atividades acadêmicas.

2.2.2 Após o recebimento da primeira parcela do benefício, o(a) estudante deferido(a) poderá continuar recebendo o auxílio até dezembro de 2024, contanto que o(a) discente cumpra os requisitos e critérios estabelecidos para manter a elegibilidade do auxílio.

2.2.3 Finalizado o prazo padrão para conclusão do curso, o Auxílio Transporte poderá ser prorrogado por até 2 (dois) semestres, em casos devidamente justificados, limitado até dezembro de 2024.

2.2.4 No período de férias, o valor do Auxílio Transporte não será concedido.

2.3 Auxílio Moradia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2.3.1 O valor do Auxílio Moradia consiste na quantia mensal de *R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)* para complementação de despesas com moradia.

2.3.2 Após o recebimento da primeira parcela do benefício, o(a) estudante deferido(a) poderá continuar recebendo o auxílio até o término do prazo padrão para conclusão do curso, contanto que o(a) discente cumpra os requisitos e critérios estabelecidos para manter a elegibilidade do auxílio.

2.3.3 Finalizado o prazo padrão para conclusão do curso, o Auxílio Moradia poderá ser prorrogado por até 2 (dois) semestres, em casos devidamente justificados.

2.4 Isenção do pagamento no Refeitório Universitário:

2.4.1 A isenção estará disponível a partir da publicação do resultado final do processo seletivo do presente edital, podendo ser concedida até dezembro de 2024.

2.5 O/A estudante pode concorrer em uma ou mais modalidades de programas deste edital;

2.6 Será priorizado o atendimento a estudantes em curso da primeira graduação que não estejam acumulando o recebimento de auxílios da PRAE, no período que inicia o pagamento dos programas deste edital.

2.7 A soma dos benefícios pecuniários recebidos mensalmente pelo(a) aluno(a) em programas da PRAE não poderá ultrapassar o teto definido anualmente pela PRAE.

2.8 Para o ano de 2024, o teto, referente ao valor máximo em recebimento de auxílios da PRAE, será definido em portaria a ser publicada no primeiro trimestre do ano.

3. DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS

3.1 O depósito dos pagamentos do(s) auxílio(s) tem a previsão de ser efetuado na conta do/a estudante até o dia 10 de cada mês;

3.2 A primeira parcela dos auxílios é referente ao mês de fevereiro;

3.3 O valor correspondente ao pagamento dos programas Auxílio Creche, Auxílio Transporte e Auxílio Moradia será depositado em uma conta bancária em nome do beneficiário, a qual pode ser do tipo corrente, poupança ou digital. Contas conjuntas não serão aceitas para esse fim;

3.4 Em casos de alterações de contas bancárias, os/as estudantes deverão comunicar a PRAE até o dia 15 do mês, para manter o fluxo regular de pagamento.

4. DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas corresponde a:

- Auxílio Creche: *8*
- Auxílio Transporte: *95*
- Auxílio Moradia: *10*
- Isenção no Refeitório Universitário: *150*

4.2 A definição dos valores dos auxílios e da quantidade de vagas deste edital foi estabelecida por meio do Orçamento Participativo da PRAE, nos termos da Resolução Consuni Nº 175, de 28 de setembro de 2023.

5. DOS REQUISITOS GERAIS

Para se candidatar às vagas, o/a estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Cariri;
- b) possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
- c) apresentar todos os documentos exigidos no Edital e o Questionário Socioeconômico;
- d) realizar inscrição na plataforma forms;
- e) não ter tido o auxílio pretendido cancelado, mais de uma vez, no período de 2021 a 2023;
- f) o prazo padrão para conclusão do curso deve ser equivalente a 2023.2 ou após esse período.

5.1 Dos requisitos específicos:

Além de obedecer aos requisitos descritos no *item 5* deste Edital, o/a estudante deverá:

5.1.1 Para se candidatar *ao Auxílio Creche*

- a) ter filho com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses no mês de referência que inicia o pagamento do auxílio;
- b) possuir a guarda, em caso de pais separados;

5.1.2 Para se candidatar *ao Auxílio Moradia*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) ter pais ou responsáveis financeiros residindo em município diferente do campus onde está matriculado ou podendo ser no mesmo município, em área rural, contanto que o acesso ao campus seja dificultado por fatores que sejam apresentados e devidamente justificados;

b) estudantes matriculados nos campi de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha devem ter pais ou responsáveis financeiros residindo fora do perímetro urbano CRAJUBAR.

Atenção: Nos casos de discentes que fazem parte do mesmo núcleo familiar, apenas um pode vir a ser deferido no Auxílio Moradia, sendo priorizado(a) o(a) estudante com o menor tempo de curso de graduação na UFCA.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

Primeira Etapa – Preenchimento obrigatório do Formulário de Inscrição pelo/a discente, que está disponível na plataforma Forms (Forms.ufca.edu.br). O preenchimento inclui: Anexar, em formato PDF, o Questionário Socioeconômico (disponível no portal da UFCA: <https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>) e os documentos exigidos no presente Edital.

Segunda Etapa - Seleção dos candidatos realizada pelo Serviço Social da PRAE, através de análise técnica do Questionário Socioeconômico e da documentação apresentada.

6.2 Alguns candidatos poderão ser dispensados da obrigação de apresentar a documentação de comprovação de renda. As situações que permitem a dispensa de documentação estão definidas nos termos do *item 16* deste edital.

6.3 O critério de classificação obedecerá à avaliação da vulnerabilidade socioeconômica.

7. DÚVIDAS E ATENDIMENTOS

7.1 Dúvidas sobre quaisquer documentos ou processo seletivo poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes canais de contato: e-mails, telefones, atendimento por videoconferência e presencialmente nas salas da Pró-reitora de Assuntos Estudantis-PRAE.

✓ E-mails: prae@ufca.edu.br e servicosocial.prae@ufca.edu.br

✓ Telefones: (88) 3221-9362 e (88) 3221-9364

✓ Atendimento presencial:

Campus Brejo Santo, sala de apoio ao discente, nº134 Campus Juazeiro do Norte, Bloco I, 2º andar, sala 201 e 202

✓ Plantão de tira-dúvidas por videoconferência na plataforma Meet:

Os dias de atendimento por videoconferência constam no cronograma do presente Edital e os horários serão divulgados juntamente com o link de acesso, no ato da publicação do Edital, no site oficial www.ufca.edu.br.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no site da UFCA (www.ufca.edu.br) em data constante no cronograma deste Edital.

9. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

9.1 O(A) estudante que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital;

9.2 O recurso deverá ser interposto pelo(a) estudante por meio do Formulário para Interposição de Recurso localizado na *plataforma forms* (forms.ufca.edu.br) e deve ser acompanhado de comprovação das alegações feitas;

9.3 Não serão aceitos recursos de alunos(as) que não realizaram inscrição na plataforma forms ou que não anexaram, ainda que incompleta, a documentação exigida durante o período de inscrição;

9.4 O recurso será apreciado por um Assistente Social diferente daquele que realizou a análise de vulnerabilidade socioeconômica do(a) aluno(a) que interpôs o recurso.

10. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

10.1 O(A) estudante poderá sanar as irregularidades que causaram o indeferimento da solicitação, anexando os comprovantes e/ou documentos pendentes no formulário de recurso.

10.2 A documentação pendente será informada através do e-mail do/a discente cadastrado na plataforma Forms.

10.3 O/A discente que não receber a confirmação da inscrição, via e-mail, deve buscar sanar qualquer irregularidade, na conta da plataforma Forms e/ou no e-mail cadastrado, que possa causar o não recebimento da documentação pendente.



10.4 A PRAE não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação pendente que teve como fato gerador problemas no e-mail cadastrado.

10.5 A PRAE não se responsabiliza por falhas ocorridas nos equipamentos utilizados pelos candidatos de conexão da Internet que impossibilitem o cumprimento das etapas do processo seletivo.

10.6 O candidato que não entregar os documentos exigidos e dentro do prazo especificado no presente edital, terá sua solicitação indeferida.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será divulgado no site da UFCA (www.ufca.edu.br) em data constante no cronograma deste Edital.

11.2 Para fins de publicação da lista do resultado considera-se:

11.2.1 *Deferido*: o(a) candidato(a) classificado (a) dentro do número de vagas ofertadas na PRAE, que está cursando a primeira graduação e dentro do prazo padrão para conclusão de curso;

11.2.2 *Cadastro de Reserva*: o(a) candidato(a) classificado (a), em lista de espera, aguardando a possibilidade de surgimento de novas vagas ou recurso financeiro, durante o período de validade do cadastro de reserva.

11.2.3 *Indeferido*: o(a) candidato(a) que não atende os requisitos do presente edital.

12. DO CADASTRO DE RESERVA

12.1 Irão compor o cadastro de reserva, na seguinte ordem:

12.1.1 Estudantes classificados que excederam o número de vagas do auxílio pretendido e que estão cursando a primeira graduação;

12.1.2 Estudantes classificados que concluíram uma primeira graduação.

12.2 Havendo disponibilidade orçamentária e financeira os(as) discentes, que compõem o cadastro de reserva e que permanecem atendendo as normas do presente edital, poderão ser convocados(as).

12.3 Situações impeditivas de convocação do cadastro de reserva:

Não poderá ser convocado do cadastro de reserva, gerando o cancelamento da classificação, o(a) discente que, na data da convocação, estiver em uma das seguintes situações:

a) Deixar de atender os requisitos que ensejaram a classificação;

b) trancamento total, abandono ou não realização de matrícula em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;

c) transferência para outra IFES;

d) matrícula em menos de 3 (três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas.

e) decurso de prazo padrão para conclusão do curso;

f) inadimplência, em relação aos recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, com os programas deste edital.

12.4 O cadastro de reserva tem validade *até dezembro de 2024*.

12.5 Estudantes convocados no cadastro de reserva do Auxílio Creche poderão receber o benefício e permanecer no programa na forma do item 2.1.2 deste edital ou por um período determinado, pela PRAE, com início e término no ano de 2024;

12.6 Estudantes convocados no cadastro de reserva do Auxílio Moradia poderão receber o benefício e permanecer no programa na forma do item 2.3.2 deste edital ou por um período determinado, pela PRAE, com início e término no ano de 2024.

13. DAS RESPONSABILIDADES

13.1 Compete ao estudante selecionado (a):

a) observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital;

b) comunicar qualquer alteração de sua situação socioeconômica;

c) anexar, na plataforma forms, cópia do cartão do banco/ extrato da conta, em nome do(a) estudante;

d) manter-se em acordo com os critérios estabelecidos pelo presente edital;

e) manter-se regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Cariri;

f) utilizar o Auxílio conforme a finalidade a que foi destinado;

g) informar o desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação;

h) em caso de desistência, solicitar por escrito o cancelamento do programa;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- i) restituir à instituição os valores recebidos irregularmente através de GRU;
- j) atender às convocações da PRAE;
- k) possuir frequência mínima de 75% em cada disciplina;
- l) possuir coeficiente de rendimento acadêmico semestral não inferior a 50% das disciplinas;
- m) estar cursando no mínimo 3 (três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas.

Além de obedecer às responsabilidades descritas no *item 13.1* deste Edital:

13.2 Compete ao beneficiário do *Auxílio Moradia*:

- a) comprovar que reside, em imóvel alugado, na cidade do campus em que está regularmente matriculado ou no perímetro CRAJUBAR;
- b) comprovar que não reside com os pais ou responsáveis financeiros;
- c) comparecer na reunião de orientações sobre o referido auxílio em data, local e horário a ser divulgado pela PRAE;
- d) entregar a documentação que for solicitada para renovação do programa no prazo estabelecido pela PRAE.

Atenção: A comprovação, referente à residência do estudante beneficiário e à residência dos pais ou responsáveis financeiros, deve ser entregue, pelo aluno, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento da primeira parcela do benefício.

13.3 Compete ao beneficiário do *Auxílio Creche*:

- a) entregar a documentação que for solicitada para renovação do programa no prazo estabelecido pela PRAE.

14. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

14.1 A *suspensão* do pagamento do(s) auxílio(s) ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) trancamento de matrícula por motivo de doença do beneficiário ou de pessoa pertencente ao núcleo familiar, comprovada mediante avaliação ou atestado médico;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação exigida para concessão ou renovação do benefício no prazo definido pela PRAE.

O prazo limite de suspensão do pagamento do auxílio é de até 6 (seis) meses. A definição do período de suspensão será realizada mediante análise do caso concreto.

14.2 O *cancelamento* do pagamento do(s) auxílio(s) ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) por solicitação do beneficiário;
- b) cessação das condições socioeconômicas e pessoais que ensejaram a concessão;
- c) apresentação de documentos falsos e de informações socioeconômicas falsas ou omissão de informações verdadeiras, a qualquer tempo apurado pelo Serviço Social;
- d) caso apresente baixo rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento acadêmico semestral inferior a 50% das disciplinas);
- e) reprovação por frequência;
- f) trancamento total, abandono ou não realização de matrícula em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- g) decurso de prazo padrão para conclusão do curso, salvos os casos devidamente justificados;
- h) transferência para outra IFES;
- i) no mês em que a criança, para qual foi concedido o benefício, completar 5 anos. (No caso dos beneficiários do programa Auxílio Creche);
- j) por não regularizar, no prazo definido pela PRAE, as pendências que levaram a suspensão do programa;
- k) novo número de matrícula ou renovação prevista no art.321 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA;
- l) matrícula em menos de 3(três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas.
- m) conclusão do curso.

15. DAS SITUAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DO AUXÍLIO AO ERÁRIO PÚBLICO

15.1 Ficará inadimplente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE e deverá restituir ao Erário os valores recebidos, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento, o (a) estudante que:

- a) apresentar documentos falsos ou informações socioeconômicas falsas, bem como omissão de informações verdadeiras, a qualquer tempo constatado pelo Serviço Social;
- b) receber de modo indevido o auxílio.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

15.2 A inadimplência, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, impede o (a) estudante de ser deferido (a) em novas solicitações e de ser convocado no cadastro de reserva, em quaisquer auxílios da PRAE.

15.3 O estudante inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, poderá regularizar sua situação, comprovando que sanou a inadimplência, sob pena de ter sua solicitação indeferida.

16. DA DOCUMENTAÇÃO

Podem solicitar *DISPENSA* do envio da documentação para comprovação de renda (documentação geral), uma vez que já realizaram no âmbito da UFCA e a mesma está disponível para acesso do Serviço Social da PRAE: Estudantes aprovados (deferidos/cadastros de reserva) nos processos seletivos da PRAE, que entregaram documentação completa de renda no ano de 2023.

ATENÇÃO: O/a discente deverá anexar o questionário socioeconômico do presente edital no formulário de inscrição, documentação específica (se necessário), documentos complementares (se necessário), e, caso tenha ocorrido alteração na condição socioeconômica familiar, o aluno deverá anexar os documentos que comprovem as alterações ocorridas.

16.1 DOCUMENTAÇÃO GERAL

16.1.1 Documentação do estudante:

- a) 1 (uma) cópia do documento de identificação do estudante;
- b) questionário Socioeconômico preenchido, datado e assinado;
- c) 1 (uma) Foto 3x4 do estudante colada no questionário;
- d) comprovação de dados escolares do estudante;
- e) cópia do histórico do ensino médio;
- f) declaração de bolsa integral ou parcial (no caso de quem foi bolsista em escola particular).

16.1.2 Documentação civil da família:

- a) cópia do documento de identificação (RG) dos membros do grupo familiar, que contribuem para renda familiar ou usufruem dela, residentes ou não no mesmo domicílio. No caso de menores de 18 anos, pode ser entregue certidão de nascimento;
- b) cópia da certidão de óbito dos pais ou responsáveis, se falecidos (exceto para estudantes casados e/ou que não sejam dependentes financeiramente dos pais);
- c) cópia da certidão de óbito do cônjuge em caso de viuvez.

16.1.3 Documentação de comprovação de renda (do estudante e de todos os integrantes do seu núcleo familiar maiores de 18 anos):

I. Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar o anexo IV deste Edital;
- b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques;
- c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

II. Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar o anexo IV deste Edital;
- b) declaração de renda. (Anexo I);
- c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver; *E*
- d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui *OU* apresentar declaração disponível no link <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.

III. Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários e Microempreendedores individuais



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar o anexo IV deste Edital;
- b) declaração contábil de retirada de pró-labore atualizada (para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários); OU declaração de renda (Anexo I);
- c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;
- d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui ou apresentar declaração disponível no link <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.
- e) declaração datada e assinada informando que não possui.

IV. Para os produtores rurais/ agricultores:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar o anexo IV deste Edital;
- b) apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), se houver;
- c) declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a remuneração média mensal, o que produz, a identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço), a identificação da propriedade (área e endereço) e, caso não seja associado ao sindicato, preencher o anexo X deste edital;
- d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

V. Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios do INSS:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar o anexo IV deste Edital;
- b) extrato do último mês de pagamento do benefício, constando nome do beneficiário, número, valor e tipo do benefício ou disponível no site ou agências do INSS. (Não aceitamos extratos bancários);
- c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VI. Para os desempregados:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar o anexo IV deste Edital;
- b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);
- c) comprovante de recebimento do seguro desemprego (para quem perdeu emprego nos últimos seis meses);
- d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VII. Para os que nunca trabalharam:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar o anexo IV deste Edital;
- b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);
- c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VIII. Para os estagiários:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar o anexo IV deste Edital;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- b) cópia do Contrato/ Termo de Compromisso ou Declaração da Instituição onde realiza a atividade, informando o prazo de duração e o valor da remuneração;
- c) cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

16.1.4 Para os que possuem renda proveniente de aluguel de imóveis:

Cópia do contrato do aluguel. Na falta deste, apresentar declaração contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data (Anexo IX).

16.1.5 Para os casos de recebimento de pensão alimentícia:

Cópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido OU na falta deste, apresentar declaração de próprio punho contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data (Anexo VIII).

16.1.6 Para os inscritos no *CADÚNICO* do governo federal:

FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) obtida nas sedes dos CadÚnicos e CRAS da Prefeitura do município *OU* Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta do Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos *últimos 2 (dois) anos*. Ressaltamos que os membros que compõem o núcleo familiar deverão ser os mesmos que constam no questionário socioeconômico. *O documento solicitado não substitui o envio completo de documentação de renda familiar*.

16.1.7 Para os estudantes que recebem contribuição financeira:

Caso o solicitante possua família ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...),deverá apresentar declaração contendo dados de identificação, valor da contribuição, assinatura e data (Anexo V).

16.1.8 Para comprovação de moradia do estudante e dos pais e/ou responsáveis:

1. Se o imóvel for alugado, apresentar cópia do último recibo de aluguel (constando nome da rua, número da casa, bairro, valor, nome do inquilino, assinatura do proprietário ou funcionário da imobiliária);
2. Se o imóvel for financiado, apresentar o último boleto de pagamento, ou extrato de financiamento, ou cópia do contrato de financiamento;
3. No caso de a família do estudante residir em imóvel cedido, deverá apresentar obrigatoriamente declaração datada e assinada pelo proprietário do mesmo (contendo dados de identificação, endereço do imóvel, breve explicação sobre a situação do imóvel, assinatura e data). Obs: Entende-se por imóvel cedido aquele que é emprestado por alguém para a família morar; (Anexo VI).
4. No caso de a família residir em imóvel próprio, apresentar escritura ou quaisquer documentos que comprovem situação imobiliária. Na falta deste, apresentar declaração (Anexo VII).
5. Recibo de pagamento de condomínio.

16.1.9 Para comprovação de doenças graves:

a) Cópia de atestado/laudo médico atualizado no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doenças crônicas. Doenças crônicas são aquelas constantes na Portaria MPAS/MS, de 23/08/2001: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave.

• Para comprovação de deficiência: Caso o discente não tenha ingressado pelo sistema de cotas destinado à pessoa com deficiência, deve comprovar deficiência por meio de atestado/laudo médico.

16.1.10 Para comprovação de posse de veículos:

Cópia de documentação referente à propriedade de veículo de passeio ou de trabalho (táxi, frete, van, dentre outros).

16.1.11 Documentação de despesas (pagas ou não referentes aos últimos três - 03-meses) do estudante e dos pais e/ou responsáveis:

- a) energia elétrica e/ou água: cópia do comprovante em que conste o endereço do solicitante e também o do núcleo familiar, caso o (a) candidato (a) não resida com os pais;
- b) telefone: cópia do comprovante da última conta de telefone fixo e/ou telefone móvel.

16.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Além da documentação geral, o estudante que concorre ao programa Auxílio Creche, deve apresentar:

***Para os candidatos ao Auxílio Creche*:**

- a) cópia da certidão de nascimento do filho (a) com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses no mês que inicia o pagamento do auxílio;
- b) cópia da certidão de casamento do estudante (se casado). No caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.
- c) Se a separação não estiver legalizada, apresentar declaração constante no Anexo XI e um dos seguintes documentos:
 - Declaração assinada por agente comunitário de saúde da área na qual reside o pai ou a mãe informando que este (a) reside com a criança;
 - Declaração assinada por enfermeiro (a) da Unidade Básica de Saúde informando que o pai/ mãe reside com a criança;
- d) Cópia da certidão de óbito do cônjuge, em caso de viuvez.
 - ***ATENÇÃO*:**
 - a) A documentação solicitada refere-se à documentação do(a) candidato(a) e dos membros do grupo familiar, que usufruem com a renda familiar ou contribuem com ela, residentes ou não no mesmo domicílio;
 - b) No caso de estudantes que residam provisoriamente em república, vaga, pensão, em função do curso universitário, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil;
 - c) Aqueles que não possuem carteira de trabalho devem apresentar Declaração constando: nome, RG, CPF, endereço, informando que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social, datada e assinada. (ANEXO IV);
 - d) O candidato que necessitar esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada poderá anexar à documentação uma folha de ofício onde poderá relatar sua situação.

17. METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO

***Metodologia de seleção utilizada pelo Serviço Social*:**

Para a seleção dos estudantes inscritos neste Edital, será realizada a avaliação socioeconômica do discente e de sua família, considerando os seguintes pontos:

- a) Para fins de estudo da realidade social, entende-se por Núcleo Familiar o conjunto formado por uma ou mais pessoas, que contribuam para o rendimento familiar ou tenham as despesas atendidas por este conjunto, sendo todos moradores em um mesmo domicílio, desde que comprovada mediante documentação.
- b) No caso de estudante oriundo de outra localidade, será considerado o domicílio dos responsáveis pela sua manutenção no município em que estuda.
- c) Caso o grupo familiar informado se limite ao próprio discente, deverá comprovar que a própria renda é capaz de suportar suas despesas, conforme seu padrão de vida e de consumo, sob pena de indeferimento.
- d) O estudante que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para o seu sustento, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio.

***Para metodologia de pontuação dos estudantes será considerada a soma dos seguintes fatores*:**

- 1- Parecer do Assistente Social (PAS);
- 2- Indicadores de vulnerabilidade socioeconômica (IVS); 3- Renda per capita (PC);
- 4- Rendimento Acadêmico/Escolar (RAE):

Escala de Pontuação:

PAS= 00 a 30 pontos IVS= a partir de 00 PC

= 00 a 10 pontos

REC = 01 a 02 pontos

1. Parecer do Assistente Social (PAS):

O parecer é o posicionamento profissional advindo da análise de uma realidade socioeconômica e suas implicações dentro de um contexto sociocultural próprio, utilizando-se de suas especificidades éticas, técnicas, teóricas e operativas, em que se atribui de 0 a 30 pontos.

2. Indicadores de vulnerabilidade socioeconômica (IVS):

Indicadores de vulnerabilidade socioeconômica são indicativos de exclusão social e vulnerabilidade social numa perspectiva que vai além da identificação dos recursos financeiros, obtidos a partir da soma dos indicadores abaixo:



I. PROCEDÊNCIA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO:

1. Escola Pública: 04
2. Particular com bolsa total e Filantrópica: 03
3. Particular com bolsa parcial: 02
4. Escola Pública/Particular (mista): 01
5. Particular: 00

II. SITUAÇÃO DO IMÓVEL DA FAMÍLIA:

1. Cedido: 02 (Entende-se por imóvel cedido aquele que é emprestado por alguém para a família morar.)
2. Financiado/alugado: 01
3. Próprio/herança: 00

III. POSSE DE BENS IMÓVEIS DA FAMÍLIA (ALÉM DO QUE A FAMÍLIA RESIDE):

1. Não possui: 04
2. Lote/terreno: 03
3. Casa/apartamento/Sítio: 02
4. Loja/sala comercial: 01
5. Fazenda/chácara: 00
6. Dois (02) bens ou mais acima descritos: 00

IV. POSSE DE VEÍCULOS DA FAMÍLIA (POR VEÍCULO):

1. Não possui: 04
2. Moto: 03
3. Carro com mais de seis anos: 02
4. Dois (02) Veículos ou mais acima descritos nos itens 2 e 3: 01.
5. Carro de 3 até 6 anos: 01
6. Dois (02) Veículos ou mais acima descritos no item 05: 00
7. Carro com menos de 3 anos: 00

V. DOENÇAS GRAVES NA FAMÍLIA DE ACORDO COM O DEFINIDO NA PORTARIA MPAS/MS, DE 23/08/2001:

1. Sim: 01
2. Não: 00

VI. ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO:

1. Sim: 01
2. Não: 00

VII. CONDIÇÕES DE TRABALHO (FORMAL, INFORMAL, CONCURSO, TEMPORÁRIO, CARGO COMISSIONADO, DENTRE OUTROS.): CÁLCULO SOBRE OS MEMBROS DECLARADOS DO GRUPO FAMILIAR A PARTIR DOS 18 ANOS:

1. Desempregados (a): 08
2. Estagiário (a) e/ou Jovem aprendiz: 03
3. Trabalhador informal/autônomo/liberal: 02
4. Produtores rurais/ agricultores: 02
5. Servidor público contratado/ comissionado: 01
6. Aposentados, pensionistas e beneficiários previdenciários: 01
7. Celetista (CTPS assinada): 01
8. Pessoas com participação em cotas de empresas:01
9. Pessoas com participação em cotas de microempresas:01
10. Servidor público efetivo (servidores públicos civis e militares): 00

VIII. Recebimento de benefícios sociais do Governo Federal, Estadual, Municipal ou Folha



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resumo do Cadastro Único (obtida nas sedes dos Cadúnicos e CRAS da prefeitura do município do estudante) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, com data da entrevista atualizada e emitida nos últimos dois anos.

1. Sim: 01
2. Não: 00

IX. Ingresso na UFCA através de cotas do SISU:

1. Sim: 01
2. Não: 00

3. RENDA PER CAPITA FAMILIAR (PC)

Cálculo da Renda Familiar Mensal Per Capita: o total da renda familiar bruta dividido pelo número de membros do grupo familiar. A renda per capita não pode ultrapassar um salário mínimo e meio, conforme o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES. Serão atribuídas as seguintes pontuações para a Renda per capita familiar:

RENDA PER CAPITA FAMILIAR (PARA O ANO DE 2023):

- 1ª Faixa: até R\$ 330,00 ($\frac{1}{4}$ S.M.)=10
- 2ª Faixa: de R\$ 330,01 a 660,00 ($\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ S.M.)=08
- 3ª Faixa: de R\$ 660,01 a 990 ($\frac{1}{2}$ a $\frac{3}{4}$ S.M.)=06
- 4ª Faixa: de R\$ 990,01 a 1320,00 ($\frac{3}{4}$ a 1 S.M.)=04
- 5ª Faixa: de R\$ 1320,01 a 1.650,00 (1 S.M. a $1 + \frac{1}{4}$ S.M.)=02
- 6ª Faixa: de R \$1.650,01 a R\$ 1.980,00 ($1 + \frac{1}{4}$ a $1 + \frac{1}{2}$ S.M.)=00

3.1 Conforme a PORTARIA NORMATIVA/MEC Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, estão excluídos do cálculo da renda per capita os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

3.2 Estão igualmente excluídos do cálculo da renda per capita deste edital os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas (PORTARIA NORMATIVA/MEC No- 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012):

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4. RENDIMENTO ACADÊMICO/ESCOLAR (RAE) - indicador sugerido pelo Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.

O Rendimento Acadêmico/Escolar é um indicativo das aptidões do aluno/discente, que expressa o que este tem apreendido ao longo do processo formativo. (No histórico acadêmico dos alunos veteranos, este índice corresponde ao índice MC, disposto na margem superior direita deste).

1. Estudante com média global ≤ 7 : 01
2. Estudante com média global > 7 : 02

Observação: Os estudantes com maiores pontuações indicam que estão em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A lista de classificação obedecerá a ordem decrescente das pontuações obtidas.

18. DO DESEMPATE:

Em caso de empate na análise socioeconômica, será priorizado, na sequência, aquele(a) estudante que:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- a) Ingressou na UFCA como cotista na modalidade Renda inferior;
- b) Tenha membro do Núcleo Familiar com doenças graves;
- c) Participe de Programas Sociais Públicos nas esferas municipal, estadual e federal.

***OBSERVAÇÕES*:**

Será fator de decréscimo de 01 escore, o seguinte caso:

- 1. Estudante beneficiário de bolsa de Pró-reitorias da UFCA.

Será fator de decréscimo de 02 escores, os seguintes casos:

- 1. Caso o estudante seja beneficiário do Programa Bolsa Permanência (PBP) do Governo Federal.
- 2. Caso o estudante seja beneficiário de instituições de fomento de pesquisa (CNPQ, CAPES, dentre outras) no âmbito federal, estadual ou municipal.

19. CRONOGRAMA:

Período de inscrição e entrega dos documentos na plataforma forms	06 a 17 de novembro
Plantão de tira-dúvidas	6 a 17 de novembro (em dias úteis)
Resultado Preliminar no portal da UFCA	19 de janeiro
Recurso e entrega da documentação pendente na plataforma forms	20 a 24 de janeiro
Resultado Final no portal da UFCA	19 de fevereiro
Entrega de dados bancários, caso não tenha anexado no formulário de inscrição.	20 21 de fevereiro.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O(A) candidato(a) que entregar documentação incompleta, anexar documentos falsos, bem como omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade.

20.2 O recebimento dos benefícios ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA.

20.3 A depender da disponibilidade orçamentária e financeira, a PRAE poderá aumentar ou reduzir o número de vagas e de valores dos programas do presente edital.

20.4 Para pagamento dos Auxílios poderá ser utilizado recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e, quando houver, de outras fontes da UFCA.

20.5 Verificada a necessidade, o Serviço Social da PRAE poderá, a qualquer tempo, solicitar a reavaliação da situação socioeconômica do estudante, reservando-se ao direito de realizar contatos, entrevista, visita domiciliar, bem como solicitar documentos adicionais, durante ou após o processo seletivo.

20.6 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de novembro de 2023

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa
Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil
SIAPE:1153842



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE RENDA

TRABALHADOR INFORMAL/AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal,
exercendo a atividade de _____, recebendo renda bruta nos três últimos meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____,
declaro que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada e não possuo nenhuma outra fonte de renda.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE GUARDA

Eu, _____,
aluno do curso _____, matrícula nº _____,
campus _____, DECLARO que possuo a guarda (de fato) da criança(nome)
(data de nascimento) ____/____/____, desde o período de _____.

_____, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente à Rua _____,
município de _____, declaro que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO V)
DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Eu _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à
Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que contribuo mensalmente com a quantia de R\$ _____ para
o(a) estudante _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO VI)

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

Eu, (proprietário(a) do imóvel) _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do
CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para fins de comprovação, que,
reside em minha propriedade situada à rua _____, nº
_____, no bairro _____, na cidade de _____ Estado
_____, sem pagamento algum.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam para obtenção deste auxílio. Autorizo a UFCA a confirmar e averiguar a informação acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a)

Proprietário(a) do imóvel

Assinatura do(a) Estudante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO VII)

DECLARAÇÃO DE MORADIA SEM COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE

Eu _____
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
do CPF nº _____, residente no Endereço: _____
Bairro: _____, Município _____/_____, declaro, sob as penas
da lei, para fins de apresentação à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que detenho posse do referido
imóvel há anos, adquirido por meio de _____. Entretanto,
declaro não possuir escritura ou registro do mesmo em órgãos públicos para fins de comprovação desta
titularidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO VIII)

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à
Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que pago R\$ _____ mensais para _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e do
CPF nº _____, referente à pensão alimentícia de: _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO IX)

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, membro da família do(a) estudante _____,
declaro, para os devidos fins, que recebi a renda bruta descrita abaixo referente à locação de
_____, nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO X)

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, do
CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-
Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que trabalho como _____,
com renda mensal aproximada no valor de R\$ _____, referente à(s) seguinte(s) atividade(s) rural(is):
_____.

Declaro ainda que a propriedade rural se localiza no Município _____,
Estado _____, com área total de hectares e que sua condição de
exploração é:

Propriedade própria Propriedade cedida Arrendamento
 Parceiro Assentamento Outros:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO XI)

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
emitida por _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, e
_____, nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____,
emitida por _____, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____,
ambos domiciliados nesta cidade e residente na _____, nº _____,
Bairro: _____, CEP _____, juridicamente capazes,
DECLARAMOS, cientes das penalidades legais, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde ____ / ____ / ____ , de
natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1723 e
seguintes do Código Civil. Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assinamos esta
Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

1º Declarante

2º Declarante

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____ RG: _____ CPF: _____

2) NOME: _____ RG: _____ CPF: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD



EDITAL CEAD-UFCA Nº 06/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

•ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO FINANCEIRA

1º PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 06/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Universidade Federal do Cariri - UFCA, por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD-UFCA), em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI-UFCA), torna público que estão abertas as inscrições para o 1º PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 06/2023 para o seguinte curso de Pós-Graduação Lato Sensu: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO FINANCEIRA.

1.2. O 1º Processo Seletivo Suplementar destina-se ao preenchimento das vagas ociosas do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização Lato Sensu em Gestão Financeira, na modalidade a distância pela Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal do Cariri (UFCA), nos Polos de Apoio Presencial nos municípios de: Cedro-Pe, São Gonçalo do Amarante, Icó, Quixadá, Brejo Santo e Lavras Da Mangabeira, que não foram preenchidas por meio do Processo Seletivo Edital nº 06/2023, cujas vagas constam no Quadro de Vagas (Quadro I).

1.3. O curso de Pós-Graduação lato sensu contemplado no presente edital, na modalidade a distância da UFCA, será ofertado a partir do semestre letivo 2023.2 (segundo semestre do ano 2023), com a realização de atividades presenciais obrigatórias, desenvolvidas nos Polos de Apoio Presencial (POLOS EAD) ou em espaços específicos no município do polo sede ou sede da Unidade Acadêmica do Curso (nesse último caso, em comum acordo com os discentes, professores, tutores).

1.4. As vagas de que trata o presente processo suplementar são destinadas, EXCLUSIVAMENTE para agentes públicos que se enquadram nas seguintes condições (Público-alvo):

I - Para agentes públicos que estão em atuação na rede pública de finanças ou gestão financeira, SEM formação específica na área de seu exercício, do quadro permanente;

II - Para agentes públicos que estão em atuação na rede pública de finanças ou gestão financeira, COM formação específica na área de seu exercício do quadro permanente;

III - Para agentes públicos que estão em atuação na rede pública de finanças ou gestão financeira, SEM formação específica na área de seu exercício, do quadro temporário;

IV - Para agentes públicos que estão em atuação na rede pública de finanças ou gestão financeira, COM formação específica na área de seu exercício, do quadro temporário;

1.5. Enquadram-se no público-alvo citado no subitem 1.4, agentes públicos dos tipos administrativos e políticos, com vínculo permanente e ou temporário.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. Serão disponibilizadas 126 (cento e vinte e seis) vagas para este processo seletivo, de acordo com a tabela abaixo:

Quadro 1 – Curso, grau, polos e vagas

CURSO	GRAU	POLO	VAGAS
GESTÃO FINANCEIRA	ESPECIALISTA	CEDRO-PE	27
GESTÃO FINANCEIRA	ESPECIALISTA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	5
GESTÃO FINANCEIRA	ESPECIALISTA	ICÓ	22
GESTÃO FINANCEIRA	ESPECIALISTA	QUIXADÁ	19
GESTÃO FINANCEIRA	ESPECIALISTA	BREJO SANTO	22
GESTÃO FINANCEIRA	ESPECIALISTA	LAVRAS DA MANGABEIRA	31
		Total de vagas	126

3. DO CRONOGRAMA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Quadro 2 – Cronograma

DATAS	ATIVIDADE
20/11/2023	Publicação do edital da seleção
20/11/2023 à 24/11/2023	Período de inscrição
27/11/2023	Divulgação da homologação das inscrições
28/11/2023	Interposição de recurso contra o indeferimento inscrição
29/11/2023	Resultado da interposição de recurso
29/11/2023	Divulgação do resultado preliminar da seleção
30/11/2023	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar
01/12/2023	Resultado da interposição de recurso
04/12/2023	Resultado

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) interessado(a) deve realizar sua INSCRIÇÃO no período de 20 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2023, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3126.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

- Acessar o link: https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3126.
- Marcar o Termo de Ciência do(a) Candidato(a), concordando com o disposto neste edital e LGPD;
- Enviar no ato da inscrição (em formato PDF), TODOS os documentos, seguindo obrigatoriamente a ordem indicada a seguir:

- RG ou CNH ou CTPS (frente e verso, com foto);
- CPF ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido em <https://www.gov.br/receitafederal/>;
- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso);
- Documento comprobatório de ser AGENTE PÚBLICO DA REDE PÚBLICA;
- Carta de Intenção obedecendo aos seguintes critérios: conter UMA página digitada, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente assinada, digitalizada e enviada em formato PDF e respondendo as seguintes questões:
 - Por que escolheu o curso?
 - Quais são as expectativas profissionais e/ou acadêmicas com relação ao curso?
 - Qual assunto pretende desenvolver no trabalho de conclusão do curso?
- Termo de Responsabilidade (Anexo III);
- Barema, devidamente preenchido com as pontuações (Anexo IV);

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção será realizada a partir das análises dos Comprovantes de Critérios de Pontuação e da Carta de Intenção, sendo aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, na soma total dos pontos das duas análises.
- A análise de Critérios de Pontuação verificará a titulação e a afinidade do candidato com a área de conhecimento do Curso, conforme pontuação constante do quadro abaixo.

Quadro 3 - Critérios de Pontuação. De 0 (zero) a 10 (dez) pontos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação	2,0 por graduação (Máximo duas graduações)	4,0
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	1,0 por ano de experiência (Máximo de quatro anos)	4,0
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 por artigo (máximo dois artigos)	1,0
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,5 por apresentação (Máximo de duas apresentações)	1,0
	Total....	10

6.3. A carta de intenção terá valor máximo de 10 (dez) pontos e será avaliada considerando-se os aspectos explicitados a seguir:

Quadro 4 – Aspectos a serem avaliados na Carta de Intenção – De 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Aspectos	Descrição	Pontuação
Adequação ao tema proposto	O texto deve ser elaborado de acordo com o solicitado no item 4, inciso “III”, deste edital.	4,0
Utilização adequada da língua portuguesa	O texto elaborado deve atender às exigências de adequação à estrutura composicional (conforme estrutura de uma carta de intenção); ao conteúdo temático (de acordo com as questões propostas para a elaboração da carta) e às características da linguagem (segundo aspectos linguísticos, textuais e discursivos, conforme exigências do gênero textual em questão). Sendo assim, deve apresentar o uso adequado da ortografia, a constituição de parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas e emprego adequado de articulações no interior das porções textuais).	2,0
Clareza e coerência na exposição de ideias.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e adequada.	4,0

6.4. O desempate será realizado levando-se em conta os critérios e a ordem a seguir:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- Maior nota na análise da Carta de Intenção;
- Maior nota na análise dos Critérios de Pontuação;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Candidato com maior idade, não incluído na letra “a”.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação se dará por polo/município.

7.2. A publicação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Universidade Federal do Cariri nos prazos estipulados no Cronograma da Seleção (Quadro 2).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8.2. Os recursos deverão ser elaborados, conforme modelo do Anexo V e enviados para o seguinte e-mail: atendimento.cead@ufca.edu.br, com o assunto: “RECURSO SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA – NOME DO CANDIDATO”.

8.3. Recurso interposto fora do prazo previsto no cronograma e/ou em desacordo com este Edital não será considerado/aceito.

8.4. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.5. No recurso administrativo poderão ser sanadas pendências referentes ao procedimento de inscrição do(a) candidato(a), ou de outra fase do certame, inclusive com anexação de documentos faltantes, inelegíveis, corrompidos ou outros, conforme apontado e solicitado no Parecer de indeferimento.

8.6. O resultado dos recursos será publicado no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

8.7. O CEAD-UFCA, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões.

8.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados da análise dos recursos no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As informações acerca da matrícula dos candidatos selecionados serão disponibilizadas no site do CEAD no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, por meio da publicação de Edital de Matrícula, após a publicação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Dúvidas e informações adicionais: (88) 3221 9266 (Horário de expediente) e e-mails: CEAD: atendimento.cead@ufca.edu.br . CURSO: espgf.cead@ufca.edu.br

11. DOS QUADROS E ANEXOS

11.1. Compõem os quadros e anexos a este processo seletivo:

- QUADRO 1 – CURSO, GRAU, POLOS E VAGAS
- QUADRO 2 - CRONOGRAMA
- QUADRO 3 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
- QUADRO 4 – ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO

- ANEXO I - DADOS DO CURSO
- ANEXO II - REQUISITOS MÍNIMOS DO(A) CANDIDATO(A)
- ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE
- ANEXO IV - BAREMA
- ANEXO V - FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO
- ANEXO VI - ENDEREÇOS DOS POLOS

Juazeiro do Norte/CE, 20 de novembro de 2023.

Diego de Sousa Guerra - SIAPE: 1895802
Coordenador do Curso



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
DADOS DO CURSO

IPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA	
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA
CARGA HORÁRIA:	448 HORAS
DURAÇÃO:	18 MESES
INÍCIO:	JANEIRO - 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II
REQUISITOS MÍNIMOS DO(A) CANDIDAO(A)

CURSO	REQUISITOS MÍNIMOS	
	FORMAÇÃO	OUTROS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA	Graduação em qualquer área de formação.	Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.
		Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.
		Ser agente público (administrativo ou político), com vínculo permanente ou temporário, em exercício.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG nº _____ CPF nº _____, (formação) _____, residente à (endereço) _____ cidade de _____ - UF _____, venho por meio deste, DECLARAR que possuo acesso à internet e plenas condições de viabilizar o meu deslocamento (passagem) e estadia (diária/hospedagem) para o Município/Polo de _____, para participar dos encontros presenciais do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA UAB-EAD, ofertado pela Universidade Federal do Cariri – UFCA.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV
BAREMA

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato(a))	Pontuação (Comissão)
Graduação	2,0 por graduação (Máximo duas graduações)	4,0		
Experiência profissional na área do curso áreas afins.	1,0 por ano de experiência (Máximo de quatro anos)	4,0		
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 por artigo (máximo dois artigos)	1,0		
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,5 por apresentação (Máximo de duas apresentações)	1,0		
	Total....	10		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a):	
Curso/Polo:	
Nr. Inscrição:	
CPF:	
Fone:	
E-mail:	

Justificativa do Recurso Administrativo:

Documentos anexos a este Recurso Administrativo:

Data do recurso: ____/____/2023.

Assinatura do requerente

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI ENDEREÇOS DOS POLOS

	CURSO	POLO EAD	ENDEREÇO	E-MAIL	E-MAIL
1	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA - UAB-EAD	CEDRO - PE	Rua Francisco Filgueira Sampaio, s/n. Centro, CEP: 56.130-000. Cedro-Pe	josilene_tavares@yahoo.c om.br, polouabcedrope@gmail.c om	cedrope.cead@ufca.edu.br
2		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Rua Estrada da Liberdade, s/n. Liberdade, CEP: 62.670-000. São Gonçalo do Amarante-Ce	uabsaogoncalopolos@gm ail.com, jorgelgmendonca@yahoo .com.br	saogoncalodoamarante.cea d@ufca.edu.br
3		ICÓ	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro, CEP: 63.430-000. Icó-Ce	atendimento.cead@ufca. edu.br	ico.cead@ufca.edu.br
4		QUIXADÁ	Rua Cel. Nanan, s/n. Centro, CEP: 63.900-113. Quixadá-Ce	terezinhadelizieux@gmail .com, polouabquixada@gmail.c om	quixada.cead@ufca.edu.br
5		BREJO SANTO	Rua Manoel Antonio Cabral, s/n. Centro, CEP: 63.260-000. Brejo Santo-C	cvt_brejosanto@centec.o rg.br, horley.lucena@centec.org .br	brejosanto.cead@ufca.edu. br
6		LAVRAS DA MANGABEIRA	Rua Hilda Augusto, nº 429. Rosário, CEP: 63.300-000. Lavras da Mangabeira-Ce	marlon.george@hotmail.c om	lavrasmangabeira.cead@uf ca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 15/2023 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL, DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, PARA CADASTRO DE RESERVA, DA UFCA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB.

O Centro de Educação a Distância - CEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado para COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL, DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, para CADASTRO DE RESERVA, da UFCA, no âmbito do Sistema UAB. A seleção é contemplada pela Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para cursos na modalidade a distância, nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 5 de janeiro de 1992; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e dos dispositivos normativos da Capes (Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria nº 232, de 9 de outubro de 2019 (Estabelece atribuições, forma de ingresso e parâmetros atinentes aos Coordenadores de Polo UAB); Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 (Reajuste de valores de bolsas CAPES). Outras normas: Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013; Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022 e Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB compõe rol das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção tem como objetivo selecionar 01 (um) Coordenador do Polo de Apoio Presencial, mais cadastro de reserva, para o município conforme quadro a seguir, por meio de processo público de seleção nos termos da Portaria CAPES nº 232 de 9 outubro de 2019.

Quadro 1 – Município-Polo e Vagas

Município	Entidade Mantenedora do Polo	Vaga(s)
Icó, CE	UFCA	01 + CR

1.2 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista. A seleção será realizada para o período de até 04 (quatro) anos, conforme a Portaria nº 232, de 9 de outubro de 2019, na qualidade de bolsista da UFCA/UAB/CAPES.

1.3 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 A vigência das bolsas referidas na alínea e quadro anterior é adstrita ao período de execução do curso ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB.

1.6 O cronograma de atividades do presente processo seletivo será o seguinte:

Quadro 2 – Cronograma da Seleção

Divulgações do Edital	Datas/Períodos
Período de Inscrição	21/11/2023 a 30/11/2023
Resultado Parcial das Inscrições (Deferidas e indeferidas)	01/12/2023
Recursos ao Resultado Parcial das Inscrições (Deferidas e indeferidas)	04/12/2023
Resultado Final das Inscrições (Deferidas e indeferidas)	04/12/2023
Resultado Parcial da Seleção	04/12/2024
Recursos ao Resultado Parcial da Seleção	05/12/2023
Resultado Final da Seleção (pós-recursos)	05/12/2023

1.7 As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.

1.8 A bolsa do sistema UAB não poderá ser acumulada com outras, cujo pagamento tenha por base a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo “bolsista”, com recebimento de bolsa, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória, conforme dispõe o art. 13º da Portaria CAPES nº 232 de 9 outubro de 2019:

I. Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;

II. Ser portador de diploma de graduação;

III. Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;

IV. Destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do polo;

V. Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;

VI. Possuir no mínimo 01(um) ano de experiência no magistério;

VII. Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele. A classificação dos candidatos obedecerá unicamente a ordem de prioridade de classificação, conforme segue: a) Candidato(a) residente no município-polo de Icó-Ce; b) Candidato(a) residente na microrregião do município-polo de Icó-Ce. A exigência de domicílio no município do Polo (Icó-Ce) ou próximo a ele, deve-se pelo fato de que o deslocamento e despesas nesse deslocamento para a gestão, administração geral, reuniões, encontros, outros eventos, são de custeio do(a) coordenador(a) selecionado(a), melhor viabilizando o deslocamento e tais custos.

VIII. Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente;

IX. Não acumular bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa vinculado a CAPES e/ou CNPQ.

2.2 Considera-se professor da educação básica o docente que tenha atuado em sala de aula em qualquer das três modalidades da educação básica, sendo elas: Pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3 É permitido ao professor aposentado atuar como coordenador do polo, independentemente da esfera governamental de vínculo.

2.4 É importante ressaltar que em se tratando de servidores da UFCA a carga horária exigida de 20 (vinte) horas semanais não deve prejudicar a carga horária regular junto a universidade e ao atendimento do plano de metas da instituição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL

3.1 O Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no Polo de Educação à Distância no Município de Icó-CE, sendo suas tarefas voltadas para a atividades típicas de gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, conforme a Portaria CAPES nº 232, de 9 de outubro de 2019, sendo elas:

- I. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- III. Articular junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V. Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- X. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI. Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XIII. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XIV. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XV. Participar das atividades de capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI. Elaborar e encaminhar à UFCA/CEAD, COAP/DED/CAPES e as IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- XVIII. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX. Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- XX. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI. Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXII. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIV. Articular-se com a UFCA/CEAD e DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1 Função: Coordenador de Polo UAB

4.2 Descrição das atividades: O Coordenador do polo é um profissional graduado que atuará no Polo com o apoio do Assistente à Docência, se existente, com o objetivo de administrar, zelar pela infraestrutura física do polo e dar suporte nas atividades de ensino, no acolhimento, manutenção dos alunos, redução da evasão, assim como assegurar o bom funcionamento do polo e manter diálogo com o mantenedor, Instituições Públicas de Ensino



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Superior - IPES e DED/CAPES, com o intuito de dar continuidade às atividades do Polo e ao Sistema Universidade Aberta do Brasil no Município ao qual pertence.

4.3 Carga horária: Mínimo de 20 horas/semanais.

4.4 Escala de trabalho: Segunda à sábado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período das 00:00h do dia 20/11/2023 até as 23:59h do dia 30/11/2023, através de formulário digital disponível em https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3164

5.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição disponível em https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3164, referente ao Edital e envio da documentação online no momento da inscrição.

5.3 De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

5.4 O(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, de preferência em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará a imediata eliminação do(a) candidato(a):

- a) Cópia do Documento de identificação oficial com foto brasileiros (RG, CNH, Documento de Registro de Classe, Carteira Nacional de Trabalho ou Passaporte) ou RNE para estrangeiros;
- b) CPF ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido em (<https://www.gov.br/receitafederal/>);
- c) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. Dispensado para os candidatos que completaram 18 (dezoito) anos em 2022 e para àqueles com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos ou que completará 46 anos em 2023;
- e) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso);
- f) Comprovante de vínculo público (Termo de posse ou Declaração com validade de 30 (trinta) dias), conforme (Subitem 2.1. Inciso I);
- g) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério, comprovada através de declaração emitida por instituição de ensino com nome, carimbo, e identificação do emitente do documento comprobatório de atuação em que conste expresso o cargo “professor”, com as respectivas disciplinas lecionadas, período de atuação, conforme subitem 2.1. Inciso VI;
- h) Comprovante de residência em nome do candidato (emitido há pelo menos 90 dias da data de publicação deste edital) ou declaração preenchida pelo candidato conforme Anexo I;
- i) Termo de compromisso - Anexo II;
- j) Currículo Padrão Preenchido - Anexo III;
- k) Documentos comprobatórios para análise dos títulos e currículo.

5.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que após a realização da inscrição, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.6 A divulgação dos Resultados Parcial e Final das Inscrições (Deferidas e indeferidas) dos candidatos será realizada no site (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>) conforme cronograma (Quadro 2).

5.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos deste edital (resultados parciais e finais, resultados de recursos, avisos, comunicados e outras informações), os quais serão sempre divulgados no site (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).



5.8 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital. Caso verificada a não autenticidade das informações e documentos prestados, o candidato será eliminado do processo.

5.9 Caso os documentos obrigatórios (todos do subitem 5.4) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações de Análise Curricular que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

5.10 O Centro de Educação a Distância (CEAD) não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de erros de preenchimento do formulário de inscrição.

5.11 Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Centro de Educação a Distância (CEAD), nos prazos e locais estabelecidos no cronograma (Quadro 2) deste edital.

5.12 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição.

5.13 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste edital, esta será cancelada.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

6.1 Após o período de inscrição estipulado no subitem 5.1, a seleção dos candidatos será realizada por comissão formada por representantes do CEAD.

6.2 Caso o candidato não envie corretamente a documentação estipulada no subitem 5.4 será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6.3 O processo de seleção será composto por ETAPA ÚNICA de Análise Curricular.

6.4 O presente certame que consta de uma ÚNICA ETAPA para a seleção dos candidatos, baseia-se, quanto a essa unicidade de etapa, na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, na qual consta que inexistente autorização para que sejam inseridos no edital requisitos de seleção adicionais.

6.5 Critérios para Análise Curricular:

DESEMPENHO /ATUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU		PONTUAÇÃO
I - Titulação (Máximo 15 pontos)	Especialização/MBA (máximo 1 certificado)		03 (três) pontos
	Mestrado (máximo 1 certificado)	1	05 (cinco) pontos
	Doutorado (máximo 1 certificado)	1	07 (sete) pontos
II - Documento comprobatório de experiência atuante em Tutoria na Modalidade EaD, Coordenação de Tutoria (Máximo 30 pontos)	2 pontos por ano de atuação com experiência comprovada.		
III - Documento comprobatório de experiência atuante em Docência na Modalidade EaD (Máximo 30 pontos)	3 pontos por ano de atuação com experiência comprovada.		
IV - Documento comprobatório de experiência em Coordenação de Polo UAB (Máximo 10 pontos)	2 pontos por ano de atuação com experiência comprovada.		
V - Documento comprobatório de experiência em gestão escolar (coordenação pedagógica, direção escolar) em instituição de ensino da educação básica. (máximo de 10 pontos).	1 ponto por ano de atuação com experiência comprovada.		

6.6 Nos itens referentes à experiência profissional do subitem 5.4, "h", a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. Solicita-se não enviar comprovação concomitante. No item referente a titulação, a pontuação será cumulativa.



6.7 Os Diplomas ou Certidões de Conclusão de Mestrado ou Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas às normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de especialização, somente serão validados aqueles cujas instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.

6.8 Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em lei, mediante processo de revalidação ou reconhecimento, respectivamente, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do disposto na Resolução CNE/CAPES nº 3, de 22.06.2016, publicada no DOU de 23.06.2016.

6.9 A Análise Curricular valerá no máximo 95 (noventa e cinco) pontos, não havendo pontuação mínima para classificação.

6.10 Os critérios de desempate são:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência profissional na Educação Básica;
- d) Horas de atividades voluntárias prestadas diretamente pelo(a) candidato(a) a IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;
- e) Maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;
- f) Exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal);
- g) Sorteio.

6.11 A divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular dos candidatos e do Resultado Final será realizada no site (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>) conforme cronograma (Quadro 2).

6.12 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos deste edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, nas datas estabelecidas conforme cronograma (Quadro 2), devidamente fundamentado e obrigatoriamente seguindo o modelo proposto no Anexo IV.

7.2 O recurso deverá ser interposto no endereço eletrônico: Enviar para o e-mail: cead@ufca.edu.br, nas datas estabelecidas conforme cronograma (Quadro 2), e segundo modelo Anexo IV.

7.3 O(a) candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a comissão do CEAD serão indeferidos.

7.4 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.6 Caberá à comissão (CEAD) decidir pelo deferimento ou não do recurso apresentado pelo candidato. O resultado do Recurso será divulgado no site (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

7.7 Não serão analisados documentos enviados juntamente com os recursos.

7.8 Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica, ou que não guardem relação com o objeto desta seleção.

8. DA CONVOCAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8.1 A UFCA será a Instituição responsável pela homologação dos cadastros dos candidatos no sistema (SISUAB/UFCA) e pela elaboração de ofício para encaminhamento da documentação para a CAPES quando cabível.

8.2 Todos os candidatos deverão indicar a UFCA como Instituição homologadora no SISUAB, quando cabível.

8.3 Após a convocação, o candidato selecionado deverá entregar a seguinte documentação no CEAD:

- a) Formulário de cadastramento de bolsista preenchido, devidamente assinado e com reconhecimento de firma em cartório;
- b) RG e CPF (cópia acompanhado do original para devida autenticação);
- c) Comprovante de residência (atualizado) ou declaração de residência Anexo I - (cópia acompanhado do original para devida autenticação);
- d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino (cópia acompanhado do original para devida autenticação);
- f) Currículo Padrão – Modelo CAPES – Anexo III;
- g) Comprovante de vínculo público (Termo de posse ou Declaração com validade de 30 (trinta) dias), conforme subitem 2.1. Inciso I (cópia acompanhado do original para devida autenticação);
- h) Cópia dos contracheques dos últimos três meses emitidos pela instituição da qual possui vínculo;
- i) Comprovações e diplomas apresentados na prova de títulos, (cópia acompanhado do original para devida autenticação);
- j) Documento comprobatório de experiência no magistério, conforme subitem 2.1. Inciso VI (cópia acompanhado do original para devida autenticação);
- k) Termo de compromisso - Anexo II.

8.4 A não observância dos prazos e procedimentos a serem adotados pelos candidatos convocados, ensejará sua substituição pelo próximo mais bem classificado.

9. DAS VAGAS E DO PAGAMENTO DA BOLSA

9.1 O presente edital visa à seleção para a função de Coordenador de Polo no Polo UAB associado à UFCA no Estado do Ceará, conforme quadro 3:

Quadro 3 – Vagas para Coordenador de Polo de Apoio Presencial

Polo	Vagas
Icô	1 + CR

9.2 Após a seleção, o nome do(a) candidato(a) aprovado(a) será encaminhado para a coordenação UAB da UFCA para homologação.

9.3 Os(as) candidatos(as) classificados(as) além das vagas ofertadas, irão compor o quadro de classificáveis do cadastro de reserva.

9.4 A Bolsa de Coordenador(a) de polo UAB será de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme Portarias CAPES nºs 183 de 21 de outubro de 2016 e 33, de 16 de fevereiro de 2023, podendo, todavia, o valor da bolsa ser alterado caso haja Publicação de nova Portaria CAPES versando sobre o assunto.

9.5 Para recebimento da bolsa o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação exigida.

9.6 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

9.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

9.8 O(a) bolsista contratado(a) poderá ser desligado(a) do programa a qualquer tempo, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada, por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades, por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.



9.9 A UFCA/CAPES poderá, de forma fundamentada, suspender o pagamento das bolsas sempre que ocorram situações que permitam a adoção da providência.

9.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, e o(a) bolsista poderá ser desvinculado(a) a qualquer momento por interesse da UFCA/CAPES.

9.11 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas somente através do e-mail (cead@ufca.edu.br).

10. DO DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA

10.1 O(a) professor(a) formador(a) que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

10.2 Os bolsistas professores(as) formadores(as) poderão ser desligados, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a) Término do termo de compromisso e não renovação;
- b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- c) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo ou infração de natureza ética;
- d) Redução do número de bolsistas aprovados pela CAPES;
- e) Irregularidade na documentação ou cadastro;
- f) Acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a Lei n. 11.273/2006 e Portaria CAPES n. 183/2016;
- g) Quando não comprovada a compatibilidade de horário e ausência de prejuízo à Instituição, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- h) Na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB;
- i) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no Programa da Universidade Aberta do Brasil.

10.3 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

10.4 A UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas nos Termos de Compromisso dos Bolsistas, elaborados e assinados pelos bolsistas, com base nas disposições e modelos oficiais da CAPES/UAB, utilizando-os como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato ao presente processo seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

11.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, será comunicado o ocorrido à UFCA/CAPES para realizarem os procedimentos cabíveis.

11.3 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva pela UFCA/CAPES.

11.4 O processo seletivo terá validade de 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.

11.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas o encaminhamento da documentação do candidato à UFCA/CAPES, ficando a concretização do cadastramento condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da CAPES.

11.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

11.7 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou extrapolar qualquer prazo estabelecido neste edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

11.8 É vedada a atuação do(a) coordenador(a) no mesmo polo em que porventura esteja vinculado(a) como discente dos cursos a distância ofertados no polo pelo Sistema UAB em conjunto com a UFCA.

11.9 Os casos omissos serão decididos pelo Centro de Educação a Distância (CEAD).

11.10 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista pelo(a) professor(a) formador(a) ao Centro de Educação a Distância – (CEAD-UAB), anteriormente ao início da sua atuação efetiva, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida, presencialmente, em cartório. O pagamento da bolsa fica ainda condicionado ao envio pela UFCA para as fontes pagadoras, da confirmação mensal das atividades do(a) bolsista.

11.11 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo para os servidores efetivos da UFCA que estiverem afastados para participar de Programa de Pós-Graduação, salvo se as atividades como tutor, não venham a ser exercidas em horários do exercício do cargo efetivo;

11.12 Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

11.13 O pagamento das bolsas será efetuado pela CAPES, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017.

11.14 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

11.15 O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como tutor(a), para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

11.16 Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital;

11.17 As despesas com a execução das ações previstas neste Edital correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual. (Redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009);

11.18 Este instrumento atende aos princípios constitucionais pátrios que devem nortear todos os atos realizados pela Administração Pública Federal, principalmente, o da legalidade, moralidade, impessoalidade, motivação e igualdade;

11.19 Após a seleção e conforme decisão da Comissão de Seleção (CEAD), poderá a nominata dos candidatos selecionados ser submetida à área de RH (PROGEP) da UFCA, com vistas que seja atestada a disponibilidade funcional e horária do servidor para exercer a função de bolsista;

11.20. A UFCA não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e arquivos.

11.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção (Centro de Educação a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Cariri (UFCA) do Edital.

11.22 Anexos:

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO III - CURRÍCULO PADRÃO PARA COORDENADOR DE POLO UAB

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ANEXO V – ENDEREÇO DO POLO – ICÓ-CE

Juazeiro do Norte/CE, 20 de novembro de 2023.

Diretor do Centro de Educação a Distância (CEAD-UFCA)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ expedido em _____, pelo
_____ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins de
comprovação de residência, sob penas da Lei (art.2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na
_____, nº _____, complemento _____,
bairro _____, CEP _____, na cidade
de _____, Estado _____.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar a sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

(cidade) _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____

_____,
nacionalidade _____, endereço _____, nº

do RG _____ e CPF _____, candidato

(a) à vaga como bolsista no âmbito da UFCA/Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Coordenador de Polo, no que diz respeito ao cumprimento mínimo de 20 (vinte) horas presenciais semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - Destinar, diariamente, no mínimo um turno de 4 (quatro) horas de atividades pedagógicas e administrativas no polo, priorizando os horários de maior fluxo de alunos;

II – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE, CAPES e CNPq conforme Portarias nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da (o) candidata (o)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III - CURRÍCULO PADRÃO PARA COORDENADOR DE POLO UAB

Município do Polo UAB: ICÓ		UF: CEARÁ
Nome completo:		
Função: COORDENADOR DE POLO		
Sexo: () Masculino () Feminino		CPF:
Logradouro:		
Complemento:		Número:
Bairro:		CEP:
Município:		UF:
Telefone residencial: ()		Telefone comercial: ()
E-mail:		E-mail alternativo:

Ocupação Atual

Instituição:		
Cargo/Função:		
Vínculo a partir de:		
Principais atividades:		
Professor concursado da rede pública?	() Sim	Experiência no magistério:
	() Não	() ano(s)

Formação Acadêmica

Graduação	Instituição:
Curso:	
Término em:	

Instituição:
Curso:
Término em:

Pós-Graduação

Instituição:
Curso:
Término em:

Instituição:
Curso:
Término em:

Instituição:
Curso:
Término em:

Experiência Profissional

Dê preferência para atividades profissionais relacionadas a educação ou gestão

Instituição:
Cargo/Função:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Período:
Principais atividades:

Instituição:
Cargo/Função:
Período:
Principais atividades:

Instituição:
Cargo/Função:
Período:
Principais atividades:

Instituição:
Cargo/Função:
Período:
Principais atividades:

Experiência no Magistério

Instituição:
Cargo/Função:
Tempo de Experiência:
Principais atividades:

Conhecimentos em Informática

Processamento de texto	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Mediano	<input type="checkbox"/> Avançado
Planilhas eletrônicas	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Mediano	<input type="checkbox"/> Avançado
Navegação na internet	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Mediano	<input type="checkbox"/> Avançado
Ambiente Moodle	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Mediano	<input type="checkbox"/> Avançado
Outros:			

Observações e Comentários

Responsabilizo-me, sujeito às penas da lei, pela veracidade das informações prestadas.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador(a) do documento de identidade nº _____ inscrito(a) _____ no CPF nº _____, apresento recurso junto esta Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 012/2023.

Objeto da Contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

_____ (Cidade), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V – ENDEREÇO DO POLO – ICÓ-CE

UAB.

EDITAL CEAD/UFCA – 15/2023.

POLO DE APOIO PRESENCIAL DO SISTEMA UAB, NA UFCA/CAMPUS ICÓ.

ENDEREÇO:

AVENIDA JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO, Nº 1668, BAIRRO CENTRO.

CEP: 63.430-00. ICÓ-CEARÁ.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2023 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

A Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria GD/CEAD/UFCA nº 09, de 23 de novembro de 2023, do Centro de Educação a Distância, com base no Estatuto e no Regimento da UFCA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de ampla concorrência destinada à criação de cadastro de reservas para COORDENADORES DE CURSOS, na qualidade de bolsista UAB/CAPES/UFCA para atuar nos cursos: PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PNAP) e ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA, da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A seleção é contemplada pela Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para cursos na modalidade a distância, nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 5 de janeiro de 1992; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e dos dispositivos normativos da Capes (Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 (Reajuste de valores de bolsas CAPES). Outras normas: Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013; Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022 e Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB compõe rol das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção para COORDENADORES BOLSISTAS dos Cursos de Especialização da UAB/CAPES/UFCA, na modalidade à distância, com vista a compor cadastro de reserva para atuação na UAB/CAPES do Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA.

1.2. Somente poderão participar do processo seletivo docentes ativos do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri - UFCA e que atendam os seguintes requisitos:

- a) Titulação mínima de Mestre, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;
- b) Regime de trabalho de dedicação exclusiva na UFCA;
- c) Pós-Graduação (conforme cada curso) Administração, Economia, Ciências Contábeis, Administração Pública, Gestão Pública, ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil ou devidamente reconhecido por IES brasileira, no caso de diploma estrangeiro, conforme disposições do MEC.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1.3 Não poderão participar do processo seletivo os docentes enquadrados nos seguintes perfis:

- a) Não poderão atuar no âmbito da UAB/Capes os servidores em afastamento, parcial ou total, ou licença, com ônus e servidores que estejam afastadas das suas funções com uso de substituto, conforme previsto na Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
- a) À disposição de órgãos não integrantes da UFCA;
- b) Em licença sem vencimentos e;
- c) Que possuem cargos de Pró-reitores, salvo renúncia prévia às funções exercidas.

1.4 O exercício da função, como coordenador(a) do curso de especialização, não gera qualquer vínculo empregatício adicional com a UFCA.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção, sendo convocado o candidato subsequente.

1.6 Os candidatos classificados poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga caso haja desistência, caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1 As competências, atribuições e encargos dos coordenadores de cursos são regidos por este Edital, por termo de compromisso com a UFCA, pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UFCA e pelas disposições decididas pelo Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA.

2.2 Os(as) Coordenadores (as) selecionados(as) deverão atuar nas atividades de coordenação dos cursos implantados pelo edital UAB/CAPES/UFCA e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados, tendo as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- b) Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na UFCA;
- c) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- d) Elaborar e acompanhar os editais de seleção de docentes e discentes do curso;
- e) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- f) Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- g) Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação, quando convocado;
- h) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos;
- i) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso, tanto no AVA quanto no SIGAA;
- j) Verificar “in loco”, nos polos o andamento do curso e comunicar as ocorrências à UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD;
- k) Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores presencial e a distância, dos professores, do assistente à docência, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- l) Informar o diretor da UAB-CEAD a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento da bolsa;
- m) Auxiliar o setor financeiro da UAB/CAPES/UFCA-CEAD na elaboração da planilha financeira do curso;
- n) Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas no AVA pelos docentes, tutores e discentes;
- o) Participar e acompanhar os processos seletivos dos discentes, docentes, tutores e demais atores do processo de oferta do curso.

2.3 São atribuições, regimentais internas, que o coordenador (a) de curso deverá desempenhar:

- a) Monitorar a evasão do curso, tendo como base a inspeção da participação dos alunos nos ambientes de aprendizagem virtual ou através de relatórios solicitados aos tutores e secretários do curso;
- b) Atuar juntamente com o Setor de Tecnologia da Informação do CEAD para identificação de ferramentas necessárias para o bom funcionamento do curso;
- c) Ofertar as disciplinas do curso no ambiente virtual de aprendizagem;
- d) Efetuar matrícula dos discentes nas disciplinas que serão ofertadas;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- e) Participar das atividades propostas pelo setor de Formação Continuada EAD, do CEAD;
- f) Participar das reuniões pedagógicas estabelecidas pela coordenação pedagógica do CEAD;
- g) Coordenar professores da equipe multidisciplinar sobre sua responsabilidade, delegando tarefas, acompanhando os planos de trabalho definidos;
- h) Realizar reuniões regulares com os professores e tutores do curso;
- i) Participar das reuniões regulares do grupo de cursos EAD na UFCA, em colaboração com o CEAD;
- j) Acompanhar semanalmente com horários definidos presencialmente na secretaria dos cursos EAD, instaladas no CEAD, todas atividades do curso e atendimento de alunos. Os dias e horários devem ser enviados à coordenação do CEAD/UFCA no início de cada semestre;
- k) Elaborar o calendário do curso e estabelecer as datas de início e término das disciplinas a serem oferecidas.
- l) Atualizar o PPC (Projeto Pedagógico do Curso), em conjunto com os professores membros do colegiado do curso em parceria com o CEAD;
- m) Cumprir o que determinam os Regimentos Internos dos Cursos de Especialização da UFCA;
- n) Ter disponibilidade de 20(vinte) horas semanais para desenvolver atividades presenciais e online no curso;
- o) Enviar relatório semestral de acompanhamento de alunos e problemas relacionados ao curso e;
- p) Enviar relatório de conclusão das turmas concluintes, caracterizando a evasão ocorrida, perfil do egresso e demais pontos pertinentes.

3. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato poderá se inscrever no Processo de Seleção de que trata este Edital desde que atenda aos Itens 1.2 e 1.3 deste Edital, bem como as exigências a seguir:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando certidão obtida junto ao TSE; e
- c) ser docente efetivo da Universidade Federal do Cariri – UFCA;
- d) conforme Anexo I: Apresentar comprovante de Experiência em Gestão Acadêmica; e/ou Experiência em Docência na Graduação - Modalidade Presencial; e/ou Experiência Docente na Graduação - Modalidade EaD; e/ou Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade Presencial; e/ou Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade EaD; e/ou Capacitação em EaD; apresentar comprovante de experiência em elaboração de PPC ou implantação de cursos nessa área, na modalidade EaD.

3.2 O candidato que prestar declaração ou comprovante de experiência falso(a) será responsabilizado criminalmente e eliminado desta seleção e de todos os atos dela decorrentes.

4. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1 A carga horária do(a)s coordenador(re)s (ras) bolsistas selecionados(as) será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída diuturnamente. Essa carga horária não deve causar prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da UFCA. O não cumprimento de suas competências enquanto coordenador(a) de curso na modalidade EaD poderá incorrer em cancelamento/restituição da bolsa e escolha do próximo candidato habilitado por este edital, desde que ainda em vigência, ou em novo edital de seleção de coordenador do referido curso.

4.2 O controle de frequência e desenvolvimento das atividades programadas do bolsista será realizado, mensalmente, mediante entrega de relatório das atividades desenvolvidas à coordenação do CEAD/UFCA.

4.3 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, com depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pelo CEAD.

4.4 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento das atribuições elencadas no item 2.3 deste edital e o envio do relatório mensal.

4.5 As bolsas do Sistema UAB, prevista neste certame, não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.6 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

4.7 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

4.8 O processo de seleção dos bolsistas, no âmbito deste Edital, atende os princípios da publicidade e impessoalidade.

4.9 O(a) bolsista coordenador(a) de curso de especialização receberá bolsa mensal de acordo com os requisitos mínimos especificados na tabela a seguir:

Função	Titulação mínima	Exercício mínimo no magistério básico	Exercício mínimo no magistério superior	Valor (R\$)
Coordenadoria de Curso I	Doutorado	Não	3 anos	2.000,00
Coordenadoria de Curso II	Mestrado	Não	1 ano	1.550,00

4.10 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista pelo(a) professor(a) coordenador(a) ao Centro de Educação a Distância – (CEAD-UAB), anteriormente ao início da sua atuação efetiva, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida, presencialmente, em cartório. O pagamento da bolsa fica ainda condicionado ao envio pela UFCA para as fontes pagadoras, da confirmação mensal das atividades do(a) bolsista.

4.11 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo para os servidores efetivos da UFCA que estiverem afastados para participar de Programa de Pós-Graduação, salvo se as atividades como tutor, não venham a ser exercidas em horários do exercício do cargo efetivo;

4.12 Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

4.13 O pagamento das bolsas será efetuado pela CAPES, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017.

4.14 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

5. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

5.1 O(a) professor(a) coordenador(a) que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

5.2 Os bolsistas professores(as) coordenadores(as) poderão ser desligados, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- término do termo de compromisso e não renovação;
- indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo ou infração de natureza ética;
- redução do número de bolsistas aprovados pela CAPES;
- irregularidade na documentação ou cadastro;
- acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a Lei n. 11.273/2006 e Portaria CAPES n. 183/2016;
- quando não comprovada a compatibilidade de horário e ausência de prejuízo à Instituição, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB; e
- ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no Programa da Universidade Aberta do Brasil;
- É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

k) A UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas nos Termos de Compromisso dos Bolsistas, elaborados e assinados pelos bolsistas, com base nas disposições e modelos oficiais da CAPES/UAB, utilizando-os como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no formulário de inscrição entre os dias 23 de novembro de 2023 e 23 de dezembro de 2023, sendo aceita apenas uma única inscrição por candidato no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3155. Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

6.2 O(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará imediata eliminação do candidato:

a) RG com foto (RG ou CNH, por exemplo, frente e verso);

b) CPF - Cadastro de pessoa física (CPF). Caso o nº do CPF conste do documento oficial de identificação, esse envio fica optativo;

c) Diploma de mestrado ou doutorado (ver item 1.2 subitem c deste edital);

d) Termo de Posse ou documento do diário oficial com nomeação, comprovando que é docente ativo do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

e) currículo Lattes completo e atualizado;

f) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

g) Documentos comprobatórios para a prova de títulos de acordo com o Anexo I deste edital e;

h) Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (modelo disponível no Anexo II deste Edital), devidamente datada e assinada pelo candidato. Este documento é de apresentação obrigatória e sua ausência implicará na sumária eliminação do candidato.

6.3 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.4 As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.5 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após o período da inscrição, salvo em recurso e por solicitação da banca;

6.6 A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via formulário.

7. ETAPA DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 O processo de seleção dar-se-á em etapa única, classificatória e eliminatória, através de uma avaliação curricular e de títulos de envio obrigatório (ver Anexo I).

7.2 A análise curricular e de títulos será realizada pela Comissão de Seleção.

7.3 A pontuação exposta no Anexo I deste edital respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação.

7.4 O tempo de experiência de docência será considerado apenas uma vez para as disciplinas lecionadas, ou seja, caso em um semestre o professor tenha lecionado duas disciplinas em duas instituições distintas, será considerado apenas o período de um semestre.



7.5 O presente certame que consta de uma única etapa para a seleção dos candidatos, baseia-se, quanto a essa unicidade de etapa, na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, na qual consta que inexistente autorização para que sejam inseridos no edital requisitos de seleção adicionais.

7.6 Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência de coordenação de curso superior;
- c) Maior tempo de experiência docente;
- d) Horas de atividades voluntárias prestadas diretamente pelo(a) candidato(a) a IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;
- e) Maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;
- f) Exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal);
- g) Sorteio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação ocorrerá, de acordo com a disponibilidade financeira de bolsas administradas pela UAB/CAPES/UFCA, respeitando-se a ordem de classificação, por nota em ordem decrescente. Caso seja classificado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, quando convocado para atuar, os seguintes documentos:

- a) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (Fornecido pela UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD);
- b) Cópia do comprovante de que é docente, com dedicação exclusiva, ativo do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri – UFCA;
- c) currículo Lattes completo e atualizado;
- d) Cópia dos documentos comprobatórios dos cursos que foram inseridas no currículo Lattes, dos últimos três anos;
- e) Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (modelo disponível no Anexo II deste Edital), devidamente datada e assinada pelo candidato. Este documento é de apresentação obrigatória e sua ausência implicará na sumária eliminação do candidato;
- f) Outros documentos que a UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD possa exigir.

8.2 O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 8.1, não poderá ser vinculado à UFCA nem assumir a função.

8.3 O bolsista que não se apresentar no ato da convocação, conforme os prazos da UAB/CAPES/UFCA, com a devida documentação, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo aprovado no cadastro de reserva.

8.4 A Comissão do Processo Seletivo divulgará a lista final de candidatos aprovados para este edital no site do CEAD (Portal UFCA) e a convocação será realizada através do e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) selecionado indicados no ato da inscrição.

8.5 O candidato deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir imediatamente as funções, no ato da convocação, o mesmo irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8.7 O processo de convocação dos selecionados constantes do Cadastro de Reserva atenderá a seguinte ordem:

1º - Candidato(a) com maior titulação mínima.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	23/11/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Recebimento das Inscrições. Através de formulário a ser preenchido no endereço: https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3155	23/11/2023 a 01/12/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	04/12/2023
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: cead@ufca.edu.br)	05 e 06/12/2023
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	07/12/2023
Análise curricular e de títulos	08/12 a 11/12/23
Divulgação do Resultado parcial da análise curricular e de títulos	12/12/2023
Recurso do Resultado parcial da análise curricular e de títulos (de 00:00 às 23:59) no e-mail: cead@ufca.edu.br)	13/12/2023
Resultado Final	14/12/2023

10. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria GD/CEAD/UFCA nº 09, de 23 de novembro de 2023, do Centro de Educação a Distância (CEAD) e constituída pelos integrantes designados.

11. RECURSOS

11.1 Todos os recursos a este edital deverão ser encaminhados para análise e deliberação à respectiva comissão de seleção, através do endereço eletrônico (cead@ufca.edu.br), de acordo com as respectivas etapas a serem recorridas estabelecidas no cronograma - Item 9 do edital. Os recursos devem ser enviados ao e-mail no período da 00h:00min do respectivo dia mencionado no cronograma até 23h59min do mesmo dia.

11.2 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, para cada uma das etapas do processo, devidamente fundamentado.

11.3 O recurso deverá ser interposto para a comissão e o candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

11.4 Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a comissão serão preliminarmente indeferidos.

11.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

11.6 Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado no item 5 deste Edital.

12.2 O CEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do Centro.

12.3 A realização da inscrição pelo(a) candidato(a) interessado(a) implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito da UFCA, inclusive, aquelas de ordem pedagógicas e administrativas, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD/UFCA, não podendo o candidato alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que porventura ocorram serão divulgadas oportunamente.

12.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito do candidato à indenização de qualquer natureza por parte da UFCA.

12.5 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pelo UAB/CAPES/UFCA. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.

12.6 O bolsista poderá ser desligado da função de coordenador, a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação do UAB/CAPES/UFCA ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

12.7. O Pagamento de bolsa da UAB/CAPES/UFCA inicia-se a partir da efetivação das matrículas de Cursos, portanto, só haverá pagamento de bolsa se tiver alunos matriculados no sistema da UAB/CAPES.

12.8 Este Processo Seletivo tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data da divulgação do resultado final.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

12.9 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vinculação temporária ao UAB/CAPES, compondo um cadastro de reserva.

12.10 O Processo Seletivo será amplamente divulgado na internet.

12.11 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do CEAD/UFCA, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

12.12 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

12.13 Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo, serão publicadas no site do CEAD/UFCA;

12.14 O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como tutor(a), para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

12.15 Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital;

12.16 As despesas com a execução das ações previstas neste Edital correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual. (Redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009);

12.17 Este instrumento atende aos princípios constitucionais pátrios que devem nortear todos os atos realizados pela Administração Pública Federal, principalmente, o da legalidade, moralidade, impessoalidade, motivação e igualdade;

12.18 Após a seleção e conforme decisão da Comissão de Seleção, poderá a nominata dos candidatos selecionados ser submetida à área de RH (PROGEP) da UFCA, com vistas que seja atestada a disponibilidade funcional e horária do servidor para exercer a função de bolsista;

12.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital.

13. ANEXOS:

Anexo I: Avaliação Curricular e de Títulos

Anexo II: Declaração de Capacidade Técnica e Disponibilidade para a Função

Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2023.

Milton Jarbas Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção - SIAPE: 1325818



ANEXO I
AVALIAÇÃO CURRICULAR E DE TÍTULOS

Nome do(a) candidato (a): _____

Obs.: A pontuação por item que possuir mais de uma descrição não será cumulativa. Deste modo o candidato deverá assinalar o item em que possuir maior pontuação.

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO
Graduação em áreas correlatas	Graduação em áreas correlatas ao curso a que está concorrendo a vaga	5 pontos por graduação na área ou correlata		
Pós-Graduação	Mestrado	10		
	Doutorado	20		
Experiência em Gestão Acadêmica - Máximo de 50 Pontos	Tempo de experiência como coordenador de curso de especialização em EaD	8 pontos por semestre		
	Tempo de experiência como coordenador de curso de graduação ou de especialização presencial ou a distância.	4 pontos por semestre		
	Tempo de experiência em atividades administrativas e acadêmicas de coordenação pesquisa e inovação, suporte de projetos de pesquisa.	4 pontos por semestre		
Experiência Docente na Pós-Graduação Modalidade Presencial - Máximo de 10 pontos	Tempo de docência magistério superior em curso na área de Administração ou Administração Pública	2 pontos por semestre		
	Tempo de docência magistério superior em outras áreas	0,5 ponto semestre		
	Orientador de TCC	1,0 ponto por aluno(a)		
	Membro de banca al	0,5 ponto por participação		
Experiência Docente na Graduação - Modalidade EaD - Máximo de 20 pontos	Tempo de docência magistério superior em curso na área de gestão	4 pontos por semestre		
	Tempo de docência magistério superior em curso de outras áreas	1,0 ponto semestre		
Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade Presencial - Máximo de 10 pontos	Tempo de docência em curso de pós-graduação em cursos na área de Administração ou administração pública.	2 pontos por semestre		
	Tempo de docência em curso de pós-graduação em cursos de outra área	0,5 ponto por semestre		
	Orientação de pesquisa	1,0 ponto por aluno(a)		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Membro de banca comissão, comitês ou conselhos	0,5 ponto por participação		
Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade EaD - Máximo de 20 pontos	Tempo de docência no magistério superior em curso na área de gestão	4 pontos por semestre		
	Tempo de docência magistério superior em curso de outras áreas	1,0 ponto por semestre		
	Orientação de TCC	2,0 pontos por aluno(a)		
	Membro de banca	1,0 ponto por participação		
Capacitação em EaD - Máximo de 6 pontos	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento concluído na área de EaD com no mínimo 30 horas	2 pontos por curso		
Elaboração de PPC ou implantação de cursos - Máximo de 10 pontos	Declaração de experiência em elaboração de PPC ou implantação de cursos nessa área, na modalidade EaD.	5 pontos por curso		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE PARA A FUNÇÃO

Eu, _____, professor mestre/doutor da UFCA, SIAPE nº _____, venho declarar para os devidos fins que:

- a) possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função de coordenador de curso de especialização em Gestão Pública/Gestão Financeira EaD, tendo fácil acesso a esses recursos;
- b) tenho disponibilidade de 20 horas semanais para a realização das atividades propostas, ciente que essa carga horária não deve haver prejuízo à minha carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição;
- c) confirmo ter lido o edital e concordo com o que nele foi dito.

_____, ____ de _____ de 2023. (Local e data)

Assinatura do declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 010/2023

Aprova indicação de comissão executiva do concurso público para o provimento de duas vagas para professor do magistério superior do Curso de Medicina Veterinária.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 148 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e no exercício provisório da Direção do CCAB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, feita através dos Ad Referenda Nos. 09 e 10/2023 de 14/11/2023, sobre composição das comissões executivas do concurso público para o provimento de duas vagas para o cargo de professor efetivo do Magistério Superior do Curso de Medicina Veterinária, com exigência de doutorado na titulação para abertura e reabertura do edital, de acordo com as especificações abaixo:

COMISSÃO EXECUTIVA Clínica Médica e Cirúrgica de Equídeos, 01 vaga
Prof Dr Jorge André Matias Martins, siape 1242648, Presidente
Profa Dra Maria Talita Soares Frade, siape 1269689, 1o. Membro
Profa Dra Priscila Teixeira de Souza Carneiro, siape 1159919, 2o. Membro
Murilo Duarte de Oliveira, siape 1813692, Secretário

COMISSÃO EXECUTIVA Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, 01 vaga
Profa Dra Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, siape 1231726, Presidente
Prof Dr Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, siape 1145429, 1o. Membro
Profa Dra Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo Costa, siape 3344622, 2o. Membro
Prof Dr Breno Bezerra Aragão, siape 1206415, Secretário

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer na segunda quinzena de novembro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Crato (CE), 14 de novembro de 2023.

Prof José Valmir Feitosa
Vice-Diretor do exercício da Direção do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 011/2023

Aprova projeto de pesquisa junto à DIARI, de interesse do docente Ricardo Luiz Lange Ness.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 148 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e no exercício provisório da Direção do CCAB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado “Pesquisa, Inovação e Transferência de tecnologia em Sistema Agroalimentar para Agricultores(as) de base familiar: Piscicultura e Aquaponia”, sob a coordenação do professor Ricardo Luiz Lange Ness, siape 1548731, com duração de 24 meses, para fins de providências legais junto à Diretoria de Articulação e Relações Institucionais-DIARI.

Art. 2o. O projeto conta com a colaboração dos docentes Fabiano Ferreira da Silva, siape 1551971, Felipe Thomaz da Camara, siape 1667016, e Maria Inês Rodrigues Machado, siape 1467806.

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer na primeira quinzena de dezembro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Crato (CE), 21 de novembro de 2023.

Prof José Valmir Feitosa
Vice-Diretor do exercício da Direção do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OFÍCIO Nº 015/2023/(UFCA/ PRPI/CCAB/PRODER)

Crato-CE, 20 de novembro de 2023

Ao Sr. Alex Jussileno Viana Bezerra
Diretor Geral do IFCE
gabinetejn@ifce.edu.br
alexleno@ifce.edu.br

Assunto: Solicitação do uso do Laboratório de solos do subsolo

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitá-lo, por gentileza, o uso do Laboratório de solos do subsolo, juntamente com um responsável, para que o discente do curso de graduação em Construção civil (IFCE) Danilo Acácio Pereira Lima e o engenheiro civil Paulo Caselli (UFCA) possam ministrar oficina sobre Bioconstrução e tijolos ecológicos, durante a VII Jornada do Proder.

A oficina ocorrerá no dia 04 de dezembro das 14h às 18h.

Certo de que contaremos com a compreensão e o atendimento da demanda, antecipadamente, a Coordenação do PRODER agradece.

Profa. Dra. Estelita Lima Cândido
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável-PRODER



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OFÍCIO Nº 016/2023/(UFCA/PRPI/CCAB/PRODER)

Crato-CE, 29 de novembro de 2023

Ao Sr. José Eraldo Oliveira Costa
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMAJU
amajuatendimento@gmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA MINISTRAR MINICURSO

Prezado Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitá-lo, por gentileza, a liberação da servidora Maria Maiany Paiva Lima - Analista Ambiental, para ministrar um minicurso na VII Jornada Científica do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável - PRODER, que ocorrerá no dia 04 de dezembro das 14 h às 18 h.

Certo de que contaremos com a compreensão e o atendimento da demanda, antecipadamente, a Coordenação do PRODER agradece.

Profa. Dra. Estelita Lima Cândido
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável-PRODER



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 015/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Revogar portaria e designar comissão

A vice-coordenadora do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, a profa. dra. Allana Kellen Lima Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 12/2019, de 25 de setembro de 2019, e designar o Prof. Juan Carlos Alvarez Pizarro, a Profa. Wanessa Nepomuceno Ferreira, e a Profa. Ana Célia Maia Meireles para integrarem a Comissão que avaliará e julgará os processos de aproveitamento de estudo e quebras de pré-requisito do Curso de Agronomia-UFCA.

PROFA. ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA
Vice-Coordenadora do curso de Agronomia
SIAPE 1802405



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 09/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros para compor a comissão responsável pela elaboração do Pré-Projeto de criação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, Considerando o disposto no Art. No.33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri, Considerando o disposto no parágrafo 5o. do Art. No.301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES, resolve:

Art. 1o Designar, conforme orientação da PROPLAN/UFCA através de Chamada Pública para submissão de propostas de novos cursos, divulgado no dia 08/11/2023, os professores abaixo relacionados para elaborar o pré-projeto de proposta de criação do curso de graduação em Engenharia Florestal, vinculado a este Centro:

Antônio Néelson Lima da Costa, SIAPE 1548700
Christiano Luna Arraes, SIAPE 1064232
Edilza Maria Felipe Vásquez, SIAPE 1676670
Fabiano da Silva Ferreira, SIAPE 1551971
Francisco Roberto de Azevedo, SIAPE 1548701
Janailton Coutinho, SIAPE 1767223
Raimundo Nonato Costa Ferreira, SIAPE 1408611
Sebastião Cavalcante de Sousa, SIAPE 1359504
Wanessa Nepomuceno Ferreira, SIAPE 1998510

Art. 2o Esta Comissão tem o prazo de até 09 de fevereiro de 2024 para cadastrar o documento no SIPAC, devidamente aprovado pelo Conselho do Centro.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Néelson Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 10/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCAB.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, Considerando o disposto no Art. No.33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri, Considerando o disposto no parágrafo 5o. do Art. No.301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES, resolve:

Art. 1o Instituir a Comissão que conduzirá o processo de eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor deste Centro, conforme indicação de nomes através dos representantes de cada categoria, após a decisão tomada na reunião de Conselho do dia 21.09.2023.

Nome	Siape/Matrícula	Função	Representação/Categoria
Júlio Rodrigues Pereira Júnior	Siape 1664759	Presidente e Membro Titular	Rep. Docente Medicina Veterinária
Renan Paraguassu de Sá Rodrigues	Siape 1145429	Membro Suplente	Rep. Docente Medicina Veterinária
Ricardo Luiz Lange Ness	Sipae 1548731	Membro Titular	Rep. Docente Agronomia
Edilza Maria Felipe Vásquez	Siape 1676670	Membro Suplente	Rep. Docente Agronomia
Maria Sinara de Matos Silva	Matrícula 2020007227	Membro Titular	Rep. Discente Medicina Veterinária
Jayane Kelly Travassos de Melo	Matrícula 2021004506	Membro Suplente	Rep. Discente Medicina Veterinária
Yara Ribeiro Simplício	Matrícula 2020001920	Membro Titular	Rep. Discente Agronomia
Josilene Soares da Silva	Matrícula 2020009464	Membro Suplente	Rep. Discente Agronomia
Anna Karyne Martins e Silva Ferreira	Siape 1572750	Membro Titular	Rep. Téc. Administrativo
Sidney Alves Gonçalves	Siape 1146494	Membro Suplente	Rep. Téc. Administrativo

Art. 2o Esta Comissão será extinta automaticamente, assim que o processo eleitoral for encerrado.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Néilson Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 007, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o professor Elias Pereira Lopes Junior como Coordenador Interino do Curso de Especialização em Gestão Pública – EaD da UFCA.

O Vice-Presidente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 137/GR/UFCA, publicada em 22 de maio de 2023;

Resolve:

Art. 1º Designar o professor Elias Pereira Lopes Junior como Coordenador Interino do curso de Especialização em Gestão Pública – EaD, sem remuneração.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Sérgio Henrique de Oliveira Lima
Vice-Diretor do CCSA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o professor Wendell de Freitas Barbosa como coordenador da proposta de adesão ao PROFIAP – UFCA.

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria de Pessoal GR/UFCA no 135, publicada em 22 de maio de 2023; CONSIDERANDO a declaração aprovada Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em 22 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Wendell de Freitas Barbosa como coordenador da proposta de adesão ao PROFIAP.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Milton Jarbas Rodrigues Chagas
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a comissão de elaboração do projeto de adesão ao PROFIAP.

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria de Pessoal GR/UFCA no 135, publicada em 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO ato aprovado Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em 22 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir como comissão a equipe de professores e técnico administrativo envolvida na elaboração do projeto de adesão ao PROFIAP, conforme segue:

- I - Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (CCSA/UFCA);
- II - Diego Coelho do Nascimento (CCSA/UFCA);
- III - Eduardo Vivian da Cunha (CCSA/UFCA);
- IV - Francisco Raniere Moreira da Silva (CCSA/UFCA);
- V - Ives Romero Tavares do Nascimento (CCSA/UFCA);
- VI - Milton Jarbas Rodrigues Chagas (CCSA/UFCA);
- VII - Polliana de Luna Nunes Barreto (CCSA/UFCA);
- VIII - Wendell de Freitas Barbosa (CCSA/UFCA);
- IX - Wescley de Freitas Barbosa – Servidor Técnico (PROPLAN/UFCA);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Milton Jarbas Rodrigues Chagas
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CCT, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova ad referendum o Plano Individual de Trabalho do professor Carlos Marley de Souza Junior.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 226, de 27 de maio de 2014, publicada no DOU de 28 de maio de 2014.

Considerando que a próxima Reunião Ordinária do Conselho do CCT encontra-se prevista somente para o dia 24/11/2023;

Considerando a necessidade do professor Carlos Marley de Souza Junior de instruir o seu processo de insalubridade junto à PROGEP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Plano Individual de Trabalho do professor Carlos Marley de Souza Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 25/2023/CCT, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova ad referendum Prestação de serviços junto à Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - FASTEF para o projeto intitulado “INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA PARA APLICAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA”.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria na 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o requerimento apresentado por e-mail pela professora Ana Patrícia Nunes Bandeira;
Considerando o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do CCT, para o ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova ad referendum Prestação de serviços junto à Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - FASTEF para o projeto intitulado “INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA PARA APLICAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA
Siape 1190102
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 52, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria N° 03, de 26 de março de 2019, que estabelece a designação de membros do Colegiado do Curso de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em razão de aposentadoria voluntária, Marciano Lima Sampaio, Siape N° 0291525, como vice-presidente do Colegiado do Curso de Medicina;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir de 11 de julho de 2023, conforme edição publicada no Diário Oficial da União naquela data.

Art. 4º Os demais dispositivos apresentados na Portaria N° 03, de 26 de março de 2019, permanecem inalteradas.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape N° 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 53, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria N° 03, de 26 de março de 2019, que estabelece a designação de membros do Colegiado do Curso de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO a designação da professora Ada Cristina Pontes Aguiar para exercer a função de vice-coordenadora do curso de medicina, conforme portaria publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o (a) Vice-Coordenador (a) do curso de medicina é membro nato do Colegiado do Curso de Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ada Cristina Pontes Aguiar, Siape N° 1277055, como vice-presidente do Colegiado do Curso de Medicina;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir de 13 de junho de 2023, conforme edição publicada no Diário Oficial da União naquela data.

Art. 4º Os demais dispositivos apresentados na Portaria N° 03, de 26 de março de 2019, permanecem inalteradas.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape N° 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 54, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria N° 04, de 1º de abril de 2019, que estabelece a designação de membros do Conselho da Faculdade de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO a designação da professora Ada Cristina Pontes Aguiar para exercer a função de Vice-Coordenadora do curso de medicina, conforme portaria publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o (a) Vice-Coordenador (a) do curso de medicina é membro nato do Conselho da Faculdade de Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ada Cristina Pontes Aguiar, Siape N° 1277055, como representante suplente do curso de medicina no Conselho da Faculdade de Medicina;

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 13 de junho de 2023, conforme edição publicada no Diário Oficial da União naquela data.

Art. 3º Os demais dispositivos apresentados na Portaria N° 04, de 1º de abril de 2019, permanecem inalterados.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape N° 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 55, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria N° 03, de 26 de março de 2019, que estabelece a designação de membros do Colegiado do Curso de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em razão de remoção, a representante suplente dos servidores técnico-administrativo:

a) Dayane Gomes da Silva

Art. 2º Designar o representante suplente dos servidores técnico-administrativo:

a) Josivan Francisco da Cruz.

Art. 3º Os demais dispositivos apresentados na Portaria N° 03, de 26 de março de 2019, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 56, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Coordenadores do Laboratório de Escrita Científica e altera a Portaria Nº 12/2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria do Socorro Vieira Gadelha, Siape Nº 1550021, como coordenadora do Laboratório de Escrita Científica (LABESCI);

Art. 2º Designar Hidemburgo Gonçalves Rocha, Siape Nº 1348411, como vice-coordenador do Laboratório de Escrita Científica (LABESCI);

Esta portaria entra em vigor na data sua publicação

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 57, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Criação do Biotério de Experimentação Animal (Bioexa).

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.794/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Nº 11.794/2008, que cria o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Nº 11.794/2008, que dispõe sobre as Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs no âmbito das instituições credenciadas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.899/2009, que cria o Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais – CIUCA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI Nº/2021, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs e dos biotérios ou instalações animais.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Biotério de Criação e Experimentação Animal da Faculdade de Medicina.

Parágrafo único. O Biotério é a instalação na qual são produzidos, mantidos ou utilizados animais para atividades de ensino ou pesquisa científica.

Art. 2º O Biotério de Experimentação Animal (Bioexa) possui as finalidades abaixo:

I - produzir e manter animais de laboratório;

II - contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Art. 3º O Biotério de Experimentação Animal da Faculdade de Medicina deve estar adequado para atender ao bem-estar animal da espécie utilizada e deverá estar vinculado na plataforma CIUCA, às suas respectivas CEUAs.

Art. 4º No Biotério de Experimentação Animal da Faculdade de Medicina é obrigatória a existência das figuras do Coordenador e do Responsável Técnico, que deverão ser registrados na plataforma CIUCA, na forma abaixo:

I - Coordenador de Biotério: profissional com experiência comprovada na ciência de animais de laboratório visando ao bem-estar, à qualidade na produção, bem como ao adequado manejo dos animais dos biotérios, apto a gerir a unidade de modo a proporcionar condições adequadas ao desempenho das atividades de pesquisa científica e ensino.

II - Responsável Técnico do Biotério: Médico Veterinário, responsável pelas ações relacionadas aos cuidados veterinários e ao bem-estar dos animais utilizados em ensino ou pesquisa científica, nas instalações animais nas quais for designado a atuar pela Instituição.

III - O Responsável Técnico deve ter Anotação de Responsabilidade Técnica homologada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de sua jurisdição.

§ 1º A UFCA deve disponibilizar número suficiente de Médicos Veterinários para atender à demanda das atividades desenvolvidas.

§ 2º É permitida a atuação de outros profissionais com responsabilidade específica, dentro do limite de suas competências legais, com as devidas anotações de responsabilidade técnica, quando cabível, homologadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

pelos respectivos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional, não havendo necessidade de lançamento da informação na plataforma CIUCA.

Art. 5º Esta portaria possui efeitos a partir de novembro de 2014.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape Nº 1353800



PORTARIA Nº 58, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Avaliação Interna (CAI) e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas de Instituir a Comissão de Avaliação Interna (CAI), vinculada ao curso de medicina e sua composição, que iniciará suas atividades a partir da data da publicação.

I- A CAI será presidida pelo(a) Coordenador(a) do Curso de medicina;

II- O (A) vice-coordenador(a) do curso de medicina é membro nato da CAI e substituirá o(a) Coordenador(a) na sua ausência;

Art. 2º A Comissão de Avaliação Interna (CAI) terá a seguinte composição:

I. Presidente;

II. Vice-presidente;

III. um representante docente do ciclo básico;

IV. um representante docente do ciclo clínico;

V. um representante docente do internato;

§ 1º. Os representantes mencionados nos incisos anteriores serão sugeridos pelo(a) coordenador(a) da CAI, que enviará os nomes à diretoria da Famed para emissão de portaria de designação, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos;

§ 2º. Para efeito de compensação da atividade desenvolvida pelos docentes, os membros da CAI terão direito a 04 horas para computar em sua carga horária de atividade

acadêmica no plano individual de trabalho e ao final receberão um certificado de participação, emitido pela diretoria da Famed.

Art. 3º São as atribuições da Comissão de Avaliação Interna:

I- Elaborar e programar o projeto e o sistema de avaliação de desempenho acadêmico do Curso de Medicina;

II- Assegurar o envolvimento da comunidade universitária na discussão do Projeto, aplicação da avaliação e na análise dos resultados;

III- Elaborar instrumentos avaliativos;

IV- Coordenar a logística da aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho acadêmico;

V- Definir procedimentos de organização e de análise de dados;

VI- Processar e analisar as informações coletadas;

VII- Encaminhar providências que assegurem o cumprimento de coletas, processamento, análise e divulgação de informações;

VIII- Elaborar relatórios parciais e finais;

IX- Apresentar sistematicamente análises de resultados encaminhando os resultados para o NDE, Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e Direção da Unidade Acadêmica;

X- Coordenar um processo de reflexão e discussão sobre os resultados do trabalho avaliativo, estimulando a proposição de encaminhamentos pelos diferentes setores da Unidade Acadêmica.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 4º Revoguem-se as portarias: Portaria nº 12, de 21 de julho de 2023; Portaria nº 13, de 21 de julho de 2023; Portaria nº 14, de 21 de julho de 2023 e Portaria nº 15, de 21 de julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho de Combate ao Assédio e ao Racismo do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho de Combate ao Assédio e ao Racismo do IFE.

Art. 2º - O GT acima citado terá a seguinte composição:

- a. Francineide Amorim Costa Santos;
- b. Rochelande Felipe Rodrigues;
- c. Raimundo Nonato Costa Ferreira;
- d. Francione Charapa Alves;
- e. Karine Pinheiro de Souza;
- f. Tharcísyo Sá e Sousa Duarte;
- g. Marcos Antonio Alves Pereira;
- h. Bruno Peixoto de Oliveira;
- i. Vitória Alves de Araújo;
- j. Daniele Wend Pereira;
- k. Elizete Francisca da Silva;
- l. Paula Ingryd da Rocha Silva;
- m. Raiane Lacerda dos Santos.

Art. 3º - O referido GT terá o prazo de seis meses para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - O GT, acima composto, se extinguirá após a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho de Consolidação e Ampliação Estrutural do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho de Consolidação e Ampliação Estrutural do IFE.

Art. 2º - O GT acima citado terá a seguinte composição:

- a. Francineide Amorim Costa Santos;
- b. Rochelande Felipe Rodrigues;
- c. Bruno Peixoto de Oliveira;
- d. Marcus Venicio da Silva Fernandes;
- e. Jacqueline Cosmo Andrade;
- f. Tharcísyo Sá e Sousa Duarte;
- g. Northon Canevari Leme Penteado;
- h. Tiago das Graças Arrais;
- i. Gercilene Oliveira de Lima;
- j. Francione Charapa Alves;
- k. Vivian Oliveira Amorim.

Art. 3º - O referido GT terá o prazo de seis meses para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - O GT, acima composto, se extinguirá após a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho de Criação, Consolidação e Ampliação de Cursos do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho de Criação, Consolidação e Ampliação de Cursos do IFE.

Art. 2º - O GT acima citado terá a seguinte composição:

- a. Francineide Amorim Costa Santos;
- b. Rochelande Felipe Rodrigues;
- c. Bruno Peixoto de Oliveira;
- d. Marcus Venicio da Silva Fernandes;
- e. Rogério de Aquino Saraiva;
- f. Ricardo Oliveira Gonçalves;
- g. Rodrigo Lacerda Carvalho;
- h. Darliane Silva do Amaral;
- i. Willian Fernando Domingues Vilela.

Art. 3º - O referido GT terá o prazo de seis meses para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - O GT, acima composto, se extinguirá após a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1185326



PORTARIA Nº 18/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 327 , de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - Dispensar a docente MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA da presidência do referido colegiado.

Art. 3º - Dispensar a docente FRANCIONE CHARAPA ALVES da vice-presidência do referido colegiado.

Art. 4º - Dispensar a docente EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES como Representante Docente da Licenciatura em Pedagogia no referido colegiado.

Art. 5º - Dispensar o aluno DANIEL BRANDOM TAVARES DA SILVA como Representante Discente titular no referido colegiado.

Art. 6º - Dispensar a aluna PAULA INGRYD DA ROCHA SILVA como Representante Discente suplente no referido colegiado.

Art. 7º - Dispensar a docente GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA como como Representante Docente da Licenciatura em Pedagogia no referido colegiado.

Art. 8º - Designar a docente GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA como a presidente do referido colegiado.

Art. 9º - Designar a docente MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA como vice-presidente do referido colegiado.

Art. 10º - Designar a docente FRANCIONE CHARAPA ALVES como Representante Docente da Licenciatura em Pedagogia do referido cole giado.

Art. 11º - Designar a docente DARLIANE SILVA DO AMARAL como Representante Docente da Licenciatura em Pedagogia do referido cole giado.

Art. 12º - Designar a aluna VITÓRIA ALVES DE ARAÚJO como Representante Discente titular do referido colegiado.

Art. 13º - Designar a aluna ANA BEATRIZ CIDREIRA NOVAIS como Representante Discente suplente do referido colegiado.

Art. 14º - O colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Gercilene Oliveira de Lima	Coordenação da Licenciatura em Pedagogia
Maria Iracema Pinho de Sousa	Vice-Coordenadora da Licenciatura em Pedagogia
Darliane Silva do Amaral	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Francione Charapa Alves	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Francisco Raule de Sousa	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Gercilene Oliveira de Lima	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Karine Pinheiro de Souza	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Marcus Henrique Linhares Ponte Filho	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Reginaldo Ferreira Domingos	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Vitória Alves de Araújo	Representante Discente (Titular)
Ana Beatriz Cidreira Novais	Representante Discente (Suplente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Joelma Kele Ferreira de Aquino	Representante dos Técnicos Administrativos (Titular)
Maria Janaina dos Santos	Representante dos Técnicos Administrativos (Titular)

Art. 9º - Fica revogada a Portaria N° 08/2022, de 19 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 19/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição dos coordenadores da Brinquedoteca, Estúdio de Gravação, Horto Didático e Laboratórios do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 327 , de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar a docente MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA da coordenação do Laboratório de Informática;

Art. 2° - Designar a docente KARINE PINHEIRO DE SOUZA como coordenadora do referido laboratório;

Art. 3° - As coordenações dos Laboratórios do IFE passam a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Brinquedoteca	Gercilene Oliveira de Lima
Estúdio de Gravação	Francisco Raule de Sousa e Reginaldo Ferreira Domingos
Horto Didático	Vivian Oliveira Amorim
Laboratório de Biologia	Samuel Cardozo Ribeiro
Laboratório de Física	Gilson Francisco de Oliveira Junior
Laboratórios de Informática	Karine Pinheiro de Souza
Laboratório de Matemática	Northon Canevari Leme Penteado
Laboratório de Química	Marcus Venicio da Silva Fernandes

Art. 4° - Fica revogada a Portaria N° 08/2023, de 13 de junho de 2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 005/2023/IISCA

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES(AS) DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS- DOUTORADO

A Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 006, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de janeiro de 2023, nos termos estabelecidos pelo Edital nº 01/2023- CDP/PROGEP/UFCA, de 02 de janeiro de 2023, torna público o edital de processo seletivo para concessão ou renovação de afastamento dos(as) Servidores(as) Docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital define processos, critérios e procedimentos do processo seletivo classificatório para concessão de afastamento dos(as) servidores(as) docentes e TAEs do IISCA para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, cujo início do afastamento ou início da renovação do afastamento ocorra a partir de 01 de janeiro de 2024.

1.2 Este edital tem como objetivo incentivar e apoiar o(a) servidor(a) público(a) em suas iniciativas de qualificação voltadas à melhoria dos serviços públicos prestado aos(às) cidadãos(ãs), e o desenvolvimento permanente do(a) servidor(a) público(a), por meio de seleção de servidores(as) do IISCA/UFCA para concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

1.3 Este edital fundamenta-se no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; no Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020; na Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021; na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.4 O IISCA deverá possuir um Plano de Qualificação dos(as) seus/suas servidores(as), com a situação atual de demandas de capacitação, conforme estabelecido pelo Edital nº 01/2023- CDP/ PROGEP/UFCA.

1.5 A aprovação do(a) servidor(a) no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão ou renovação do afastamento, mas não garante o afastamento ou renovação automática, sendo necessário ainda:

1.5.1 Ter manifestado a intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas;

1.5.2 Realizar a abertura de processo para análise dos demais requisitos, que devem incluir:

a) Para servidor(a) TAE vinculado à Secretaria de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;

b) Para servidor(a) TAE vinculado à Secretaria da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;

c) Para servidores(as) docentes, aprovação do Colegiado de Curso de vinculação e aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os documentos para solicitar ou renovar afastamento, com base neste Edital, deverão ser entregues à Secretaria do IISCA, no período estabelecido no cronograma deste edital, pelo e-mail iisca@ufca.edu.br.

2.2 As declarações necessárias que precisem ser emitidas por outras unidades devem ser solicitadas aos respectivos setores responsáveis, pelos meios por elas disponibilizados.

2.3 Os requerimentos e demais formulários necessários aos processos de afastamento, de que tratam este edital, estão disponíveis em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>.

3 DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS



3.1 Para solicitar o afastamento de que trata este edital, o(a) candidato(a) deverá apresentar, de acordo com sua categoria:

3.1.1 Servidores(as) docentes:

- a) Formulário de solicitação de afastamento para participar em programa de pós-graduação da PROGEP, disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/#accordion-4>. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.
- b) Declaração do IISCA de que o(a) candidato(a) manifestou sua intenção de afastamento no Plano de Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme estabelecido no Edital nº 01/2020/PROGEP/UFCA;
- c) Documentação que comprove a sua pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

3.1.2 Servidoras(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs):

- a) Formulário de solicitação de afastamento para participar em Programa de pós-graduação da PROGEP, disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/#accordion-4>. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.
- b) Declaração do IISCA de que o(a) candidato(a) manifestou sua intenção de afastamento ou renovação no Plano de Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme estabelecido no Edital nº 01/2020/PROGEP/UFCA;
- c) Para servidor(a) vinculado(a) à Secretaria de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;
- d) Para servidor(a) vinculado(a) à Secretaria da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;
- e) Documentação que comprove a sua pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

3.2. Caberá à Comissão de Seleção, designada pela Direção do IISCA, analisar a documentação e apresentar o resultado da respectiva seleção.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins de classificação, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação, de acordo com sua categoria, que comprove as pontuações que possuir conforme barema:

4.1.1 Servidores(as) docentes:

	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Tempo de serviço como servidor efetivo na UFCA, e como servidor efetivo lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar)	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	10 pontos
2	Modalidade do curso pretendido. Caso o docente solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades.	10 pontos – presencial 5 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	10 pontos
3	Titulação	30 pontos – não possuir Mestrado 15 pontos – não possuir Doutorado	30 pontos
4	Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) 1 ponto para comissões de curta duração (definida por portaria)	20 pontos
5	Ter ocupado função de confiança (FG) nos últimos 5 anos	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
6	Ter ocupado cargo de direção (CD) nos últimos 5 anos	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
7	Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa	10 pontos	10 pontos
8	Coordenar estágio, extensão, PIBIC e residência acadêmica	1 ponto por atividade, ao ano	10 pontos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

9	Afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado	15 pontos – nunca ter usufruído 6 pontos – se usufruiu há 6 ou mais anos 0 ponto – se usufruiu nos últimos 5 anos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item)	15 pontos
10	Renovação para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu	150 pontos (Mestrado: válido para uma renovação; Doutorado: válido para três renovações)	150 pontos
11	Projeto ou Programa registrado nas pró-reitorias de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura nos últimos cinco anos	1 ponto por ano para cada projeto no qual atua como proponente	10 pontos
12	Formação de recursos humanos nos últimos cinco anos	2 pontos – cada orientação de TCC concluída (graduação e pós-graduação) 1 ponto – orientação de bolsista (remunerado ou voluntário) ligado a projeto registrado nas pró-reitoria de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura	15 pontos
13	Carga horária em sala de aula	1 ponto a cada 4 créditos de disciplinas ministradas (graduação e pós-graduação)	-
14	Bolsa	10 pontos – no caso do afastamento ser com bolsa (mestrado, doutorado e pós-doutorado)	10 pontos

	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Tempo de serviço como TAE na UFCA, e como TAE lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar)	5 pontos – por ano lotado no IISCA 3 pontos – por ano lotado nos demais setores (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	50 pontos
2	Modalidade do curso pretendido. Caso o técnico solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades.	10 pontos – presencial 5 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	10 pontos
3	Titulação	30 pontos – não possuir Mestrado 15 pontos – não possuir Doutorado	30 pontos
4	Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) 1 ponto para comissões de curta duração (definida por portaria)	20 pontos
5	Ter ocupado função de confiança (FG)	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
6	Ter ocupado cargo de direção (CD)	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
7	Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa	10 pontos	10 pontos
8	Não ter usufruído de afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado	30 pontos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item)	30 pontos
9	Renovação para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu	100 pontos (Mestrado: válido para uma renovação; doutorado: válido para três renovações)	100 pontos
10	Projeto registrado nas pró-reitorias de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura nos últimos cinco anos	2 pontos por ano para cada projeto no qual atua como proponente 1 ponto por ano para cada projeto que atua (sem ser proponente)	10 pontos
11	Bolsa	10 pontos – no caso de o afastamento ser com ônus. (Além da remuneração, há bolsa de estudos como CAPES, CNPq, etc)	10 pontos

Em caso de empate, terão prioridade os(as) servidores(as) com maior idade, procedendo-se ao sorteio, em caso de persistência.

4.1.2 Servidoras(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs):



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Em caso de empate, terão prioridade os(as) servidores(as) com maior idade, procedendo-se ao sorteio, em caso de persistência.

5 DA OFERTA DE VAGAS

5.1 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2023-CDP/PROGEP/UFCA, estabelece percentuais e para quantidades de vagas por categoria, sendo que as vagas para TAEs não devem ultrapassar 10% do quadro de TAEs do IISCA ou da UFCA, e que as vagas para docentes não podem ultrapassar 20% do quantitativo de docentes efetivos(as) da UFCA.

5.2 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2023-CDP/PROGEP/UFCA, também estabelece percentuais de vagas para afastamentos para cursar mestrado (50%), doutorado (40%) e pós-doutorado (10%). Estes percentuais serão aplicados apenas quando a quantidade de solicitações para afastamentos superarem o quantitativo de vagas, e quando houver vagas suficientes para tal rateio.

5.3 Para fins de publicação da lista de classificação consideram-se:

- Classificados(as): os(as) candidatos(as) que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por unidade;
- Classificáveis: os(as) candidatos(as) que estiverem fora do número de vagas ofertadas por unidade;
- Indeferidos(as): os(as) candidatos(as) que não atenderam aos requisitos (etapas e procedimentos) previstos neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os interessados deverão apresentar seus recursos ao IISCA, via e-mail iisca@ufca.edu.br, em arquivo legível, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, com data e assinatura do requerente.

6.2 Após a divulgação da análise do recurso pela Comissão de Seleção não caberá nova análise para o IISCA.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado será o seguinte:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital de afastamento	07/11/2023
Inscrições	07/11/2023-27/11/2023
Análise dos requerimentos	28/11/2023- 30/11/2023
Publicação do resultado preliminar	01/12/2023
Prazo para interposição de recurso	01/12/2023-06/12/2023
Publicação do resultado final	08/12/2023

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, indicada pela Direção do IISCA, que poderá, a qualquer tempo, solicitar parecer de outras unidades/áreas competentes na UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 7 de novembro de 2023.

CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão executiva e avaliadora do processo seletivo para concessão ou renovação de afastamento de servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2023, designar como componentes da comissão executiva e avaliadora do processo seletivo para concessão ou renovação de afastamento de servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado:

- I. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira (Presidente do Conselho, Direção do IISCA);
- II. Roger Lineira Prestes (Representante titular de docentes no Conselho do IISCA);
- III. Maria Laís dos Santos Leite (Representante titular de Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs) no Conselho do IISCA/Secretária do Conselho do IISCA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão para estudo e elaboração de proposição de implementação do Curso de Cinema e Audiovisual na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA) E PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA, Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, designar como componentes da comissão para estudo e elaboração de proposição de implementação do Curso de Cinema e Audiovisual na Universidade Federal do Cariri (UFCA):

Rodrigo Capistrano Camurça, Siape 1140735
Adriana Barroso Botelho, Siape 1772518
Ricardo Rigaud Salmito, Siape 1772127
Paulo Victor Silva Vaz, Siape 1954619
Paulo Anaximandro Tavares, Siape 1339480
João Batista Alves de Oliveira Filho, Siape 1269926
Tássio José da Silva Costa, Siape 1147910
Luiz Manoel Lopes, Siape 1548732
Aglaíze Damasceno Levy, Siape 1823023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão para estudo e elaboração de proposição de implementação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA) E PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA, Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, designar como componentes da comissão para estudo e elaboração de proposição de implementação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal do Cariri (UFCA):

Lenilson Miranda Jonas Junior (Siape 1231533);
Deborah Macedo dos Santos (Siape 1085983);
André Luiz Casteião (Siape 1411501);
Leonilia Gabriela Bandeira (Siape 1221423);
Thiago Bessa Pontes (Siape 1054894);
Igliane Teles do Bonfim (Siape 1049264);
Louise Buarque de Gusmão Barbosa (Siape 1605057);
Milena Alves Tavora Pereira (Siape 3219006);
Amanda Bezerra de Sousa Pino (Siape 1415066);
Lucimar da Silva Santiago (Siape 1677103).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Siape 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão para estudo e elaboração de proposição de implementação do Curso de Bacharelado em Música na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA) E PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA, Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, designar como componentes da comissão para estudo e elaboração de proposição de implementação do Curso de Bacharelado em Música na Universidade Federal do Cariri (UFCA):

1146032 CARLOS RENATO DE LIMA BRITO

1030488 CLEYTON VIEIRA FERNANDES

1155997 LUCIANA CARINA JOLY

1265229 RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão para estudo e elaboração de proposição de implementação do Curso de Bacharelado em Letras-Libras na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA) E PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA, Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, designar como componentes da comissão para estudo e elaboração de proposição de implementação do Curso de Bacharelado em Letras-Libras na Universidade Federal do Cariri (UFCA):

Lucas Romário da Silva (Siape 1076472)
Miriam Royer (Siape 1100272)
Roger Lineira Prestes (Siape 1021889)
Emanuel Bruno Carioca Silva (Siape 1418798)
Sueli Fioramonte Trevisan (Siape 1675425)
Rômulo de Lima Sousa (Siape 1281610)
Érika Teodósio do Nascimento (Siape 1222312)
João Batista Alves de Oliveira Filho (Siape 1269926)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri

Data de geração: 01/12/2023

Gabinete da Reitoria**PCDP 000395/23****Nome do Proposto:** HUGO HELENO CAMILO COSTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no V SEMIPROENSINO/I ENPIBID-IERP. As atividades do convidado iniciarão no dia 27/11/2023 às 18h e se encerram no mesmo dia às 22 h.

Rio de Janeiro (26/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (28/11/2023)
Juazeiro do Norte (28/11/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (28/11/2023)
Valor das Diárias:		710,89

PCDP 000419/23**Nome do Proposto:** POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no Congresso ANPCONT, com artigo aprovado, que será realizado no período de 29/11 a 02/12.

Juazeiro do Norte (28/11/2023)	—————▶	São Paulo (03/12/2023)
São Paulo (03/12/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (03/12/2023)
Valor das Diárias:		2.071,63

Centro de Educação a Distância**PCDP 000426/23****Nome do Proposto:** NILO CESAR BATISTA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** 20/11/2023 - 14h: Reunião com a gestão pedagógica UAB e equipe multidisciplinar do CESAD - UFS;
21/11/2023 - 9h: Reunião com o diretor do CESAD UFS;
22/11 a 24/11 - Reunião do GT/ANPOF e conferência no PPGFIL.

Fortaleza (20/11/2023)	—————▶	Aracaju (25/11/2023)
Aracaju (25/11/2023)	—————▶	Fortaleza (25/11/2023)
Valor das Diárias:		2.078,68

Gabinete da Reitoria**PCDP 000448/23****Nome do Proposto:** TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar na plenária do Colegio de Gestores de TIC do CGTIC/Andifes, dias 07 e 08 de novembro de 2023 em Salvador – BA.

Juazeiro do Norte (06/11/2023)	—————▶	Salvador (08/11/2023)
Salvador (08/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (08/11/2023)
Valor das Diárias:		974,92

PCDP 000459/23**Nome do Proposto:** MORGANA GERTRUDES MARTINS KRIEGER**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO, COMO CONFERENCISTA, NO "IV SIMPÓSIO DE GESTÃO DE CIDADES - CIDADES NA ENCRUZILHADA: CONSTRUÍNDOS SAÍDAS PARA A CRISE URBANA".

Salvador (28/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Juazeiro do Norte (02/12/2023)	————>	Salvador (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.329,41

PCDP 000480/23**Nome do Proposto:** MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no 38º Forgepe, nos dias 5 e 6 de dezembro em Aracaju-SE

Juazeiro do Norte (04/12/2023)	————>	Aracaju (06/12/2023)
Aracaju (06/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (06/12/2023)
Valor das Diárias:		974,92

PCDP 000493/23**Nome do Proposto:** VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES (FORPLAD) de 2023, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB - Ilhéus/BA, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	————>	Feira de Santana (27/11/2023)
Feira de Santana (27/11/2023)	————>	Ilhéus (01/12/2023)
Ilhéus (01/12/2023)	————>	Feira de Santana (02/12/2023)
Feira de Santana (02/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.806,30

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000495/23****Nome do Proposto:** ABRAAO JOSE DE CARVALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do X Encontro dos serviços de informações aos cidadãos (SICs) das instituições públicas de ensino superior e pesquisa do Brasil. Acontecerá do dia 08 de novembro às 13h e termina dia 10 de novembro de 2023 às 12h, na cidade de Campinas - SP.

Juazeiro do Norte (07/11/2023)	————>	Campinas (10/11/2023)
Campinas (10/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (11/11/2023)
Valor das Diárias:		1.329,41

Gabinete da Reitoria**PCDP 000496/23****Nome do Proposto:** JUSCELINO PEREIRA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

Descrição Motivo:

Convocação para a 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES (FORPLAD) de 2023, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB - Ilhéus/BA, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	————>	Feira de Santana (27/11/2023)
Feira de Santana (27/11/2023)	————>	Ilhéus (01/12/2023)
Ilhéus (01/12/2023)	————>	Feira de Santana (02/12/2023)
Feira de Santana (02/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		2.074,95

PCDP 000497/23**Nome do Proposto:**

MATEUS FERREIRA

Motivo da Viagem:

Nacional - Convocação

Descrição Motivo:

Convocação para participação na 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES (FORPLAD) de 2023, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB - Ilhéus/BA, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	————>	Feira de Santana (27/11/2023)
Feira de Santana (27/11/2023)	————>	Ilhéus (01/12/2023)
Ilhéus (01/12/2023)	————>	Feira de Santana (02/12/2023)
Feira de Santana (02/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		2.074,95

PCDP 000509/23**Nome do Proposto:**

LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (07/11/2023)	————>	Brejo Santo (07/11/2023)
Brejo Santo (07/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (07/11/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000510/23**Nome do Proposto:**

LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (14/11/2023)	————>	Brejo Santo (14/11/2023)
Brejo Santo (14/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (14/11/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000511/23**Nome do Proposto:**

LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (21/11/2023)	————>	Brejo Santo (21/11/2023)
Brejo Santo (21/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (21/11/2023)
Valor das Diárias:		120,54

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000512/23

Nome do Proposto: ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do XXVI SEMEAD - Seminários em Administração, que ocorrerá na USP, em São Paulo. Início: 08/11 às 12h. Término: 10/11 às 18h.

Juazeiro do Norte (08/11/2023)	→	São Paulo (11/11/2023)
São Paulo (11/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (11/11/2023)
Valor das Diárias:		1.339,26

Gabinete da Reitoria

PCDP 000513/23

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (28/11/2023)	→	Brejo Santo (28/11/2023)
Brejo Santo (28/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (28/11/2023)
Valor das Diárias:		120,54

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000518/23

Nome do Proposto: IGOR SILVA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de capacitação "Formação de Laboratorista para Ensaio em Concreto", 2ª etapa nos dias 11 e 12 de novembro, de 8h às 17h, em Fortaleza -CE.

Juazeiro do Norte (10/11/2023)	→	Fortaleza (12/11/2023)
Fortaleza (12/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (13/11/2023)
Valor das Diárias:		1.313,24

PCDP 000519/23

Nome do Proposto: ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de capacitação "Formação de Laboratorista para Ensaio em Concreto", 2ª etapa nos dias 11 e 12 de novembro, de 8h às 17h, em Fortaleza -CE.

Juazeiro do Norte (10/11/2023)	→	Fortaleza (13/11/2023)
Fortaleza (13/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (13/11/2023)
Valor das Diárias:		1.483,75

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000523/23

Nome do Proposto: LUCAS ROMARIO DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação e apresentação de artigo no II Congresso Brasileiro de Saúde em Libras de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2023, em Juazeiro-BA.

Juazeiro do Norte (30/11/2023)	————>	Juazeiro (03/12/2023)
Juazeiro (03/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (03/12/2023)
Valor das Diárias:		993,33

PCDP 000524/23

Nome do Proposto: LIGIA COELI SILVA RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Apresentação do artigo que foi resultado de Pesquisa do PIBIC (PRPI/UFCA). Evento: 21º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor 2023) e o 13º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor 2023).

Juazeiro do Norte (07/11/2023)	————>	Brasília (11/11/2023)
Brasília (11/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (11/11/2023)
Valor das Diárias:		1.690,49

PCDP 000525/23

Nome do Proposto: RODRIGO CAPISTRANO CAMURCA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação e apresentação de trabalho intitulado "DOC Cariri: experiências de formação e produção audiovisual no Ceará", aprovado no XXVI Encontro da SOCINE. O evento ocorrerá na UNILA (Foz do Iguaçu), entre 6 a 10 de novembro.

Juazeiro do Norte (03/11/2023)	————>	Fortaleza (03/11/2023)
Fortaleza (03/11/2023)	————>	Curitiba (05/11/2023)
Curitiba (05/11/2023)	————>	Foz do Iguaçu (06/11/2023)
Foz do Iguaçu (06/11/2023)	————>	Foz do Iguaçu (11/11/2023)
Foz do Iguaçu (11/11/2023)	————>	São Paulo (13/11/2023)
São Paulo (13/11/2023)	————>	Fortaleza (13/11/2023)
Fortaleza (13/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (13/11/2023)
Valor das Diárias:		1.354,95

PCDP 000526/23

Nome do Proposto: MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho e participação no XXII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) que ocorrerá entre os dias 01 a 04 de novembro de 2023 na cidade de Niterói-RJ.

Juazeiro do Norte (31/10/2023)	————>	Rio de Janeiro (31/10/2023)
Rio de Janeiro (31/10/2023)	————>	Niterói (05/11/2023)
Niterói (05/11/2023)	————>	Rio de Janeiro (05/11/2023)
Rio de Janeiro (05/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (05/11/2023)
Valor das Diárias:		1.565,22

PCDP 000529/23

Nome do Proposto: JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do 1º Festival Latino Americano de Bandas, Tatuí.

Juazeiro do Norte (31/10/2023)	————>	São Paulo (31/10/2023)
São Paulo (31/10/2023)	————>	Tatuí (05/11/2023)
Tatuí (05/11/2023)	————>	São Paulo (05/11/2023)
São Paulo (05/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (06/11/2023)
Valor das Diárias:		1.931,21

Gabinete da Reitoria

PCDP 000533/23

Nome do Proposto: DAVID VERNON VIEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação e Apresentação de trabalho científico no XXIII Encontro Nacional de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal de Sergipe em São Cristóvão-SE.

Juazeiro do Norte (06/11/2023)	————>	Recife (06/11/2023)
Recife (06/11/2023)	————>	Aracaju (06/11/2023)
Aracaju (06/11/2023)	————>	São Cristóvão (10/11/2023)
São Cristóvão (10/11/2023)	————>	Aracaju (10/11/2023)
Aracaju (10/11/2023)	————>	Recife (10/11/2023)
Recife (10/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (10/11/2023)
Valor das Diárias:		1.204,50

PCDP 000534/23

Nome do Proposto: WESCLEY DE FREITAS BARBOSA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES (FORPLAD) de 2023, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB - Ilhéus/BA, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	————>	Feira de Santana (27/11/2023)
Feira de Santana (27/11/2023)	————>	Ilhéus (01/12/2023)
Ilhéus (01/12/2023)	————>	Feira de Santana (02/12/2023)
Feira de Santana (02/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.806,30

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000535/23

Nome do Proposto: FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, com início às 7h30 do dia 27/11 e encerramento às 18h do dia 29/11.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	————>	Foz do Iguaçu (30/11/2023)
Foz do Iguaçu (30/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (01/12/2023)
Valor das Diárias:		1.600,40

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000536/23**Nome do Proposto:** SUSANA DE CASTRO AMARAL VIEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação, como convidada, do miniencontro Anpof 40 anos, na mesa "homenagens aos ex-presidentes da Anpof".

Rio de Janeiro (20/11/2023)	————>	Fortaleza (23/11/2023)
Fortaleza (23/11/2023)	————>	Rio de Janeiro (23/11/2023)
Valor das Diárias:		1.168,93

PCDP 000537/23**Nome do Proposto:** BIANCA SENA GOMES**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação na Colação de Grau da primeira turma do Curso de Letras-Libras, em 24/11/2023 às 18h; Participação como ministrante de minicurso de Linguística da Libras, em 27/11/2023; Participação, como palestrante, no II ENPIBID e IERP da UFCA, em 28/11/2023; Participação, como ministrante de minicurso de Linguística da Libras em 29/11/2023.

Viçosa (23/11/2023)	————>	Belo Horizonte (24/11/2023)
Belo Horizonte (24/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (25/11/2023)
Juazeiro do Norte (25/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (27/11/2023)
Juazeiro do Norte (27/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (30/11/2023)
Juazeiro do Norte (30/11/2023)	————>	Belo Horizonte (30/11/2023)
Belo Horizonte (30/11/2023)	————>	Viçosa (30/11/2023)
Valor das Diárias:		1.570,49

Gabinete da Reitoria**PCDP 000538/23****Nome do Proposto:** JAQUELINE VIGOLO COUTINHO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES (FORPLAD) de 2023, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB - Ilhéus/BA, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	————>	Feira de Santana (27/11/2023)
Feira de Santana (27/11/2023)	————>	Ilhéus (01/12/2023)
Ilhéus (01/12/2023)	————>	Feira de Santana (02/12/2023)
Feira de Santana (02/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.806,30

PCDP 000539/23**Nome do Proposto:** RODRIGO LACERDA CARVALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO III SEMINÁRIO DA REM-NE - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: TEORIAS E PRÁTICAS, SUAS INTERLOCUÇÕES ENTRE A UNIVERSIDADE E A ESCOLA, A SER REALIZADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC).

Juazeiro do Norte (09/11/2023)	————>	Ilhéus (12/11/2023)
Ilhéus (12/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (12/11/2023)
Valor das Diárias:		1.088,33

PCDP 000540/23**Nome do Proposto:** MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO EVENTO "XVIII ESCOLA DE MODELOS DE REGRESSÃO", E APRESENTAR TRABALHO, NA FORMA DE PÔSTER.

Juazeiro do Norte (21/11/2023)	————>	Teresina (21/11/2023)
Teresina (21/11/2023)	————>	Belém (24/11/2023)
Belém (24/11/2023)	————>	Teresina (24/11/2023)
Teresina (24/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (24/11/2023)
Valor das Diárias:		1.168,93

PCDP 000541/23**Nome do Proposto:** GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA À SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA UFPE, EM RECIFE/PE.

Juazeiro do Norte (09/11/2023)	————>	Recife (10/11/2023)
Recife (10/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (10/11/2023)
Valor das Diárias:		616,97

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000542/23****Nome do Proposto:** MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do evento Gestão em saúde (Ecdise Experience), de 22/11 às 8h a 25/11 às 19h.

Juazeiro do Norte (22/11/2023)	————>	Recife (25/11/2023)
Recife (25/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (25/11/2023)
Valor das Diárias:		1.198,84

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte**PCDP 000543/23****Nome do Proposto:** SUELI FIORAMONTE TREVISAN**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação e apresentação de artigo no 10º Congresso Brasileiro de Educação Especial.

Juazeiro do Norte (14/11/2023)	————>	São Paulo (14/11/2023)
São Paulo (14/11/2023)	————>	São Carlos (19/11/2023)
São Carlos (19/11/2023)	————>	São Paulo (19/11/2023)
São Paulo (19/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (19/11/2023)
Valor das Diárias:		1.660,22

Gabinete da Reitoria

PCDP 000545/23**Nome do Proposto:** POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REUNIÃO TÉCNICA COM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NA UFC, NO DIA 17/11, E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, EM 18/11.

Juazeiro do Norte (16/11/2023)	————>	Fortaleza (19/11/2023)
Fortaleza (19/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (19/11/2023)
Valor das Diárias:		1.297,69

PCDP 000546/23**Nome do Proposto:** DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE COORDENADORES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ANCIB, PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO DO GT12, MEDIAÇÃO DE MESAS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.

Juazeiro do Norte (05/11/2023)	————>	São Cristóvão (11/11/2023)
São Cristóvão (11/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (11/11/2023)
Valor das Diárias:		1.806,30

PCDP 000547/23**Nome do Proposto:** ARYSA CABRAL BARROS**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalho no XXIII Encontro Nacional de Pós-Graduação em Ciência da Informação (ENANCIB), principal evento de pesquisa e pós-graduação da área da Ciência da Informação no Brasil.

Juazeiro do Norte (06/11/2023)	————>	São Cristóvão (11/11/2023)
São Cristóvão (11/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (11/11/2023)
Valor das Diárias:		1.505,40

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**PCDP 000548/23****Nome do Proposto:** FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar de reunião presencial de coordenadores do Profmat e do I Encontro Nacional do PROFMAT. Início: dia 9/ 11, às 10h; término: dia 11/ 11, às 17h.

Juazeiro do Norte (08/11/2023)	————>	Rio de Janeiro (09/11/2023)
Rio de Janeiro (09/11/2023)	————>	Rio de Janeiro (11/11/2023)
Rio de Janeiro (11/11/2023)	————>	Juazeiro do Norte (12/11/2023)
Valor das Diárias:		797,46

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte**PCDP 000550/23****Nome do Proposto:** DIOGENES DARCE CARDOSO DE LUNA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** 21º ENCONTRO ANUAL DE PESQUISADORES EM JORNALISMO - SBPJor, PARA APRESENTAÇÃO DE PESQUISA, PARTICIPAÇÃO EM EVENTO E ASSEMBLEIA ANUAL.

Juazeiro do Norte (07/11/2023)	→	Brasília (11/11/2023)
Brasília (11/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (11/11/2023)
Valor das Diárias:		1.690,49

Centro de Educação a Distância

PCDP 000551/23

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Treinamento com novos docentes do AVA - Planejamento do semestre que se inicia 2023.2; Reunião com a reitoria, Cead e uab/capes; atendimento presencial aos coordenadores UAB - Suporte sobre o SISUAB.

Icó (06/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (07/11/2023)
Juazeiro do Norte (07/11/2023)	→	Icó (07/11/2023)
Valor das Diárias:		453,53

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000552/23

Nome do Proposto: FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNES DE SOUSA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE MINIENCONTRO DA ANPOF, PARA APRESENTAÇÃO DE PESQUISA DESENVOLVIDA JUNTO À PRPI.

Juazeiro do Norte (19/11/2023)	→	Fortaleza (23/11/2023)
Fortaleza (23/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (23/11/2023)
Valor das Diárias:		1.509,95

Gabinete da Reitoria

PCDP 000553/23

Nome do Proposto: EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho (Workshop) e mediação de mesa redonda no III Seminário da REM/NE - Formação de professores da Educação Básica: teorias e práticas, suas interlocuções entre a universidade e a escola, que ocorrerá nos dias 10 e 11/11/2023, na UESC-BA.

Brejo Santo (09/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (09/11/2023)
Juazeiro do Norte (09/11/2023)	→	Ilhéus (12/11/2023)
Ilhéus (12/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (12/11/2023)
Juazeiro do Norte (12/11/2023)	→	Brejo Santo (12/11/2023)
Valor das Diárias:		1.088,53

PCDP 000554/23

Nome do Proposto: EDSON OTONIEL DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do evento do BIngo Collaboration meeting, onde a UFCA faz parte de uma colaboração internacional, como coordenador da colaboração interinstitucional.

Milagres (05/12/2023)	→	Campina Grande (09/12/2023)
Campina Grande (09/12/2023)	→	Milagres (09/12/2023)
Valor das Diárias:		1.329,41

PCDP 000555/23

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do Congresso Brasileiro de Custos, o qual se realizará em Natal-RN, no período de 15 a 17-11.

Juazeiro do Norte (14/11/2023)	→	Natal (18/11/2023)
Natal (18/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (18/11/2023)
Valor das Diárias:		1.655,64

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000557/23

Nome do Proposto: EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do Miniencontro ANPOF - 40 anos, em Fortaleza, Ceará, entre os dias 21 e 23 de novembro.

Brasília (21/11/2023)	→	Fortaleza (23/11/2023)
Fortaleza (23/11/2023)	→	Curitiba (23/11/2023)
Valor das Diárias:		857,82

Gabinete da Reitoria

PCDP 000558/23

Nome do Proposto: THARCISYO SA E SOUSA DUARTE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do Workshop SPAnet de Instrumentação em Astronomia no INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (São José dos Campos, SP) nos dias 16 e 17 de novembro.

Brejo Santo (15/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (15/11/2023)
Juazeiro do Norte (15/11/2023)	→	Guarulhos (15/11/2023)
Guarulhos (15/11/2023)	→	São José dos Campos (18/11/2023)
São José dos Campos (18/11/2023)	→	Guarulhos (18/11/2023)
Guarulhos (18/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (18/11/2023)
Valor das Diárias:		993,33

PCDP 000559/23

Nome do Proposto: KARINE PINHEIRO DE SOUZA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no evento VIII Seminário Internacional Web Currículo da PUC-SP, que será realizado nos dias 21/11/23 às 9h até 23/11/2023 às 19h, com apresentação de comunicação oral.

Juazeiro do Norte (21/11/2023)	→	São Paulo (24/11/2023)
São Paulo (24/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (24/11/2023)
Valor das Diárias:		1.309,35

Centro de Educação a Distância

PCDP 000560/23

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião técnica na CAPC/GCAPC/DED Capes Brasília e na CGPC DED Capes e setor de bolsas SGB.

Fortaleza (13/11/2023)	—————>	Brasília (14/11/2023)
Brasília (14/11/2023)	—————>	Fortaleza (15/11/2023)
Valor das Diárias:		1.118,90

PCDP 000561/23

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: VI Seminário de integração dos Polos UAB CEARÁ.

Icó (16/11/2023)	—————>	Fortaleza (17/11/2023)
Fortaleza (17/11/2023)	—————>	Icó (17/11/2023)
Valor das Diárias:		616,97

Gabinete da Reitoria

PCDP 000562/23

Nome do Proposto: VICENCIA LIDUINA ALVINO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES (FORPLAD) de 2023, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB - Ilhéus/BA, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	—————>	Feira de Santana (27/11/2023)
Feira de Santana (27/11/2023)	—————>	Ilhéus (01/12/2023)
Ilhéus (01/12/2023)	—————>	Feira de Santana (02/12/2023)
Feira de Santana (02/12/2023)	—————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.738,15

PCDP 000563/23

Nome do Proposto: RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES (FORPLAD) de 2023, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB - Ilhéus/BA, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	—————>	Feira de Santana (27/11/2023)
Feira de Santana (27/11/2023)	—————>	Ilhéus (01/12/2023)
Ilhéus (01/12/2023)	—————>	Feira de Santana (02/12/2023)
Feira de Santana (02/12/2023)	—————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		2.074,95

PCDP 000565/23

Nome do Proposto: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Reunião de Gestão, dia 13/11/2023, às 14 h, no campus Juazeiro do Norte

Brejo Santo (13/11/2023)	—————>	Juazeiro do Norte (13/11/2023)
Juazeiro do Norte (13/11/2023)	—————>	Brejo Santo (13/11/2023)
Valor das Diárias:		141,21

PCDP 000566/23

Nome do Proposto: KELSMA MARIA SILVA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: CERIMONIA DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA TURMA 2023.1 DO IFE/UFCA.

Juazeiro do Norte (21/11/2023)	—————>	Brejo Santo (21/11/2023)
Brejo Santo (21/11/2023)	—————>	Juazeiro do Norte (21/11/2023)
Valor das Diárias:		120,54

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000567/23

Nome do Proposto: DIOGENES DARCE CARDOSO DE LUNA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Solicito diárias e passagens para participar do CODABR, Conferência Brasileira de Jornalismo de Dados e Métodos Digitais, que acontece anualmente em São Paulo. Inicia às 9h do dia 18 de novembro e encerra as 18h do dia 19 de novembro.

João Pessoa (17/11/2023)	—————>	São Paulo (20/11/2023)
São Paulo (20/11/2023)	—————>	João Pessoa (20/11/2023)
Valor das Diárias:		1.369,17

Gabinete da Reitoria

PCDP 000569/23

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar a UFCA na "7ª Edição da Feira do Conhecimento - Ciência, Tecnologia, Inovação e Negócios", de 30/11 a 02/12, em Fortaleza-CE.

Juazeiro do Norte (29/11/2023)	—————>	Fortaleza (03/12/2023)
Fortaleza (03/12/2023)	—————>	Juazeiro do Norte (03/12/2023)
Valor das Diárias:		1.645,35

PCDP 000572/23

Nome do Proposto: GABRIELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE ABERTURA DAS AULAS DO IISCA, DE 02/12 A 05/12, MINISTRANDO RODAS DE CONVERSA E MINICURSOS.

Recife (01/12/2023)	—————>	Juazeiro do Norte (05/12/2023)
Juazeiro do Norte (05/12/2023)	—————>	Recife (05/12/2023)
Valor das Diárias:		1.449,05

PCDP 000574/23

Nome do Proposto: EDUARDO JOSE RAMOS TENORIO DE ALBUQUERQUE
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE ABERTURA DAS AULAS DO IISCA, DE 02/12 A 05/12, MINISTRANDO RODAS DE CONVERSA E MINICURSOS.

Recife (01/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (05/12/2023)
Juazeiro do Norte (05/12/2023)	————>	Recife (05/12/2023)
Valor das Diárias:		1.449,05

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000575/23**

Nome do Proposto: DAVID VERNON VIEIRA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação nas Workshops e Apresentação de dois trabalhos no Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias em Florianópolis-SC de 28/11 a 01/12. O evento inicia-se no dia 27/11 às 9h e termina dia 01/12 às 17h.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	————>	Florianópolis (01/12/2023)
Florianópolis (01/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.991,57

PCDP 000576/23

Nome do Proposto: FABIANO RIBEIRO GOMES
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no XVIII Congresso de Gente e Gestão (CGG), como o tema: "DA AMAZONIA PARA O MUNDO: conectando pessoas e negócios". O evento ocorrerá de: 12h, do dia 01/12/2023; até às 22h do dia 02 de dezembro de 2023.

Juazeiro do Norte (30/11/2023)	————>	Belém (03/12/2023)
Belém (03/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (03/12/2023)
Valor das Diárias:		1.228,75

PCDP 000577/23

Nome do Proposto: KATHLEEN DA SILVA BASTOS
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Adquirir novos conhecimentos para atuar de forma mais estratégica, identificando oportunidades de melhoria nos processos de gestão de documentos e propondo soluções inovadoras, considerando a transformação digital. Curso "Cenários de uso de sistemas informatizados no contexto da Gestão de Documentos", no período de 27/11/23 à 01/12/23, das 09h às 17h, no Rio de Janeiro - RJ.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	————>	Rio de Janeiro (02/12/2023)
Rio de Janeiro (02/12/2023)	————>	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		2.422,86

PCDP 000578/23

Nome do Proposto: IGOR SILVA SANTOS
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso de Capacitação: "Formação de Laboratorista para Ensaio em Concreto" - 3ª Etapa: 18 (sábado) e 19 (domingo) de novembro de 2023 Horário: 8:00h às 17:00h.

Juazeiro do Norte (17/11/2023)	→	Fortaleza (19/11/2023)
Fortaleza (19/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (20/11/2023)
Valor das Diárias:		1.313,24

Gabinete da Reitoria

PCDP 000579/23

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FRETTAS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião de parlamentares da banca cearense, no dia 21/11, às 17h. Participar da CXCVI Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, em 22 e 23/11, das 8h às 18h. Participar de reuniões nos gabinetes dos Deputados Federais, no dia 24/11, pela manhã.

Juazeiro do Norte (21/11/2023)	→	Brasília (24/11/2023)
Brasília (24/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (24/11/2023)
Valor das Diárias:		1.492,57

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000581/23

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar como coordenador do projeto, de Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional de Educação Fiscal, a qual será realizada em Brasília - DF, no dia 30/11 e participar do XVII Congresso da Associação dos Programas de Pós Graduação em Ciência Contábeis.

Juazeiro do Norte (28/11/2023)	→	São Paulo (30/11/2023)
São Paulo (30/11/2023)	→	Brasília (01/12/2023)
Brasília (01/12/2023)	→	São Paulo (02/12/2023)
São Paulo (02/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		2.116,06

PCDP 000582/23

Nome do Proposto: DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no seminário "1ª Conexão Zênite – Diretrizes e Soluções para Aplicar a nova Lei de Licitações", que será realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2023, em Curitiba – PR.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	→	Curitiba (30/11/2023)
Curitiba (30/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2023)
Valor das Diárias:		1.509,95

PCDP 000583/23

Nome do Proposto: ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no seminário "1ª Conexão Zênite – Diretrizes e Soluções para Aplicar a nova Lei de Licitações", que será realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2023, em Curitiba – PR.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	→	Curitiba (30/11/2023)
Curitiba (30/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2023)
Valor das Diárias:		1.509,95

PCDP 000584/23**Nome do Proposto:** ISABELA MENEZES SANTOS ROCHA AMANCIO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no seminário "1ª Conexão Zênite – Diretrizes e Soluções para Aplicar a nova Lei de Licitações", que será realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2023, em Curitiba – PR.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	—————▶	Curitiba (30/11/2023)
Curitiba (30/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (30/11/2023)
Valor das Diárias:		1.509,95

PCDP 000586/23**Nome do Proposto:** LARISSA RIBEIRO SOUSA**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Capacitação no curso presencial "Completo de Gestão de Documentos Públicos, incluindo Documentos Físicos e Eletrônicos", a ser realizado no período de 29/11 a 01/12/2023, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, oferecido pela empresa Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

Juazeiro do Norte (28/11/2023)	—————▶	Foz do Iguaçu (01/12/2023)
Foz do Iguaçu (01/12/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.329,41

Gabinete da Reitoria**PCDP 000587/23****Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (05/12/2023)	—————▶	Brejo Santo (05/12/2023)
Brejo Santo (05/12/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (05/12/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000589/23**Nome do Proposto:** GEDEAO CORREIA CRUZ**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na Mobilização pela derrubada do veto PL 5649/2019, dias 23 e 24 de Novembro.

Juazeiro do Norte (22/11/2023)	—————▶	Brasília (24/11/2023)
Brasília (24/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (25/11/2023)
Valor das Diárias:		1.328,58

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000590/23****Nome do Proposto:** ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública. Início do evento 06/12/2023 às 8h30 e término dia 08/12/2023, as 16h30, a ser realizado em Fortaleza - CE.

Juazeiro do Norte (05/12/2023)	→	Fortaleza (09/12/2023)
Fortaleza (09/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (09/12/2023)
Valor das Diárias:		1.509,95

Gabinete da Reitoria

PCDP 000591/23

Nome do Proposto: VIVIAN OLIVEIRA AMORIM
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita ao herbário HCDAL da Universidade Regional do Cariri para coleta de dados de pesquisa da Chapada do Araripe no Campus Crato.

Brejo Santo (04/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (07/12/2023)
Juazeiro do Norte (07/12/2023)	→	Brejo Santo (07/12/2023)
Valor das Diárias:		933,51

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000593/23

Nome do Proposto: NATALIA GONCALVES TEIXEIRA RODRIGUES
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Viagem para participar do Curso "Completo de Gestão de Documentos Públicos, incluindo documentos físicos e eletrônicos", realizado pela ESAF - Escola de Administração e Treinamento. A ser realizado na Cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 29/11/2023 à 01/12/2023, das 8h30 às 16h30.

Juazeiro do Norte (28/11/2023)	→	Foz do Iguaçu (01/12/2023)
Foz do Iguaçu (01/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.178,96

PCDP 000594/23

Nome do Proposto: ISABEL ROSANA DE PINHO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Capacitação no curso presencial Completo de Gestão de Documentos Públicos, incluindo Documentos Físicos e Eletrônicos" de 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023, das 08h30 às 16h30.

Juazeiro do Norte (28/11/2023)	→	Foz do Iguaçu (01/12/2023)
Foz do Iguaçu (01/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.178,96

PCDP 000595/23

Nome do Proposto: SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIRA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Capacitação no curso presencial "Completo de Gestão de Documentos Públicos, incluindo Documentos Físicos e Eletrônicos", a ser realizado no período de 29/11 a 01/12/2023, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, oferecido pela empresa Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

Juazeiro do Norte (28/11/2023)	→	Foz do Iguaçu (01/12/2023)
Foz do Iguaçu (01/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (02/12/2023)
Valor das Diárias:		1.178,96

PCDP 000596/23**Nome do Proposto:** RUTE DA SILVA LEANDRO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO PROGRAMA DE LANÇAMENTO DO NOVO "VIVER SEM LIMITES", NO PALÁCIO DO PLANALTO, EM BRASÍLIA-DF, NO DIA 23/11, ÀS 16H.

Juazeiro do Norte (23/11/2023)	—————▶	Brasília (24/11/2023)
Brasília (24/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (24/11/2023)
Valor das Diárias:		606,89

PCDP 000599/23**Nome do Proposto:** FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Representar o IFE/UFCA na V conferência Estadual de Educação do Ceará, nos dias 17 e 18 de novembro.

Milagres (16/11/2023)	—————▶	Fortaleza (18/11/2023)
Fortaleza (18/11/2023)	—————▶	Brejo Santo (18/11/2023)
Valor das Diárias:		1.004,83

PCDP 000600/23**Nome do Proposto:** ANA PAULA LIMA DE ARAUJO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Gravação de imagens para vídeo institucional da UFCA no Cento de Educação a Distância (Cead) em Icó CE.

Juazeiro do Norte (17/11/2023)	—————▶	Icó (17/11/2023)
Icó (17/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (17/11/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000602/23**Nome do Proposto:** PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA CARNEIRO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação como congressista no XI Congresso Brasileiro de Agroecologia.

Brasília (22/11/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (24/11/2023)
Rio de Janeiro (24/11/2023)	—————▶	Fortaleza (25/11/2023)
Fortaleza (25/11/2023)	—————▶	Crato (26/11/2023)
Valor das Diárias:		1.720,40

PCDP 000603/23**Nome do Proposto:** ANNIEL DA SILVA NEGREIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Recebimento, transferência junto aos órgãos locais e realizar todos os trâmites e desembaraços necessários para trazer um ônibus, um caminhão e equipamentos de informática recebidos de doação da RFB/PR.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	—————▶	Curitiba (01/12/2023)
Curitiba (01/12/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (03/12/2023)
Valor das Diárias:		2.854,40

PCDP 000604/23

Nome do Proposto: ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Recebimento, transferência junto aos órgãos locais e realizar todos os trâmites e desembaraços necessários para trazer um ônibus, um caminhão e equipamentos de informática recebidos de doação da RFB/PR.

Juazeiro do Norte (26/11/2023)	—————▶	Curitiba (01/12/2023)
Curitiba (01/12/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (03/12/2023)
Valor das Diárias:		2.503,10

PCDP 000607/23

Nome do Proposto: PAULO VICTOR SILVA VAZ
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: COMPOR A EQUIPE DO CERIMONIAL , COMO TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, DA COLAÇÃO DE GRAU, EM BREJO SANTO-CE.

Juazeiro do Norte (21/11/2023)	—————▶	Brejo Santo (21/11/2023)
Brejo Santo (21/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (21/11/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000608/23

Nome do Proposto: FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para realização de atividades culturais do movimento, ginástica laboral para servidores e discentes da UFCA campus Brejo Santo, bem como para a realização de ações na cerimônia de transmissão de cargo de Diretoria do IFE.

Juazeiro do Norte (21/11/2023)	—————▶	Brejo Santo (21/11/2023)
Brejo Santo (21/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (21/11/2023)
Valor das Diárias:		141,21

PCDP 000609/23

Nome do Proposto: FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para realização do "É muvuca 2023" com alunos e servidores da manhã na UFCA campus Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (27/11/2023)	—————▶	Brejo Santo (27/11/2023)
Brejo Santo (27/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (27/11/2023)
Valor das Diárias:		141,21

PCDP 000610/23

Nome do Proposto: FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para realização do "É muvuca 2023" com alunos e servidores da noite na UFCA campus Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (04/12/2023)	→	Brejo Santo (04/12/2023)
Brejo Santo (04/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (04/12/2023)
Valor das Diárias:		141,21

PCDP 000612/23

Nome do Proposto: LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR, COMO PALESTRANTE, EM EVENTO NO LABORATÓRIO DE BIOPROSPECÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA (LBPNB) DA UECE, CAMPUS CECITEC, EM TAUÁ-CE.

Juazeiro do Norte (27/11/2023)	→	Tauá (30/11/2023)
Tauá (30/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2023)
Valor das Diárias:		933,51

PCDP 000613/23

Nome do Proposto: MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar o Magnífico Reitor da UFCA em audiência no Ministério Público Federal em Fortaleza, no dia 27/11/2023, às 14h.

Juazeiro do Norte (27/11/2023)	→	Fortaleza (28/11/2023)
Fortaleza (28/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (28/11/2023)
Valor das Diárias:		521,97

PCDP 000614/23

Nome do Proposto: SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VIAGEM TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CADASTRADO NA PROEX.

Crato (29/11/2023)	→	Icó (01/12/2023)
Icó (01/12/2023)	→	Crato (01/12/2023)
Valor das Diárias:		662,52

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000615/23

Nome do Proposto: ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso de Capacitação: "Formação de Laboratorista para Ensaio em Concreto" - 3ª Etapa: 18 (sábado) e 19 (domingo) de novembro de 2023
Horário: 8:00h às 17:00h.

Juazeiro do Norte (17/11/2023)	→	Fortaleza (20/11/2023)
Fortaleza (20/11/2023)	→	Juazeiro do Norte (20/11/2023)
Valor das Diárias:		1.228,75

Gabinete da Reitoria

PCDP 000618/23

Nome do Proposto: GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Gravação de imagens para vídeo institucional da UFCA no Cento de Educação a Distância (Cead) em Icó CE, no dia 17/11//2023, das 08 às 14h

Juazeiro do Norte (17/11/2023)	—————▶	Icó (17/11/2023)
Icó (17/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (17/11/2023)
Valor das Diárias:		141,21

PCDP 000624/23

Nome do Proposto: LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Convite para participar de abertura do I encontro de sustentabilidade, inovação e tecnologia da JOPS.

Juazeiro do Norte (05/12/2023)	—————▶	Barro (06/12/2023)
Barro (06/12/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (06/12/2023)
Valor das Diárias:		391,53

PCDP 000625/23

Nome do Proposto: ANA PAULA LIMA DE ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Gravação de Vídeo institucional da UFCA no campus IFE - Brejo Santo

Juazeiro do Norte (30/11/2023)	—————▶	Brejo Santo (30/11/2023)
Brejo Santo (30/11/2023)	—————▶	Juazeiro do Norte (30/11/2023)
Valor das Diárias:		120,54

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	PRAE	PROGRAD	PRPI	PROEX	PROCULT	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 8.136,05	R\$ 9.376,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.662,61	R\$ 7.547,50	R\$ 29.722,38
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 36.274,96	R\$ 35.186,81	0,00	0,00	R\$ 5.331,69	0,00	0,00	R\$ 4.965,62	R\$ 8.881,74	R\$ 90.640,82
Valor mensal de todos os cancelamentos	R\$ 272,76	R\$ 4.242,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.075,68	R\$ 5.590,89
Valor mensal pago em diárias	R\$ 55.796,02	R\$ 30.841,39	0,00	0,00	R\$ 797,46	0,00	0,00	R\$ 4.268,08	R\$ 15.993,10	R\$ 107.696,05
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens										R\$ 228.059,25